



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.933

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 22.874 DE 13 DE JUNHO DE 2024

Altera o Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e tendo em vista os Convênios ICMS nºs 45/22, 99/22, 182/22, 183/22, 142/22, 44/23, 45/23, 93/23, 95/23, 139/23 e 145/23,

### DECRETA

Art. 1º - O Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 27 - .....

XXIV - após a constatação, através de regular procedimento administrativo instaurado pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, nos termos da Lei nº 13.221, de 12 de janeiro de 2015, de que a empresa se beneficia de forma direta ou indireta na produção de bens e serviços, em qualquer etapa da cadeia produtiva sob sua responsabilidade, do trabalho escravo ou em condições análogas à escravidão.

.....” (NR)

“Art. 83 - .....

§ 7º - Poderão emitir a NF-e, modelo 55, na forma do regime especial da Nota Fiscal Fácil, instituído pelo Ajuste SINIEF 37/19:

I - o produtor rural inscrito no cadastro de contribuintes do ICMS, mas não constituído como pessoa jurídica;

II - o contribuinte inscrito no cadastro estadual como Microempreendedor Individual - MEI.” (NR)

“Art. 264 - .....

LXVI - nas operações com os medicamentos Spinraza (Nusinersena) injection 12mg/5ml, NCM 3004.90.79, Zolgensma (princípio ativo Onasemnogene A bepavovec-xioi), NCM 3002.90.92 e com medicamentos que contenham princípio ativo Risdiplam, 0,75 mg/ml x 80 ml - pó para solução oral, NCM 3004.90.69, destinados ao tratamento da Atrofia Muscular Espinhal - AME, observadas as condições previstas, respectivamente, nos Conv. ICMS nºs 96/18, 52/20 e 100/21;

.....” (NR)

“Art. 265 - .....

VII - nas seguintes operações com reprodutores e matrizes, ainda que não tenham atingido a maturidade para reprodução, de animais vacuns, ovinos, suínos e bufalinos, puros de origem, puros por cruza, de livro aberto de vacuns ou de cruzamento sob controle de genealogia (Conv. ICM 35/77):

XC - as saídas de gêneros alimentícios para alimentação escolar promovida por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural ou por suas organizações, para serem utilizados por estabelecimentos das redes de ensino das Secretarias Estadual ou Municipal de ensino ou por escolas de educação básica pertencentes às suas respectivas redes de ensino, ainda que por meio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, decorrente do

Programa Alimenta Brasil, instituído pela Lei Federal nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos termos da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, observado o seguinte (Conv. ICMS 143/10):

b) as saídas não ultrapassem o limite de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) a cada ano civil, por agricultor ou empreendedor;

CXXII - as aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo imobilizado da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, inscrita sob o CNPJ/MF nº 13.579.586/0001-32 (Conv. ICMS 95/23);

§ 6º - O benefício previsto no inciso XC é extensivo às demais destinações do Programa Alimenta Brasil, instituído pela Lei Federal nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021.” (NR)

“Art. 266 - .....

IV - nas operações interestaduais realizadas até a vigência da Lei Federal nº 10.485, de 03 de julho de 2002, com os veículos e chassis relacionados no Anexo I do Conv. ICMS 133/02, efetuadas por estabelecimento fabricante ou importador, relativa à operação própria, em que a receita bruta decorrente da venda dessas mercadorias esteja sujeita ao pagamento das contribuições para o PIS/PASEP e para a COFINS, pelo regime de cobrança monofásica, considerando as alíquotas previstas no art. 1º da Lei Federal nº 10.485, de 03 de julho de 2002, observados o § 7º deste artigo e os procedimentos previstos no referido Convênio, nos seguintes percentuais:

V - nas operações interestaduais realizadas até a vigência da Lei Federal nº 10.485, de 03 de julho de 2002, com caminhão chassi com carga útil igual ou superior a 1.800kg e caminhão monobloco com carga útil igual ou superior a 1.500kg, classificados no código 87.04 da NBM/SH, efetuadas por estabelecimentos fabricantes ou importadores, relativa à operação própria, em que a receita bruta decorrente da venda dessas mercadorias esteja sujeita ao pagamento das contribuições para o PIS/PASEP e para a COFINS, pelo regime de cobrança monofásica, considerando as alíquotas previstas no art. 1º da Lei Federal nº 10.485, de 3 de julho de 2002, observados, além da redução de 30,2% (trinta inteiros e dois décimos por cento) na base de cálculo destas contribuições, o § 7º deste artigo e os procedimentos previstos no Conv. ICMS 133/02, nos seguintes percentuais:

VI - nas operações interestaduais realizadas até a vigência da Lei Federal nº 10.485, de 03 de julho de 2002, com os veículos e equipamentos relacionados no Anexo III do Conv. ICMS 133/02, efetuadas por estabelecimentos fabricantes ou importadores, relativa à operação própria, em que a receita bruta decorrente da venda dessas mercadorias esteja sujeita ao pagamento das contribuições para o PIS/PASEP e para a COFINS, pelo regime de cobrança monofásica, considerando as alíquotas previstas no art. 1º da Lei Federal nº 10.485, de 03 de julho de 2002, observados a redução de 48,1% (quarenta e oito inteiros e um décimo por cento) na base de cálculo destas contribuições, o § 7º deste artigo e os procedimentos previstos no Conv. ICMS 133/02, nos seguintes percentuais:

§ 7º - A redução da base de cálculo prevista nos incisos IV, V e VI deste artigo fica condicionada a que as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS estejam reduzidas a 0% (zero por cento), relativamente à receita bruta auferida por comerciante atacadista ou varejista, com a venda das mercadorias relacionadas nos Anexos I, II e III do Conv. ICMS 133/02.” (NR)

“Art. 268 - .....

XXXIX - .....

g) foguetes;

Governo do  
Estado da Bahia**Governador do Estado**  
Jerônimo Rodrigues Souza**Vice-Governador do Estado**  
Geraldo Alves Ferreira Júnior**Secretário da Casa Civil**  
Afonso Bandeira Florence**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**Diretor Geral**

Robson Santos de Araújo

**Diretor Técnico**

André Marter Primo



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

## LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

**Sede | EGBA**Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h**Ouvidoria**

ouvidoria@egba.ba.gov.br

**Sítio**

www.egba.ba.gov.br

**Serviços:****Assinaturas Diário Oficial do Estado**  
71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br**Suporte DOOL**

71 3343-2887

**Publicações**

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

**Serviços Gráficos**

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

**Certificação Digital**

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Gestão Documental e Logística**71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880  
gestao.documental@egba.ba.gov.br**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**71 3343-2817 / 2885  
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

## TABELA DE PREÇOS

**Publicação centímetro/coluna por caderno**

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 136,01

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

h) explosivos de emprego militar;

i) optrônicos;

j) rações operacionais;

§ 5º -

I - alcança, também, as operações realizadas pelo estabelecimento industrial fabricante das partes, peças, matérias-primas, acessórios e componentes separados, das mercadorias indicadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XXXIX, com destino ao estabelecimento industrial fabricante dessas ou ao Exército Brasileiro;

§ 6º - A fruição do benefício previsto no inciso XXXIX deste artigo em relação às empresas e às mercadorias indicadas em Ato do Comando do Ministério da Defesa fica condicionada à publicação do rol das empresas em Ato COTEPE e não autoriza a extensão do benefício para produtos não relacionados nas alíneas do mencionado inciso.

.....” (NR)

“Art. 271 -

§ 1º-A - Na saída interestadual dos produtos comestíveis resultantes do abate de gado bovino, suíno, bufalino, caprino, equino, ovino, asinino e muar, o estabelecimento abatedor que atenda a legislação sanitária estadual ou federal emitirá nota fiscal com destaque do imposto apenas para creditamento do imposto pelo destinatário, mas sem ônus tributário para o emitente.

.....” (NR)

“Art. 277-D - Nas operações e prestações que destinem mercadorias, bens e serviços a consumidor final não contribuinte do ICMS, os benefícios fiscais da redução da base de cálculo ou de isenção do ICMS, autorizados por meio de convênios ICMS com base na Lei Complementar Federal nº 24, de 07 de janeiro de 1975, ou na Lei Complementar Federal nº 160, de 07 de agosto de 2017, implementados nas respectivas unidades federadas de origem ou de destino, serão considerados no cálculo do valor do imposto correspondente à diferença de alíquotas (Conv. ICMS 236/21).” (NR)

“Art. 286 -

LXXIV -

f) inclua na base de cálculo do ICMS os procedimentos, meios e equipamentos necessários à prestação dos serviços, quando executados ou fornecidos pelo contribuinte ou por terceiros por ele contratado e que estejam incluídos no preço total do serviço de telecomunicação, compreendendo: geração, emissão, recepção, transmissão, retransmissão, repetição, e ampliação de comunicação; modems; roteadores, (ONU/ONT), servidores, *switches*, cabos, fibras ópticas, *kits* ancoragem, *splitters*, equipamentos de gerenciamento de rede, caixas de atendimento, antenas, serviços de conexão à *internet* (SCI), envio e recebimento de dados com base no IP e suporte técnico;

LXXXI - na importação do exterior de equipamento recreativo para parque aquático, bem como de peças, partes e componentes utilizados na respectiva montagem ou reposição, classificado no código 9508.26.00 da NCM, destinado a integrar o ativo permanente de parques de diversão e temático.

.....” (NR)

**Art. 2º** - Fica reduzida em 100% (cem por cento), de 10 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, a base de cálculo do ICMS nas prestações internas de serviço de transporte de pessoas (Conv. ICMS 19/24).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de junho de 2024.  
República

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa CivilManoel Vitorio da Silva Filho  
Secretário da Fazenda



DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 53 DE 17 DE JUNHO DE 2024

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$254.913.735,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões e novecentos e treze mil e setecentos e trinta e cinco reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 17 de junho de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Manoel Vitorino da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Rowenna dos Santos Brito
Secretária da Educação em exercício

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Marcelo Werner Derschum Filho
Secretário da Segurança Pública

José Vieira Leal Neto
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social em exercício

Bruno Gomes Monteiro
Secretário de Cultura

Angelo Mario Cerqueira de Almeida
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Osni Cardoso de Araújo
Secretário de Desenvolvimento Rural

Luís Maurício Bacellar Batista
Secretário de Turismo

André Maurício Rebouças Ferraro
Secretário do Meio Ambiente em exercício

Davidson de Magalhães Santos
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I Suplementar

Table with columns: Programa de Trabalho (Especificação), Esfera, Natureza da Despesa, FTFE, FTBA, and Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Em R\$ Reforço. Includes items like Tribunal de Justiça, Fundo de Aparelhamento Judiciário, etc.

Table with columns: Código, Descrição, Esfera, Natureza da Despesa, FTFE, FTBA, and Valor. Includes items like Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de Unidade Judiciária do 1º Grau, etc.

Anexo I Suplementar

Table with columns: Programa de Trabalho (Especificação), Esfera, Natureza da Despesa, FTFE, FTBA, and Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Em R\$ Reforço. Includes items like Implantação de Sinalização de Trânsito, Secretaria da Educação, etc.

Anexo I Suplementar

Table with columns: Programa de Trabalho (Especificação), Esfera, Natureza da Despesa, FTFE, FTBA, and Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Em R\$ Reforço. Includes items like Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR, Secretaria do Meio Ambiente, etc.

<b>3.32.000</b>	<b>Secretaria de Turismo</b>						<b>34.313.300,00</b>
<b>3.32.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR</b>						<b>3.098.300,00</b>
23.695.411.3701	Apoio à Realização de Evento na Área de Turismo	F	3.3.90	700	131		3.098.300,00
<b>3.32.802</b>	<b>Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia</b>						<b>31.215.000,00</b>
23.695.411.5893	Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia	F	3.3.40	500	300		25.000.000,00
			3.3.90	500	100		3.215.000,00
				706	366		3.000.000,00
<b>3.39.000</b>	<b>Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social</b>						<b>333.113,00</b>
<b>3.39.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SEADES</b>						<b>333.113,00</b>
08.306.403.1844	Incentivo à Produção e Consumo de Leite	S	3.3.90	700	331		333.113,00
<b>Total Reforço</b>							<b>254.913.735,00</b>

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Em R\$ Valor	
			FTFE	FTBA		
<b>3.08.000</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento</b>				<b>675.000,00</b>	
<b>3.08.501</b>	<b>Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia</b>				<b>675.000,00</b>	
17.511.420.7887	Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água	F	4.4.90	500	100	675.000,00
<b>3.09.000</b>	<b>Secretaria da Administração</b>				<b>1.410.000,00</b>	
<b>3.09.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB</b>				<b>1.410.000,00</b>	
11.333.412.7809	Iniciação Profissional de Egresso da Rede Estadual de Educação - Primeiro Emprego	F	3.3.50	500	100	1.410.000,00
<b>3.11.000</b>	<b>Secretaria da Educação</b>				<b>727.900,00</b>	
<b>3.11.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC</b>				<b>62.900,00</b>	
12.368.425.3332	Apoio Financeiro a Município no Aparelhamento da Rede de Educação Básica	F	4.4.90	500	100	62.900,00
<b>3.11.201</b>	<b>Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia</b>				<b>665.000,00</b>	
12.392.422.4667	Realização de Campanha Publicitária de Emissora Pública do Irdeb	F	3.3.90	501	213	665.000,00
<b>3.18.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>				<b>3.765.000,00</b>	
<b>3.18.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR</b>				<b>45.000,00</b>	
20.127.417.7988	Apoio a Evento da Agricultura Familiar	F	3.3.90	500	100	45.000,00
<b>3.18.401</b>	<b>Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional</b>				<b>3.720.000,00</b>	
20.606.417.1399	Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	4.4.90	500	100	720.000,00
20.511.420.5040	Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural	F	4.4.50	761	328	3.000.000,00
<b>3.19.000</b>	<b>Secretaria da Saúde</b>				<b>90.000.000,00</b>	
<b>3.19.601</b>	<b>Fundo Estadual de Saúde</b>				<b>90.000.000,00</b>	
10.302.435.2640	Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Indireta	S	3.3.90	500	130	90.000.000,00
<b>3.20.000</b>	<b>Secretaria da Segurança Pública</b>				<b>150.000,00</b>	
<b>3.20.801</b>	<b>Polícia Militar da Bahia</b>				<b>150.000,00</b>	
06.181.437.7873	Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	500	100	150.000,00
<b>3.21.000</b>	<b>Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte</b>				<b>901.669,00</b>	
<b>3.21.301</b>	<b>Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia</b>				<b>670.000,00</b>	

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Em R\$ Valor	
			FTFE	FTBA		
27.812.414.5793	Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário	F	3.3.90	500	100	670.000,00
<b>3.21.601</b>	<b>Fundo de Promoção do Trabalho Decente</b>					<b>231.669,00</b>
28.332.900.8066	Apoio a Ações de Promoção do Trabalho Decente	F	3.3.50	759	319	231.669,00
<b>3.22.000</b>	<b>Secretaria de Cultura</b>					<b>32.000,00</b>
<b>3.22.201</b>	<b>Fundação Cultural do Estado da Bahia</b>					<b>32.000,00</b>
13.392.406.7986	Realização de Evento Artístico-Cultural	F	3.3.90	500	100	32.000,00
<b>3.26.000</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>					<b>1.000.000,00</b>

<b>3.26.401</b>	<b>Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia</b>						<b>1.000.000,00</b>
15.451.419.1158	Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário	F	4.4.90	500	100		1.000.000,00
<b>3.27.000</b>	<b>Secretaria do Meio Ambiente</b>						<b>143.000,00</b>
<b>3.27.101</b>	<b>Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA</b>						<b>143.000,00</b>
18.542.433.7693	Desenvolvimento de Módulo do Sistema Estadual de Informação Ambiental e de Recursos Hídricos	F	4.4.90	500	100		143.000,00
<b>3.80.000</b>	<b>Encargos Gerais do Estado</b>						<b>3.000.000,00</b>
<b>3.80.102</b>	<b>Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan</b>						<b>3.000.000,00</b>
28.846.900.8070	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Federal Transferência Especial	F	3.3.90	706	366		3.000.000,00
<b>Anulação</b>							<b>101.804.569,00</b>
<b>Superávit Financeiro do Estado</b>							<b>139.100.474,00</b>
				500	300		25.781.000,00
				501	313		112.509.830,00
				700	331		809.644,00
<b>Excesso de Arrecadação do Estado</b>							<b>3.098.300,00</b>
				700	131		3.098.300,00
<b>Superávit Financeiro da Entidade</b>							<b>10.910.392,00</b>
	<b>3.09.000</b>	<b>Secretaria da Administração</b>					<b>10.910.392,00</b>
	3.09.301	Departamento Estadual de Trânsito					10.910.392,00
				752	613		10.910.392,00
<b>Total Financiamento</b>							<b>254.913.735,00</b>

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

exonerar **MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO** do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Cultura.

exonerar **NADJANE ESTRELA SOARES** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria Territorialização da Cultura, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria de Cultura.

nomear **MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO** para o cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2B, do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia, da Secretaria de Cultura.

nomear **NADJANE ESTRELA SOARES** para o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Cultura.

designar **NADJANE ESTRELA SOARES**, Chefe de Gabinete, para substituir o Secretário de Cultura, nas suas ausências e eventuais impedimentos.

delegar competência a Senhora **NADJANE ESTRELA SOARES**, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Cultura, para, em nome do Estado, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da referida Secretaria, nas ausências e impedimentos do seu Titular.

exonerar **DIDÁCIO DINIZ SOARES FERRAZ** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

nomear **LEOBSON KLEBER SENA TELES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

exonerar **WLÁDYA LOUREIRO MEHMERI** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Corregedoria Geral, da Secretaria da Administração.

nomear **ANTÔNIO CESAR RODRIGUES SOUZA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Normatização e Capacitação, da Corregedoria Geral, da Secretaria da Administração.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 28.05.2024, **DALILA LEAL BATISTA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Inovação e Projetos de TIC, da Superintendência da Gestão e Inovação, da Secretaria da Administração.

nomear **POLIANA SANTANA PEIXOTO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Inovação e Projetos de TIC, da Superintendência da Gestão e Inovação, da Secretaria da Administração.



exonerar **JORDELIO ALVES DA SILVA** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Presídio Advogado Nilton Gonçalves, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **WASHINGTON MENDES LIMAS** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Presídio Advogado Nilton Gonçalves, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **VANESSA NOGUEIRA FIGUEIREDO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Anexo da Cadeia Pública, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **HILDÁZIO DOS SANTOS SANTANA** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar **JOSÉ PIONÓRIO FREIRES** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Administração dos Centros Sociais Urbanos, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

nomear **SANDRO ROGÉRIO ARAÚJO CLEMENTE** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Administração dos Centros Sociais Urbanos, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

exonerar **BRUNA DE OLIVEIRA LIMA** do cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, da Coordenação Geral de Jornalismo, da Secretaria de Comunicação Social.

exonerar **RENNAN CALIXTO RODRIGUES** do cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, da Coordenação Geral de Jornalismo, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear **MAURÍCIO GOMES SOTTO MAIOR** para o cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, da Coordenação Geral de Jornalismo, da Secretaria de Comunicação Social.

exonerar, a pedido, **ANA CÉLIA DA SILVA ANDRADE** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar, a pedido, **THIAGO LESSA LIMA GALRÃO DA SILVA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Apoio a Empreendimentos Estratégicos, da Diretoria de Análise e Monitoramento de Incentivos Fiscais, da Superintendência de Desenvolvimento e Monitoramento de Empreendimentos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar, a pedido, **VINICIUS ABIJAUDE DOS SANTOS ROCHA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Engenharia, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar **MARCOS VINICIUS BATISTA PIRES DE OLIVEIRA BRAGA** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **MARCOS VINICIUS BATISTA PIRES DE OLIVEIRA BRAGA** para o cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **CARLA ARAÚJO NOBRE DE JESUS** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar **CLEYTON DE JESUS MARQUES DA SILVA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento e Monitoramento de Empreendimentos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **ROSELI DE JESUS CARVALHO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento e Monitoramento de Empreendimentos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **CLEYTON DE JESUS MARQUES DA SILVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3 da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos, da Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Empreendimentos, da Superintendência de Desenvolvimento e Monitoramento de Empreendimentos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar **MARINALDO CARVALHO DOS SANTOS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Reforma Agrária, da Superintendência de Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **LIVIA MARIA OLIVEIRA DE FARIAS SCANDIUZZI** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Reforma Agrária, da Superintendência de Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

exonerar **PEDRO DE SOUZA SOBRAL NETO** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação Executiva, da Superintendência de Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **LAIS ROCHA RIBEIRO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação Executiva, da Superintendência de Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

exonerar **BRUNO FERNANDES FERREIRA GOIS** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar **HELAINÉ PEREIRA DE SOUZA** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Educação a Distância, do Instituto Anísio Teixeira, da Secretaria da Educação.

exonerar **CARLA AZEVEDO DE ARAGÃO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, do Instituto Anísio Teixeira, da Secretaria da Educação.

nomear **HELAINÉ PEREIRA DE SOUZA** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Formação e Experimentação Educacional, do Instituto Anísio Teixeira, da Secretaria da Educação.

nomear **CARLA AZEVEDO DE ARAGÃO** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Educação a Distância e Tecnologia Educacional, do Instituto Anísio Teixeira, da Secretaria da Educação.

exonerar **KAIQUE MELO GUTIERREZ** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, do Município de Salvador, da Secretaria da Educação.

exonerar **LUCIANA LOPES NOBRE** do cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Controle Interno, da Secretaria da Educação.

exonerar **LUIZ EXPEDITO MACHADO RODRIGUES** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Planejamento e Organização da Rede Escolar, da Secretaria da Educação.

nomear **LUIZ EXPEDITO MACHADO RODRIGUES** para o cargo de Coordenador de Controle Interno II, símbolo DAS-2D, da Coordenação de Controle Interno, da Secretaria da Educação.

exonerar **CECILIA MARIA DANTAS FONSECA SANTOS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, do Município de Ribeira do Pombal, da Secretaria da Educação.

nomear **JOÃO PEDRO BORGES DE SANTANA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, do Município de Ribeira do Pombal, da Secretaria da Educação.

nomear **MARIA VIRGINIA RIBEIRO BRITO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Instituto Anísio Teixeira, da Secretaria da Educação.

nomear **ELANE PEREIRA FERREIRA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Políticas para Educação Básica, da Secretaria da Educação.

nomear **JOÃO VICTOR VASCONCELOS DE BRITO** para o cargo de Inspetor do Sistema Educacional, símbolo DAI-4, da Coordenação de Projetos Especiais, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **NILZA CRISPINA MACEDO SANTOS** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Orientação e Normatização Processual, da Corregedoria, da Secretaria da Fazenda.

exonerar **SILVIO CAMELYER** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria de Projetos e Programas Especiais, da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura.

exonerar **JACKSON JONNATHAN REGO DANTAS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Terminais, da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura.

nomear **JACKSON JONNATHAN REGO DANTAS** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria de Projetos e Programas Especiais, da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura.

nomear **ANTÔNIO MARTINS MORGAN** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Terminais, da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura.

considerar nomeado, com efeito a partir de 06.06.2024, **ÍCARO ALLEX VIEIRA DE CARVALHO MENEZES** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Energia e Comunicações, da Secretaria de Infraestrutura.

considerar nomeado, com efeito a partir de 06.06.2024, **MARCÍLIO JOSÉ ANDRADE RIBEIRO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Desenvolvimento Energético, da Superintendência de Energia e Comunicações, da Secretaria de Infraestrutura.

exonerar **JOSÉ FERREIRA DE MOURA JÚNIOR** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

exonerar **HERBERT DUARTE SOUZA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

nomear **LEANDRO MARQUES DOS SANTOS** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 15.06.2024, **LUCIETE DUARTE ARAÚJO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, o **Soldado PM CLEITON SANTOS SILVA**, matrícula nº 30.645.500, da Polícia Militar da Bahia, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto ao Gabinete do Secretário, ficando, em consequência, agregado.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, os servidores abaixo, nos termos do art. 21 e inciso I do art. 22, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto ao Gabinete do Secretário, ficando, em consequência, agregados.

ORDEM	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
01	Capitão PM	MARCO CEZAR REIS GALLO	30.430.227
02	Capitão PM	ROGÉRIO DOS SANTOS SOUZA	30.306.725
03	Soldado PM	ADRIANO ARAÚJO BARBOSA	30.491.925
04	Soldado PM	ROBSON LUÍS SOUZA FREITAS	30.588.056
05	Soldado PM	MARCO RAFAEL CHAVES COSTA	30.506.923
06	Soldado PM	JOÃO PAULO LUCAS DA SILVA	30.491.797

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, o **Major PM ARLINDO BASTOS DE MIRANDA NETO**, matrícula nº 30.218.676, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções na Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado.

exonerar **PHILIPPE FERREIRA DE JESUS**, matrícula nº 92.030.788, do cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Soldado PM RODNEY GOMES CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.529.275, com fundamento no art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 11.920, de 29 de junho de 2010.

exonerar a **Major PM EMÍLIA SILVA COSTA NETA**, matrícula nº 30.245.135, do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **SIDNEY REIS SILVA**, matrícula nº 92.043.575, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública

exonerar a **Capitã PM EVA SANTIAGO CACHOEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.413.132, do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM ANDERSON RIBEIRO GAMA**, matrícula nº 30.413.801, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM MÁRCIO AUGUSTO BISPO ADÃES MOTA**, matrícula nº 30.455.251, do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **CAROLINA D'ARAÚJO NABUCO**, matrícula nº 92.097.763, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **SIDNEY REIS SILVA**, matrícula nº 92.043.575, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Capitã PM EVA SANTIAGO CACHOEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.413.132, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ANDERSON RIBEIRO GAMA**, matrícula nº 30.413.801, para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM MÁRCIO AUGUSTO BISPO ADÃES MOTA**, matrícula nº 30.455.251, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **Sargento BM GUSTAVO BATISTA DE SOUZA**, matrícula nº 30.388.298, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Capitã PM BRUNA GRACIELLE DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 30.391.160, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **CARLOS ANTÔNIO CAMPOS DA PURIFICAÇÃO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, a **Major QOPM EMILIA SILVA COSTA NETA**, matrícula nº 30.245.135, com fundamento no inciso I do § 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

exonerar **MÁRCIO RODRIGUES DINIZ**, Perito Técnico de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.447.013, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Polícia Técnica, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **SUZANA MELO E SILVA**, matrícula nº 20.562.512, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **SUZANA MELO E SILVA**, matrícula nº 20.562.512, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Polícia Técnica, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARIA JOSÉ SANTANA REIS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **LEONARDO MIRANDA AZEVEDO**, matrícula nº 20.454.424, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto de Identificação Pedro Mello, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **RODOLFO MORAIS SANTANA**, matrícula nº 92.108.079, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Instituto de Identificação Pedro Mello, do Departamento de Polícia Técnica da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a pedido, **TAYONAR PEREIRA VIANA**, matrícula nº 20.617.637, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **RODOLFO MORAIS SANTANA**, matrícula nº 92.108.079, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto de Identificação Pedro Mello, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JAIME MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Instituto de Identificação Pedro Mello, do Departamento de Polícia Técnica da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública

nomear **CARLA VIVIANE ALMEIDA PEREIRA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **CRISTOVÃO EDER MAIA DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.441.906, do cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Sapeaçu/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a pedido, **BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 92.119.168, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Gabinete da Delegada Geral, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JEAN SILVA SOUZA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.410.041, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Irará/2ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **CRISTOVÃO EDER MAIA DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.441.906, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Santo Antônio de Jesus/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ALINE ROCHA DA SILVA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Gabinete da Delegada Geral, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ANA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **GEORGE LUIS DE JESUS ALVES**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.435.368, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **RODRIGO COSTA DE BRITTO MOREIRA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.710, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial/São Sebastião do Passé, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.



nomear **EULER GONÇALVES DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.036.490, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Belmonte/23ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JOÃO ROBERTO CAVADAS GUIMARÃES**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.609, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Delegacia Virtual, do Departamento Especializado de Investigações Criminais, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **WALDIR CATARINO MENEZES FILHO**, Escrivão de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.616.647, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes/Itabuna, do Departamento Especializado de Investigação e Repressão ao Narcotráfico, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ROBERTO ALEX DOS REIS PITANGUEIRA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.346.025, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da 20ª Delegacia de Polícia Territorial/Candeias, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública

nomear **PAULO SÉRGIO DA SILVA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.347.007, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da 7ª Delegacia de Polícia Territorial/Rio Vermelho, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MARIA DAIL SÁ BARRETO RODRIGUES**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.148.117, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia Especial de Atendimento ao Idoso, do Departamento de Proteção à Mulher, Cidadania e Pessoas Vulneráveis, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ANA BEATRIZ DE FRANCA BONFIM**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.924, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Jequié/9ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **PAULO VICTOR MUNIZ FERREIRA MAGALHÃES**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.047.139, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Mairi, 16ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **CLAUDEMILSON DOS SANTOS**, Escrivão de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.479.912, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos/Salvador, do Departamento de Crimes Contra o Patrimônio, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ANA PAULA SILVA DE SOUZA SOUTO**, Escrivã de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.302.367, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 8ª Delegacia de Polícia Territorial/Valéria, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JOSÉ SERAFIM FERREIRA NETO**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.302.649, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 8ª Delegacia de Polícia Territorial/Valéria, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA**, Investigadora de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.443.138, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da 8ª Delegacia de Polícia Territorial/Valéria, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MARCOS ROGERIO DOS REIS SOUZA**, Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.434.897, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 9ª Delegacia de Polícia Territorial/Boca do Rio, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ANA MARIA FREITAS DA COSTA ORGE**, Escrivã de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.479.989, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 13ª Delegacia de Polícia Territorial/Cajazeiras, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública

exonerar **GEORGE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula 20.345.796, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 13ª Delegacia de Polícia Territorial/Cajazeiras, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **HERALDO DA HORA SILVA**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.616.509, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da 13ª Delegacia de Polícia Territorial/Cajazeiras, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **AMARILDA DANTAS REIS**, Escrivã de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.514.381, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 17ª Delegacia de Polícia Territorial/Madre de Deus, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ELSON CALDAS DOS SANTOS**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.179.649, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 17ª Delegacia de Polícia Territorial de Madre de Deus, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JAIME DE SANTANA SOBRINHO**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.304.258, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 18ª Delegacia de Polícia Territorial/Camaçari, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **PEDRO MARCOS DE OLIVEIRA MERCÊS**, Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.345.470, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 20ª Delegacia de Polícia Territorial/Candeias, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **DARLÃ DE ASSIS SILVA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.435.938, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 20ª Delegacia de Polícia Territorial/Candeias, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **WELLINGTON BORGES MEDRADO**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.346.237, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Juazeiro/17ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **WASHINGTON JOSE SILVA LUCAS**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.346.228, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Juazeiro/17ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MARÍLIA ROCHA RABELO SANTANA**, Escrivã de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.602.744, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 28ª Delegacia de Polícia Territorial/Nordeste de Amaralina, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 28.05.2024, **REISLAINE D'ANUNCIAÇÃO BARREIROS**, matrícula nº 20.541.425, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **ANA MARIA GOMES MARIANO DE SANTANA**, Escrivã de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.602.746, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia Estadual de Combate à Corrupção, do Departamento de Repressão e Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado de 18.04.2024.

nomear **SINEZIO VIEIRA JÚNIOR**, Delegado de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.500.944, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Proteção ao Turista/Porto Seguro, do Departamento Especializado de Investigações Criminais, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **VINICIUS SILVA OLIVEIRA**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.107.499, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Jequié/9ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARCOS PAULO DOS REIS BARBOSA RESSURREIÇÃO**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.116.199, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Eunápolis/23ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ANA PAULA SILVA DE SOUZA SOUTO**, Escrivã de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.302.367, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 13ª Delegacia de Polícia Territorial/Cajazeiras, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JOSÉ SERAFIM FERREIRA NETO**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.302.649, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 13ª Delegacia de Polícia Territorial/Cajazeiras, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA**, Investigadora de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.443.138, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da 13ª Delegacia de Polícia Territorial/Cajazeiras, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ANA MARIA FREITAS DA COSTA ORGE**, Escrivã de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.479.989, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 17ª Delegacia de Polícia Territorial/Madre de Deus, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública

nomear **GEORGE ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.345.796, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 17ª Delegacia de Polícia Territorial de Madre de Deus, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **WELINGTON ARAÚJO SOUZA FILHO**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.604.184, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Juazeiro/17ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **WELLINGTON BORGES MEDRADO**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.346.237, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Juazeiro/17ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ELSON CALDAS DOS SANTOS**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.179.649, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 20ª Delegacia de Polícia Territorial/Candeias, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **GELCINETE CONSUELO DE MATOS BARROS**, Escrivã de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.440.296, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 22ª Delegacia de Polícia Territorial/Simões Filho, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ZIVANILDES DOS SANTOS BARROS**, Escrivã de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.440.307, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos/Salvador, do Departamento Especializado de Investigações Criminais, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ADEMAR MENDES FALCÃO**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.346.741, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 3ª Delegacia de Homicídios, do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **NILTON ANDRADE RIBEIRO**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.247.470, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos do Município de Feira de Santana, do Departamento Especializado de Investigações Criminais, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **GLEUBER PIRES MACÁRIO**, Escrivão de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.483.653, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 4ª Delegacia de Polícia Territorial/São Caetano, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ELIELTON CALDAS DE SOUZA**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.352.392, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da 18ª Delegacia de Polícia Territorial/Camaçari, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARCOS ROGÉRIO DOS REIS SOUZA**, Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.434.897, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 20ª Delegacia de Polícia Territorial/Candeias, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **IOLANDA SOUZA MOREIRA HARTWICK**, Escrivã de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.116.499, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia Estadual de Combate à Corrupção, do Departamento de Repressão e Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ANADJANE DE JESUS DA CRUZ PORTO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Gestão de Pessoas, Saúde e Valorização Profissional da Polícia Civil, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM ANTONIO ARNALDO DA SILVA NETO**, matrícula nº 30.207.362, do cargo de Diretor Adjunto de Departamento, símbolo DAS-2C, do Departamento de Pessoal da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM MARCELO FERREIRA LEAL**, matrícula nº 30.244.603, do cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2C, do Instituto de Ensino e Pesquisa, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM PEDRO LUIZ BRANDÃO JÚNIOR**, matrícula nº 30.177.112, do cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento da Região Norte, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM DANIEL RICCIO TEIXEIRA**, matrícula nº 30.177.168, do cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento da Região Sul, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM ADRIANO CHASTINET DE CARVALHO**, matrícula nº 30.218.648, do cargo de Diretor de Colégio, símbolo DAS-2D, do Colégio da Polícia Militar - Salvador/Dendezeiros, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM GIDELMAR DE ALMEIDA GUALBERTO**, matrícula nº 30.177.192, do cargo de Diretor de Colégio, símbolo DAS-2D, do Colégio da Polícia Militar - Salvador/Luiz Tarquínio, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM ANDRÉ LUIS CUNHA CAMPOS**, matrícula nº 30.207.375, do cargo de Diretor de Colégio, símbolo DAS-2D, do Colégio da Polícia Militar da Bahia - Candeias, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM ANTÔNIO ROQUE ÁVILA DOS ANJOS**, matrícula nº 30.218.620, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 6º Batalhão de Polícia Militar - Senhor do Bonfim, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM AROLDI PIRES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.218.558, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 11º Batalhão de Polícia Militar - Itaberaba, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM ANTONIO BATISTA DE MACEDO JÚNIOR**, matrícula nº 30.218.564, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 16º Batalhão de Polícia Militar - Serrinha, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM HAMILTON FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.233.770, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 17º Batalhão de Polícia Militar - Guanambi, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM AGNALDO ALVES CEITA FILHO**, matrícula nº 30.213.941, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 18º Batalhão de Polícia Militar - Salvador/Centro Histórico, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM JAILTON SENA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.213.912, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 20º Batalhão de Polícia Militar - Paulo Afonso, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM CARLOS EDUARDO SAMPAIO MENEZES**, matrícula nº 30.255.294, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 21º Batalhão de Polícia Militar, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM CÉSAR AUGUSTO SANTIAGO PIEDADE**, matrícula nº 30.218.556, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 22º Batalhão de Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM EVERALDO MACIEL RODRIGUEZ**, matrícula nº 30.213.945, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 23º Batalhão de Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM JÚLIO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.218.670, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do Batalhão de Polícia de Guardas - Salvador/Mata Escura, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM JOSÉ LUÍS SANTOS SILVA**, matrícula nº 30.227.321, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do Batalhão de Polícia de Pronto Emprego Operacional da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM ELBERT VINHÁTICO NEVES**, matrícula nº 30.227.322, do cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do Batalhão Especializado de Policiamento de Eventos - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM MARCO ANTONIO CATRAMBY LEONE**, matrícula nº 30.207.394, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Pessoal da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM MANOILZO BONFIM CORDEIRO DAS NEVES**, matrícula nº 30.227.337, do cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira, do Comando de Policiamento da Região Sul, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM LUIZ HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 30.256.033, do cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira, do Comando de Policiamento da Região Norte, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Tenente Coronel QOPM PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 30.255.321, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Subcomando-Geral da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM CARLOS VICTOR TARANTO LIMA BRAGA FILHO**, matrícula nº 30.233.831, do cargo de Subcomandante de Grupamento Aéreo, símbolo DAS-2D, do Grupamento Aéreo da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM MARCOS DAVI SANTOS PINTO**, matrícula nº 30.227.312, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 20ª Companhia Independente de Polícia Militar - Santo Amaro, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM LÚCIO JOSÉ FONSECA DA SILVA**, matrícula nº 30.218.585, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento de Guardas - Feira de Santana, da Polícia Militar da Bahia.





exonerar o **Tenente Coronel QOPM FRANCISCO MENEZES MOREIRA JÚNIOR**, matrícula nº 30.255.304, do cargo de Diretor Adjunto de Colégio, símbolo DAS-3, do Colégio da Polícia Militar - Candeias, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM ISNARD EDSON SAMPAIO DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.207.800, do cargo de Diretor Adjunto de Colégio, símbolo DAS-3, do Colégio da Polícia Militar - Alagoinhas, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Tenente Coronel QOPM CLÁUDIA MARA DA SILVA MENDES**, matrícula nº 30.227.467, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do Batalhão de Policiamento Turístico, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM CARLOS EMILIANO FIGUEIREDO FILHO**, matrícula nº 30.269.894, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do Batalhão de Policiamento de Prevenção a Furtos e Roubos de Veículos, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM GABRIEL MANUEL DA SILVA NETO**, matrícula nº 30.233.818, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Pessoal, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM RICARDO MÁRCIO VIEIRA SANTANA**, matrícula nº 30.227.437-3, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Corregedoria da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM JOSÉ MARCELO SANTOS ADÃES**, matrícula nº 30.177.127, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM FABIANO TEIXEIRA VIANA**, matrícula nº 30.244.576, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Leste, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM VANDILSON SANTOS ARAÚJO**, matrícula nº 30.291.511, do cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Comando de Policiamento da Região do Recôncavo, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM DEMÓCRITO PINTO DOS REIS**, matrícula nº 30.230.763, do cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira, do Comando de Policiamento Especializado da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM UBIRACI DA SILVA GONÇALVES**, matrícula nº 30.227.346, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Instituto de Ensino e Pesquisa, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM ELISON SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 30.337.428, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 9ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Pirajá, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Major QOPM LEILA SANTOS ARAGÃO LISBOA**, matrícula nº 30.303.552, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 13ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Pituba, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM JOSÉ LUÍS DA SILVA LIMA**, matrícula nº 30.247.100, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 21ª Companhia Independente de Polícia Militar - Cipó, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM ZAQUEU VINAGRE DE LIMA**, matrícula nº 30.337.474, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 37ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Liberdade, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM MÁRCIO DE ALCÂNTARA SANTOS**, matrícula nº 30.337.461, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 39ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Boca do Rio, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM MÁRCIO ADRIANO SOUZA DE GONZAGA**, matrícula nº 30.364.829, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 41ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Federação, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM NARDO CASTEANO BOMFIM ALVES**, matrícula nº 30.375.946, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 62ª Companhia Independente de Polícia Militar - Camacã, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM DENIS ANDERSON DE ALMEIDA BARBOSA**, matrícula nº 30.366.532, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 67ª Companhia Independente de Polícia Militar - Feira de Santana, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM LEÔNICIO FERNANDES SANTOS**, matrícula nº 30.366.473, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 71ª Companhia Independente de Polícia Militar - Canavieiras, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM MÁRCIO HENRIQUE CHAGAS CARVALHO**, matrícula nº 30.337.414, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 78ª Companhia Independente de Polícia Militar - Vitória da Conquista, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM MÁRIO AUGUSTO BAETA DA SILVA**, matrícula nº 30.363.821, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Central, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM CARLOS VINÍCIUS DE ALMEIDA CAMPOS**, matrícula nº 30.337.424, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Polo Industrial, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM LUIZ PAULO RIBEIRO NERI DOS REIS**, matrícula nº 30.337.450, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Nordeste, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM FERNANDO AFONSO CARDOSO BORGES**, matrícula nº 30.341.681, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Tático do Comando de Policiamento da Região Leste, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM WASHINGTON JESUS SILVA**, matrícula nº 30.218.551, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 4º Batalhão de Polícia Militar - Alagoinhas, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM ANTÔNIO FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 30.244.581, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 16º Batalhão de Polícia Militar - Serrinha, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM NÉLSON NORMANDO DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 30.256.034, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 18º Batalhão de Polícia Militar - Centro Histórico, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM JORGE ALAN PEREIRA CYLINDRO**, matrícula nº 30.300.107, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do Batalhão de Polícia de Choque - Lauro de Freitas, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM CÉSAR SOUZA FERREIRA**, matrícula nº 30.233.790, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do Batalhão de Polícia de Pronto Emprego Operacional - Salvador, da Polícia Militar, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM DANILO MELO FREIRE**, matrícula nº 30.337.368, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do Batalhão Especializado de Policiamento de Eventos - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Major QOPM FABIANA MORAES DE JESUS MENEZES**, matrícula nº 30.281.734, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Corregedoria da Polícia Militar, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM RAIMUNDO ALVES TRINDADE**, matrícula nº 30.291.414, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM VOLMAR NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula nº 30.244.565, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Promoção Social da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM LEONARDO ANTONIO DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 30.366.521, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento Especializado da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM JOSAIR SANTIAGO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 30.366.464, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento Especializado da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM FABIO EMANUEL REIS ATANASIO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.337.475, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Atlântico, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Major QOPM ROSEANE GUIMARÃES ROCHA COSTA**, matrícula nº 30.337.364, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Sul, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Major QOPM RAQUEL REIS SOARES DE SOUZA**, matrícula nº 30.281.737, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Norte, da Polícia Militar, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM JOSÉ RAIMUNDO BARROS OLIVEIRA**, matrícula nº 30.244.566, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Nordeste, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM MARCELO ALMEIDA SANTOS VASCONCELOS**, matrícula nº 30.337.380, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 4º Batalhão de Polícia Militar - Alagoinhas, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM LUIZ ALAN DA SILVA COSTA**, matrícula nº 30.255.314, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 12º Batalhão de Polícia Militar - Camaçari, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM ROMELL FARIAS CAMPOS**, matrícula nº 30.382.381, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Batalhão de Pronto Emprego Operacional - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM FAUSTO EDUARDO CABRAL MATTOS**, matrícula nº 30.291.413, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Batalhão de Polícia Rodoviária - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Major QOPM SAMANTA LACERDA DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 30.415.012, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Batalhão de Policiamento de Prevenção a Furtos e Roubos de Veículos, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM DJOMAR PINHEIRO CRUZ**, matrícula nº 30.306.826, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 66ª Companhia Independente de Polícia Militar - Feira de Santana, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM FABRÍCIO SOUZA GOMES**, matrícula nº 30.375.929-5, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Semiárido, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM GERSON BARBOSA JÚNIOR**, matrícula nº 30.391.172, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Cacaueira, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM PLÍNIO FERREIRA LISBOA FILHO**, matrícula nº 30.376.023, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 4º Batalhão de Polícia Militar - Alagoinhas, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM PAULO ROBERTO ALMEIDA AMARAL**, matrícula nº 30.366.550, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Polícia Rodoviária - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM RODRIGO CIRNE FERREIRA**, matrícula nº 30.390.617, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão Especializado de Policiamento de Eventos - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM KLEY OLIVEIRA MENEZES**, matrícula nº 30.218.589, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Major QOPM GIZELE MELO JONES**, matrícula nº 30.366.457, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Atlântico, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Major QOPM ROBSON ANTONIO OLIVEIRA DOS REIS**, matrícula nº 30.375.965, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando de Policiamento da Região Leste, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM LUIS FERNANDO DE ALMEIDA BRAGA**, matrícula nº 30.390.591, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Modernização e Tecnologia da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM TIAGO DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula nº 30.430.218, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Academia de Polícia Militar da Bahia, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM EDSON JOSÉ CORREIA JÚNIOR**, matrícula nº 30.413.453, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento Especializado da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM AUGUSTO JOSÉ ALMEIDA DE SANTANA**, matrícula nº 30.390.517, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região do Recôncavo, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Capitã QOPM FERNANDA ROBERTA ABOBOREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.307.095, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Sul, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM ITALVARO BRITO CONTE JÚNIOR**, matrícula nº 30.389.649, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região do Recôncavo, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Capitã QOPM HEIDILANE SOUSA NASCIMENTO**, matrícula nº 30.486.340, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Sul, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM DIEGO VIEIRA SILVA**, matrícula nº 30.508.199, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região do Recôncavo, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM THIAGO DE CARVALHO ANDRADE**, matrícula nº 30.413.145, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Norte, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 30.390.520, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 2º Batalhão de Polícia Militar - Ilhéus, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM RAFAEL SILVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 30.413.551, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 18º Batalhão de Polícia Militar - Salvador/Centro Histórico, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM EDVAN OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 30.430.343, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 67ª Companhia Independente de Polícia Militar - Feira de Santana, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM BRUNO ALAN COSTA MENDES**, matrícula nº 30.366.541, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia de Policiamento de Proteção Ambiental, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM AQUILES SANTOS DE SANTANA**, matrícula nº 30.486.341, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Policiamento Tático do Comando de Policiamento da Região Leste, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM JOÃO PAULO SANTOS GUIMARÃES**, matrícula nº 30.413.610, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Academia de Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Capitã QOPM NILMARA SILVA DO VAL**, matrícula nº 30.346.430, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 1º Batalhão de Polícia Militar - Feira de Santana, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM ALEXSANDRO DE SOUZA CIDREIRA**, matrícula nº 30.375.946, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 2º Batalhão de Polícia Militar - Ilhéus, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM ESDRAS BOSON ALMEIDA**, matrícula nº 30.486.202, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Operações Policiais Especiais, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM MARCUS LAZARO SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.552.559, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Operações Policiais Especiais, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Capitã QOPM MARLENE DOS SANTOS DE JESUS**, matrícula nº 30.482.730, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Polícia Choque - Lauro de Freitas, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar o **Capitão QOPM THIAGO BEZERRA DE DEUS DA SILVA**, matrícula nº 30.445.654, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão Especializado de Policiamento de Eventos - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Capitã QOPM FLÁVIA OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 30.413.785, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Corregedoria da Polícia Militar, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar a **Capitã QOPM SHEILA DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 30.388.506, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM ELBERT VINHÁTICO NEVES**, matrícula nº 30.227.322, para o cargo de Subcomandante de Operações Policiais Militares, símbolo DAS-2C, do Comando de Operações Policiais Militares, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM ANTÔNIO ROQUE ÁVILA DOS ANJOS**, matrícula nº 30.218.620, para o cargo de Diretor Adjunto de Departamento, símbolo DAS-2C, do Departamento de Pessoal, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM ANTÔNIO ARNALDO DA SILVA NETO**, matrícula nº 30.207.362, para o cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2C, do Instituto de Ensino e Pesquisa, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM ADRIANO CHASTINET DE CARVALHO**, matrícula nº 30.218.648, para o cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-2C, da Academia de Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM AGNALDO ALVES CEITA FILHO**, matrícula nº 30.213.941, para o cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento da Região Norte, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM CLEBER SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 30.227.348, para o cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento da Região Sul, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM CARLOS VICTOR TARANTO LIMA BRAGA FILHO**, matrícula nº 30.233.831, para o cargo de Comandante de Grupamento Aéreo, símbolo DAS-2C, do Grupamento Aéreo da Polícia Militar da Bahia.



nomear o **Tenente Coronel QOPM CARLOS EDUARDO SAMPAIO MENEZES**, matrícula nº 30.255.294, para o cargo de Diretor de Colégio, símbolo DAS-2D, do Colégio da Polícia Militar - Salvador/Dendezeiros, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Tenente Coronel QOPM PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 30.255.321, para o cargo de Diretor de Colégio, símbolo DAS-2D, do Colégio da Polícia Militar - Salvador/Luiz Tarquínio, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM CARLOS EMILIANO FIGUEIREDO FILHO**, matrícula nº 30.269.894, para o cargo de Diretor de Colégio, símbolo DAS-2D, do Colégio da Polícia Militar - Candeias, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM WASHINGTON LUIS PARAISO DA FONSECA**, matrícula nº 30.218.557, para o cargo de Diretor de Colégio, símbolo DAS-2D, do Colégio da Polícia Militar - Itabuna, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM LUIZ HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 30.256.033, para o cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 6º Batalhão de Polícia Militar - Senhor do Bonfim, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM RICARDO MÁRCIO VIEIRA SANTANA**, matrícula nº 302.227.437, para o cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 11º Batalhão de Polícia Militar - Itaberaba, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM HAMILTON FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.233.770, para o cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 16º Batalhão de Polícia Militar - Serrinha, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM JOSE NON OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 30.233.819, para o cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 17º Batalhão de Polícia Militar - Guanambi, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM GABRIEL MANUEL DA SILVA NETO**, matrícula nº 30.233.818, para o cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 18º Batalhão de Polícia Militar - Salvador/Centro Histórico, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM MARCOS DAVI SANTOS PINTO**, matrícula nº 30.213.912, para o cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 20º Batalhão de Polícia Militar - Paulo Afonso, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM CÉSAR AUGUSTO SANTIAGO PIEDADE**, matrícula nº 30.255.294, para o cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 21º Batalhão de Polícia Militar - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM JÚLIO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.218.670, para o cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 22º Batalhão de Polícia Militar - Salvador/Cajazeiras, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM ANTONIO BATISTA DE MACEDO JÚNIOR**, matrícula nº 30.218.564, para o cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do 23º Batalhão de Polícia Militar - Vera Cruz, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM JOSÉ LUÍS SANTOS SILVA**, matrícula nº 30.227.321, para o cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do Batalhão de Polícia de Choque - Lauro de Freitas, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM FABIANO TEIXEIRA VIANA**, matrícula nº 30.244.576, para o cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do Batalhão de Polícia de Guardas - Salvador/Mata Escura, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM UILDNEI CARLOS DO NASCIMENTO ROCHA**, matrícula nº 30.255.330, para o cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do Batalhão de Polícia de Pronto Emprego Operacional da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM FRANCISCO MENEZES MOREIRA JÚNIOR**, matrícula nº 30.255.304, para o cargo de Comandante de Batalhão, símbolo DAS-2D, do Batalhão Especializado de Policiamento de Eventos - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM EDNALDO SIQUEIRA VIEIRA**, matrícula nº 30.255.300, para o cargo de Subcomandante de Grupamento Aéreo, símbolo DAS-2D, do Grupamento Aéreo da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM CLÁUDIA MARA DA SILVA MENDES**, matrícula nº 30.227.467, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Subcomando-Geral da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM MARCELO FERREIRA LEAL**, matrícula nº 30.244.603, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Instituto de Ensino e Pesquisa, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM MANOILZO BOMFIM CORDEIRO DAS NEVES**, matrícula nº 30.227.337, para o cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Comando de Policiamento da Região do Recôncavo, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM EVERALDO MACIEL RODRIGUEZ**, matrícula nº 30.213.945, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Tenente Coronel QOPM JOSÉ MARCELO SANTOS ADÃES**, matrícula nº 30.177.127, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Modernização e Tecnologia, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM MÁRCIO HENRIQUE CHAGAS CARVALHO**, matrícula nº 30.337.414, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Pessoal, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Major QOPM FABIANA MORAES DE JESUS MENEZES**, matrícula nº 30.281.734, para o cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira, do Comando de Policiamento Especializado, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM VANDILSON SANTOS ARAUJO**, matrícula nº 30.291.511, para o cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira, do Comando de Policiamento da Região Sul, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM MARIO AUGUSTO BAETA DA SILVA**, matrícula nº 30.256.033, para o cargo de Chefe de Núcleo, símbolo DAS-2D, do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira, do Comando de Policiamento da Região Norte, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM FABRÍCIO SOUZA GOMES**, matrícula nº 30.375.929, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 4ª Companhia Independente de Polícia Militar - Macaúbas, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM LEONCIO FERNANDES SANTOS**, matrícula nº 30.366.473, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 9ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Pirajá, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM Zaqueu Vinagre de Lima**, matrícula nº 30.337.474, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 13ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Pituba, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM ELISON SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 30.337.428, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 20ª Companhia Independente de Polícia Militar - Santo Amaro, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM RODRIGO CIRNE FERREIRA**, matrícula nº 30.390.617, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 21ª Companhia Independente de Polícia Militar - Cipó, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM ROMELL FARIAS CAMPOS**, matrícula nº 30.382.381, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 37ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Liberdade, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM FABIO EMANUEL REIS ATANASIO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.337.475, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 39ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Boca do Rio, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM MÁRCIO DE ALCÂNTARA SANTOS**, matrícula nº 30.337.461, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 41ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Federação, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM ROBSON ANTONIO OLIVEIRA DOS REIS**, matrícula nº 30.375.965, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 67ª Companhia Independente de Polícia Militar - Feira de Santana, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM GERSON BARBOSA JUNIOR**, matrícula nº 30.391.172, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 71ª Companhia Independente de Polícia Militar - Canavieiras, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM RONIVALDO PONTES DA SILVA**, matrícula nº 30.227.338, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 78ª Companhia Independente de Polícia Militar - Vitória da Conquista, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM LUIZ PAULO RIBEIRO NERI DOS REIS**, matrícula nº 30.337.450, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Central, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM RAIMUNDO ALVES TRINDADE**, matrícula nº 30.291.414, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Polo Industrial, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM SAMANTA LACERDA DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº 30.415.012, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Nordeste, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM DENIS ANDERSON DE ALMEIDA BARBOSA**, matrícula nº 30.366.532, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Tático do Comando de Policiamento da Região Leste, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM DJOMAR PINHEIRO CRUZ**, matrícula nº 30.306.826, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento de Guardas - Feira de Santana, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM JOÃO ANTONIO PESSOA DA SILVA NETO**, matrícula nº 30.227.345, para o cargo de Diretor Adjunto de Colégio, símbolo DAS-3, do Colégio da Polícia Militar - Alagoinhas, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM MARCELO ALMEIDA SANTOS VASCONCELOS**, matrícula nº 30.337.380, para o cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 4º Batalhão de Polícia Militar - Alagoinhas, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM JOSÉ LUIS DA SILVA LIMA**, matrícula nº 30.247.100, para o cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 16º Batalhão da Polícia Militar - Serrinha, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM VOLMAR NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula nº 30.244.565, para o cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 18º Batalhão de Polícia Militar - Centro Histórico, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM CÉSAR SOUZA FERREIRA**, matrícula nº 30.233.790, para o cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do Batalhão de Polícia de Choque - Lauro de Freitas, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Major QOPM EMILIA SILVA COSTA NETA**, matrícula nº 30.245.135, para o cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do Batalhão de Polícia de Pronto Emprego Operacional - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM CARLOS VINICIUS DE ALMEIDA CAMPOS**, matrícula nº 30.337.424, para o cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do Batalhão Especializado de Policiamento de Eventos - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Major QOPM NELSON NORMANDO DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 30.256.034, para o cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do Batalhão de Policiamento Turístico, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM LUIZ ALAN DA SILVA COSTA**, matrícula nº 30.255.314, para o cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do Batalhão de Policiamento de Prevenção a Furtos e Roubos de Veículos, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM ROGÉRIO DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula nº 30.366.491, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Academia de Polícia Militar da Bahia, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM JOSE RAIMUNDO BARROS OLIVEIRA**, matrícula nº 30.244.566, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Promoção Social, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Major QOPM LEILA SANTOS ARAGÃO LISBOA**, matrícula nº 30.303.552, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Ouvidoria, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM DANILO MELO FREIRE**, matrícula nº 30.337.368, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento Especializado, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Major QOPM GIZELE MELO JONES**, matrícula nº 30.366.457, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Atlântico, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM GABRIEL CARVALHO DE FREITAS**, matrícula nº 30.337.448, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento Regional da Capital - Central, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM FERNANDO AFONSO CARDOSO BORGES**, matrícula nº 30.341.681, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Leste, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM NARDO CASTEANO BOMFIM ALVES**, matrícula nº 30.375.946, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região do Recôncavo, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM KLEITON CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.376.001, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região do Recôncavo, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Major QOPM ROSEANE GUIMARÃES ROCHA COSTA**, matrícula nº 30.337.364, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 2º Batalhão de Polícia Militar - Ilhéus, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM PLINIO FERREIRA LISBOA FILHO**, matrícula nº 30.376.023, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 4º Batalhão de Polícia Militar - Alagoinhas, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM JORGE ALAN PEREIRA CYLINDRO**, matrícula nº 30.291.413, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 12º Batalhão de Polícia Militar - Camaçari, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM FAUSTO EDUARDO CABRAL MATTOS**, matrícula nº 30.291.413, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 18º Batalhão de Polícia Militar - Salvador/Centro Histórico, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM PAULO ROBERTO ALMEIDA AMARAL**, matrícula nº 30.300.107, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Batalhão de Polícia Rodoviária - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM DEMÓCRITO PINTO DOS REIS**, matrícula nº 30.230.763, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Batalhão de Pronto Emprego Operacional - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM SANDOVAL GUIMARAES NETO**, matrícula nº 30.397.305, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Batalhão de Policiamento de Prevenção a Furtos e Roubos de Veículos, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM EDUARDO GARRIDO BARBOSA**, matrícula nº 30.256.892, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, da Academia de Polícia Militar da Bahia, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Major QOPM JOSAIR SANTIAGO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 30.366.464, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM EDSON PEREIRA SUZART SEGUNDO**, matrícula nº 30.442.953, para o cargo de Comandante de Aeronave, símbolo DAS-2D, do Grupamento Aéreo da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM ALEXSANDRO DE SOUZA CIDREIRA**, matrícula nº 30.375.239, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 62ª Companhia Independente de Polícia Militar - Camacã, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM FABIO CHICOUREL COSTA**, matrícula nº 30.486.727, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Pessoal, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Capitã QOPM FLÁVIA OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 30.413.785, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Corregedoria, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM EDSON JOSE CORREIA JUNIOR**, matrícula nº 30.413.453, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM JOÃO PAULO SANTOS GUIMARÃES**, matrícula nº 30.413.610, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento Especializado, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM TIAGO DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula nº 30.430.218, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento Especializado, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM MARCUS LEVI MAGALHÃES BORGES**, matrícula nº 30.520.918, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana de Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM AUGUSTO JOSE ALMEIDA DE SANTANA**, matrícula nº 30.390.517, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Sul, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM ITALVARO BRITO CONTE JÚNIOR**, matrícula nº 30.389.649, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Sul, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM DIEGO VIEIRA SILVA**, matrícula nº 30.508.199, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Sul, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM RAFAEL SILVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 30.413.551, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Norte, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Capitã QOPM MARLENE DOS SANTOS DE JESUS**, matrícula nº 30.482.730, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Norte, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM MARCUS LAZARO SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.552.559, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Norte, da Polícia Militar da Bahia.



nomear o **Capitão QOPM FRANCISCO JOSE DE SOUSA JUNIOR**, matrícula nº 30.486.208, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Nordeste, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA JUNIOR**, matrícula nº 30.390.520, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região do Recôncavo, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM PASCOAL CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº 30.389.080, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 66ª Companhia Independente de Polícia Militar - Feira de Santana, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM DAVID ALMEIDA CAMPOS NETO**, matrícula nº 30.456.885, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 67ª Companhia Independente de Polícia Militar - Feira de Santana, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM ADAMILTON VILARIM DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 30.443.789, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Semiárido, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM EVERTON FRANCISCO FONTES SANTOS**, matrícula nº 30.535.703, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia de Policiamento de Proteção Ambiental, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM EDVAN OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 30.430.343, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Policiamento Tático do Comando de Policiamento da Região Leste, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM KLEBER SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 30.414.761, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 1º Batalhão de Polícia Militar - Feira de Santana, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM CLAUDIO JOSE ARAUJO SOUZA**, matrícula nº 30.390.295, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Polícia Rodoviária - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM TIAGO REIS SANTOS**, matrícula nº 30.507.781, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão Especializado em Policiamento de Eventos - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **Capitão QOPM NINA GISELLE MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.535.692, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Policiamento Escolar - Salvador, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM ANTONIO CARLOS NERIS DE ARAUJO**, matrícula nº 30.413.238, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Corregedoria da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOPM RAFAEL PROTÁSIO NABUCO**, matrícula nº 30.520.912, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **Capitão QOAPM DARIO CEZAR NOGUEIRA FRAGA**, matrícula nº 30.230.764, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando de Policiamento da Região Leste, da Polícia Militar da Bahia.

nomear a **1º Tenente QOPM ZILVANEIDE MARTINS DE OLIVEIRA TOSTA BARROS**, matrícula nº 30.387.865, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Academia de Polícia Militar, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **1º Tenente QOPM DARLAN SANTOS RAMOS**, matrícula nº 30.640.262, para o cargo de Comandante Companhia, símbolo DAI-4, do 4º Batalhão de Polícia Militar - Alagoinhas, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **1º Tenente QOPM LEONARDO DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 30.552.536, para o cargo de Comandante Companhia, símbolo DAI-4, do 6º Batalhão de Polícia Militar - Senhor do Bonfim, da Polícia Militar da Bahia.

nomear o **1º Tenente QOPM LEANDRO ANDRADE SOUSA NUNES**, matrícula nº 30.640.250, para o cargo de Comandante de Base Comunitária de Segurança, símbolo DAI-4, da Polícia Militar da Bahia.

exonerar **ÉVELE LAÍNE SOUZA OLIVEIRA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

nomear **PRISCILA DE FIGUEIREDO NOGUEIRA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 17 de junho de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

## DESPACHOS

### DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 17/06/2024

Processo SEI nº 017.10719.2024.0001797-90

Órgãos: Tribunal de Justiça, Secretaria da Administração, Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Turismo e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA PGE Nº 128 DE 17 DE JUNHO DE 2024

A **PROCURADORA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, e à vista o que consta no processo SEI nº 006.0430.2024.0042629-83, na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023 e na Portaria PGE nº 108, de 30 de junho de 2023,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a conversão em pecúnia de 61 (sessenta e um) dias de licença prêmio de **Ubirajara Calheira Neto**, ocupante do cargo de Assistente de Procuradoria, cadastro nº 06.570.736-6, referente ao quinquênio de 29/07/2014 a 28/07/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora Geral do Estado da Bahia

### PORTARIA PGE Nº 127 DE 17 DE JUNHO DE 2024

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições legais, bem como o disposto no expediente SEI nº. 006.0418.2024.0044582-04, e ainda,

**Considerando** o objetivo 4 de alavancar e recuperar ativos financeiros e o objetivo 8 de fortalecer e aperfeiçoar as atividades de consultoria, assessoramento jurídico e a representação judicial e extrajudicial do Plano Estratégico da PGE/BA;

**Considerando** a necessidade de implementar projetos e ações que visem aumentar a efetividade da gestão dos passivos contingentes e dos precatórios; e

**Considerando** os estudos e projetos já desenvolvidos pela Procuradoria Geral do Estado no âmbito do Programa de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal - PROFISCO II, internamente gerido pela Unidade de Coordenação e Execução criada pela Portaria PGE n.º 093 de 12 de agosto de 2022,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Constituir Grupo de Trabalho integrado pelo Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos, **RICARDO JOSÉ COSTA VILLAÇA**, e pelos Procuradores do Estado **AYRTON BITTENCOURT LOBO NETO**, **FERNANDA DE SANTANA VILLA**, **LÍZEA MAGNAVITA MAIA**, **LUCIANE ROSA CRODA STENZEL** e **CARLOS GUSTAVO LEMOS DE SOUZA**, para, sob a coordenação do primeiro e com o apoio da Coordenação de Gestão Estratégica - CGE, através do escritório de projetos, elaborar os estudos complementares necessários para a modernização da gestão dos passivos contingentes e precatórios, com ênfase no uso de novas tecnologias e funcionalidades de jurimetria, de forma a melhorar os processos de trabalho, objetivando especialmente, a modelagem de novas sistemáticas para a realização de acordos de pagamento de precatórios e o apoio a iniciativas e projetos da Administração Pública do Estado da Bahia vinculados ao tema.

**Art. 2º** - Dá-se a esse grupo de trabalho o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos estudos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### RICARDO JOSÉ COSTA VILLAÇA

Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 48/2024 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS

APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 005/2024, SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DE JUAZEIRO

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando o Parecer Nº PA-NSESAB-342-2023, Parecer Nº PA-NSESAB-019-2024 e Despacho de Qualificação Nº PA-013-2024, exarados pela Procuradora Geral do Estado;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;**

### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº. 005/2024, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Juazeiro, localizado no município de Juazeiro/BA, visando disciplinar o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e também, disciplinar o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do Programa Estadual de Organizações Sociais - PEOS, de acordo com o processo SEI nº. 019.16619.2024.0053554-02;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
PRESIDENTE

### Portaria Nº 00802183 de 17 de Junho de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10247693	PAULO UBIRAJARA SANTOS RAIMUNDO	08.09.2006/07.09.2011	01.07.2024	30.07.2024

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00802276 de 17 de Junho de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09443746	ENEZIO DE DEUS SILVA JUNIOR	09.08.2016/08.08.2021	25.06.2024	28.06.2024

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00802361 de 17 de Junho de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve**

conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09380021	ANIBAL PICANCO BENTES	15.07.2002/14.07.2007	17.06.2024	28.06.2024

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00802337 de 17 de Junho de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47011209	MARGARIDA SZABO DE ARAUJO	01.04.2018/31.03.2023	15.07.2024	13.08.2024

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00802360 de 17 de Junho de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59102476	LUCIA MARIA SAAD GUEDES	15.08.2013/14.08.2018	11.03.2019	09.05.2019

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00802385 de 17 de Junho de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47011148	JORGE DE JESUS SILVA	23.10.2014/22.10.2019	01.07.2024	28.09.2024

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00801666 de 17 de Junho de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

#### 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2024.0023904-63	11259010	LUIZ ALBERTO SCIAMARELLA SANT'ANNA	92122723	MARIA GARDENIA CRUZ MELO	07.05.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00801678 de 17 de Junho de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9531.2024.0021034-91	19273566	JOSE RAFAEL BRANDAO DE OLIVEIRA	92122725	PEDRINA MACHADO DE OLIVEIRA	14.05.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00802175 de 17 de Junho de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9478.2024.0017781-35	20215341	CESARIO DOS SANTOS	92122873	ELZA MARIA CARNEIRO DE MORAES	04.04.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00801694 de 17 de Junho de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9531.2024.0021034-91	19322776	JOSE RAFAEL BRANDAO DE OLIVEIRA	92122730	PEDRINA MACHADO DE OLIVEIRA	14.05.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00801695 de 17 de Junho de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9483.2024.0025269-20	11153287	EDISIO BEZERRA PATRIOTA	92122731	ANA JACIRA NOGUEIRA PATRIOTA	21.05.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00802223 de 17 de Junho de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2024.0017324-03	11167803	MARIA SAO PEDRO MORAIS DOS SANTOS	92122880	ANTONIO JESUS DOS SANTOS	07.04.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00801314 de 17 de Junho de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9471.2024.0023986-29	72395438	JOSE LUIS CAETANO DA SILVA	92122681	ANA LUÍSA SANTOS CAETANO DA SILVA	27.05.2024	25.08.2040

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00801929 de 17 de Junho de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.6359.2024.0022186-43	19311351	GERALDA MARIA DE SOUZA BATISTA DE LIMA	92122754	RAIMUNDO BATISTA DE LIMA DE SOUZA	17.04.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00801015 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92034893	JOSE ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	SUPER DE PATRIMÔNIO	30.05.2024

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00801016 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92035621	DANIEL DE ARAUJO DIAS	Coordenador IV	DAI-5	SUPER DE PATRIMÔNIO	30.05.2024

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00801686 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NEURI SOUZA MARINHO, proc. 056.3062.2022.0003045-22, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19255137, proventos integrais - R\$4.680,75 (quatro mil seiscentos e oitenta reais e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.402,88, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$420,86, Plantao Noturno Inc - R\$0,16, 52.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$729,50, GID Incorporada - R\$1.706,49, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$420,86. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00800096 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, II, art. 179, V, da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MOISES BARBOSA DOS SANTOS, proc. 030.17620.2024.0026273-17, Sub-tenente, matrícula 30267570, proventos calculados na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00800870 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAVANA SUSRUTA SACRAMENTO DIAS**, matrícula nº 92081781, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Julho de 2024 a 10 de Julho de 2024, substituir **LUIZA MACENA SILVA**, matrícula nº 09544311, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE PROCEDIMENTOS DE ENGENHARIA.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00802233 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com

fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARISA ALMEIDA SOUZA SILVA, proc. 019.5311.2024.0043024-68, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19244280, proventos integrais - R\$3.871,05 (três mil oitocentos e setenta e um reais e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.346,41, 98.50 % GID Municipalizacao Inc - R\$1.326,21, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$430,85, 51.83 % CET Incorp Venc Basico - R\$697,84, 5.18 % Adc Insalubridade Incorp - R\$69,74. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00800906 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LARISSA PAULA DANTAS BATISTA**, matrícula nº 09546137, para, em razão de Férias no período de 12 de Junho de 2024 a 21 de Junho de 2024, substituir **ANA CRISTINA NERY DE SOUSA**, matrícula nº 09604900, no cargo Coordenador I, do(a) COORD NORMATIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00800898 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CRISTINA NERY DE SOUSA**, matrícula nº 09604900, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2024 a 12 de Julho de 2024, substituir **TATIANA ALMEIDA FERREIRA DE AMORIM**, matrícula nº 09531063, no cargo Coordenador Geral, do(a) COORD CENTRAL LICITAÇÃO.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00802343 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FRANCISCO ANTONIO DE SANTANA, proc. 011.9284.2022.0059486-02, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 11151769, proventos integrais - R\$3.121,49 (três mil cento e vinte e um reais e quatro e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.107,77, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$443,11, Salario Noturno Inc - R\$467,46, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$609,27, H Extra Incorporada - R\$493,88. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00787253 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez simples, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 32-A da Lei 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EULALIA FAUSTINA REIS DE SOUZA, proc. 011.5536.2018.0009146-68, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11196617, proventos proporcionais - R\$3.958,00 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais e zero centavos), compostos por Vencimento - R\$1.839,39, 10.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$183,94, 14.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$257,51, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$183,94, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$573,52, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$919,70, referente à proporção de 5399 / 9125 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 18/10/2018, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



**Portaria Nº 00787305 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, caput, e §1º, §5º, II, c/c art. 9º, caput, I, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EVILASIO FURTADO DOS SANTOS, proc. 012.1020.2022.0048523-09, P.CIVIL, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 20173504, proventos integrais - R\$1.480,97 (um mil quatrocentos e oitenta reais e setenta centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a 100% do valor da média. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00800292 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, II, c/c art. 179, IV, c/c art. 181, § 1º, da Lei nº 7.990/01, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAFAEL LOPES DA SILVA, proc.030.2778.2022.0185790-40, Soldado de 1a. Classe, 30527599, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$5.211,30 ( cinco mil duzentos e onze reais e trinta centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.467,70, 13.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$190,80, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$660,47, Grat Ativ Policial V Inc - R\$2.892,33. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00801922 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOANE CONCEICAO DOS SANTOS DA SILVA, proc. 030.13393.2024.0051823-42, Primeiro sargento, matrícula 30392035, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 11.166,85 ( onze mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.626,17, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$536,64, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.032,71, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.971,33. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDOCOUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00801405 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 176 da Lei nº 7.990/2001 c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DIVALDINO ALMEIDA TRINDADE, proc. 030.16503.2024.0078418-39, Primeiro tenente, matrícula 30250994, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 11.557,12 ( onze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e doze centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.626,17, 25.00 % Adic Inativ Pos Lei Inc - R\$406,54, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$520,37, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.032,71, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.971,33. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças

e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00801496 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALZIRA MARTA RIBEIRO TOURINHO, proc. 011.9284.2023.0055577-79, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11304459, proventos integrais - R\$10.992,69 (dez mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$4.857,63, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$971,53, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.165,83, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$485,76, Aula Extraord Incorp - R\$54,28, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.514,61, 40.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.943,05. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00798758 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADEMAR SIMOES DE AZEVEDO, proc. 01396982023005414875, SEFAZ, Auditor fiscal, CLASSE 8, matrícula 13140785, proventos integrais - R\$40.793,45 (quarenta mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$3.367,52, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$14.817,08, Premio Desemp Faz Inc - R\$8.923,23, 49.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$9.240,48, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$3.771,62, 5.00 Pontos Grat Ativ Fiscal Judicial - R\$673,52. A incorporação de GAF judicial ocorre em razão de decisão proferida no MS nº 0019970-15.2016.8.05.0000. Será respeitado o limite constitucional na implantação dos proventos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00800736 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PRISCILA NASCIMENTO FERREIRA**, matrícula nº 09533176, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2024 a 04 de Julho de 2024, substituir **TERESINHA RIBEIRO GONCALVES BESSA**, matrícula nº 09502270, no cargo Coordenador II, do(a) POSTO SAC SALVADOR SHOPPING.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00801970 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALZIRA MARIA MIRANDA DA SILVA ARAUJO, proc. 011.9284.2023.0022780-03, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11247250, proventos integrais - R\$3.699,34 (três mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), compostos por Subsídio - R\$2.184,22, VP Lei 12578/2012 Inc - R\$1.515,12. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei

6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00800737 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS ANTONIO MUNIZ FERREIRA**, matrícula nº 11129980, para, em razão de Férias no período de 15 de Julho de 2024 a 24 de Julho de 2024, substituir **EDUARDO LUIZ CESAR PIRES DE VIVEIROS**, matrícula nº 09341783, no cargo Coordenador I, do(a) COORD PROJ E ESTUDOS.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00801978 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO PITANGA, proc. 011.7644.2023.0010985-30, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11236641, proventos integrais - R\$6.565,82 (seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.439,19, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$731,76, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$756,15, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$658,58, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$760,54, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.219,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00800446 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JUSSARA SANTANA FALKENBURG, proc. 009.0219.2024.0014224-94, P.CIVIL, Delegado de polícia, CLASSE 1, matrícula 20525214, proventos proporcionais - R\$8.796,02 (oito mil setecentos e noventa e seis reais e dois centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$14.660,03, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagir em 03/04/2024, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00800441 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FABIO BEZERRA DE MELO, proc. 030.15305.2024.0095300-58, Primeiro sargento, matrícula 30302417, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.272,46 ( dez mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.626,17, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$81,31, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$455,33, 70.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.138,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.971,33. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00798247 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, § 1º, III, e art. 2º, parágrafo único, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015 c/c art. 38 da Lei nº 11.357/2009, com redação anterior à Lei nº 14.250/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARMEN PERDIZ COUNAGO, proc. 021.2112.2024.0000068-01, SETRE, Analista técnico, CLASSE 4, matrícula 21225084, proventos integrais - R\$11.263,56 (onze mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$2.381,85, 45.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.414,40, GPC Incorporada - R\$6.524,38, Estabilidade Econ Inc - R\$942,93, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 17/01/2024, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00800744 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSEFINA ELVIRA TRINDADE RAMOS RIOS**, matrícula nº 09440516, para, em razão de Férias no período de 03 de Julho de 2024 a 16 de Julho de 2024, substituir **DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA**, matrícula nº 09421316, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE MODELOS INSTITUCIONAIS.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00800745 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEXON JOSE UMBELINO DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 92065950, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2024 a 30 de Julho de 2024, substituir **SERGIO DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 92022110, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD GESTÃO SIST INF PLANSEV.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Superintendência de Previdência – SUPREV

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 561 de 06/04/2017, publicada no DOE de 07/04/2017, referente à LARISSA ARAUJO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 85129222, processo SICAJ nº 0200170088491-0 e processo SEI nº 009.9649.2024.0014914-21; **ONDE SE LÊ:** “Data fim: 23/02/2027”; **LEIA-SE:** “23/02/2032”.

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 00587342 de 02/02/2023 publicada no DOE de 03/02/2023, referente à SILVANA FERREIRA CARNEIRO, mat. 92086705, proc. 009.9513.2023.0001887-17; **ONDE SE LÊ:** “data fim 13.01.2033, “; **LEIA-SE:** “ data fim 13.01.2038”.

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### EXTRATO DE PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 2024 - DIRETORIA GERAL

OUTROS ATOS	
Portaria nº	Assunto
361/2024	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que gerou o serviço de 1ª Habilitação Veicular 2 e 4 rodas, sob o RENACH BA710916959, em favor de José dos Santos CPF: 6xx.9xx.4xx-00, nos termos da Súmula 473 do STF, com fulcro no Parecer de nº 879/2024 da Procuradoria Jurídica, no intuito do requerente, reiniciar todo o processo de habilitação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



362/2024	Art.1º Declarar a nulidade do ato administrativo de serviço de acerto de dados realizado em nome de JOÃO DO NASCIMENTO LUZ, CPF: 0**.9**.1**-04, referente ao veículo de Placa PJE****, com fulcro no disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF e no Parecer de nº 681/2024 da Procuradoria Jurídica, com vistas a retomar o cadastro ao estado anterior, para titularidade de ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA, CPF: 0**.9**.1**-04, conforme decisão proferida nos autos do Processo nº 049.4717.2023.0074545-85. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
----------	--

**Lucas Machado Moreira de Souza**  
Diretor-Geral, em exercício - DETRAN/BA.

**Portaria Nº 00799606 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
LORENA SANTOS MONTENEGRO	Coordenador III	DAI-4	3A- RET- São Sebastião do Passé	07 de Junho de 2024

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00801974 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
STEPHANIE DE JESUS SANTOS	Coordenador III	DAI-4	2A- RET- Gandú	15 de Junho de 2024

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00801975 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
GREICIELLE NUNES PIRES	Coordenador III	DAI-4	22A- CIRET- Eunápolis	15 de Junho de 2024

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00801930 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
CLODOALDO DOS SANTOS CASTRO	Coordenador III	DAI-4	1A- RET- Santa Maria da Vitória	15 de Junho de 2024

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00801866 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92049754	BRENO DE SOUZA NASCIMENTO	Coordenador III	DAI-4	3A- RET- Mundo Novo	Data da Publicação

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00801870 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92114899	ICARO NASCIMENTO DOS SANTOS	Função: técnico nível superior	DETRAN	Executivo/Estado	26.06.2006	25.09.2007

Finalidade:  
AVRBAR PARA FINS DE ADICIONAL, TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NA EBAL

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00801867 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92042429	ANTONIO LUCAS DO ESPIRITO SANTO ANDRADE	Coordenador II	DAS-3	11A Ciretran - Santo Antônio de Jesus	Data da Publicação

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00801873 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92114899	ICARO NASCIMENTO DOS SANTOS	Função: técnico nível superior	DETRAN	Executivo/Estado	26.01.2023	06.03.2024

Finalidade:  
AVERBAR PARA FINS DE ADICIONAL, TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NO DETRAN

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00801566 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADERVAL PEREIRA LIBORIO**, matrícula nº 92091336, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Julho de 2024 a 12 de Julho de 2024, substituir **ODEILSON SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92088997, no cargo Coordenador I, do(a) Coord Financeira.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 339, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.8095.2020.0002558-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconvocar a Comissão de Sindicância composta pelos servidores LUIZ CLÁUDIO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 23592856, ISMAEL BOAVENTURA CONCEIÇÃO, matrícula nº 23537984, e KAHINA CARLA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA, matrícula nº 23592898, para,

sob a presidência do primeiro, apurar suposta evasão de 12 (doze) internos, outrora custodiados na Unidade Especial Disciplinar (UED);

Art. 2º - Os membros da comissão poderão ficar dispensados do serviço de sua repartição durante a realização do processo, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94;

Art. 3º - A Comissão Sindicante deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 205, § 3º, da Lei nº 6.677/94;

Art. 4º - O agente público que, por inobservância injustificada dos prazos fixados para prática de ato de sua competência, der causa à prescrição da pretensão sancionatória, será responsabilizado na forma da lei, nos termos do art. 109, § 2º, da Lei Estadual nº 12.209/2011;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Fica revogada qualquer anterior Portaria em sentido diverso, se houver.

#### JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

#### DECISÃO

Com amparo nas informações consignadas no presente expediente, INDEFIRO o pleito do servidor MARCIO GUSTAVO AZEVEDO SERAFIM DA SILVA, matrícula nº 23.592.616-0, alusivo à solicitação de pagamento retroativo do adicional de insalubridade referente ao período da data da sua admissão (08/01/2016) até a data da implantação da rubrica, na esteira das informações constante no id. 00092064313 do processo SEI nº 023.8097.2023.0014268-18.

#### JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 340, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, CADASTRO Nº 16.303.716-4, Agente Penitenciário, Classe III, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 30% a partir de 11/09/2023 sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

#### JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 341, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do processo administrativo nº 023.1928.2023.0008415-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por igual período, o prazo consignado na PORTARIA nº 95, de 01 de março de 2024, publicada no D.O.E. nº 23860, de 02/03/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 342, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) ADAILTON DE FREITAS SANTANA, CADASTRO Nº 16.300.245-2, Agente Penitenciário, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 27% a partir de 06/03/2024 sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

#### JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 51436870 de 17 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº

6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16365691	ANDRE LUIZ ASSIS FERNANDES	Agente penitenciário	04.06.2024	02.08.2024	60
23530454	REGIANE PEREIRA DOS SANTOS	Agente penitenciário	23.05.2024	21.07.2024	60
16293880	JOSMAR FERREIRA CASAES	Agente penitenciário	30.05.2024	06.06.2024	8

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00800432 de 17 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ALZENI FERREIRA MOREIRA	Oficial De Gabinete	DAI-5	GABINETE DO SECRETÁRIO	04 de Junho de 2024

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00800949 de 17 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREZA DOS SANTOS TAVARES**, matrícula nº 92073079, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2024 a 15 de Agosto de 2024, substituir **ALEXANDRE COSTA NEVES**, matrícula nº 92071049, no cargo Coordenador III, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00800961 de 17 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA PAULA BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula nº 23600602, para, em razão de Férias no período de 15 de Julho de 2024 a 29 de Julho de 2024, substituir **TACIANA DE ARAUJO MARQUES ARAGÃO**, matrícula nº 23600493, no cargo Diretor, do(a) CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00801038 de 17 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
23633049	JULYANA RODRIGUES DE MELO	Coordenador IV	DAI-5	CONJUNTO PENAL DE JEQUIÉ	Data da Publicação

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

PORTARIA N.º 065 DE 17 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIAECUÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2024.0006634-90, bem como o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201, de 30 de agosto de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar lista provisória dos servidores promovidos no processo de Promoção do ano de 2024, pertencentes às carreiras listadas abaixo, integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotados nesta Agência.

MATRICULA	NOME	CARREIRA	CLASSE ATUAL	CLASSE PRETENDIDA
83.376.060	ANTONIO SANTANA JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	5	6
83.431.092	AUGUSTO JOSE PEREIRA MESQUITA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	6	7
83.431.658	ESTACIO PIMENTEL XIMENES FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	6	7
83.413.781	ANTONIO SERGIO PARAISO SOUZA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	7	8
83.416.213	ISAIAS FERREIRA DE CASTRO JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	7	8
83.383.765	NAILTON SOUSAALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	7	8
83.414.472	ORLIZ DOS SANTOS SANTANA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	7	8
83.414.064	RIVALDO DA COSTA AMORIM	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	7	8
83.412.732	RODRIGO BRAZ TANAJURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	7	8
83.374.446	ANA LUCIA AZEVEDO T FREITAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	8	9
83.384.843	EUDO MASCARENHAS RAFAEL BARROS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	8	9
83.383.770	GENILSON FERREIRA FRANCO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	8	9
83.406.925	IZANA RODRIGUES FITERMAN	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	8	9
10.260.110	MARIA CAROLINA BACELAR VIANA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	8	9
10.267.018	MARIA TEREZA CARNEIRO LOPES MACIEL	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	8	9
83.406.606	MARILIA LIMA COSTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	8	9
83.405.367	VINICIUS PINA COSTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	8	9
83.386.428	ALDO CONCEICAO DE JESUS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	9	10
83.380.834	ANDRE DUARTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	9	10
83.413.780	ANDRE NUNES LOULA TORRES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	9	10
83.382.012	ANDREA DE SANTANA KRAYCHETE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	9	10
83.379.032	CHARLES EDUARDO A OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	9	10
83.385.818	CRISPINIANO CARLOS SILVA NUNES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	9	10
83.380.295	FLAVIA FERNANDES LOPES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	9	10
83.380.879	HAROLDO MATOS DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	9	10
83.380.292	JEFFERSON SENA MOREIRA SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	9	10
83.380.778	JOESLEY RAMALHO SANTANA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	9	10
83.414.665	JOSE GREGORIO M S NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	9	10
83.384.779	JOSE MARIO CARVALHAL OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	9	10
83.384.638	LUCIANA TEIXEIRA DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	9	10
83.381.439	MARIA TEREZA VARGAS L MASCARENHAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	9	10
83.374.451	MARIVALDO ALVES DE MACEDO JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	9	10
83.374.142	PAULO EMILIO L M V TORRES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	9	10
83.380.293	RAIMUNDO JOSE FERREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	9	10
83.381.996	RITA CASSIA COSTA OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	9	10
83.380.413	RIVA BRAGA PEDRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	9	10

83.379.667	ROBERTO CARLOS O ANDRADE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	9	10
83.383.769	ROBERTO SANTOS AGAPITO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	9	10
83.383.766	TATIANA ALBUQUERQUE CEARA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	9	10
83.374.253	VERENA MARIA MENDES DE SOUZA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	9	10
83.374.449	AGNOBEL DANTAS SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.376.063	ALEXANDRE UZEDA SILVA BRANDAO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.375.106	ALLEX DANTAS DE MELO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.373.959	ANETE LIRA DA CRUZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.374.214	ANTONIO LEMOS MAIA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.374.534	CARLOS AGUIAR RIBEIRO FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
10.311.207	CRESO FERNANDES PRATES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.374.503	DAISY VIVIANE SILVA SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.384.740	DAVI CORREIA DE FREITAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.374.510	DENISE DELLA CELLA S ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.374.463	DILERMANDO PASSOS D SOBRINHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.374.504	EDLUCIA TEIXEIRA B CARVALHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.374.462	ELIANE SILVA SAMPAIO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.374.443	EPAMINONDAS ESTEVES PEIXOTO JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.374.447	EVANDRO MORAES SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.374.683	FERNANDA FERREIRA MENDONCA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.374.507	ISA MARIA SOUSA TRINDADE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.374.147	ISABEL MAIER	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.376.295	JORGE RAIMUNDO LINS RIBAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.374.255	JOSE NEDER MOREIRA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.374.052	KATIA VALERIA A V PEDROZA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.374.094	LAZARO BASTOS MACHADO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.374.444	LUCIA NOVIS EDINGTON	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.374.374	LUCIANA NIEDERSBERG DE AVILA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.374.450	LUIS ROBERTO MATTOS PAIM	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.374.148	LUIZ GERALDO DE OLIVEIRA SAMPAIO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.374.445	MANOELA BARBOSA BATISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.374.531	MARCIO SANTOS BATISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.373.961	MARCOS HUMBERTO SAMPAIO SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.373.738	MARCOS SANTOS PRINZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.376.167	MARIA DE FATIMA GUIMARIARAES OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.373.960	MARIA GRACAS OLIVEIRA GUSMAO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.374.004	MERCIA SOARES OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.376.180	PAULO FONTES AMORIM SANTANA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
10.264.131	RAIMUNDO DIAS FALCAO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.374.540	RICARDO FALCAO DE SA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11



83.374.210	ROSY MORAIS BENTES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.374.688	RUI FERREIRA LEAL	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.374.258	SERGIO VIDIGAL G BARRETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.374.211	SILVINHA ALVES DE MELO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.375.104	SOLANGE DE OLIVEIRA VERAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.374.145	SYLVIA SORAYA DE SOUZA FREITAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.374.499	VANDERLISE INES C DOBLINSKI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
83.374.536	WANDERLEY LAURIA DE ALMEIDA JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
10.263.678	ZELIA COSTA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	10	11
10.260.026	EDINALDO JOSE NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	11	12
10.266.591	FLAVIO BARBOSA ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	11	12
10.263.257	JACINTO BORGES SANTOS NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	11	12
83.413.284	REGYS LUCCIANI CABRAL MENDONCA	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	7	8
83.374.005	EDSON MEIRA FILHO	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	8	9
83.401.727	ERIVALDO LEITE CARDOSO	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	8	9
83.374.686	ANDERSON SANTANA SANTOS	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	9	10
83.374.467	ARGILEU SOARES JUNIOR	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	9	10
83.374.500	ARHENIUS MARTINS FABEM	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	9	10
83.380.294	ASTERIO OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	9	10
83.374.527	EDUARDO RAMOS DOS SANTOS	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	9	10
83.374.216	FREDERICO EUGENIO G S CHAVES	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	9	10
83.374.724	GILSON ARAUJO SANTOS	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	9	10
83.383.894	GILSON LIMA OLIVEIRA	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	9	10
83.373.957	JORGE ROBSON DE ANDRADE	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	9	10

10.312.638	Ocupante da última classe da carreira.
10.312.866	Ocupante da última classe da carreira.
10.314.480	Ocupante da última classe da carreira.
10.316.449	Ocupante da última classe da carreira.
61.000.568	Ocupante da última classe da carreira.
61.000.868	Ocupante da última classe da carreira.
61.001.483	Ocupante da última classe da carreira.
83.373.958	Ocupante da última classe da carreira.
83.373.962	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.003	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.006	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.010	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.011	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.051	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.053	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.138	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.139	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.140	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.141	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.143	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.149	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.208	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.209	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.217	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.252	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.254	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.257	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.259	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.261	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.373	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.375	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.376	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.378	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.380	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.382	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.383	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.386	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.387	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.388	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.453	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.454	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.456	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.457	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.459	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.460	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.461	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.465	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.466	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.497	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.501	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.505	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.508	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.511	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.524	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.525	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.528	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.529	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.532	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.533	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.539	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.541	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.542	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.561	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.685	Enquadrado no inc. III, art. 5º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994.
83.374.719	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.725	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.374.882	Ocupante da última classe da carreira.
83.374.991	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.375.864	Ocupante da última classe da carreira.
83.376.053	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.376.055	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.376.062	Ocupante da última classe da carreira.

**Art.2º** - Publicar lista provisória, referente ao processo de Promoção do ano de 2024, contendo o número de matrícula dos servidores das carreiras listadas abaixo, integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotados nesta Agência, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
10.261.597	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.262.795	Não cumpriu o disposto no inc. I, art. 4º do Decreto nº 19.201 de 30/08/2019.
10.263.245	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.311.178	Ocupante da última classe da carreira.
10.311.203	Ocupante da última classe da carreira.
10.311.204	Ocupante da última classe da carreira.
10.311.205	Ocupante da última classe da carreira.
10.311.206	Ocupante da última classe da carreira.
10.311.208	Ocupante da última classe da carreira.
10.311.209	Ocupante da última classe da carreira.
10.311.210	Ocupante da última classe da carreira.
10.312.524	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.



83.376.066	Ocupante da última classe da carreira.
83.376.155	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.376.157	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.376.164	Ocupante da última classe da carreira.
83.376.171	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.376.174	Ocupante da última classe da carreira.
83.377.869	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.378.459	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.378.697	Enquadrado no inc. II, art. 5º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994.
83.379.033	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.380.291	Ocupante da última classe da carreira.
83.383.764	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
83.383.767	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.383.768	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.384.265	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.384.777	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
83.384.785	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
83.386.167	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.386.427	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.386.468	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
83.386.638	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.386.639	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
83.387.075	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.387.249	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
83.387.250	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
83.387.251	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.387.840	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.389.182	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.389.855	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.390.599	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.391.454	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.402.951	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
83.406.742	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.407.083	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
83.407.839	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.411.673	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.412.618	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.413.283	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.413.782	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.421.352	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
83.421.776	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
83.434.983	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.

**Art.3º** - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts. 20 a 22 do Decreto 19.201, de 30 de agosto de 2019.

**Paulo Sérgio Menezes Luz**  
Diretor Geral

**PORTARIA N.º 066 DE 17 DE JUNHO DE 2024**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Designar LETÍCIA MIRELLE DA SILVA RIBEIRO, matrícula 92108491, para responder pelo expediente da Assessora Especial, desta Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia-ADAB, nas faltas e impedimentos eventuais da Assessora, retroagindo seus efeitos a 01/06/2024.

**Paulo Sérgio Menezes Luz**  
Diretor Geral

**Portaria Nº 00800275 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
LEANDRA BRITO DE OLIVEIRA	Gerente	DAS-3	SERVIÇO TER. DA BACIA DO RIO GRANDE	11 de Junho de 2024

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00800125 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
83592694	ADERBAL DOS SANTOS RODRIGUES	Gerente	DAS-3	SERVIÇO TER. DO MÉDIO RIO DAS CONTAS	Data da Publicação

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00801229 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) ADAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
83413782	JOSE HARLEY RAMOS SILVA	Fiscal estadual agropecuário	COLEGIO PE VIEIRA	10.06.1999	30.12.2000	570

Finalidade:

PARA FINS DE APOSENTADORIA

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00801643 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) ADAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
83379033	JUSSARA DONATO TEIXEIRA	Fiscal estadual agropecuário	23.05.2024

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00801236 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) ADAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
83413782	JOSE HARLEY RAMOS SILVA	Fiscal estadual agropecuário	PREFEITURA DE BARREIRAS	Executivo/Municipal	01.02.2001	31.12.2001

Finalidade:

PARA FINS DE APOSENTADORIA

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00801239 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) ADAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
83413782	JOSE HARLEY RAMOS SILVA	Fiscal estadual agropecuário	ADAB	Executivo/Estado	01.01.2002	03.02.2002

Finalidade:  
PARA FINS DE APOSENTADORIA

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00800789 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
83421352	SAULO HELDER CERQUEIRA NERY	Fiscal estadual agropecuário	31.05.2024	29.07.2024	60

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00796999 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10266591	FLAVIO BARBOSA DE ALMEIDA	23.12.2016/22.12.2021	03.07.2024	12.07.2024

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00797161 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83384265	IVANA FURTADO ASSIS DO CARMO	17.09.2017/16.09.2022	15.07.2024	13.08.2024

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00797148 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83383768	LORENA MACHADO SANTANA	11.09.2017/10.09.2022	22.07.2024	20.08.2024

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00797035 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10311209	MARCELO FERNANDES CARDOSO	04.11.2018/03.11.2023	03.07.2024	01.08.2024

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00797637 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83374444	LUCIA NOVIS EDINGTON	28.02.2017/27.02.2022	22.07.2024	10.08.2024

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00802450 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar LETICIA MIRELLE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 92108491, para, em razão de Férias no período de 12 de Junho de 2024 a 11 de Julho de 2024, substituir SIMONE SILVA ABREU, matrícula nº 92093878, no cargo Assessor Especial, do(a) ASSESSORIA ESPECIAL.

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00798967 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
61000771	LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	01.11.2014/31.10.2019	01.07.2024	30.07.2024

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**ATO ADMINISTRATIVO****RETIFICAR PORT. Nº 294/2018 DOE 23/11/2018****Processo Administrativo 0710180046957****JOSE MARIO CARVALHAL DE OLIVEIRA**

Onde se lê: "quinquênio 27/06/1996 a 26/06/2001, 01 mês" Leia-se: "Quinquênio 27/06/2001 a 26/06/2006, 01mês"

**RETIFICAR PORT. Nº 048/2023 DOE01/05/2024**

Onde se lê: "processo SEI nº 083.13153.2024.0002606-72, PERÍODO PARA GOZO OPORTUNO JUN/26 leia-se: "processo SEI nº 083.13153.2024.0002606-72, PERÍODO PARA GOZO OPORTUNO FEV/26"

**RETIFICAR PORT. Nº 089/2023 DOE 28/09/2023**

Onde se lê: "processo SEI nº 083.13167.2023.0010756-10, matrícula 8374524" leia-se: "processo SEI nº 083.13167.2023.0010756-10, matrícula 83374252"

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**  
**DIRETOR GERAL**  
**AG ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA**





## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Edital FAPESB/SECTI N°016/2023-Apoio à Pesquisa Científica,Tecnológica e/ou de Inovação em Doenças e Agravos Prevalentes na População Negra,com ênfase em Doença Falciforme e os Impactos do Racismo Estrutural na Saúde-Edição Walter Passos

#### RESULTADO FINAL-ETAPA II

#### ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO PELA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A FAPESB,no uso de suas atribuições,torna público o Resultado Final da Etapa II-Análise da autodeclaração pela Banca de Heteroidentificação do Edital em epígrafe,disponível através do portal da FAPESB(<https://www.fapesb.ba.gov.br>). Salvador,18de junho de2024.

**Handerson Jorge Dourado Leite**  
Diretor Geral da Fapesb

TERMO DE OUTORGA N°BOL0519/2024-LUANA CAETANO THIBES. SEI073.6819.2024.0011796-19.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:10meses,de01/06/2024a31/03/2025,retroagindo seus efeitos à data de01/06/2024.

TERMO DE OUTORGA N°BOL0699/2024-JOÃO ALVES CARVALHO FILHO. SEI074.7054.2024.0031135-71.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:45meses,de01/06/2024a29/02/2028,retroagindo seus efeitos à data de01/06/2024.

TERMO DE OUTORGA N°BOL0574/2024-CATTIUSCIA BATISTA BROMOCHENKEL. SEI072.4195.2024.0018109-56.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:33meses,de01/06/2024a28/02/2027,retroagindo seus efeitos à data de01/06/2024.

TERMO DE OUTORGA N°BOL0586/2024-GIULIANE APARECIDA PETRONILHO. SEI084.0508.2024.0001808-41.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:45meses,de01/06/2024a29/02/2028,retroagindo seus efeitos à data de01/06/2024.

TERMO DE OUTORGA N°BOL0675/2024-ANDRESSA BEATRIZ CARDOSO LISBOA. SEI084.0508.2024.0001811-47.Objeto:Concessão de Bolsa de Doutorado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:45meses,de01/06/2024a29/02/2028,retroagindo seus efeitos à data de01/06/2024.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Bolsista,Orientador,Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA N°BOL0654/2024-ADENAILTON DA SILVA RODRIGUES. SEI084.0508.2024.0001728-22.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:22meses,de01/06/2024a31/03/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/06/2024.

TERMO DE OUTORGA N°BOL0524/2024-LUCINDA DA SILVA FERNANDES. SEI072.4195.2024.0017927-96.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:21meses,de01/06/2024a28/02/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/06/2024.

TERMO DE OUTORGA N°BOL0678/2024-ROBERTO MATHEUS PASSOS RIBEIRO. SEI084.0508.2024.0001924-24.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:21meses,de01/06/2024a28/02/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/06/2024.

TERMO DE OUTORGA N°BOL0501/2024-GABY MAFFEI DOS SANTOS. SEI084.0508.2024.0001369-40.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:21meses,de01/06/2024a28/02/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/06/2024.

TERMO DE OUTORGA N°BOL0651/2024-KEMILLY JOVELINA RODRIGUES DOS SANTOS. SEI073.6819.2024.0011775-86.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:21meses,de01/06/2024a28/02/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/06/2024.

TERMO DE OUTORGA N°BOL0593/2024-LIZ PELEGRINO BLAGOJEVIC. SEI084.0508.2024.0001803-37.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:21meses,de01/06/2024a28/02/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/06/2024.

TERMO DE OUTORGA N°BOL0617/2024-LÍLIAN DE SÁ GARCIA LANDEIRO. SEI084.0508.2024.0001860-25.Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas. UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp.Correntes,Fonte100.Vigência:21meses,de01/06/2024a28/02/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/06/2024.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Bolsista,Orientador,Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA N°BOL0680/2024-MARCELY GOMES DE OLIVEIRA. SEI084.0508.2024.0001001-63.Objeto:Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica(IC) A.Unidade Gestora28.201P/A5682,Elemento de Despesa:18,Fonte100.Vigência:08meses,de01/06/2024a31/01/2025,retroagindo seus efeitos a data de01/06/2024.

TERMO DE OUTORGA N°BOL0570/2024-GIULIA ANDIONE REBOUÇAS FRAGA. SEI084.0508.2024.0001458-50.Objeto:Financiamento de Bolsa de Pesquisador no País A.Unidade Gestora28.201P/A5682,Elemento de Despesa:20,Fonte100.Vigência:12meses,de01/06/2024a31/05/2025,retroagindo seus efeitos a data de01/06/2024.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Coordenador do Projeto.

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

DECISÃO DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO GERENCIADORA DO FUNDO DE CULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - REALIZADA EM 14/06/2024

#### PROJETOS PRÉ-SELECIONADOS:

PROCESSO: N° 022.18152.2024.0004523-10  
PROPONENTE: Lanussi Pasquali 60505311020 | Projeto Ativa  
PROJETO: Perto de lá <> Close to there  
VALOR: R\$ 72.960,00 (setenta e dois mil novecentos e sessenta reais)

PROCESSO: N° 022.18152.2024.0004507-91  
PROPONENTE: Laili von Czekus Flórez  
PROJETO: Nariz de Cogumelo no "A Rienda Solta" (Chile)  
VALOR: R\$ R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais)

PROCESSO: N° 022.18152.2024.0004520-69  
PROPONENTE: Vanda Menezes Cortez  
PROJETO: Formação Cultural - Criação Cênica  
VALOR: R\$ R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais)

PROCESSO: N° 022.18152.2024.0004420-04  
PROPONENTE: Dayse Porto  
PROJETO: Kinomada LAB  
VALOR: R\$ R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais)

PROCESSO: N° 022.18152.2024.0004550-84  
PROPONENTE: Fernanda Costa Leite dos Santos  
PROJETO: Coletivo João Ninguém (Arte Diaspórica na África)  
VALOR: R\$ R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

#### PROJETO DESCLASSIFICADO:

PROCESSO: N° 022.18152.2024.0004552-46  
PROPONENTE: Carlos Eduardo de Oliveira Woyda  
PROJETO: JU.RO no 17° Niterói em cena (RJ)  
MOTIVO: o proponente já foi beneficiado pelo edital. Descumprimento do Item 3.7 do EDITAL N° 001/2023- MOBILIDADE CULTURAL 2023/2024 combinado com os Itens 2.4 "I" e 2.4.2.

#### RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO N°. 95/2024

Processo n° 022.18152.2024.0003559-69. Proponente: Adriana Gabriela Santos Teixeira. Objeto: Realização do Projeto "MINHA MÃE ESPELHO D'ÁGUA: PERFORMANCES FEMININAS AFROINDÍGENAS DE BEM-VIVER", contemplado no Edital n° 1/2023 - Mobilidade Cultural 2023/2024. Recurso: R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta reais), correrão à conta Projeto/Atividade n° 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 15/02/2025. Assinam: Sr Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, o(a) Sr(a). Adriana Gabriela Santos Teixeira - proponente. Data de assinatura 14/06/2024.

#### RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO N°. 96/2024

Processo n° 022.18152.2024.0003687-85. Proponente: Jessika de Oliveira Souza. Objeto: Realização do Projeto "Literature-se Lançamento de Livro e Palestra", contemplado no Edital n° 1/2023 - Mobilidade Cultural 2023/2024. Recurso: R\$ 30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais), correrão à conta Projeto/Atividade n° 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 21/05/2025. Assinam: Sr Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, o(a) Sr(a). Jessika de Oliveira Souza - proponente. Data de assinatura 14/06/2024.

#### RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO N°. 97/2024

Processo n° 022.18152.2024.0003729-79. Proponente: Laiara Lacerda Fonseca. Objeto: Realização do Projeto "A Viagem Onírica de Judith: Lançamento", contemplado no Edital n° 1/2023 - Mobilidade Cultural 2023/2024. Recurso: R\$ 17.640,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta reais), correrão à conta Projeto/Atividade n° 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 30/04/2025. Assinam: Sr Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, o(a) Sr(a). Laiara Lacerda Fonseca - proponente. Data de assinatura 14/06/2024.

**RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 99/2024**

Processo nº 022.18152.2024.0003626-63. Proponente: Tiago Santos de Souza. Objeto: Realização do Projeto "Residência BEI - Berlin Art Institut", contemplado no Edital nº 1/2023 - Mobilidade Cultural 2023/2024. Recurso: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 30/05/2025. Assinam: Sr Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, o(a) Sr(a). Tiago Santos de Souza - proponente. Data de assinatura 14/06/2024.

**RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 100/2024**

Processo nº 022.18152.2024.0003904-46. Proponente: Igor Tiago Gonçalves da Silva. Objeto: Realização do Projeto "CASA DO BENIN NA OUIDAH BIENNALE 2024", contemplado no Edital nº 1/2023 - Mobilidade Cultural 2023/2024. Recurso: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.90.48.000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 28/02/2025. Assinam: Sr Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, o(a) Sr(a). Igor Tiago Gonçalves da Silva - proponente. Data de assinatura 14/06/2024.

**RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 102/2024**

Processo nº 022.18152.2024.0003930-38. Proponente 27.805.176 GOLIALMERINDA DE SALES GUERREIRO. Objeto: Realização do Projeto "RELIGARE - A Bahia no Benin", contemplado no Edital nº 1/2023 - Mobilidade Cultural 2023/2024. Recurso: R\$ 10.080,00 (dez mil oitenta reais), correrão à conta Projeto/Atividade nº 13.392.302.7993. Apoio a Projeto Cultural. Unidade Orçamentária: 22601. Fundo de Cultura da Bahia - FCBA. Elemento de Despesa 3.3.60.45.000 - Subvenções Econômicas. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Vigência: A partir da data de sua publicação com término em 18/03/2025. Assinam: Sr Bruno Monteiro - Secretário de Cultura, o(a) Sr(a). Goli Almerinda de Sales Guerreiro - representante da 27.805.176 Goli Almerinda De Sales Guerreiro. Data de assinatura 14/06/2024.

**Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****Portaria Nº 00800469 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92066478	ELISANGELA DA COSTA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE EDITAIS	10.06.2024

**SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00800561 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 07 de Junho de 2024, **JUNIRO FORMIGA GONCALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº 54580434, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador I, símbolo DAS-2C, no(a) COORD DE ARTES VISUAIS.

**SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00800470 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ELISANGELA DA COSTA SILVA, matrícula nº 92066478, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) SUBGERÊNCIA DE CONVÊNIOS, a partir de 10 de Junho de 2024.

**SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00800468 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
LEILA CARLA ALVES FERREIRA	Coordenador III	DAI-4	ESCOLA DE DANÇA	10 de Junho de 2024

**SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00800467 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JOSELITO CARVALHO FERREIRA NETO	Coordenador III	DAI-4	COORD DE MODERNIZAÇÃO	10 de Junho de 2024

**SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00800417 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
JAILDE NASCIMENTO DE SOUZA	Coordenador IV	DAI-5	SUBGERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	03 de Junho de 2024

**SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00801697 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54010708	JAIRO JESUS DE AMORIM	01.08.2017/31.07.2022	03.07.2024	30.09.2024

**SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00801714 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MATEUS ANJOS CASTRO BRAGA DOS SANTOS**, matrícula nº 92089648, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2024 a 06 de Julho de 2024, substituir **LAISA CRISTINA FERREIRA BATISTA GONCALV**, matrícula nº 54633371, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE ARTES CIRCENSES.

**SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC****Portaria Nº 00800401 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
LAVINIA SANTOS DE ALMEIDA	Coordenador IV	DAI-5	SUBGERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	10 de Junho de 2024

**VLADIMIR COSTA PINHEIRO**  
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

**Portaria Nº 00801489 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ANDERSON CONCEICAO SOUZA	Assistente Apoio Técnico	DAI-5	DIR. DO ARQUIVO PÚBLICO BAHIA	13 de Junho de 2024

**VLADIMIR COSTA PINHEIRO**  
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

**Portaria Nº 00800679 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
57628237	ONIZIO CASEMIRO DA SILVA JUNIOR	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA DE BIBLIOTECAS	Data da Publicação

**VLADIMIR COSTA PINHEIRO**  
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

**Portaria Nº 00802508 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WILTON RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 57649637, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2024 a 09 de Julho de 2024, substituir **MARCOS PAULO VIANA**, matrícula nº 57490303, no cargo Diretor, do(a) BIBLIOTECA CENTRAL DO ESTADO DA BAHIA.

**VLADIMIR COSTA PINHEIRO**  
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

**PORTARIA Nº 15 DE 17 DE JUNHO DE 2024**

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

INSTITUIR a Comissão de Avaliação, nos termos dos arts. 17, 20 e 34 do Decreto nº 13.341/11, designando os servidores públicos Paulo Roberto Miranda Chaves, matrícula nº 70.100679; Ricardo de Carvalho Reis, matrícula nº 80.312439; Márcio Alves Fernandes, matrícula nº 80.310201; Rafaela Santana Sokolonski Lima, matrícula nº 92.072498 e Jaciel José dos Santos Filho, matrícula nº 80.310798, tendo como suplentes, Antônia Carolina de Souza Paim, matrícula nº 92115541; Emanuel Portela da Silva, matrícula nº 80.315472; Gilber Emanuel Barreto Rodrigues, matrícula nº 80.310191, para exercício pelo período de 02 (dois) anos presidida pelo primeiro e em seus eventuais impedimentos, pelo segundo. Fica revogada a Portaria DG 024/2022.

Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 16 DE 18 DE JUNHO DE 2024**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2024.0006633-17, bem como o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201, de 30 de agosto de 2019, **RESOLVE**:

**Art.1º** - Publicar lista provisória dos servidores promovidos no processo de Promoção do ano de 2024, pertencentes às carreiras listadas abaixo, integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotados neste Instituto.

MATRÍCULA	NOME	CARREIRA	CLASSE ATUAL	CLASSE PRETENDIDA
80.312.560	ANA CELIA DE OLIVEIRA REZENDE	ESPECIALISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE	5	6
80.312.437	ADAUTO MATOS MASCARENHAS	ESPECIALISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE	11	12
80.313.820	ROGERIO SOARES VILAR	ESPECIALISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE	11	12

**Art.2º** - Publicar lista provisória, referente ao processo de Promoção do ano de 2024, contendo o número de matrícula dos servidores das carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotados neste Instituto, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
80.310.191	Ocupante da última classe da carreira.
80.310.201	Ocupante da última classe da carreira.
80.312.439	Ocupante da última classe da carreira.
80.312.559	Ocupante da última classe da carreira.
80.312.581	Ocupante da última classe da carreira.
80.315.472	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.

**Art.3º** - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts. 20 a 22 do Decreto 19.201, de 30 de agosto de 2019.

**THALES DOURADO MOITINHO PINHO**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 17 DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2024.0006633-17, bem como nos §§1º e 4º do art.7º da Lei nº 11.051, de 06 de junho de 2008 e no §6º do art.1º do Decreto nº 19.201, de 30 de agosto de 2019, **RESOLVE**:

**Art.1º** - Divulgar o número de cargos da carreira de Especialista em Metrologia e Qualidade, integrante do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, disponíveis neste Instituto, para o processo de Promoção referente ao ano de 2024.

Órgão de lotação IBAMETRO	Cargo	Classe											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	Especialista em Metrologia e Qualidade	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Thales Dourado Moitinho Pinho**

Diretor Geral

**Portaria Nº 00800244 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
PABLO NUNES	Chefe Agencia Regional	DAI-4	AGÊNCIA REGIONAL DE JUAZEIRO	26 de Maio de 2024

**THALES DOURADO MOITINHO PINHO**

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

**RESUMO DE CONVENIO**

**Nº 267/2024 CONTRATANTES: CAR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL..Município:** Boninal-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando à aquisição de equipamentos e a implantação de Unidade Beneficiamento de Mel, na comunidade de Furados, no município de Boninal; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A PRODUÇÃO - AGROINDÚSTRIA. Fonte: 128 - Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza..;** Valor R\$ 415.577,83;Prazo: 365 dias. Assinatura: 17/06/2024

**Nº 269/2024 CONTRATANTES: CAR/CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO.Município:** Feira de Santana-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** vis cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando reforma do mercado municipal, na sede do município de Conceição da Feira; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO, Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOURO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, 135 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO e/ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - EXERCÍCIO ANTERIOR.;** Valor R\$ 5.732.138,94;Prazo: 365 dias. Assinatura: 17/06/2024

**Nº 273/2024 CONTRATANTES: CAR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ..Município:** Andaraí-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando apoio ao Arraiá da Agricultura Familiar, a ser realizado na Praça Raul Dantas, sede do município de Andaraí, durante o período do festejo junino; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - EVENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. Fonte: 135 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FUNCEP.;** Valor R\$ 150.000,00;Prazo: 90 dias. Assinatura: 17/06/2024

**TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO**

**ADTCU Nº 001-0002096/2022.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO CONDOMINIO RURAL DOIS DE JULHO.;MUNICIPIO:** Eunápolis-Ba; **Prazo:** é por este aditado em 730 (setecentos e trinta) dias, a partir de 23 de Abril de 2024.Assinatura: 21/04/2024

**ADTCU Nº 001-0000024/2022.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO CONDOMINIO RURAL DOIS DE JULHO.;MUNICIPIO:** Eunápolis-Ba; **Prazo:** é por este aditado em 730 (setecentos e trinta) dias, a partir de 23 de Abril de 2024.Assinatura: 21/04/2024

**ADTCU Nº 001-0002095/2022.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO CONDOMINIO RURAL DOIS DE JULHO.;MUNICIPIO:** Eunápolis-Ba; **Prazo:** é por este aditado em 730 (setecentos e trinta) dias, a partir de 23 de Abril de 2024.Assinatura: 21/04/2024

**ADTCU Nº 001-0001680/2022.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO CONDOMINIO RURAL DOIS DE JULHO.;MUNICIPIO:** Eunápolis-Ba; **Prazo:** é por este aditado em 730 (setecentos e trinta) dias, a partir de 23 de Abril de 2024.Assinatura: 21/04/2024

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO**

Nº 471/22.2 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS.;MUNICÍPIO: Sebastião Laranjeiras-Ba; Prazo: é por este aditado em 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de Junho de 2024. Assinatura: 30/05/2024

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 021/2024. PROCESSO: 043.4114.2024.0011293-77. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SAÚDE - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Requalificação da Praça da Vila Lelinha, no Município de Saúde - Bahia. VALOR: R\$ 454.008,76 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oito reais e setenta e seis centavos), sendo: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) a serem custeados pela CONCEDENTE, através da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 3.26.401 - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - CONDER - Executora; Projeto/Atividade: 15.451.419.5183- Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário; Elemento de Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro e R\$ 54.008,76 (cinquenta e quatro mil, oito reais e setenta e seis centavos) a serem custeados, a título de contrapartida, pelo CONVENIENTE, através da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 0404000 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Fonte: 0500 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Projeto/Atividade: 1.004 - Construção de Praças e Bens de Uso Comum; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. PRAZO: 14 (quatorze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2024.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 090/22. FIRMADO EM: 18/04/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0010993-15. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MILAGRES - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 19 de setembro de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2024.

Na publicação do RESUMO DO CONVÊNIO Nº 020/2024, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 15 de junho de 2024. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA.

Onde se lê: PROCESSO: 043.4114.2024.0011342-90.

Leia-se: PROCESSO: 043.4114.2024.0011369-18.

\* Republicado por incorreção.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 870/2024.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 011.7631.2024.0045155-17, designando os servidores: Wellington Matos Pereira, matrícula: 85200739; Rocherlane Costa dos Santos Rodrigues, matrícula: 11.312.011-1 e Ronivon Pereira Rodrigues, matrícula: 85200272, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida desde já uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do servidor de matrícula: 11.535.196-2, em virtude da existência de indícios de que tenha computado mais de trinta dias de ausências consecutivas ao serviço, tendo como última frequência a data de 09/05/2024, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação ao art. 175, incisos I, II, III, VII e X, podendo ser enquadrada ao ilícito previsto no art. 198 e sujeitando à responsabilização disciplinar na forma do art. 192, II, todos da Lei Estadual nº 6.677/94. A Comissão desenvolverá os trabalhos nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Barreiras/BA - NTE 11. Salvador, 17 de junho de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação em exercício.

**PORTARIA Nº 871/2024.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula nº 112358046, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo SEI 011.9462.2024.0050958-26 (0051659-8/2010 anexo 0051078-3/2009), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 17 de junho de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação em exercício.

**PORTARIA Nº 872/2024.** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula nº 111933877, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo SEI 011.9462.2024.0051621-08 (0005462-8/2008), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 17 de junho de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação em exercício.

**PORTARIA Nº 885/2024**

**Dispõe sobre as diretrizes para ingresso de estudantes nos Cursos Técnicos de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, na Rede Pública Estadual de Educação do Estado da Bahia, na forma de articulação Subsequente ao Ensino Médio, por meio de Sorteio Eletrônico para o período letivo de 2024.2.**

**A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício,** no uso das suas atribuições, nos termos do artigo 109, inciso III, da Constituição Estadual e do art. 18, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877/2004, em atenção ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 289/2022, considerando-se a necessidade de estabelecer diretrizes para ingresso de estudantes nos Cursos Técnicos de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, na Rede Pública Estadual de Educação do Estado da Bahia, na forma de articulação Subsequente ao Ensino Médio, por meio de Sorteio Eletrônico para o período letivo de 2024.2

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer que o acesso às vagas iniciais dos Cursos Técnicos de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, na forma de articulação Subsequente ao Ensino Médio, referente ao período letivo de 2024.2, dar-se-á por meio de Sorteio Eletrônico, através de inscrição pública e gratuita a ser realizada no Portal da Educação, no endereço eletrônico <https://www.educacao.ba.gov.br/>.

§1º - As vagas disponibilizadas neste processo seletivo deverão ser executadas exclusivamente pelas Unidades Escolares indicadas no Anexo II desta Portaria.

§2º - O processo seletivo para os Cursos Técnicos na forma de articulação subsequente ao Ensino Médio desenvolvidos na Pedagogia de Alternância reger-se-á nos termos desta Portaria e em atenção a Portaria SEC nº 4.369, de 25 de maio de 2018.

Art. 2º - O cronograma para inscrição, matrícula dos candidatos classificados no Sorteio Eletrônico e início das aulas do período letivo 2024.2 encontram-se definidos no Anexo I desta Portaria.

Art.3º - Poderão participar do Sorteio Eletrônico, prioritariamente, os estudantes que concluíram o Ensino Médio e suas modalidades em estabelecimentos de ensino da Rede Pública de Educação, no âmbito municipal, estadual ou federal, tenham, comprovadamente, cursado o ensino médio em instituição filantrópica ou em instituição privada na condição de bolsista integral.

§1º - O candidato conluente em instituição privada na condição de bolsista integral deve comprovar que foi beneficiado com a bolsa integral por meio de atestado ou declaração emitido pela instituição.

§2º - em caso de existência de vagas remanescentes, não preenchidas pelos candidatos indicados no caput (estudantes de ensino médio), poderão os estudantes egressos dos cursos técnicos de nível médio da rede pública estadual concorrer às vagas residuais, a partir do novo Sorteio Eletrônico específico, após o período de matrícula estabelecido, conforme o Anexo I desta Portaria.

§3º - As vagas dos Cursos Técnicos de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, na forma de articulação Subsequente ao Ensino Médio dispostas nesta Portaria são restritas aos candidatos residentes e domiciliados no Estado da Bahia.

Art. 4º - A distribuição de vagas disponíveis no Anexo II desta Portaria, que contemplam a inclusão do público PcD, obedecerá ao disposto na Portaria nº 1.152/2023, no que se refere a composição de turma.

§ 1º - O(A) candidato(a) com deficiência que se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto nº 3.298/99, em seus Arts. 3º e 4º (com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/04), Art 1º da Lei nº 12.764/2012, no Art. 2º da Lei nº 13.146/15 e no art. 1º da Lei nº 14.126/21, poderá optar por concorrer às vagas previstas no Anexo do edital.

§ 2º - Os Candidatos com perda auditiva unilateral, deformidades estéticas, distúrbios de aprendizagem ou doenças psiquiátricas, que não se configuram como condição de deficiência, conforme estabelecido na legislação vigente, não serão elegíveis a ingressar nas vagas reservadas para pessoas com deficiência.

§ 3º - As vagas destinadas a essas/es candidatas/os que não forem preenchidas serão incorporadas ao quadro de vagas da Ampla Concorrência.

§ 4º - Caso seja convocada/o para matrícula, a/o candidata/o com deficiência optante por concorrer às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência deverá apresentar, além das demais documentações para matrícula, o seu laudo médico original e exames.

§ 5º - O laudo deverá atestar a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID)

Art. 5º - Conforme disposto no art. 1º desta Portaria, as inscrições para as vagas disponíveis serão públicas e gratuitas, e deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico no portal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, no endereço eletrônico <https://www.educacao.ba.gov.br/>.

Art. 6º - O processo seletivo para as vagas dos cursos Técnicos de Nível Médio, na forma Subsequente, será realizado em duas etapas:



§1.º - 1ª Etapa - **18/06/2024 a 28/06/2024** - Inscrições para participação no Sorteio Eletrônico destinado aos estudantes que, com perfil definido no art. 3º desta Portaria, concluíram o ensino médio e não têm formação em cursos técnicos de nível médio.

Período de inscrições do Sorteio Eletrônico para os cursos Técnicos de Nível Médio 2024.1	18/06 a 27/06/2024
Sorteio Eletrônico	28/06/2024
Divulgação do Resultado do Sorteio Eletrônico	28/06/2024

§2º - Na 1ª Etapa, somente será realizado Sorteio Eletrônico para as turmas em que o número de inscritos seja igual ou superior a 35 (trinta e cinco) candidatos.

§3º - Para as turmas cuja demanda por vaga seja inferior ao número de 35 (trinta e cinco) candidatos, não será realizado Sorteio Eletrônico, contudo os candidatos terão as suas inscrições preservadas para a 2ª Etapa do Sorteio Eletrônico.

§4.º - 2ª Etapa - **03/07/2024 a 14/07/2024** - Nos casos de turmas não sorteadas por insuficiência de inscritos, será aberto novo período de inscrição para o preenchimento das vagas não ocupadas, estas disponíveis aos concluintes de ensino médio, bem como àqueles que já tenham formação em cursos técnicos de nível médio, certificados na rede estadual de educação.

2ª Etapa - Período de inscrições do Sorteio Eletrônico para os cursos Técnicos de Nível Médio 2024.1	03/07/2024 a 14/07/2024
2ª Etapa - Sorteio Eletrônico	15/07/2024
Divulgação do Resultado do Sorteio Eletrônico - 1ª e 2ª Etapa	15/07/2024
Matrícula dos candidatos - Contemplados no Sorteio Eletrônico 2024.2	17 e 19/07/2024
Matrícula dos candidatos - Cadastro Reserva no Sorteio Eletrônico 2024.2	22 a 23/07/2024

§5º - Na 2ª Etapa, aplica-se a regra estabelecida no Art. 5º §2º - somente será realizado Sorteio Eletrônico para as turmas em que o número de inscritos seja igual ou superior a 35 (trinta e cinco) candidatos.

§6º - Para as turmas cuja demanda por vaga seja inferior ao número de 35 (trinta e cinco) candidatos, não será realizado Sorteio Eletrônico, de modo que matrículas não poderão ser realizadas e as turmas não poderão ser iniciadas.

Art. 7º - O candidato é responsável pela veracidade e comprovação das informações contidas no formulário de inscrição. Sendo assim, a qualquer tempo, a SEC/SUPROT poderá determinar a anulação da inscrição e da matrícula do candidato, resguardado o direito ao contraditório, desde que comprovada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal, principalmente quando incorrer:

I - Duplicidade de inscrição;

II - Falsidade na declaração dos dados cadastrais;

III - Apresentação de documento falso;

IV - Ausência de quaisquer documentos que comprovem a todas as condições e requisitos estabelecidos nesta portaria.

§1º - No ato da inscrição, em ambas as Etapas, o candidato deverá fazer a opção para um único município, unidade escolar, curso e turno o qual deseje concorrer à vaga.

§2º - Ao inscrever-se, o candidato deverá informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e criar uma senha de 06 a 08 dígitos que dará acesso ao formulário de cadastro no sorteio eletrônico, inclusive para modificar as informações lançadas ou cancelar a sua inscrição, se necessário.

§3º - Durante o período de inscrição, o candidato poderá alterar a senha, o curso e o turno para o qual pleiteia a vaga.

§4º - Durante o período de inscrição, o candidato não poderá alterar o município de residência e o CPF.

§5º - O candidato, ao cancelar a sua inscrição, terá todos os seus dados apagados no Sistema. Contudo, caso deseje, poderá inscrever-se novamente, preenchendo um novo cadastro durante o período de inscrição.

§6º - Apenas será aceita 01 (uma) inscrição por candidato. Na hipótese de ocorrer eventualmente mais de uma inscrição pelo (a) mesmo (a) candidato (a), será considerada apenas a última inscrição realizada.

§7º - Não será aceita inscrição fora da data prevista neste Edital, bem como a edição da inscrição realizada em momento posterior ao encerramento desta.

§8º - Somente serão aceitas inscrições dentro do prazo estipulado no cronograma constante no Anexo I desta Portaria.

§9º - A Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC) não se responsabiliza por eventual erro no procedimento de inscrição do candidato, bem como por eventual falha na transmissão dos dados por motivos de ordem técnica dos computadores, de instabilidade na conexão da internet, dentre outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados no prazo.

§10 - A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato de todas as condições previstas nesta Portaria.

§11 - O candidato poderá esclarecer as dúvidas referentes a sua inscrição pelo e-mail [suprot.regulacao@enova.educacao.ba.gov.br](mailto:suprot.regulacao@enova.educacao.ba.gov.br).

Art. 8º. Os candidatos contemplados Sorteio Eletrônico - 2024.2 efetivarão sua matrícula na Unidade Escolar para o qual foi contemplado, no período de **17 a 19 de julho de 2024**, apresentando a seguinte documentação:

I - Via original do Histórico Escolar;

II - Via original e cópia legível do Registro Geral (RG);

III - Via original e cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV - Via original e cópia legível do comprovante de residência (Água, luz, telefone fixo ou móvel, gás encanado, Internet, contrato de aluguel, IPTU, cartão de crédito ou TV por assinatura), o qual deve constar data recente de emissão;

V - Via original e cópia da respectiva Carteira de Vacinação devidamente atualizada;

Parágrafo único - A via original do Histórico Escolar e as cópias da documentação citada no art. 6º ficarão retidos na Unidade Escolar, na pasta individual do estudante.

Art. 9º - Os candidatos serão classificados até o limite das vagas disponíveis, de acordo com o número das vagas publicadas, conforme o município, Unidade Escolar, curso e turno da oferta.

§1º - Caberá ao gestor da Unidade Escolar garantir a convocação e matrícula estritamente por ordem de classificação, conforme o período estabelecido no cronograma publicado no Anexo I desta portaria.

§2º - A inobservância da ordem de classificação do Sorteio Eletrônico dentro do período estabelecido nesta portaria, sob qualquer pretexto, exceto nos casos de desistência, ensejará penalidades cabíveis ao Gestor da Unidade Escolar.

§3º - O candidato deverá apresentar-se para efetivar a sua matrícula na Unidade Escolar para qual inscreveu-se, no prazo disposto no Anexo I, sob pena de ser considerado desistente.

§4º - Comprovada a existência de vagas residuais por desistência de candidatos contemplados na 1ª Etapa do Sorteio Eletrônico 2024.2, após o período definido no art. 7.º, a Unidade Escolar deverá preencher as vagas residuais somente com candidatos inscritos naquela etapa, conforme a ordem de comparecimento no **período de 22 a 23 de julho de 2024**.

Art. 10 - Transcorrido 25% (vinte e cinco por cento) do período letivo não deve ser realizada matrícula para candidatos do Sorteio Eletrônico, quer eles sejam contemplados, quer sejam da lista de reserva.

Parágrafo único - O candidato terá direito a um único Registro de Matrícula (RM) no Sistema Integrado de Gestão da Educação (SIGEduc). Caso tenha matrícula ativa na rede estadual, se participar desta edição do Sorteio Eletrônico e for contemplado, deverá escolher entre um dos cursos.

Art. 11 - Aplicam-se, no que couberem, as regras da Portaria SEC nº 1.152 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único - O Anexo I desta Portaria retifica o Anexo VI da Portaria n.º 1.152/2023 no que se refere a: Período de inscrições do Sorteio Eletrônico para os cursos Técnicos de Nível Médio 2024.2; Data do Sorteio Eletrônico e Divulgação do Resultado do Sorteio Eletrônico.

Art. 12 - Consideradas as disposições dos arts. 1.º e 5.º desta Portaria, estará apta a funcionar a turma com o número mínimo de 20 (vinte) estudantes devidamente matriculados até o primeiro dia do período letivo, conforme estabelece o calendário publicado nesta Portaria.

Parágrafo único - Não serão iniciadas as turmas que não atingirem o número mínimo de 20 (vinte) estudantes matriculados até o início das aulas.

Art. 13 - A efetivação da matrícula nos Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma de articulação subsequente, obriga o estudante ao cumprimento das normas previstas nesta Portaria, no Regimento Escolar, no Projeto Político Pedagógico e no Projeto Pedagógico do Curso Técnico da Unidade Escolar ofertante do curso.

Art. 14 - Os candidatos contemplados no Sorteio Eletrônico 2024.2 só poderão solicitar transferência de turno ou unidade escolar após cursarem, obrigatoriamente, o primeiro semestre letivo, observada a disponibilidade de vagas, compatibilidade do eixo tecnológico e curso.

Parágrafo único - O deferimento da solicitação dar-se-á quando houver vaga disponível para o curso ou turno na unidade pleiteada.

Art. 15 - Qualquer alteração quanto à oferta constante do Anexo II, especificamente com relação ao turno, aumento de vagas, título de curso e endereço de funcionamento só poderá ser realizada após emissão de ato formal de aditamento emitido pela Secretaria da Educação.

Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica - SUPROT, desta Secretaria da Educação.

Art. 17 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Rowenna dos Santos Brito**

Secretária Estadual da Educação em Exercício

#### ANEXO I - CRONOGRAMA

1ª Etapa - Período de inscrições do Sorteio Eletrônico para os cursos Técnicos de Nível Médio 2024.2	18/06 a 27/06/2024
1ª Etapa - Sorteio Eletrônico	28/06/2024
Divulgação do Resultado do Sorteio Eletrônico	28/06/2024
2ª Etapa - período de inscrições do Sorteio Eletrônico para os cursos Técnicos de Nível Médio 2024.2	03/07 a 14/07/2024
2ª Etapa - Sorteio Eletrônico	15/07/2024
Matrícula dos candidatos contemplados no Sorteio Eletrônico 2024.2	17 a 19/07/2024
Convocação dos candidatos do cadastro reserva	22 a 23/07/2024
Início das aulas 2024.1	24/07/2024

#### ANEXO II - NÚMERO DE VAGAS PARA ESTUDANTES PCD, POR TURMA

Especificidade	Nº máximo por turma
Deficiência Física	2
Deficiência Intelectual	2
Deficiência Múltipla	1
Deficiência Visual (cegos ou com baixa visão)	2
Surdez	5
Surdocegueira	1
Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGD	1
Altas habilidade/superdotados	2

OBSERVAÇÃO: Cada turma poderá receber no máximo 03 (três) estudantes PcD, com exceção do estudante surdo que, pela especificidade linguística, poderá agregar até 5 (cinco) estudantes por turma.



## ANEXO III - RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS / UNIDADES / CURSOS

NTE	MUNICÍPIO	ESCOLA	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO EM	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS SOLICITADAS
1	CANARANA	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
1	IRECÊ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
1	IRECÊ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
1	IRECÊ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
1	IRECÊ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
1	IRECÊ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
1	IRECÊ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
1	XIQUE-XIQUE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM RECURSOS NATURAIS DO CENTRO BAIANO	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
1	XIQUE-XIQUE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM RECURSOS NATURAIS DO CENTRO BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
2	IBOTIRAMA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
2	IBOTIRAMA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO	AMBIENTE E SAÚDE	ENFERMAGEM	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
2	IBOTIRAMA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
2	IGAPORÁ	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE IGAPORÁ	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
2	IGAPORÁ	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE IGAPORÁ	GESTÃO E NEGÓCIOS	FINANÇAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
2	MATINA	COLÉGIO ESTADUAL GRANDES MESTRES BRASILEIROS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
2	SERRA DO RAMALHO	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL CLEONICE OLEGÁRIO DOS SANTOS	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
3	BARRA DA ESTIVA	COLÉGIO ESTADUAL NERCY ANTÔNIO DUARTE	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTURA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
3	IRAQUARA	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE IRAQUARA	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
3	MORRO DO CHAPÉU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA II	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
3	WAGNER	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA	AMBIENTE E SAÚDE	ENFERMAGEM	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
3	WAGNER	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	ARACI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ARACI	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	ARACI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ARACI	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	ARACI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ARACI	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	ARACI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ARACI	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	ARACI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ARACI	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	ARACI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ARACI	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	ARACI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ARACI	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	CONCEIÇÃO DO COITE	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA OLGARINA PITANGUEIRA PINHEIRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	FINANÇAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	CONCEIÇÃO DO COITE	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA OLGARINA PITANGUEIRA PINHEIRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	CONCEIÇÃO DO COITE	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA OLGARINA PITANGUEIRA PINHEIRO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	ICHÚ	COLÉGIO ESTADUAL ARISTIDES CEDRAZ DE OLIVEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	QUEIMADAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA BERNADETE	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	QUEIMADAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA BERNADETE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	QUEIMADAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA BERNADETE	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	SANTALUZ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	SÃO DOMINGOS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMI ÁRIDO	AMBIENTE E SAÚDE	ENFERMAGEM	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	SÃO DOMINGOS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMI ÁRIDO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	SERRINHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	SERRINHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	SERRINHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	SERRINHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
4	SERRINHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	SERRINHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	TUCANO	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE TUCANO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
4	TUCANO	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE TUCANO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
5	ARATACA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
5	ARATACA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	ALTERNÂNCIA	35
5	ILHÉUS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ÁLVARO MELO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35



5	ILHÉUS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ÁLVARO MELO VIEIRA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
5	ILHÉUS	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FÁBIO ARARIPE GOULART	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
5	ITABUNA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
5	ITABUNA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE	AMBIENTE E SAÚDE	ENFERMAGEM	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
5	ITABUNA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
5	ITABUNA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL II	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
5	ITABUNA	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
5	ITABUNA	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
5	ITACARÉ	COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFESSORA LUCIA MARIA BATISTA DA SILVA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
5	PAU BRASIL	COLEGIO ESTADUAL GERSON DE SOUZA MELO PATAXÓ	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
6	GANDU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
6	GANDU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
6	GANDU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
6	GANDU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
6	VALENÇA	ANEXO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO - DISTRITO SERRA GRANDE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
6	VALENÇA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
6	VALENÇA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
6	VALENÇA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
7	TEIXEIRA DE FREITAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL	AMBIENTE E SAÚDE	ENFERMAGEM	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
7	TEIXEIRA DE FREITAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
7	TEIXEIRA DE FREITAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
7	TEIXEIRA DE FREITAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	BIOTECNOLOGIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
7	TEIXEIRA DE FREITAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	QUÍMICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
8	ITAPETINGA	COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO DUTRA	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
8	ITAPETINGA	COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO DUTRA	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
8	ITAPETINGA	COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO DUTRA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
8	ITAPETINGA	COLÉGIO POLIVALENTE DE ITAPETINGA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
8	ITORORÓ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
8	ITORORÓ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	AMBIENTE E SAÚDE	ENFERMAGEM	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
8	ITORORÓ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
8	ITORORÓ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
8	ITORORÓ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
8	ITORORÓ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
8	ITORORÓ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
8	ITORORÓ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	RECURSOS NATURAIS	ZOOTECNIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
8	NOVA CANÁA	COLÉGIO ESTADUAL FLORESTAL	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	AGROINDÚSTRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
8	POTIRAGUÁ	COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
9	AMARGOSA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
9	AMARGOSA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
9	AMARGOSA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
9	ITAQUARA	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO PESSOA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
9	JAGUAQUARA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
9	JAGUAQUARA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
9	MARACÁS	COLÉGIO ESTADUAL EDILSON FREIRE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
9	PLANALTINO	COLÉGIO ESTADUAL MANOEL JOSÉ DE ANDRADE	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
10	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR IVES ORLANDO LOPES DA SILVA	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
10	CASA NOVA	COLÉGIO ESTADUAL DE CASA NOVA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
10	JUAZEIRO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
10	JUAZEIRO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
10	JUAZEIRO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
10	JUAZEIRO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
10	JUAZEIRO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
10	JUAZEIRO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
10	JUAZEIRO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35



10	SOBRADINHO	ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL VILA SÃO JOAQUIM - ASSENT. VALE DA CONQUISTA	RECURSOS NATURAIS	AGRICULTURA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
10	UAUÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II ANTÔNIO CONSELHEIRO	AMBIENTE E SAÚDE	ENFERMAGEM	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
10	UAUÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II ANTÔNIO CONSELHEIRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
10	UAUÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II ANTÔNIO CONSELHEIRO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
11	BARREIRAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
11	BARREIRAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
11	BARREIRAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
11	BARREIRAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
11	FORMOSA DO RIO PRETO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ALMIR TEIXEIRA SANTOS	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
11	SANTA RITA DE CÁSSIA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
11	SANTA RITA DE CÁSSIA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA	GESTÃO E NEGÓCIOS	FINANÇAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
12	BOQUIRA	COLÉGIO ESTADUAL DE BOQUIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
12	MACAÚBAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO PARAMIRIM	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	BRUMADO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	BRUMADO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	CACULÉ	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL NORBERTO FERNANDES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	CAETITÉ	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - CIEBTEC	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	CAETITÉ	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - CIEBTEC	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	CAETITÉ	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - CIEBTEC	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	CAETITÉ	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - CIEBTEC	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	CAETITÉ	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - CIEBTEC	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	CAETITÉ	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - CIEBTEC	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	GUANAMBI	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	GUANAMBI	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E GESTÃO	AMBIENTE E SAÚDE	ENFERMAGEM	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	MALHADA DE PEDRAS	COLÉGIO ESTADUAL DE MALHADA DE PEDRAS	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
13	TANHAÇU	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
14	IBIQUERA	COLÉGIO ESTADUAL DE IBIQUERA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
14	ITABERABA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I	AMBIENTE E SAÚDE	ENFERMAGEM	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
14	ITABERABA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
14	ITABERABA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
14	ITABERABA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
14	MACAJUBA	COLÉGIO ESTADUAL CARLITO DE CARVALHO	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
14	MUNDO NOVO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU II	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
14	MUNDO NOVO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU II	AMBIENTE E SAÚDE	SAÚDE BUCAL	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
14	MUNDO NOVO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU II	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
14	MUNDO NOVO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU II	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
15	BAIXA GRANDE	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RIBEIRO PAMPONET	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
15	CAPIM GROSSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE III - EDNA DALTRÓ	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
15	IPIRÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE PROFESSOR LUIZ CARLOS ARAÚJO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
15	IPIRÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE PROFESSOR LUIZ CARLOS ARAÚJO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
15	IPIRÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE PROFESSOR LUIZ CARLOS ARAÚJO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
15	IPIRÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE PROFESSOR LUIZ CARLOS ARAÚJO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
15	MAIRI	COLÉGIO ESTADUAL ABELARDO MOREIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
15	MAIRI	COLÉGIO ESTADUAL ABELARDO MOREIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
15	RIACHÃO DO JACUIPE	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE II JOÃO CAMPOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
16	JACOBINA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
16	JACOBINA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
16	MIGUEL CALMON	COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
17	EUCLIDES DA CUNHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SERTÃO FORTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
17	EUCLIDES DA CUNHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SERTÃO FORTE	RECURSOS NATURAIS	AGRONEGÓCIO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
17	JEREMOABO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO DO NORDESTE II-II	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
17	JEREMOABO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO DO NORDESTE II-II	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35





17	RIBEIRA DO POMBAL	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMI-ÁRIDO NORDESTE II	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
17	RIBEIRA DO POMBAL	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMI-ÁRIDO NORDESTE II	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
17	RIBEIRA DO POMBAL	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMI-ÁRIDO NORDESTE II	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
17	RIBEIRA DO POMBAL	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMI-ÁRIDO NORDESTE II	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
18	ALAGOINHAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	AMBIENTE E SAÚDE	ENFERMAGEM	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
18	ALAGOINHAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
18	ARAMARI	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIA DO CARMO SANTANA	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
18	CATU	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROF EM CONTROLE E GESTÃO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
18	CATU	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROF. EM CONTROLE E GESTÃO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
18	CATU	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROF. EM CONTROLE E GESTÃO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
18	CATU	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROF. EM CONTROLE E GESTÃO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	PETRÓLEO E GAS	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
18	CATU	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROF. EM CONTROLE E GESTÃO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	PETRÓLEO E GAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
18	CONDE	COLÉGIO ESTADUAL CELSO MENDES DE LIMA	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	AGROINDÚSTRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
18	OLINDINA	COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO OLIVEIRA BRITO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
18	OLINDINA	COLÉGIO ESTADUAL MINISTRO OLIVEIRA BRITO	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
18	OURIÇANGAS	COLÉGIO ESTADUAL ELIEL MARTINS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	ÁGUA FRIA	COLÉGIO ESTADUAL DE ÁGUA FRIA ANEXO DISTRITO DE PATAÍBA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	AMÉLIA RODRIGUES	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL AMÉLIA RODRIGUES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	AMÉLIA RODRIGUES	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL AMÉLIA RODRIGUES	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	COLÉGIO ESTADUAL CONCEIÇÃO DO JACUIPE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	COLÉGIO ESTADUAL CONCEIÇÃO DO JACUIPE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROMECAÂNICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROMECAÂNICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	MECÂNICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	MECÂNICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	QUÍMICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	70
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	70
19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUARIA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
19	FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	INSTRUMENTO MUSICAL	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	SANTA BÁRBARA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS VALADARES	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	ALIMENTOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
19	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	AGROINDÚSTRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
20	TREMEDAL	COLÉGIO ESTADUAL MARIETA PEREIRA DOS SANTOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
20	TREMEDAL	COLÉGIO ESTADUAL MARIETA PEREIRA DOS SANTOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	FINANÇAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
20	VITÓRIA DA CONQUISTA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
20	VITÓRIA DA CONQUISTA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
20	VITÓRIA DA CONQUISTA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
20	VITÓRIA DA CONQUISTA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
20	VITÓRIA DA CONQUISTA	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DANTAS	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
21	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	COLÉGIO ESTADUAL MANDINHO DE SOUZA ALMEIDA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35



21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
21	MARAGOGIPE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	MARAGOGIPE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	MARAGOGIPE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
21	NAZARÉ	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JOSÉ MARCELINO DE SOUZA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	NAZARÉ	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JOSÉ MARCELINO DE SOUZA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	SANTO AMARO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DO LESTE BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	SANTO AMARO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DO LESTE BAIANO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
21	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO	AMBIENTE E SAÚDE	ENFERMAGEM	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
21	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
21	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	SÃO FELIPE	COLÉGIO ESTADUAL SÃO FELIPE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	SÃO FÉLIX	COLÉGIO ESTADUAL RÔMULO GALVÃO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
21	SAPEAÇU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO JONIVAL LUCAS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
21	SAPEAÇU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO JONIVAL LUCAS	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
22	IPIAÚ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS	RECURSOS NATURAIS	AGRONEGÓCIO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
22	IPIAÚ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	ALTERNÂNCIA	35
22	IPIAÚ	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE IPIAÚ - CIE DE IPIAÚ	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
22	IPIAÚ	COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE IPIAÚ - CIE DE IPIAÚ	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	REDES DE COMPUTADORES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
22	JEQUIÉ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RÉGIS PACHECO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
22	JEQUIÉ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RÉGIS PACHECO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
22	JEQUIÉ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RÉGIS PACHECO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
22	JEQUIÉ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RÉGIS PACHECO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
22	JEQUIÉ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RÉGIS PACHECO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
22	JEQUIÉ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RÉGIS PACHECO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
22	JEQUIÉ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RÉGIS PACHECO	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
22	JEQUIÉ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RÉGIS PACHECO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
22	JEQUIÉ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RÉGIS PACHECO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
22	JEQUIÉ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RÉGIS PACHECO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
22	JEQUIÉ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RÉGIS PACHECO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
22	JEQUIÉ	COLÉGIO ESTADUAL DE JEQUIÉ	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
22	JEQUIÉ	COLÉGIO ESTADUAL DE JEQUIÉ	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
22	JEQUIÉ	COLÉGIO ESTADUAL DE JEQUIÉ	AMBIENTE E SAÚDE	ENFERMAGEM	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
22	JEQUIÉ	COLÉGIO ESTADUAL DE JEQUIÉ	AMBIENTE E SAÚDE	SAÚDE BUCAL	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
23	SANTA MARIA DA VITÓRIA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE	AMBIENTE E SAÚDE	ENFERMAGEM	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
23	SANTA MARIA DA VITÓRIA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA II WILSON PEREIRA	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
24	PAULO AFONSO	COLÉGIO ESTADUAL CARLINA BARBOSA DE DEUS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
24	PAULO AFONSO	COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO QUITÉRIA MARIA DE JESUS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
25	JAGUARARI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE N. DO ITAPICURU	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
25	SENHOR DO BONFIM	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO	AMBIENTE E SAÚDE	BIOTECNOLOGIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	CAMAÇARI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
26	CAMAÇARI	COLÉGIO ESTADUAL DE BARRA DO POJUCA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	CAMAÇARI	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35



26	CANDEIAS	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CANDEIAS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	CANDEIAS	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CANDEIAS	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	DIAS D'ÁVILA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
26	DIAS D'ÁVILA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
26	LAURO DE FREITAS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	LAURO DE FREITAS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	LAURO DE FREITAS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	POJUCA	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ EDUARDO MAGALHÃES	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO EDUCACIONAL EDGAR SANTOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO EDUCACIONAL EDGAR SANTOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROMECAÂNICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	GESTÃO E NEGÓCIOS	FINANÇAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GUIA DE TURISMO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GUIA DE TURISMO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURIDICOS	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURIDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	INFRAESTRUTURA	DESENHO TÉCNICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	INSTRUMENTO MUSICAL	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	CANTO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	CANTO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORREA DE MENEZES SANTANA	AMBIENTE E SAÚDE	ENFERMAGEM	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORREA DE MENEZES SANTANA	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORREA DE MENEZES SANTANA	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	ALIMENTOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	PANIFICAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35



26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	PANIFICAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	REDES DE COMPUTADORES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	ARTES VISUAIS	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	ARTES VISUAIS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TEATRO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TEATRO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO DA BAHIA - CEEIFOR - MÃE STELLA	AMBIENTE E SAÚDE	SAÚDE BUCAL	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E FORMAÇÃO DA BAHIA - CEEIFOR - MÃE STELLA	AMBIENTE E SAÚDE	MASSOTERAPIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL ALÍPIO FRANÇA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL ALÍPIO FRANÇA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CURITIBA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CURITIBA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA CENTRAL	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GUIA DE TURISMO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA CENTRAL	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	HOSPEDAGEM	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ DIAS DE SALES	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ DIAS DE SALES	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ DIAS DE SALES	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO MANOEL NOVAES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	INSTRUMENTO MUSICAL	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DO STIEP CARLOS MARIGHELLA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DO STIEP CARLOS MARIGHELLA	GESTÃO E NEGÓCIOS	FINANÇAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR AILTON PINTO DE ANDRADE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR AILTON PINTO DE ANDRADE	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL GÓES CALMON	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS BARROS	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR PEDRO PAULO MARQUES E MARQUES	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GUIA DE TURISMO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES PARADA FRANCH	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NOÊMIA REGO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NOÊMIA REGO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NOÊMIA REGO	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SIMÕES FILHO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SIMÕES FILHO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SIMÕES FILHO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	QUÍMICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	SIMÕES FILHO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	VERA CRUZ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO OCEANO	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
26	VERA CRUZ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO OCEANO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GUIA DE TURISMO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35



RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
141/2024	1947/2019	PO	24/08/2019	112406776	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS

**Onde se lê:** Quinq.: 13/03/2011 a 11/03/2016

**Leia-se:** Quinq.: 03/11/2011 a 02/11/2016

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
142/2024	226/2021	PO	01/10/2021	112406776	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS

**Onde se lê:** Quinq.: 13/03/2006 a 12/03/2011

**Leia-se:** Quinq.: 03/11/2001 a 02/11/2006

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
143/2024	1947/2019	PO	24/08/2019	112391701	LAERTE FRANCA SILVA

**Onde se lê:** Quinq.: 08/10/2012 a 07/10/2017

**Leia-se:** Quinq.: 18/03/2001 a 17/03/2006

#### Despacho Nº 51437217 DE 17 de Junho de 2024

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Remoção por Motivo de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
92052636	JESSIKA ALVES OLIVEIRA PEREIRA	13.06.2024

#### ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 645/2024

A Secretária da Educação do Estado da Bahia em exercício, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE:** Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Ubaitaba, através do Termo de Adesão nº 150/2009, oriundos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, relativo ao exercício de 2020, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 011.14928.2022.0098045-90. Art. 2º - Fica designada para conduzir o referido processo de reparação de danos, a servidora Luciana Teixeira Lima, cadastro 11.361.221-5. Art. 3º - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos/setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 17 de junho de 2024.

#### ROWENNA DOS SANTOS BRITO

Secretária Estadual da Educação em exercício

#### PORTARIA Nº 886/2024

A Secretária da Educação do Estado da Bahia em exercício, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE:** Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Unidade de Ensino Colégio Estadual do Campo de Algodão, NTE22, Município de Ibirataia, sendo Gestora/Executora a servidora de matrícula nº 114502489, através do recurso Programa PRES, que se encontra com a prestação de contas não aprovada, concernentes ao exercício financeiro de 2021, conforme elementos constantes Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 011.7649.2022.0091489-57. Art. 2º - Fica designado para conduzir o referido processo de Reparação de Danos ao Erário, o servidor Alzenar Trindade Bonfim, matrícula nº 11.148.923-4. Art. 3º - O servidor ora designado está autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos/setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 17 de junho de 2024.

#### ROWENNA DOS SANTOS BRITO

Secretária Estadual da Educação em exercício

#### PORTARIA Nº 578/2024

A Secretária da Educação do Estado da Bahia em exercício, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE:** Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Antônio Cardoso, através do Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 03/2019, oriundos do Programa de Ação e Parceria Educacional Estado Município - FUNDEB/MUNICIPALIZAÇÃO, relativo ao exercício de 2019, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 011.5551.2022.0030447-11. Art. 2º - Fica designada para conduzir o referido processo de reparação de danos, a servidora Luciana Teixeira Lima, cadastro 11.361.221-5, que deve concluir os trabalhos no prazo de 60 dias a contar da data de publicação deste ato.

Art. 3º - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos/setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de junho de 2024.

#### ROWENNA DOS SANTOS BRITO

Secretária Estadual da Educação em exercício

#### PORTARIA 646/2024

A Secretária da Educação do Estado da Bahia em exercício, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no artigo 146 e seguintes da lei estadual nº 12.209/2011 e no art. 32 do decreto estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE:** Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino/BA, através do Termo de Adesão nº 329/2009, oriundos do Programa Estadual do Transporte Escolar - PETE/BA, relativo ao exercício 2021, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 011.14928.2022.0091886-94. Art. 2º - Fica designada para conduzir o referido processo de reparação de danos, a servidora Luciana Teixeira Lima, cadastro 11.361.221-5, que deve concluir os trabalhos no prazo de 60 dias a contar da data de publicação deste ato. Art. 3º - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos/setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de junho de 2024.

#### ROWENNA DOS SANTOS BRITO

Secretária Estadual da Educação em exercício

#### PORTARIA 888/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 04 - Serrinha

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Santaluz	Centro Estadual de Educação Profissional do Campo Paulo Freire	Presidente: Jeane Matos Araújo Lima Tesoureiro: Diego Silva Macedo Encarregado: Antônio da Silva Oliveira	Diretora Professor REDA	11.396.272-5 92.104.675 11.126.485-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador 17 de Junho de 2024

#### Rowenna dos Santos Brito

Secretária Estadual da Educação em exercício.

#### PORTARIA 883/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 05 - Itabuna

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Maraú	Centro Territorial de Educação Profissional do Litoral Sul	Presidente: César Alex de Souza Leal Tesoureira: Edinete Ferreira de Oliveira Encarregada: Luciana Santos de Souza Jesus	Diretor Professora Coord. Ped	11.371.440-7 11.344.333-1 11.637.061-8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de junho de 2024.

#### Rowenna dos Santos Brito

Secretária Estadual da Educação em exercício

**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2024.** Processo SEI nº 011.5571.2024.0045508-79. PARTICIPES: Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Casa Familiar Agroflorestal do Baixo Sul da Bahia (CFAF). Objeto: Manutenção, custeio e desenvolvimento das ações educacionais das Escolas Família Agrícola (EFA) e Casas Familiares Rurais (CFR). Vigência: 4 (quatro) anos, a partir da data de 01/01/2024. Valor Global de R\$1.603.173,36 (um milhão, seiscentos e três mil cento e setenta e três reais e trinta e seis centavos), AMPARO LEGAL: Art. 2º do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 7 de 29, de dezembro de 2023 e a Nota Técnica Conjunta nº 04/2023/DIMAM/SEB/SEB; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 0094; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa 33.50.41; Destinação de Recurso: 114; 128;. GESTORA DA PARCERIA: Poliana Nascimento dos Reis. DATA DE ASSINATURA: 17/06/2024. ASSINATURA: Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Associação.



## Portaria Nº 51436866 de 17 de Junho de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11531100	NEDIL GUIMARAES DE OLIVEIRA	Professor	31.05.2024	29.07.2024	60
11359229	DULCINEA PINTO DE OLIVEIRA SILVA	Professor	20.05.2024	17.08.2024	90
11375035	RITA DE CASSIA LUCAS LEO	Professor	03.06.2024	01.08.2024	60
11346303	ROGERIO MARCUS RIBEIRO SOARES	Professor	21.05.2024	29.06.2024	40
11393769	CARLOS ALBERTO DE SANTANA	Professor	06.06.2024	04.08.2024	60
11366185	MARIA LUIZA FREITAS DOS SANTOS SILVA	Professor	30.05.2024	28.06.2024	30
11391844	SIMONE ALVES FONSECA	Professor	01.05.2024	04.06.2024	35
11397456	SIMONE ALVES FONSECA	Professor	01.05.2024	04.06.2024	35
11405063	MARCELO RIBEIRO DE ALBERTIM	Professor	25.05.2024	13.07.2024	50
11344421	MONICA ELANE DE SOUZA MATOS NEVES	Professor	19.05.2024	27.06.2024	40
11282283	MAGNOLIA SANTOS ALMEIDA	Professor	03.05.2024	01.07.2024	60
11417571	MARCIA CAVALCANTE DE AMORIM	Professor	20.05.2024	18.07.2024	60
11336727	ISABEL CRISTINA NOVAES DOS SANTOS	Coordenador pedagógico	20.05.2024	18.06.2024	30
11430581	MARIA DAS GRACAS PEREIRA ICO BOMFIM	Professor	31.05.2024	19.06.2024	20
11348525	KELLY CRISTINA DUARTE FERREIRA	Professor	01.06.2024	30.06.2024	30
11588373	NIMEIA MENDES DOS SANTOS	Professor	02.06.2024	31.07.2024	60
11553234	LUIZ ANTONIO CAETANO DA SILVA JUNIOR	Professor	22.05.2024	20.06.2024	30
11248201	MARTHA KASPRZYKOWSKI BONESS	Professor	03.05.2024	10.06.2024	39
11477860	QUEZIA SOUZA CARNEIRO	Professor	24.05.2024	22.07.2024	60
11379362	ROBERTA CORREIA PEREIRA LIMA	Professor	26.05.2024	24.06.2024	30
11344228	GILMARA MARQUES LEAL	Professor	25.05.2024	23.07.2024	60
10174179	JORGE SOARES DE ARAUJO	Auxiliar administrativo	16.05.2024	14.06.2024	30
11532408	RAMILDA VIANA GOMES DA SILVA	Professor	25.05.2024	23.07.2024	60
11449637	KARINE NEIVA DA LUZ	Professor	02.06.2024	21.06.2024	20
11238850	VILMA SOUZA CAIRES DA SILVA	Professor	28.05.2024	11.06.2024	15
11382628	EGLA ALVES BISPO	Professor	13.05.2024	11.07.2024	60
11348654	CEANE BRITO SERRA	Professor	29.05.2024	27.07.2024	60
92016055	ENIVON BATISTA DE CARVALHO	Professor	20.05.2024	18.07.2024	60
11238222	MIGUEL ARCANJO DE OLIVEIRA NETO	Professor	02.05.2024	30.06.2024	60
11343895	TANIA FERREIRA DE SOUZA SANTOS	Professor	19.05.2024	17.07.2024	60
11376468	VALCLEIDE SOARES RODRIGUES	Professor	01.06.2024	30.06.2024	30
11453287	LIVIA ROCHA DANTAS	Professor	31.05.2024	29.06.2024	30
11256694	ISAURITA SOUZA OLIVEIRA	Professor	30.05.2024	13.06.2024	15
11530205	LIVIA PORTUGAL VILAS BOAS	Professor	03.06.2026	06.06.2026	4
11459190	MARIA VERONICA RODRIGUES DE MELO	Professor	15.05.2024	28.06.2024	45
11336660	MARTHA CABRAL FERREIRA	Professor	21.05.2024	19.07.2024	60
11259103	ELDA BRITO NUNES ANDRADE	Professor	10.06.2024	09.07.2024	30
11408390	GILVANETE RESENDE DA SILVA	Professor	14.06.2024	02.08.2024	50
11368860	EDNALDO CORDEIRO BEZERRA	Professor	30.05.2024	18.07.2024	50
11238681	AILTON MARTINS DOS SANTOS	Professor	26.05.2024	09.07.2024	45
11309698	GENIVAL OLIVEIRA CARVALHO	Professor	30.05.2024	28.07.2024	60

11456561	MARCIO NASCIMENTO DE JESUS	Professor	09.11.2023	01.01.2024	54
11372325	MONICA BRANDAO SOARES	Professor	02.06.2024	31.07.2024	60
11348480	CANDIDA MARIA DA SILVA	Professor	08.06.2024	27.07.2024	50
11425715	LINDINALVA MACEDO SILVA QUEIROZ	Professor	30.05.2024	28.07.2024	60
11356955	JOSE CARLOS DOS SANTOS	Professor	13.06.2024	17.07.2024	35
92004572	MAURICIA DE SOUZA FONSECA	Coordenador pedagógico	15.06.2024	04.07.2024	20
11444916	CLAUDIA REGINA CRUZ COELHO DE JESUS	Professor	27.05.2024	25.07.2024	60
11495303	NUBIA ARAUJO	Professor	01.06.2024	30.07.2024	60
11476380	ISTELA CAMPINHO PASSOS	Professor	27.04.2024	25.06.2024	60
11476360	LUCIANA DE JESUS LESSA CENSI	Professor	02.06.2024	31.07.2024	60
11530331	LUCIANA DE JESUS LESSA CENSI	Professor	02.06.2024	31.07.2024	60
11308254	SIMONE REIS LEITE	Coordenador pedagógico	29.05.2024	26.08.2024	90
11365827	LUCILENE LOPES DA SILVA	Professor	06.06.2024	05.07.2024	30
11413205	ISANA SHASTA RODRIGUES	Professor	21.05.2024	19.06.2024	30
11335148	MARILENE DA SILVA SANTOS	Coordenador pedagógico	31.05.2024	29.07.2024	60
11410738	ELCI ARAUJO DE ALMEIDA OLIVEIRA	Professor	28.05.2024	26.07.2024	60
11509565	LIVIA CRISTINA REIS GUERREIRO	Professor	05.06.2024	04.07.2024	30
11555962	MARIA APARECIDA SANTOS SILVA	Professor	04.06.2024	02.08.2024	60
11171244	MARIA DE FATIMA MAGALHAES DE LIMA ANCELMO	Professor	17.05.2024	31.05.2024	15
11331388	DORES MARIA BATISTA	Professor	31.05.2024	29.07.2024	60
92049002	RENATA DE MELO GOMES	Professor	06.06.2024	04.08.2024	60
11330430	ELIANA BONFIM MARTINS	Professor	03.06.2024	01.08.2024	60
11370864	CRISTIANE MARIA RIBEIRO COSTA	Professor	09.06.2024	07.08.2024	60
11394388	GRACIMELIA BOAVENTURA DE SOUSA ADORNO	Professor	05.06.2024	03.08.2024	60
11406208	CATIANA ARAUJO MACHADO	Professor	26.05.2024	24.07.2024	60
11451293	MARCELO LIMA DE JESUS	Professor	05.06.2024	03.08.2024	60
85201296	LILIAN SANTOS ALMEIDA	Coordenador pedagógico	06.06.2024	05.07.2024	30
11394404	MARISTELA SILVA DO CARMO	Professor	15.06.2024	03.08.2024	50
85200130	CAMILA DE JESUS ANDRADE	Professor	10.06.2024	24.07.2024	45
11450018	LIDIANE SOUZA DE OLIVEIRA	Professor	21.05.2024	19.07.2024	60
11445003	ADROALDO SANTOS SOARES	Professor	07.06.2024	05.08.2024	60
92049564	SOLANGE MARIA DA SILVA DUARTE	Professor	29.05.2024	27.06.2024	30
11454089	CARLA REBOUCAS SILVEIRA LELIS	Professor	04.06.2024	02.08.2024	60
11404710	GILSON FARIAS GOMES	Professor	31.05.2024	29.07.2024	60
11414460	MARICELIA VIEIRA DA SILVA	Professor	08.06.2024	06.08.2024	60
11375575	JANNINE SERRA ARAUJO	Professor	04.06.2024	02.08.2024	60
11349022	MARISE SILVA SOARES	Professor	15.04.2024	13.07.2024	90
11552783	MARINA FRANCO DE MOURA CINTRA	Professor	02.06.2024	30.08.2024	90
11351376	JANAINA SOUSA DOS SANTOS	Professor	05.06.2024	19.07.2024	45
11378369	JANAINA SOUSA DOS SANTOS	Professor	05.06.2024	19.07.2024	45
11356129	DEUZIVAN CLEMENTINO LIMA	Professor	27.05.2024	25.06.2024	30
11453150	SYMARA GOMES LEITE	Professor	20.06.2024	09.07.2024	20
11453131	ELIZABETE LUDUVICO SOUZA	Professor	10.06.2024	08.08.2024	60
11445719	TATIANE OLIVEIRA PORTELLA CANCIO	Professor	04.06.2024	18.07.2024	45
11445016	CLAUDIO FELIX DA SILVA	Professor	17.06.2024	05.08.2024	50
11307770	MARCIA DE OLIVEIRA SALES	Coordenador pedagógico	09.06.2024	07.08.2024	60
11374847	ANA TERESA SULZ DE ALMEIDA CAMPOS	Professor	07.06.2024	21.06.2024	15

ROWENNA DOS SANTOS BRITO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00801944 de 14 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
	11240851	MARILEIDE RAMOS DE CARVALHO	Professor	40,00	20,00	17.06.2024

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51436874 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
11392909	ADVALDO RAMOS REIS JUNIOR	05.06.2024
11362740	EDNAILDE MARIA FERNANDES	04.06.2024
11534820	ELENILDA JARDIM DOS SANTOS	04.06.2024
11349966	RITA DE CASSIA DE CARVALHO ALVES	06.06.2024
11312414	CLAUDIA ELIZABETE CUNHA DOS SANTOS	06.06.2024
11361511	DENISE NORBERTO DA SILVA	06.06.2024
11394856	DENISE NORBERTO DA SILVA	06.06.2024
92012357	KARINA EMANUELLA PEIXOTO DE SOUZA GOMES	07.06.2024
11472334	BRUNO DA ROCHA RIBEIRO	05.06.2024
11415613	ELIZABETH APARECIDA BARROS DE ARAUJO	06.06.2024
11419733	SARA DE ANDRADE BARROS CRUZ	04.06.2024
85201060	ALLISSON PRISCO RODRIGUES	07.06.2024
11533263	JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA CHAVES	07.06.2024
11348909	SANDRA SOUZA DE SANTANA	07.06.2024
11238308	DAMIANA DE CASSIA NERY	11.06.2024
11449551	IARA DA SILVA SANTOS	11.06.2024

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51436873 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11555301	ELIANA ALVES PEREIRA DE SOUZA	Professor	06.06.2024	04.08.2024	60
11450164	VIDELIMA ALBUQUERQUE DE SOUZA	Professor	17.05.2024	14.08.2024	90

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802173 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92122872	RAIMUNDO DA PAIXAO JUNIOR	Professor	CPM BOM JESUS LAPA

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51436958 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11111300	ILDENIR ANDRADE DOS SANTOS	Professor	UEE TEMPO INT JORGE AMADO	UEE IGUAPE	Data da Publicação	01150160220230500088
11464589	KEILA SOUZA GOES FARIAS	Professor	UEE MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES	CIE ITABUNA	Data da Publicação	01156022023001500088
85201055	IVAN RODRIGUES DOS SANTOS	Professor	UEE TEMPO INT PROFA JAIDE ROCHA	UEE PROF ADEUM H SAUER	Data da Publicação	01156022023001500088

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802214 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92122879	ADRIANA CAMPOS RODRIGUES MIRON	Coordenador pedagógico	NTE TERRIT SERTAO SAO FRANCISCO

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802207 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92122876	LEILIANE SOUZA CUNHA	Professor	UEE ANTONIO CARLOS MAGALHAES

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802224 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92122881	HIGOR MARCELO TAVARES DA CUNHA	Professor	UEE GEOVANIA NOGUEIRA NUNES

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802222 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11444960	ANA KARINE DIAS DE SOUZA	Professor	11.06.2024	07.12.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00801696 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92122732	JAQUELINE PEREIRA GUIMARAES	Professor	UEE HORACIO MATOS

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802227 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92122883	IZAURI DAMASCENO PESSOA	Coordenador pedagógico	UEE BONITO

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00800530 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLITO ALVES DE BRITO**, matrícula nº 11413548, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Julho de 2024 a 30 de Julho de 2024, substituir **EDMO SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 11537195, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802232 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11392909	ADVALDO RAMOS REIS JUNIOR	Professor	10.06.2024	06.12.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802246 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92122887	MONICA DA COSTA CINTRA	Professor	UEE TEMPO INT EUFRASIO GONCALVES ALMEIDA

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802235 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00801299 de 14 de Junho de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JOSE JAIRO SOUZA SANTOS**, matrícula nº 11258769.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802251 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11385781	MARIA REGINA OLIVEIRA GOMES	Professor	18.06.2024	31.03.2026	652

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00801705 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00798404 de 06 de Junho de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JOILTON AVELINO DE QUEIROZ**, matrícula nº 11197592.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802255 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (50%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11552872	LUCAS SORMANE DOS SANTOS NASCIMENTO	Professor	13.06.2024	01.03.2026	627

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802252 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92122890	CASSIANE DOS SANTOS ALCANTARA	Professor	UEE PROF CARLOS SANTANA

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00801713 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92122737	ANA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO SOUZA	Professor	CETEP SISAL

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802279 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições,





**resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11392952	JUSSARA ALMEIDA SOUZA	Professor	12.06.2024	08.12.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802311 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11342804	GRIMALDO DE JESUS COSTA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.12.1993	30.04.1995

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00801721 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92122739	BIANCA SUZY DOS REIS DOS SANTOS	Professor	UEE FRANCISCO MOREIRA ALVES

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802315 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11342804	GRIMALDO DE JESUS COSTA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	03.02.1997	20.02.2000

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802313 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11342804	GRIMALDO DE JESUS COSTA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.05.1995	31.12.1996

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802320 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11553252	ALINE SILVA GUIMARAES	Professor	UEE CECILIO MATTOS	UEE MISAEL AGUILAR SILVA	Data da Publicação	

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00801743 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92122742	RAMIRO DA CONCEICAO BATISTA MORADILLO MELLO	Professor	UEE JOSEFA SOARES OLIVEIRA

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00801762 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92122751	LIVIA DOS SANTOS PALOMBARINI	Professor	UEE PORTO SEGURO

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802329 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11451230	SARAH GISELLE DE OLIVEIRA AZEVEDO	Professor	CEEP GESTAO MEIO AMBIENTE	UEE BRUMADO	Data da Publicação	

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00801783 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11305770	CRISTINA EDITE SILVA DE JESUS	Coordenador pedagógico	PRIVADO	14.09.1994	30.11.1994	78

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, TELEFONISTA.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802347 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11339899	MIGUEL AGNELO DE SOUZA JUNIOR	Professor	PRIVADO	01.11.1990	02.06.1992	580

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REPOSITOR.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802355 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11339899	MIGUEL AGNELO DE SOUZA JUNIOR	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	05.04.1999	19.09.1999

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR SUBSTITUTO.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00801795 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11305770	CRISTINA EDITE SILVA DE JESUS	Coordenador pedagógico	PRIVADO	17.04.1996	30.06.1996	75

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, TELEFONISTA.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00801829 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11510281	ARILMA BRITO DOS SANTOS	03.05.2015/02.05.2020	15.07.2024	12.10.2024	Fruição

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00801807 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei

6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11194963	JANETE ALCANTARA CONCEICAO	01.07.2015/30.06.2020	17.06.2024	14.09.2024	Fruição

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00801879 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11312796	MEIRE LUCIA PALMA ROCHA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	17.05.1997	31.08.1998

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00801830 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11175505	MOYSES AYRES DOS SANTOS	16.07.1998/15.07.2003	13.07.2024	10.10.2024

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00801901 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11338552	MEIRE LUCIA PALMA ROCHA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.09.1998	31.07.1999

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00800351 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLOS ALBERTO ARAGAO ALVES**, matrícula nº 11394047, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Julho de 2024 a 01 de Agosto de 2024, substituir **WENDEL COSTA DA SILVA**, matrícula nº 11304448, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) UEE HELENA MAGALHAES.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00801441 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIANA RODRIGUES ANTUNES**, matrícula nº 11413044, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Julho de 2024 a 01 de Agosto de 2024, substituir **ANA AMELIA MESSIAS CAMARA**, matrícula nº 11349953, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) UEE MARECHAL MASCARENHAS MORAIS.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00801939 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92122756	AMANDA CERQUEIRA ARAUJO DOS SANTOS	Coordenador pedagógico	UEE UIRASSU ASSIS BATISTA

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00801936 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA CONSUELO SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 11257347, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Julho de 2024 a 30 de Julho de 2024, substituir **NAYARA OLIVEIRA VASCONCELOS**, matrícula nº 11356933, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CIE BASICA PROFIS TEC V CONQUISTA.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00801959 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FAGNE VASCO SARDEIRO**, matrícula nº 92004474, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Junho de 2024 a 09 de Julho de 2024, substituir **ALESSANDRA NERY OLIVEIRA SILVA GUEDES**, matrícula nº 11254813, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE ANTONIO GERALDO.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00801955 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ZENAIDE MARIA SANTOS**, matrícula nº 11244705, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 22 de Julho de 2024 a 20 de Agosto de 2024, substituir **ZENAIDE BATISTA DE SOUZA**, matrícula nº 11371107, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) UEE DR MAGALHAES NETO.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00801210 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIVAL TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 92003710, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Julho de 2024 a 09 de Agosto de 2024, substituir **ANA PAULA SANTANA SOUZA**, matrícula nº 11542967, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) UEE ALAGOINHAS.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802539 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
11208012	ALAIDE BRANDAO	Secretario Escolar Pequeno Porte	SP	SUPER RECURSOS HUMANOS EDUCACAO	03.06.2024

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51437104 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11531109	TATIANA SILVA NOBRE CHAGAS	Professor	UEE TEMPO INTEGRAL PROF MA CARMO SANTANA	UEE PROF SIMONE SIMOES NERI	Data da Publicação	
85200050	ARIELSON DE OLIVEIRA BATISTA	Professor	UEE ERALDO TINOCO	UEE TEMPO INTEGRAL DUQUE CAXIAS	Data da Publicação	

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51437150 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11366369	HEILANY DE SOUZA OLIVEIRA BRITTO	Professor	UEE GENERAL SAMPAIO	UEE TEMPO INTEGRAL PROFA CELIA S ANDRADE	Data da Publicação	
85200966	JAMILE FERREIRA ALVES	Professor	UEE PADRE VIEIRA	UEE CAMPO ITAN GUIMARAES CERQUEIRA	Data da Publicação	

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802237 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **FELISMARCOS GUEDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92018128, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) CETEP SANTA RITA CASSIA, a partir de 18 de Junho de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802219 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11552861	GUIOMAR MONTEIRO MOURA RIBEIRO	Diretor Porte Especial N2	DE	CETEP SANTA RITA CASSIA	18.06.2024

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802245 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, Pro Tempore, com base no(a) art. 23 do Decreto nº 16.385, de 26 de outubro de 2015, c/c art. 18 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, o(a) servidor(a) **CLAUDIO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 11386511, ocupante do cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, no(a) UEE CIDADE CAMACARI, do(a) SEC, a partir de 18 de Junho de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802240 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92104543	ALESSANDRO BATISTA SANTANA	Diretor Porte Especial N2	DE	CETEP BACIA RIO CORRENTE	18.06.2024

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802256 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **DARCILENE SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 11425714, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE RUTH PACHECO, a partir de 18 de Junho de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802306 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92052832	RAIAN SOUZA SANTOS	Vice-Diretor Médio Porte _N2	VM	UEE ISABEL ARAUJO SILVA	18.06.2024

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802328 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JEFFERSON DE SOUZA MAIA**, matrícula nº 92004088, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE CAMPO AGNALDO ALMEIDA, a partir de 18 de Junho de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802319 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JOELMA ELSA MENEZES PORTO**, matrícula nº 11370608, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte \_N2, símbolo DM - 2, do(a) UEE EVILASIO SANTANA GAMA, a partir de 18 de Junho de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802386 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11276069	JUCILEIDE OLIVEIRA BATISTA	Professor	14.06.2024	10.12.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802383 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677,

DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JOSE ALVARO MINEIRO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 92004632, para o cargo em comissão Diretor Porte Especial N2, símbolo DE - 2, do(a) UEE MIMOSO OESTE, a partir de 18 de Junho de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802433 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11450594	FABIO DOS SANTOS NASCIMENTO	Professor	12.06.2024	08.12.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802469 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92048386	ELISEU MACHADO DE SOUZA MAGALHAES	Professor	05.07.2024	05.10.2024	93

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802471 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11392792	DANIEL SANTOS SILVA	Professor	05.07.2024	05.10.2024	93

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802472 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11377751	MONICA CRISTINA SANTOS COSTA	Professor	05.07.2024	05.10.2024	93

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802480 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018,



**resolve** designar **CAREN BARBOSA DE LIMA BAHIA**, matrícula nº 92049147, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE GONCALO MUNIZ, a partir de 18 de Junho de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802478 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11438528	ALEX LEANDRO NUNES SOUSA	Professor	24.05.2024	19.11.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802492 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO SEC Nº 00775639 de 13 de Abril de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ANA MARIA MAIA CARVALHO BARROS**, matrícula nº 11304668.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802487 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ADRIANA CAVALCANTE PAVA LIMA**, matrícula nº 11460443, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) UEE PROF NADIR ARAUJO COPQUE, a partir de 18 de Junho de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802497 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11234165	SANDRA ITANA ESTRELADO PITANGA	18.03.2006/17.03.2011	01.07.2024	28.09.2024	Fruição

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802500 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11334133	CLAUDIONARA AZEVEDO FIAIS	09.08.2014/08.08.2019	03.07.2024	30.09.2024	Fruição

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802404 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 51 da Lei nº nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c art. 14 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, com

redação dada pelo Decreto nº 7.380, de 22 de julho de 1998, e Decreto nº 7.700, de 09 de novembro de 1999, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
	11532048	ALMIR DE SOUZA ELOY	Professor	20,00	40,00	18.06.2024

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802554 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de REMOÇÃO A PEDIDO Nº 51374306 de 26 de Janeiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **EDJANE BISPO DOS SANTOS**, matrícula nº 92004293.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00802406 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ALMIR DE SOUZA ELOY**, matrícula nº 11532048, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte\_ N2, símbolo VP - 2, do(a) UEE DR LUIZ EDSON GOUVEIA, a partir de 18 de Junho de 2024.

**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
805/2024	8863/2013	AP	31/10/2013	110944079	ERASMO BATISTA SANTIAGO

**Onde se lê:** Quinq.: 06/05/2004 a 05/05/2009

**Leia-se:** Quinq.: 06/05/1979 a 05/05/1984

806/2024	2085/2014	AP	01/04/2014	110944079	ERASMO BATISTA SANTIAGO
----------	-----------	----	------------	-----------	-------------------------

**Onde se lê:** Quinq.: 06/05/1999 a 05/05/2004

**Leia-se:** Quinq.: 06/05/1984 a 05/05/1989

807/2024	6779/2014	AP	23/10/2014	110944079	ERASMO BATISTA SANTIAGO
----------	-----------	----	------------	-----------	-------------------------

**Onde se lê:** Quinq.: 06/05/2009 a 05/05/2014

**Leia-se:** Quinq.: 06/05/1989 a 05/05/1994

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
331/2024	FUNERAL	11245108	WILDSON TINOCO SENTO SE RIBEIRO	WILDSON TINOCO SENTO SE RIBEIRO JUNIOR	095.178.745-45
328/2024	FUNERAL	11059568	JURENE RIBEIRO DOS SANTOS	JESSICA CARDOSO DE ANDRADE	857.675.555-67
332/2024	FUNERAL	11038513	THEREZINHA DE JESUS CALDAS	CLEMILDES LEAL DA PAZ	104.927.805-44
333/2024	FUNERAL	11144859	MARIA MOREIRA MUNIZ	SONIA DE CASSIA BRITO SANTOS	374.106.955-87
334/2024	FUNERAL	11034708	ILCEA MARIA MATOS PALMA	MARIA APARECIDA PALMA DAS CHAGAS	806.631.415-91
335/2024	FUNERAL	11040416	ELISABETH DALVA FERNANDES GONÇALVES	ERIVALDO ROCHA DE JESUS	677.848.365-20
320/2024	FUNERAL	11197896 11043984	MARIA DO CARMO MACHADO DOS SANTOS	ROSANA MACHADO ARAUJO CARDOSO	196.930.525-87



321/2024	FUNERAL	11038759 11143437	MARIA ELIACY LINS DE VASCONCELOS	LARA LINS DE VASCONCELOS HLAVNICKA	870.301.365-00
329/2024	FUNERAL	11177069	ALALANDE COSTA SANTA QUITERIA	MEIRE MUTZ SANTA QUITERIA	457.796.515-15
327/2024	FUNERAL	11089880	GILSON SILVA VAZ	LAUDINÉA CELESTINO VAZ	109.800.595-34

## PORTARIA Nº 004/2024- NTE-02

O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DA LAPA - 02, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 01- Renovar a Autorização de Funcionamento, pelo período 04 anos, a partir do ano letivo 2024, da Instituição Privada de Ensino Colégio O Pequeno Príncipe, código MEC nº 299038758, que ministra a Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, localizada na Travessa 07 de setembro, nº. 22- Centro, no município de Ibotirama, tendo como entidade mantenedora o Colégio Pequeno Príncipe LTDA ME, CNPJ nº. 13.233.8905/0001-56, conforme processo SEI nº. 011.7621.2024.0046078-22 e considerar regularizada a vida escolar dos alunos matriculados e com aproveitamento no ano de 2023, de acordo com atas de resultados finais; Art. 3º - Considerar legal (is) a(s) matriz(es) curricular(es) constante(s) do processo.

Bom Jesus da Lapa, 14 de junho de 2024.

Aline D'Oliveira Lopes

Diretor NTE - 02

## PORTARIA Nº 245/2024 - NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Associação de Pesquisa e Ensino Solidário - APES, processo SEI nº 011.7644.2024.0049311-61, localizada na Rua Barão de Loreto, nº 59, 2º Andar, Bairro Graça, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Associação de Pesquisa e Ensino Solidário, CNPJ nº 33.438.133/0001-01. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2024, o funcionamento para ministrar o Atendimento Educacional Especializado - AEE. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

## PORTARIA Nº 246/2024- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino ESCOLA GURILÂNDIA, código MEC 29199638, processo SEI nº 011.7644.2024.0050717-69, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizada na Avenida Cardeal da Silva, nº 1433, Edifício Escola Gurilândia, Bairro Federação, no município de Salvador/BA, tendo como entidade mantenedora Educandário Nossa Senhora D'Ajuda LTDA, CNPJ nº 06.071.210/0001-57. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 14 de junho de 2024.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

## EDITAL DE CONCLUINTE

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE BARROCAS, Código MEC 29147409, SEC 1115520, localizado à Rua D, Nº 04, Condomínio Alto do Ipê, município de Barrocas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04 / Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a inclusão do aluno Gustavo Reis Oliveira na lista da turma do **Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: NEMVESLLN3A Turno: Vespertino**, no ano letivo de 2023, do Curso Ensino Médio, publicada no D.O 06/01/2024.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO, código MEC no 29093520, situado na rua Juracy Magalhães Júnior, S/N, bairro Centro, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Portaria nº 750/2020, publicada em Diário Oficial de 04/11/2020, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2018.1S, Turma: A, Turno: Noturno

Silvana Da Silva Nunes

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO, código MEC no 29093520, situado na rua Juracy Magalhães Júnior, S/N, bairro Centro, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Portaria nº 750/2020, publicada em Diário Oficial de 04/11/2020, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.1S, Turma: A, Turno: Noturno

Beatriz da Silva

A Diretora do Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde do Centro Baiano, código MEC no 29093520, situado na rua Juracy Magalhães Júnior, S/N, bairro Centro, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Portaria nº 750/2020, publicada em Diário Oficial de 04/11/2020, nos termos da Resolução CEE no 44,

D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.2S, Turma: A, Turno: Noturno

Lucas Freire De Melo Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO, código MEC no 29093520, situado na rua Juracy Magalhães Júnior, S/N, bairro Centro, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Portaria nº 750/2020, publicada em Diário Oficial de 04/11/2020, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.1S, Turma: A, Turno: Noturno

Rute De Almeida Caetano

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO, código MEC no 29093520, situado na rua Juracy Magalhães Júnior, S/N, bairro Centro, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Portaria nº 461/2019, publicada em Diário Oficial de 16/04/2019, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Química, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021, Turma: A, Turno: Matutino/ Vespertino

Emily Beatriz Dos Santos

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II, Código MEC: 29344247, Código SEC 1176100, localizado na Avenida Centenário, S/N, Bairro Nazaré, no Município de Jacobina, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE/16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão dos estudantes Iago Carvalho de Jesus e Jeferson Jordão da Silva, na turma de concluintes da 3ª série do Curso Técnico em Informática - Médio Integrado, Eixo: Informação e Comunicação, no ano letivo 2023, publicada no D. O. de 15/03/2024, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª série - Curso Técnico em Informática - Turno: Matutino - Turma: INFMAT3SA

Iago Carvalho de Jesus e Jeferson Jordão da Silva

O DIRETOR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Portaria Resolução CEE Nº44/2020 da portaria nº 007/02, publicado no Diário Oficial de 06/11/2002, torna-se pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2018.

**Turma - NUTRIC 3V1 Vespertino**

Mayza Cauane Gomes da Silva

**2018.2****Turma - ACLI-4AN Noturno**

Edna Vanda Rodrigues da Silva

**2019****Turma - ACLIN 4M B Matutino**

Beatriz Gomes da Silva

**Turma - ACLI-4AN Noturno**

Luana Vitoria Vasconcelos Bezerra

**2020/2021****Turma - ANA-3V20 Vespertino**

Wenio Dantas dos Santos

**Turma - NUT-3V20 Vespertino**

David Matheus Silva Lima

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Resolução CEE Nº44/2020 da Portaria nº 569/2023, publicado no Diário Oficial de 08/06/2023, torna-se pública a relação dos alunos concluintes dos cursos abaixo, no ano letivo de Curso Técnico em Análises Clínicas na modalidade.

**2017.2****Turma - ANCLINICAS PROSUB Noturno**

Lidiane Maria Costa de Souza 93565/66805525CM

**2019****Turma - ANCLINICAS PROSUB Noturno**

Luana Paula Alves dos Santos 49987/119195456CM; Marcia Maria da Silva Vidal 72085/84708866CM;

**2020/2021****Turma - ANA5-20 PROEJA Noturno**

Jessica Carla Leite dos Santos 50757/89678620CM

**Turma - ACLIN 4N PROEJA Noturno**

Viviane Maria da Silva 14152/91581927CM

**Turma - ANÁLISES-3 PROSUB Noturno**

Maria Cicera Gomes de Sa 97702/91582093CM; Natalia Luana Marques da Silva 84757/91582129CM

**2022****Turma - ANACVESANACA EPI Vespertino**

Adla da Conceicao Dantas 34687/119198924CM; Iris Daniele da Silva Gomes 13468/119197032CM; Matheus Rocha Oliveira 22124/119197030CM; Natali Vitoria Alencar Constante 54293/119199836CM; Paloma Angelina Barbosa 49060/119197028CM

**2023**

Curso Técnico em Análises Clínicas na modalidade EPI

**Turma - ANACMAT3SA Matutino**

Ana Julia Marques Catende 15157/102075515CM; Maria Eloisa Flores Tenorio 37460/102075619CM; Mislaine dos Santos 42208/102075547CM;

**Turma - ANACVES3SA Vespertino**

Alice Stefani Alves Bezerra 67398/102075591CM; Cinthia Raquel Nascimento Silva 19841/102075653CM; Ellen Xaiane Pinheiro Soares da Silva 24630/102075611CM

**Turma - ANACVES3SB Vespertino**

Brenda Suellendos Santos 92600/102075729CM; Carlos Danyel dos Santos 84521/102075573CM; Raynam Gomes da Conceicao 67806/102075699CM

Curso Técnico em Desenho da Construção Civil na modalidade EPI

**Turma - DESMAT3SA matutino**

Jeferson Matheus da Conceicao Melo 53072/102075783CM

Curso Técnico em Nutrição e Dietética na modalidade EPI

**Turma - NUTRVES3SA Vespertino**

Alisson Cardeal do Espírito Santo 32873/102092175CM; Maria Eduarda de Souza Pereira 74866/102092197CM; Maria Vitoria Pereira Bastos 14151/102092331CM; Vanessa do Santos Vieira 26501/102092205CM

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARMEM ANDRADE LIMA código MEC:29387019, situado na Travessa Santa Rita s/n, bairro Sobradinho, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE 19-Portal do Sertão/BA, nos termos da Portaria nº9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2012, no referido Estabelecimento de Ensino.

**3º ANO A Vespertino**

Aline da Silva Oliveira; Andressa Santana Silva; Danilo Silva Guerra; Deijane Ramos da Cruz; Eliene Oliveira Cruz; Elizangela dos Santos Silva; Emelle Leite Nunes; Erikisson Santos de Jesus; Gabriela de Aquino Rodrigues; Irvanderson dos Santos; Isabelle Serra Brito; Ismael da Silva Oliveira; Janaina Silva Oliveira; Jéssica dos Santos Nascimento; Manuela Santos Teles; Millayne Rosa Santos; Nilmara de França Souza; Paulo Victor Almeida Azevedo; Taina Janaina da S. Batista; Thaise Santana Oliveira Santos; Wagner Lima de Brito Sousa; Willian Souza Silva; Yanca Mota dos Santos; Lais Millena Rosado Souza; Gil Emerson da Anunciação Ferreira; Ricardo Lima Santos Junior.

**3º ANO B Vespertino**

Adailson Silva Rosado; Ailane Silva Franco; Alana do Nascimento Costa; Diego Maclaudio Gomes Gonçalves; Eliene Gusmão de Souza; Erica Monique Oliveira Nere; Ingrid Rafaelly Ferreira dos Santos; Izabele Silva Rios; Josiane de Jesus Silva; Juliana de Jesus Arcaño; Juliana dos Santos Reis; Kedima Costa Leão; Leila Jesus de Araujo; Micaele Jesus Soares; Milena de Jesus dos Anjos; Priscila Ferreira das Neves; Suziane Silva de Jesus; Thais de Souza Pereira; Thiago Costa Oliveira; Izabele da Silva Tavares; Caique Bispo Basto; Hosana Oliveira Silva.

**3º ANO C Vespertino**

Adina Souza de Jesus; Ana Claudia Matos Ferreira; Ana Paula Miranda M. de Souza; Anna Carolina Costa Barreto; Arnaldo Rodrigues Borges; Caroline da Silva Pereira; Claudio Costa Figueiredo; Dalany Martins Miranda; Emanuela dos Santos Miranda; Felipe Souza Santos; Gabriel Souza Santos; Jadson de Jesus Santana; Jamile Franciele Lopes Vieira; Jessica Ramos Barbosa; Joice Alves dos Santos; Laríssa Nascimento da Silva; Laura Barros Brito; Mateus Brandão Pires; Matheus de Souza Dativa; Milena Andrade dos Santos; Milena Pedreira Ribeiro Moreira; Paloma Paim Silva; Paloma Soares Santana; Rafael Souza Costa; Raillane Cordeiro Araujo; Rebeca Carvalho Boaventura Santos; Ricardo Macedo Borges Boaventura; Tayse dos Santos Silva; Tiale Crisler Santos Barbosa; Wesley de Oliveira Alves; Wellington Pereira Soares Junior.

**3º ANO D Vespertino**

Antonio Crispim Amorim Neto; Cecília dos Anjos Carneiro Neto; Crislaine da Silva Brito; Daiane Conceição dos Santos; Daniel Souza de Oliveira; Erick da Silveira Santos; Evelyn Francino S. de Carvalho; Fabrício Santos Santana; Igor Sampaio Guimaraes; Iran Almeida Araujo Ribeiro; Izamara Souza Santos; Jaqueline Almeida Santos Ramos; Joseane Macedo de Oliveira; Joyce Souza Alves; Luana de Araujo Moreira; Marta Mariano Caetano dos Santos; Micaele de Jesus Costa; Michele dos Santos Oliveira; Rafael Pires Gonçalves; Raiane Lopes da Paixão; Ramily Pâmella Ferreira Souza; Sandra Vieira Lima; Thayane Oliveira Silva; Vandson de Jesus Nere; Williane da Silva Neto; Zilma da Silva Nunes Neto; Carolina de Oliveira dos Santos; Patricia Mota de Santana; Jaqueline Silva Gomes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARMEM ANDRADE LIMA código MEC:29387019, situado na Travessa Santa Rita s/n, bairro Sobradinho, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE 19-Portal do Sertão/BA, nos termos da Portaria nº9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2012, no referido Estabelecimento de Ensino.

**EXATAS 3º ANO A Noturno**

Angelo dos Santos Lima; Antonio Emerson Ribeiro Lopes; Antonio Marcos Sousa da Silva; Bruno Lobo Silva Araujo; Charles Martins Sampaio Alves; Cleidiane dos Santos Santos; Donalith dos Santos Ferreira; Edna Freitas Lima; Elli Jonh de Oliveira Santana; Hildean Conceição da S. Junior; Jamile dos Santos Oliveira; Luana Emily Oliveira Soares; Luciana de Jesus Conceição; Maria do Socorro L. dos Santos; Maria Josean Gomes da Silva; Mirrian Torres Silva; Peterson Luis Santos Marques; Rafael Santana dos Santos; Valdemira dos Santos Borges; Valter Rogério Sampaio Barbosa; Sandra da Silva Nascimento; Robson Silva de Jesus; Raquel Moreira Santos; Rafael da Silva C. Santo.

**EXATAS 3º ANO B Noturno**

Alexandre Conceição de Jesus; Camila Neco da Silva; Carlos Vinicius N. Souza; Caroline de Paula de G. da Silva; Claudiane Francisca dos Santos; Claudio Francisco dos Santos; Edson Rodrigo V. dos Santos; Elias Santos Santana; Elmarcia de Jesus Lima; Emanueli Pereira da Silva; Eudes de Saouza Moreira; Gilsandro Santos Santa Clara; Gleidiane Silva dos Santos; Iuri Almeida de Araujo; Jonalair de Lima Barbosa; Jonas Pinheiro Soares; Josenilton Silvados

Santos; Luiz Carlos Menezes da Silva; Magno de Almeida Dias; Marcelo Silva de Oliveira; Matheus Pereira Lima; Thamiris dos Santos Lima; Valdirene Dias dos Santos; Vamile Nunes de Jesus; Vildayane Aquino da Conceição; Silralia Arcaño dos Santos; Raquel de Jesus Silva; Rita de Cassia Bispo dos Santos; Miralva Lima Valerio.

**EXATAS 3º ANO C Noturno**

Adilson de Jesus Santos; Ana Cassia Nascimento da Cruz; Ana Lúcia Gomes da Silva; Aneide Lima de Aquino; Aurelino de Jesus Barbosa; Carla da Silva Bacelar; Célia Maria de Jesus Silva; Cristelina de Jesus Santos; Eliane Geraldis; Elieide de Lima Machado; Elizangela dos Santos Lima; Flavia Araujo da Silva; Gilvan Pereira da Silva; Hailton Souza de Jesus; Ivanilda Pereira da Silva; Jandira Pinto da Silva; Juliana Araujo Pereira; Juliana Dias Correia; Leandro Moraes Oliveira; Lusivaldo de Jesus Santos; Margaret Alves Santana; Maria Célia da Silva Santos; Maria Rosa de Jesus Barreto; Mnoela Miranda dos Santos; Marizete Moura Santos; Mauriceia Ferreira de Santana; Josimeire Souza dos Santos; Ronilson Brandão Lima; Simone Pereira dos Santos;

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CARMEM ANDRADE LIMA código MEC:29387019, situado na Travessa Santa Rita s/n, bairro Sobradinho, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE 19-Portal do Sertão/BA, nos termos da Portaria nº9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2012, no referido Estabelecimento de Ensino.

**3º ANO A - Noturno**

Carlos Charles Conceição Gomes; Deise Soares Carvalho; Erica Amorim de Mendonça; Erivânia Santana dos Santos; Jarbas dos Santos Lima; Julivan Moreira Pinto; Maria Arisvalda Cruz O. de Carvalho; Matheus Vieira Braga; Poliana Almeida dos Santos; Raiane dos Santos Lima; Raiza Carolina C. Nascimento; Ronaldo Adorno Pereira; Rosana Lima Batista; Rosana Santos da Silva; Tainara da Conceição Araujo; Tainara Rodrigues dos Santos; Thais Sena dos Santos; Wellington Barreto Lima; Maylanne Freitas dos Santos; José Rinaldo Menos da S. Junior; Alan Miranda da Silva; Joilma Machado de Oliveira; Isabela Dias Barbosa; Eliene Oliveira Cruz.

**3º ANO B - Noturno**

Aldair da Silva Santos; Anderson dos Santos Lemlin; Cássia Alves Pereira; Daiane Menezes de Souza; Edinaldo Santiago Carvalho; Ingrid Do Carmo Cerqueira; Jair Fonseca Souza Filho; Joilson Pereira Lima; Jonatas Ramos de Andrade; Raila Sabrina S. da Costa; Lailson Santos da Silva; Leandro Rosa da Silva; Lorraine Barreto Cardoso; Patricia Souza Santana; Reinaldo dos Santos Santana; Reinildo Lima Silva; Roberta Pires da Silva; Rosangela Santos da Silva; Simara da Silva Marinho; Taliny dos Santos Figueiredo; Thiala dos Santos Souza; Vanessa Ferreira de Moraes; Veronica Merceis Silva; Wesley Azevedo Oliveira; Alisson Acácio Santos; Kamila Souza Barbosa; Grasielle Dantas Santana; Victória da Silva Machado; Rayany Carla Cardoso; Juliane dos Santos Palmeira; Keila Costa do Carmo; Manuela matos dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos de Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável na Modalidade Integrada ao Ensino Médio - EPI no ano letivo contínuo de 2020/2021 no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino Turma: SIST3V

Esdras Sena dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso de TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES no ano letivo de 2022, no referido estabelecimento de ensino.

Turma REDEMATREDEA Turno: Matutino

Wendson Santos Pureza

A Diretora DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso de TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES no ano letivo de 2022, no referido estabelecimento de ensino.

Turma REDENOTREDEA2III Turno: Noturno

Iuri de Souza Costa

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Módulo III do TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO Habilitação: SUBSEQUENTE no ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino.

Turma ADMNOTADMIC Turno: Noturno

Naiara Jesus Santa Rita

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes ENSINO MÉDIO no ano letivo de 2005, no referido estabelecimento de ensino.

Turma 3EM2 Turno: Matutino

Rosimeire Santana Azevedo de Jesus

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do ENSINO MÉDIO no ano letivo de 2008, no referido estabelecimento de ensino.

Turma 3EM2 Turno: Matutino  
Joseane Adrielle Bomfim Alves

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do ENSINO MÉDIO no ano letivo de 2013, no referido estabelecimento de ensino.

Turma 3EM2 Turno: Matutino  
Daguida Muniz Leite

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Módulo III do curso TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO Habilitação: SUBSEQUENTE no ano letivo de 2023.1, no referido estabelecimento de ensino.

Turma ADMNOTM3A Turno: Noturno  
Manoela Souza Passos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes da 3ª série do curso TÉCNICO EM INFORMÁTICA Habilitação: MÉDIO INTEGRADO no ano letivo de 2022, no referido estabelecimento de ensino.

Turma INFMATINFB Turno: Vespertino  
Luiza Fernandes da Silva Almeida

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes da 3ª série do curso TÉCNICO EM INFORMÁTICA Habilitação: MÉDIO INTEGRADO no ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino.

Turma INFMATINFC Turno: Matutino  
Alicia Conceição de Paula Cavalcante

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso TÉCNICO EM INFORMÁTICA no ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino.

Turma INFVES3SA Turno: Vespertino  
Raiana Dias dos Santos

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do curso TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO habilitação: PROSUB no ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino.

Turma ADMNOTM3A2 Turno: Noturno  
Ednoelia Nascimento da Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Módulo III curso TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO habilitação: SUBSEQUENTE no ano letivo de 2023.1, no referido estabelecimento de ensino.

Turma ADMVESM3C Turno: Vespertino  
Tiago Manoel de Miranda de Almeida

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes da 3ª série do curso TÉCNICO EM INFORMÁTICA Habilitação: MÉDIO INTEGRADO no ano letivo de 2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turma INF3M6 Turno: Matutino  
Edson Santos Ferreira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes da 3ª

série do curso TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA Habilitação: MÉDIO INTEGRADO no ano letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino.

Turma COMPVES3SA Turno: Vespertino  
Mariana dos Santos Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Módulo II do curso TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO Habilitação: SUBSEQUENTE no ano letivo de 2023.1, no referido estabelecimento de ensino.

Turma PRODVESM2A2 Turno: Vespertino  
Adriano Santos da Silva Lima

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC 29199387, Código SEC 1103778, localizada à PRAÇA DO BARBALHO S/nº Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Módulo II do curso TÉCNICO EM SECRETARIADO Habilitação: SUBSEQUENTE no ano letivo de 2022, no referido estabelecimento de ensino.

Turma SECNOTSECAII Turno: Noturno  
Josiane Ferreira dos Santos

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO, código MEC 29180104, Código SEC 1102550, localizado à Ana Mariane Bittencourt, S/N, São Caetano, Salvador - Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE 44/20, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Concluintes do 3º ano do Ensino Médio do ano de 2004, no referido estabelecimento de ensino.

Turno NOTURNO - ENSINO MÉDIO  
Adriana de Jesus Braga

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, situada na Rua M, Cam.12 s/n, Setor F, Mussurunga I, no Município de Salvador/Ba, jurisdicionado ao NTE 26, localizado no Município de Salvador, criado pela portaria de nº 502/79 publicada em 20/01/1979, nos termos da Resolução CEE 44, D.O.E de 26/08/2020 torna pública a relação dos alunos concluintes do curso de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, na modalidade Subsequente, neste Estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.1.

TURNOS: NOTURNO TURMA: 3NSUBTEC13 (TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA)  
Andre Luis Silva Barreto

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º C  
Camila Freitas Sousa

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

### Portaria Nº 00801022 de 17 de Junho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
BRUNO SANTOS GOMES	Coordenador I	DAS-2C	CHEFIA GABINETE DO DIRETOR	12 de Junho de 2024

### FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 484/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de julho de 2023, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7079.2024.0039858-01, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar a conversão em pecúnia dos períodos de Licença Prêmio dos servidores constantes do Anexo desta Portaria, considerando os requerimentos solicitados com processos abertos e tramitados até fevereiro de 2024, e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **485/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de julho de 2023, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7079.2024.0039858-01,





RESOLVE: Art. 1º. Autorizar a conversão em pecúnia dos períodos de Licença Prêmio dos servidores constantes do Anexo desta Portaria, considerando os requerimentos solicitados com processos abertos e tramitados até março de 2024, e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**486/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de julho de 2023, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7079.2024.0039858-01, RESOLVE: Art. 1º. Autorizar a conversão em pecúnia dos períodos de Licença Prêmio dos servidores constantes do Anexo desta Portaria, considerando os requerimentos solicitados com processos abertos e tramitados até abril de 2024, e em observância aos requisitos previstos na legislação em vigor. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **487/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de julho de 2023, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7145.2024.0041406-41, RESOLVE: Designar MARIA ELISA LEMOS NUNES DA SILVA, matrícula nº 74335141, para responder pelas atividades de Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGSS) - História, nas ausências e/ou impedimentos da titular CELESTE MARIA PACHECO DE ANDRADE, matrícula nº 74001801. **489/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.8495.2024.0041270-43, RESOLVE: Incluir TARCÍSIO HILÁRIO DE JESUS SILVA, matrícula nº 74554150, na condição de membro presidente. nos eventuais impedimentos da titular, e da equipe de apoio, respectivamente, das Comissões constituídas pelas Portarias nºs 197/2024 e 198/2024, publicadas no DOE de 19/03/2024, a partir da data da publicação. **490/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.6949.2024.0041389-97, RESOLVE: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 364/2024, publicada no DOE de 25/04/2024, a partir de 24/04/2024. **491/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7022.2024.0041433-64, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 707/2023, publicada no DOE de 21/10/2023, com efeito retroativo a 17/06/2024. **492/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.18229.2024.0004069-05, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão Interna de Acompanhamento das Inscrições (CIAI), do Centro de Idiomas da UNEB (CIUNEB), com a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA/CPF	TITULAR/SUPLENTE
CLÁUDIA SILVA SANTANA	74380799	TITULAR
PAULO ROBERTO CORREIA ESTEVES	74426897	TITULAR
MANUELA SANTANA GRASSIS	02796389570	TITULAR
ISABELA LIMA SANTOS	74416878	SUPLENTE
ISOLDA VERONESE MONIZ VIANNA LISBOA	74532540	SUPLENTE
ALINE SILVA GOMES	74529549	SUPLENTE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **493/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7047.2024.0040653-38, RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão de avaliação e enquadramento dos subprojetos de área para compor o Projeto Institucional referente ao Edital Capes nº 10/2024 - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), nos termos da Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024, composta pelos servidores:

NOME	MATRÍCULA	ÁREA
Oton Magno Santana dos Santos	74443604	Presidente da Comissão
João Danilo Batista de Oliveira	71420746	Vice-Presidente da Comissão
Patrícia Santana Reis	74522730	Ciências Biológicas
Sandra Eliza Guimarães	74513933	
Francisco Marcelo Gomes Ferreira	92100864	Ciências Sociais
Roberto Carlos Vieira	74417316	
Mariângela Ribeiro dos Santos	74416103	Educação física
Camila de Moura Costa	92101066	
Luciano Gomes Brazil	92105250	Filosofia
Paulo Sérgio Dantas Vasconcelos	74003370	
Edson Mascarenhas Santos	72325662	Física/Química
José Carlos Oliveira de Jesus	71296993	
Denys dos Reis Nunes	74425657	Geografia
Maria Goreth e Silva Nery	74366968	
Cristiane Soares de Santana	92101238	História
Neivalda Freitas de Oliveira	71001423	
Eloy Lago Nascimento	74372092	Intercultural em Educação Escolar
Lígia Raquel Rodrigues Soares	92103523	Indígena
Carla Severiano de Carvalho	74546037	Letras Espanhol
Maria Eugenia Santos Conceição	92118530	

José Carlos Felix	74425504	Letras Inglês
Cleber Nogueira Aleluia de Souza	74508589	
Eliete Oliveira Santos	92103707	Letras Português
Tereza Cristina Damásio Cerqueira	74495316	
Rodrigo dos Santos Ferreira	92118379	Matemática
Danton de Oliveira Freitas	74363072	
Jacques Fernandes Santos	92118462	Pedagogia
Luciana Canário Mendes	92118429	
Reginaldo Carvalho da Silva	74382198	Teatro
Táina Assis Soares	92100928	
Márcio Freire Palmeira	74425889	UNEAD
Alexandre Siles Vargas	92051973	

Art. 2º - A comissão deverá realizar a avaliação e o enquadramento das propostas submetidas à Chamada Interna nº 01/2024 e apresentar a PROGRAD, no período de 26 de junho a 15 de julho de 2024. Havendo interposição de recursos, os trabalhos estender-se-ão até o dia 19 de julho de 2024. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 801029/2024, publicada no DOE de 14/06/2024, referente a ROSANA MARA CHAVES RODRIGUES, Onde se Lê: Unidade Origem: Ger de Extensão e Assuntos Comunitários Leia-se: Unidade Origem: Colegiado de Ciências Sociais DEDC I **GABINETE DA REITORIA, 17 de junho de 2024.**

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

#### ANEXO DE PORTARIA Nº 484/2024

PROCESSO SEI	SERVIDOR(A)
074.6997.2024.0005917-32	AURILENE RODRIGUES LIMA

#### ANEXO DE PORTARIA Nº 485/2024

PROCESSO SEI	SERVIDOR(A)
074.6927.2024.0016588-61	FÁTIMA REJANE MAIA DE SOUZA SILVA
074.7056.2024.0011930-41	SUELY ALDIR MESSEDER

#### ANEXO DE PORTARIA Nº 486/2024

PROCESSO SEI	SERVIDOR(A)
074.6951.2024.0027964-72	KLEBER JOSÉ FONSECA SIMÕES
074.6967.2024.0028486-85	CARLA DA PENHA BERNARDO
074.6927.2024.0024016-18	FÁTIMA REJANE MAIA DE SOUZA SILVA
074.8457.2024.0028468-15	CHRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA
074.6958.2024.0027630-10	THAISA ALVES BRANDAO
074.8558.2024.0026655-62	MARLUCIA MOURA DUARTE BISPO
074.6945.2024.0026282-11	FÁBIO NUNES DE JESUS
074.7871.2024.0025049-96	ROSANGELA FRAGA DOS SANTOS
074.6944.2024.0023810-73	MARIA DA PAZ DE JESUS RODRIGUES
074.6946.2024.0023104-48	JOSEMARE PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO
074.8571.2024.0028985-51	PRISCILA FERREIRA GONZAGA
074.8558.2024.0025732-85	CARLEUZA NUNES DA SILVA GUARANI
074.6967.2024.0028301-23	CLÁUDIO DO CARMO GONÇALVES
074.7123.2024.0027950-65	INDHIRA RIBEIRO ALMEIDA
074.8455.2024.0023052-67	GERLANE LIMA SILVA DOURADO
074.7734.2024.0026650-52	MARIA JOSY SANTOS DE SANTANA
074.6934.2024.0026041-57	DENISE SANTANA SILVA DOS SANTOS
074.15753.2024.0024871-03	LÚCIA GONÇALVES DOS SANTOS LIMA
074.6946.2024.0021432-82	PAULA ARCOVERDE CAVALCANTI
074.7126.2023.0063062-13	ANA GABRIELA SARAIVA DE AQUINO LIMA

#### ANEXO DE PORTARIA Nº 487/2024

PROCESSO SEI	SERVIDOR(A)
074.15867.2024.0034283-65	ISAAC DOUGLAS MOREIRA
074.7000.2024.0032109-40	MARCIA VIRGINIA PINTO BOMFIM
074.7000.2024.0030270-70	CHRISTIANE ANDRADE REGIS TAVARES
074.6919.2024.0029677-76	PEDRO AUGUSTO BITTENCOURT CERQUEIRA
074.6919.2024.0029657-22	AIRTON PEREIRA PINTO
074.7022.2024.0033805-24	ANGELA BASTOS BOAVENTURA DA SILVA
074.6970.2024.0033177-78	EUGENIA MATEUS DE SOUZA
074.8036.2024.0031452-31	EDMILSON OLIVEIRA CLAUDIONOR DOS SANTOS
074.8950.2024.0030937-95	MARCOS ANTONIO DE BRITO FRANÇA
074.6994.2024.0029496-83	NUBIA PEREIRA PAIVA
074.8949.2024.0033692-51	JOSÉ RENATO DE CARVALHO
074.6936.2024.0031787-17	TATIANE PINA SANTOS LINHARES
074.7150.2024.0031323-00	IVANA MARIA CUNHA RIBEIRO

074.6993.2024.0035323-12	AUGUSTO CÉSAR MACHADO MOUTINHO
074.6973.2024.0031794-91	ROBERTO HENRIQUE SEIDEL
074.6927.2024.0031054-19	LUIZ ANTONIO COSTA DE SANTANA
074.6933.2024.0027026-91	ELMO MATURINO
074.6887.2024.0035333-75	LUCIANA ROMANHOLO MARQUES
074.6909.2024.0032502-83	IVO FERNANDES GOMES
074.8571.2024.0030414-59	JAGLEYDE FIRMINO RODRIGUES LIMA
074.6902.2024.0036030-61	CLEBER DE SOUZA COUTO
074.6990.2024.0033341-36	TELMA REGINA BATISTA NASCIMENTO
074.6974.2024.0032067-11	VIVIAN MEIRA DE OLIVEIRA COTINGUIBA
074.6978.2024.0032039-83	THAIS NASCIMENTO SANTANA
074.15552.2024.0031393-64	FERNANDO PENA GASPASOBRINHO
074.6976.2024.0030524-41	TELMA CRUZ COSTA
074.7904.2024.0030276-63	ROSELITA MARIA ANDRADE FERREIRA
074.6965.2024.0029184-17	VERA LUCIA LIMA CARVALHO
074.8808.2024.0032761-22	PASCASIA COELHO DA COSTA REIS
074.7876.2024.0032254-77	ELZA MAÍRA LIMA SIQUEIRA CAVALCANTI
074.6928.2024.0031142-29	RODRIGO RIBEIRO GUERRA
074.7000.2024.0030728-81	NILZA DA SILVA MARTINS
074.6931.2024.0034089-96	JORGE ADILSON GONDIM PEREIRA
074.6993.2024.0034567-05	MÁRCIO RONALDO RODRIGUES VIEIRA
074.6954.2024.0030265-16	JOELMA FERREIRA DOS SANTOS
074.10555.2024.0030637-66	MATHEUS DA SILVA LEAL
074.7734.2024.0034945-11	ELAINE CRISTINA GONÇALVES SANTOS LEAL
074.6934.2024.0035798-22	TASSIA NERY FAUSTINO
074.7024.2024.0037320-26	ANGELICA SILVIA DE JESUS LOPES
074.6923.2024.0034373-15	JUCIANE DE JESUS DA SILVA DE SOUZA
074.7158.2024.0032207-20	LUCIMAR BATISTA DE ANDRADE

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 23/2019 celebrado entre Elo Consultoria em Gestão Empresarial (CONCEDENTE) e a Universidade do Estado da Bahia - UNEB (INSTITUIÇÃO DE ENSINO). PROCESSO Nº: 074.7116.2024.0028177-06. OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio n.º 23/2019. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos com início no dia 29/06/2024, atrelado ao Convênio inicial. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2024.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### Portaria Nº 00800776 de 15 de Junho de 2024

O(A) Reitor do (a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
92081245	MELLISSA MOREIRA FIGUEIREDO BARBOSA	05.06.2024

### AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 51436871 de 16 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71518740	ANA CLAUDIA FIORIN PIANESSO	Professor Magistério Superior	26.05.2024	24.07.2024	60
71527422	THIAGO D MARTIN MAIA	Professor Magistério Superior	31.05.2024	07.06.2024	8
92082174	THAIS BRITO DE OLIVEIRA MOURA	Técnico universitário	08.06.2024	17.07.2024	40
71507674	SERGIO RICARDO ANDENA	Professor Magistério Superior	02.06.2024	31.07.2024	60
71001168	MESSIAS FRANCA DE MACEDO	Professor Magistério Superior	05.06.2024	14.07.2024	40
92078128	ANDRE TEIXEIRA DA SILVA	Professor Magistério Superior	03.06.2024	22.06.2024	20

### AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00800494 de 17 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar LUCAS NUNES PEIXOTO, matrícula nº 92039401, para, em razão de Férias no período de 17 de Junho de 2024 a 26 de Junho de 2024, substituir JOELMA DE OLIVEIRA MACEDO DOS SANTOS, matrícula nº 71421351, no cargo Subgerente, do(a) GERÊNCIA DE PROJETOS.

### AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00802168 de 17 de Junho de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92077121	CAMILA PEREIRA LISBOA	15.04.2024	12.04.2025	60,00

### AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Port. 320/2024 - Art. 1º** - Designar, pelo período de 01 de junho de 2024 a 30 de abril de 2025, a professora SÔNIA MOREIRA COUTINHO, matrícula nº 74.294345-3, para responder, sem ônus, pela **Coordenação do Curso de Especialização em Linguística e Ensino-Aprendizagem de Língua Portuguesa**, do Departamento de Letras e Artes desta Universidade. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 321/2024 - Art. 1º** - Regularizar a situação no prontuário da servidora NORMA LÚCIA FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula nº 71001480-4, modificando os quinquênios concessivos de Licença Prêmio, que passam a ser os seguintes: 1. 26/11/1992 a 26/11/1997; 2. 26/11/1997 a 26/11/2002; 3. 26/11/2002 a 26/11/2007; 4. 26/11/2007 a 26/11/2012; 5. 26/11/2012 a 26/11/2017; 6. 26/11/2017 a 26/11/2022. **Art. 2º** - Modificar os períodos referentes aos afastamentos em gozo de licença prêmio, que passam a ser os seguintes:

PERÍODO	AFASTAMENTO
De 26/11/1992 a 26/11/1997	03 MESES
De 26/11/1997 a 26/11/2002	03 MESES
De 26/11/2002 a 26/11/2007	NADA CONSTA
De 26/11/2007 a 26/11/2012	03 MESES
De 26/11/2012 a 26/11/2017	02 meses e 23 dias 07 dias prescritos conforme artigo 6º da Lei Estadual nº 13.471/2015.
De 26/11/2017 a 26/11/2022	NADA CONSTA

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Feira de Santana, 17 de junho de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

### AVISO - EDITAL DE SELEÇÃO PARA MATRÍCULA ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA (PPGenM) - MESTRADO ACADÊMICO- 2024.2

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PPP) da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) faz saber que as inscrições para Matrícula Especial no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática (PPGenM) - Mestrado Acadêmico, estarão abertas do dia 03 de julho de 2024 até às 17h (horário oficial de Brasília) do dia 09 de julho de 2024, aos **portadores/as de diploma de nível superior** em Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia e afins, que desenvolvam ou que pretendam desenvolver atividades de ensino e/ou pesquisa em Ensino de Matemática. As inscrições serão efetuadas **exclusivamente em via eletrônica**, por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line*, disponível em: <https://forms.gle/7MkGkpDJFq6Anhdz8>, até às 17h (horário oficial de Brasília) do dia 09 de julho de 2024. (ver procedimento para inscrição em edital). O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

### Feira de Santana, 17 de junho de 2024.

SILVONE SANTA BÁRBARA DA SILVA - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

### EDITAL Nº 02/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO ERRATA I

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital nº 02/2024, Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal,



por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, na edição de 29 de maio de 2024.

Onde se lê:

**Quadro 3. BAREMA DE REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS - ANÁLISE CURRICULAR PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - EDUCADOR DE CHECHE**

A. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A6.4. Participação em CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL na área da função em que concorre ou na área de educação, comprovada através de certificado de conclusão, com duração de 16h a 59h, concluídos a partir de 01 de janeiro de 2014.	0,25 (Máximo 02 títulos)	1,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		20,00

Leia-se:

**Quadro 5. BAREMA DE REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS - ANÁLISE CURRICULAR PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - EDUCADOR DE CRECHE**

A. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A6.4. Participação em CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL na área da função em que concorre ou na área de educação, comprovada através de certificado de conclusão, com duração de 16h a 59h, concluídos a partir de 01 de janeiro de 2014.	0,25 (Máximo 04 títulos)	1,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		20,00

Onde se lê:

**11.3** Na Análise Curricular serão avaliados e conferidos os títulos declarados, segundo os requisitos definidos no Quadro 3 a seguir:

Leia-se:

**11.3** Na Análise Curricular serão avaliados e conferidos os títulos declarados, segundo os requisitos definidos no Quadro 5 a seguir:

Onde se lê:

**11.5.4** A plataforma eletrônica para envio dos Títulos será composta por tópicos intitulados de acordo com o Quadro 3 deste Edital, devendo o/a candidato/a anexar, individualmente e em cada tópico a documentação comprobatória em formato PDF correspondente à descrição.

Leia-se:

**11.5.4** A plataforma eletrônica para envio dos Títulos será composta por tópicos intitulados de acordo com o Quadro 5 deste Edital, devendo o/a candidato/a anexar, individualmente e em cada tópico a documentação comprobatória em formato PDF correspondente à descrição.

Onde se lê:

**12.8** O resultado da Análise Curricular será apurado a partir das informações prestadas no ato de inscrição, considerando a pontuação obtida em relação aos requisitos de avaliação apresentados e comprovados do Quadro 3 para o cargo de Técnico de Nível Médio-Educador para Creche.

Leia-se:

**12.8** O resultado da Análise Curricular será apurado a partir das informações prestadas no ato de inscrição, considerando a pontuação obtida em relação aos requisitos de avaliação apresentados e comprovados do Quadro 5 para o cargo de Técnico de Nível Médio-Educador para Creche.

**Feira de Santana, 17 de junho de 2024.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**AVISO - EDITAL PARA PROCEDIMENTOS DE HOMOLOGAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO/HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS OPTANTES PELA CATEGORIA NEGRAS(OS) (PRETAS(OS) E PARDAS(OS)) DO PROCESSO SELETIVO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO 2024.3**

A Universidade Estadual de Feira de Santana torna público a convocação de candidatas(os) da categoria negras(os) (pretas(os) e pardas(os), para procedimento de confirmação da autodeclaração, Heteroidentificação, referente ao Processo Seletivo dos Programas de Pós-Graduação da UEFS 2024.3, mediante as condições apresentadas no Edital e demais normas pertinentes. O período para submissão dos documentos, através do Sistema de Heteroidentificação ocorrerá **no período de 01 de julho de 2024 até às 17:00h do dia 05 de julho de 2024**. O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 17 de junho de 2024.

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**3º AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - Edital nº 003/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 22/10/2022, homologado pela Portaria nº 604/2022, publicada no DOE, edição de 13/12/2022, convoca o candidato abaixo relacionado, para comparecer à Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, **no período de 19 de junho a 03 de julho de 2024**, das 09 às 11 horas e das 15 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, para a entrega dos documentos constantes do Anexo deste Aviso, necessários à contratação.

Feira de Santana, 17 de junho de 2024.

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**Tabela 1 - Candidato convocado em vaga de ampla concorrência Campus Avançado da Chapada Diamantina**

Função Temporária	Área de Formação / Atuação	CH	Convocados	Classificação
Auxiliar Administrativo/ Motorista	Motorista categoria "D"	40h	IVO BARBOSA DA SILVA	3º

**ANEXO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:**

**1.** No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos (original e fotocópia), conforme previsto no Item 14.3 do Edital: **a)** Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio; **b)** Diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e comprovante de registro no respectivo Conselho; **c)** Títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso; **d)** Carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso; **e)** Título de eleitor e comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral ou Certidão do TRE ou TSE - emitida através do site: [www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) (comprovante de justificativa não será aceito); **f)** Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; **g)** Declaração de bens; **h)** Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil) - **NÃO SERÁ ACEITO CONTRACHEQUE COMO COMPROVANTE** (caso seja inscrito); **i)** Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional; **j)** Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados ou Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho expedido pelo órgão de pessoal ou dirigente da Unidade onde o servidor possui outro vínculo público (caso tenha acumulação legal de cargos públicos) ou Ato de exoneração ou requerimento para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; **k)** Certificado de reservista para os homens; **l)** 01 (uma) foto 3x4 recente; **m)** Comprovante de residência atual; **n)** Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal, Estadual, Militar Eleitoral, disponíveis nos seguintes sites: • Antecedentes Criminais: [www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar\\_atestado.asp](http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp) • Federal: [www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/](http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/) • Militar: [www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa](http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa) • Crime Eleitoral: [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais) **o)** Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (para aqueles que já exerceram função pública), disponível em: [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) **p)** Carteira do Órgão de Classe e respectiva Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente (caso a função esteja diretamente vinculada a carreiras de profissões regulamentadas); **q)** Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório; **r)** Número de conta corrente do Banco do Brasil; **s)** Certidão de Nascimento ou RG de filho(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso; **t)** Curriculum Vitae para as funções de Nível Médio, e Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) para as funções de Nível Superior; **u)** Todos os títulos e certificados apresentados para computo do barema. **2.** Comprovação Vacinal COVID 19. **3.** O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária. **4.** O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária. **5.** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. **1º** A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**

**RESUMO DE EDITAL UESB**

**EDITAL Nº. 153/2024 - DATA: 17/06/2024** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 254/2023, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº. 811/2023, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado de 31/10/2023 e 16/12/2023, RESOLVE Art. 1º CONVOCAR a candidata abaixo, aprovada e classificada na Seleção Pública para Professor Substituto, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, para comparecer no período de 18/06 a 17/07/2024, na Gerência de Recursos Humanos - GRH, campus Universitário de Vitória da Conquista, visando apresentar documentação e resultados de exames médicos, para efeito de contratação, relacionados no Anexo Único deste Edital, o que não ocorrendo, implicará em desistência da vaga ao cargo em que foram aprovados. **CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E ZOOTECNIA - DFZ** Introdução à Engenharia Florestal; Certificação Florestal; Recuperação de Áreas Degradadas; Recursos Naturais Renováveis; Legislação Florestal; Incêndios Florestais - 01 vaga - 40 horas - Até 06/07/2025. - Danúsia Valéria Porto da Cunha Fernandes - Ampla Concorrência - 7,20 - Classificada Art. 2º O Anexo Único deste Edital encontra-se disponível no site da UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)) e se torna parte integrante do presente Edital. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR**

**RESUMOS DE PORTARIAS UESB PORTARIA**

**Nº 378, de 17 de junho de 2024** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 072.4344.2023.0054020-21, RESOLVE Art. 1º AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO, com amparo no art. 26, parágrafo 1º, e artigo 33 da Lei nº 8.352/2002, do docente SAULO VASCONCELOS ROCHA, matrícula nº 72508455, lotado no DSII, campus de Jequié, para conclusão do Curso de Pós-Doutorado, na Universidade de Vigo, localizada na cidade de Pontevedra - Espanha, no período de 02 de março a 31 de julho de 2024. Art. 2º Durante o seu afastamento, o docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pela professora Dra. Lélia Renata Carneiro Vasconcelos, matrícula nº. 746477412. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/03/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Nº 379, de 17 de junho de 2024** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 130/2024, alterado pelas Portarias nos. 299, 305 e 336, 377/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18, 21, 22/05 e 07, 15/06/2024, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, após recurso, da seleção de candidatos(as), visando à formação de quadro reserva de profissionais qualificados, para, na condição de colaboradores, atender diversas demandas desta Instituição, sem vínculo empregatício, para o desenvolvimento de atividades específicas junto às seguintes unidades: Laboratórios de Telejornalismo e Radiojornalismo vinculada ao Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH; a Biblioteca Central e a Diretoria Técnica Operacional de Recursos Audiovisuais - Ditora, vinculadas à Pró-reitoria de Graduação - Prograd e a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil - Proapa, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria, com a os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação e função. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível nos endereços eletrônicos da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSEPE - UESC**

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 22/2024**- Altera a Resolução CONSEPE nº 52/2016 do Projeto Acadêmico Curricular do Curso de Medicina Veterinária O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 72 do Regimento Geral da UESC e o deliberado na 167ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de junho de 2024, com fundamento nas diretrizes curriculares para o ensino de Medicina Veterinária, aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES 1, de 18 de fevereiro de 2003 e Resolução nº 2 de 18 de junho de 2007), RESOLVE Art. 1º - Alterar as Resoluções CONSEPE nº. 52/2016, que reformulou o Projeto Acadêmico Curricular do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, na forma indicada pelos parágrafos seguintes. § 1º - O Quadro 01 do Art. 4º da Resolução CONSEPE nº 52/2016 passa a vigorar com a seguinte redação: Quadro 01 - Mapa curricular das disciplinas obrigatórias do curso de Medicina Veterinária, com carga horária, número de créditos e pré-requisitos. Primeiro Semestre Disciplinas Carga Horária Carga Horária Semanal Crédito Pré-requisitos Departamento T P E Total T P E Total Anatomia Animal I 30 90 0 120 8 2 3 0 5 DCAA Bioética e Deontologia Veterinária 30 0 0 30 2 2 0 0 2 DCAA Bioquímica Básica 30 30 0 60 4 2 1 0 3 DCB Citologia e Embriologia Animal 45 30 0 75 5 3 1 0 4 DCB Ecologia Geral 30 30 0 60 4 2 1 0 3 DCB Sociologia Rural 45 0 0 45 3 3 0 0 3 DFCH 210 180 0 390 26 14 6 0 20 TOTAL de Carga Horária e Créditos 390 26 20 Segundo Semestre Disciplinas Carga Horária Carga Horária Semanal Crédito Pré-requisitos Departamento T P E Total T P E Total Anatomia Animal II 30 60 0 90 6 2 2 0 4 Anatomia Animal I DCAA Bioclimatologia e Bem Estar Animal 30 30 0 60 4 2 1 0 3 DCAA Bioestatística 45 30 0 75 5 3 1 0 4 DCET Biofísica 30 30 0 60 4 2 1 0 3 DCB Bioquímica Metabólica 45 0 0 45 3 3 0 0 3 Bioquímica Básica DCB Histologia Veterinária 45 30 0 75 5 3 1 0 4 Citologia e Embriologia Animal DCB Genética Veterinária 30 30 0 60 4 2 1 0 3 DCAA 255 210 0 465 31 17 7 0 24 TOTAL de Carga Horária e Créditos 465 31 24 Quadro 01 - Mapa curricular das disciplinas obrigatórias do curso de Medicina Veterinária, com carga horária, número de créditos e pré-requisitos. (cont.) Terceiro Semestre Disciplinas Carga Horária Carga Horária Semanal Crédito Pré-requisitos Departamento T P E Total T P E Total Epidemiologia Veterinária 45 30 0 75 5 3 1 0 4 Bioestatística DCAA Fisiologia Veterinária I 60 0 0 60 4 4 0 0 4 Anatomia Animal II; Biofísica; Bioquímica Metabólica; Histologia Veterinária DCAA Forragicultura 30 30 0 60 4 2 1 0 3 DCAA Imunologia Veterinária 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Bioquímica Metabólica; Histologia Veterinária DCB Parasitologia Veterinária I 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Anatomia Animal II; Citologia e Embriologia Animal; Ecologia Geral DCAA Metodologia da Pesquisa 45 0 0 45 3 3 0 0 3 DFCH Microbiologia Veterinária 60 30 0 90 6 4 1 0 5 Citologia e Embriologia Animal DCAA TOTAL 300 150 0 450 30 20 5 0 25 TOTAL de Carga Horária e Créditos 450 30 25 Quadro 01 - Mapa curricular das disciplinas obrigatórias do curso de Medicina Veterinária, com carga horária, número de créditos e pré-requisitos. (cont.) Quarto Semestre Disciplinas Carga Horária Carga Horária Semanal Crédito Pré-requisitos Departamento T P E Total T P E Total Fisiologia Veterinária II 60 30 0 90 6 4 1 0 5 Fisiologia Veterinária I DCAA Nutrição Animal 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Fisiologia Veterinária I DCAA Parasitologia Veterinária II 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Parasitologia Veterinária I DCAA Patologia Geral Veterinária 45 30 0 75 5 3 1 0 4 Anatomia Animal II; Histologia Veterinária; Imunologia Veterinária DCAA Tecnologia de Leite, Pescados e Mel 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Microbiologia Veterinária DCAA Tecnologia de Carnes, Aves e Ovos 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Microbiologia Veterinária DCAA Optativa I 30 30 0 60 4 2 1 0 3 De acordo com o elenco de disciplinas optativas TOTAL 255 210 0 465 31 17 7 0 24 TOTAL de Carga Horária e Créditos 465 31 24 Quadro 01 - Mapa curricular das disciplinas obrigatórias do curso de Medicina Veterinária, com carga horária, número de créditos e pré-requisitos. (cont.) Quinto Semestre Disciplinas Carga Horária Carga Horária Semanal

Crédito Pré-requisitos Departamento T P E Total T P E Total Doenças Infeciosas de Origem Bacteriana e Fúngica 45 30 0 75 5 3 1 0 4 Epidemiologia Veterinária; Microbiologia Veterinária; Patologia Geral Veterinária DCAA Farmacologia Veterinária 75 0 0 75 5 5 0 0 5 Fisiologia Veterinária II DCAA Patologia Especial Veterinária 75 60 0 135 9 5 2 0 7 Fisiologia Veterinária II; Parasitologia Veterinária II; Patologia Geral Veterinária DCAA Propedêutica Veterinária 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Fisiologia Veterinária II; Patologia Geral Veterinária DCAA Bovinocultura 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Genética Veterinária; Nutrição Animal DCAA Caprinocultura e ovinocultura 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Genética Veterinária; Nutrição Animal DCAA TOTAL 285 180 0 465 31 19 6 0 25 TOTAL de Carga Horária e Créditos 465 31 25 Tabela 4: Mapa curricular das disciplinas obrigatórias do curso de Medicina Veterinária, com carga horária, número de créditos e pré-requisitos. (cont.) Quadro 01 - Mapa curricular das disciplinas obrigatórias do curso de Medicina Veterinária, com carga horária, número de créditos e pré-requisitos. (cont.) Sexto Semestre Disciplinas Carga Horária Carga Horária Semanal Crédito Pré-requisitos Departamento T P E Total T P E Total Doenças Infeciosas de Origem Viral 45 0 0 45 3 3 0 0 3 Epidemiologia Veterinária; Microbiologia Veterinária; Patologia Geral Veterinária DCAA Doenças Parasitárias dos Animais 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Epidemiologia Veterinária; Parasitologia Veterinária II; Patologia Geral Veterinária DCAA Economia Rural 60 0 0 60 4 4 0 0 4 DCEC Laboratório Clínico Veterinário 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Bioquímica Metabólica; Histologia Veterinária; Propedêutica Veterinária, Patologia Especial Veterinária DCAA Terapêutica Veterinária 60 0 0 60 4 4 0 0 4 Farmacologia Veterinária; Patologia Especial Veterinária DCAA Equideocultura 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Genética Veterinária; Nutrição Animal DCAA Nutrição Clínica de Cães e Gatos 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Nutrição Animal DCAA Optativa na área de Zootecnia 1 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Genética Veterinária; Nutrição Animal DCAA TOTAL 315 150 0 465 31 21 5 0 26 TOTAL de Carga Horária e Créditos 465 31 26 1 Opção entre as disciplinas da área de zootecnia a saber: Aquicultura, Apicultura, Avicultura, Hipologia e equitação básica; Manejo de pastagens, Melhoramento genético aplicado à produção animal; Nutrição de não-ruminantes; Nutrição de ruminantes; Suinocultura; Tópicos avançados em Caprinocultura leiteira; Tópicos avançados em Ovinocultura de corte; Zootecnia de animais silvestres. Quadro 01 - Mapa curricular das disciplinas obrigatórias do curso de Medicina Veterinária, com carga horária, número de créditos e pré-requisitos. (cont.) Sétimo Semestre Disciplinas Carga Horária Carga Horária Semanal Crédito Pré-requisitos Departamento T P E Total T P E Total Clínica Médica de Cães e Gatos 60 60 0 120 8 4 2 0 6 Doenças Infeciosas de Origem Bacteriana e Fúngica; Doenças Infeciosas de Origem Viral; Doenças Parasitárias dos Animais; Laboratório Clínico Veterinário; Nutrição clínica de cães e gatos; Terapêutica Veterinária DCAA Clínica Médica de Ruminantes 30 60 0 90 6 2 2 0 4 Doenças Infeciosas de Origem Bacteriana e Fúngica; Doenças Infeciosas de Origem Viral; Doenças Parasitárias dos Animais; Laboratório Clínico Veterinário; Nutrição Animal; Terapêutica Veterinária DCAA Diagnóstico Veterinário por Imagem 60 30 0 90 6 4 1 0 5 Biofísica; Patologia Geral Veterinária DCAA Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução de Fêmeas 30 60 0 90 6 2 2 0 4 Patologia Especial Veterinária; Propedêutica Veterinária DCAA Medicina Veterinária Preventiva, Zoonoses e Saúde Pública 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Epidemiologia Veterinária; Doenças Infeciosas de Origem Bacteriana e Fúngica; Doenças Infeciosas de Origem Viral; Doenças Parasitárias dos Animais DCAA Toxicologia Veterinária 60 0 0 60 4 4 0 0 4 Farmacologia Veterinária; Laboratório Clínico Veterinário; Patologia Especial Veterinária DCAA TOTAL 270 240 0 510 34 18 8 0 26 TOTAL de Carga Horária e Créditos 510 34 26 Quadro 01 - Mapa curricular das disciplinas obrigatórias do curso de Medicina Veterinária, com carga horária, número de créditos e pré-requisitos. (cont.) Oitavo Semestre Disciplinas Carga Horária Carga Horária Semanal Crédito Pré-requisitos Departamento T P E Total T P E Total Administração Rural 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Economia Rural DCAA Anestesiologia Veterinária 30 60 0 90 6 2 2 0 4 Farmacologia Veterinária; Clínica Médica de Cães e Gatos DCAA Técnica Cirúrgica Veterinária 15 30 0 45 3 1 1 0 2 Propedêutica Veterinária; Diagnóstico Veterinário por Imagem. DCAA Clínica Médica de Equídeos 45 30 0 75 5 3 1 0 4 Doenças Infeciosas de Origem Bacteriana e Fúngica; Doenças Infeciosas de Origem Viral; Doenças Parasitárias dos Animais; Laboratório Clínico Veterinário; Nutrição Animal; Terapêutica Veterinária DCAA Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução de Machos 15 60 0 75 5 1 2 0 3 Patologia Especial Veterinária; Propedêutica Veterinária DCAA Medicina da Conservação 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Ecologia Geral; Medicina Veterinária Preventiva, Zoonoses e Saúde Pública DCAA Defesa Sanitária Animal 45 0 0 45 3 3 0 0 3 Epidemiologia Veterinária; Doenças Infeciosas de Origem Bacteriana e Fúngica; Doenças Infeciosas de Origem Viral; Doenças Parasitárias dos Animais DCAA Extensão Rural 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Sociologia Rural DCAA TOTAL 240 270 0 510 34 16 9 0 25 TOTAL de Carga Horária e Créditos 510 34 25 Quadro 01 - Mapa curricular das disciplinas obrigatórias do curso de Medicina Veterinária, com carga horária, número de créditos e pré-requisitos. (cont.) Nono Semestre Disciplinas Carga Horária Carga Horária Semanal Crédito Pré-requisitos Departamento T P E Total T P E Total Clínica Cirúrgica e Obstetrícia em Pequenos Animais 45 60 0 105 7 3 2 0 5 Anestesiologia Veterinária; Técnica Cirúrgica Veterinária; Clínica Médica de Cães e Gatos; DCAA Clínica Cirúrgica e Obstetrícia em Grandes Animais 15 60 0 75 5 1 2 0 3 Anestesiologia Veterinária; Técnica Cirúrgica Veterinária; Clínica Médica de Ruminantes; Clínica Médica de Equídeos; DCAA Clínica Médica de Animais Silvestres e exóticos 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Doenças Infeciosas de Origem Bacteriana e Fúngica; Doenças Infeciosas de Origem Viral; Doenças Parasitárias dos Animais; Laboratório Clínico Veterinário; Nutrição Animal; Terapêutica Veterinária DCAA Controle Físico-químico e Microbiológico de Produtos de Origem Animal 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Tecnologia de Carnes, Aves e Ovos; Tecnologia de Pescado, Leite e Mel DCAA Higiene e Inspeção de Carnes, Aves e Ovos 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Tecnologia de Carnes, Aves e Ovos; Patologia Especial Veterinária; Medicina Veterinária Preventiva, Zoonoses e Saúde Pública DCAA Higiene e Inspeção de Leite, Pescados e Mel 30 30 0 60 4 2 1 0 3 Tecnologia de Pescado, Leite e Mel; Patologia Especial Veterinária; Medicina Veterinária Preventiva, Zoonoses e Saúde Pública DCAA Optativa II 30 30 0 60 4 2 1 0 3 De acordo com o elenco de disciplinas optativas TOTAL 210 270 0 480 32 14 9 0 23 TOTAL de Carga Horária e Créditos 480 32 23 Quadro 01 - Mapa curricular das disciplinas obrigatórias do curso de Medicina Veterinária, com carga horária, número de créditos e pré-requisitos. (cont.) Décimo semestre Disciplinas Carga Horária Carga Horária Semanal Crédito Pré-requisitos Departamento T P E Total T P E Total Estágio Supervisionado Obrigatório 30 0 495 525 35 2 0 11 13 Todas as disciplinas DCAA TOTAL 30 0 495 525 35 2 0 11 13 TOTAL de Carga Horária e Créditos 525 35 13 Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) 150 TOTAL GERAL DO CURSO 2370 1860 495 4875 158 62 11 231 Art.



2º - O Quadro 03 do Art. 5º da Resolução CONSEPE nº 52/2016 passa a vigorar com a seguinte redação. Quadro 03 - Disciplinas optativas para o curso de Medicina Veterinária. DEPARTAMENTO DISCIPLINAS OPTATIVAS CARGA HORÁRIA NÚMERO DE CRÉDITOS PRÉ-REQUISITOS T P Total T P Total DCAA Áreas diversas Anatomia Animal III 30 30 60 2 1 3 Anatomia Animal II Avaliação de Impactos Ambientais 45 30 75 3 1 4 Dermatologia Veterinária 30 30 60 2 1 3 Clínica Médica de cães e gatos Doenças das Aves 30 30 60 2 1 3 Patologia Geral Veterinária Gestão Ambiental 30 30 60 2 1 3 Gestão Empresarial no Agronegócio 30 30 60 2 1 3 Elaboração de projetos Agropecuários 30 30 60 2 1 3 Economia Rural Introdução à Homeopatia Veterinária 60 0 60 4 0 4 Patologia Especial Veterinária; Propedêutica Veterinária; Terapêutica Veterinária Prática Hospitalar em Medicina Veterinária 30 30 60 2 1 3 Depende da área Prática Hospitalar em Clínica Médica de Cães e Gatos 30 30 60 2 1 3 Clínica Médica de Cães e Gatos Prática Hospitalar em Clínica Médica de Equídeos 30 30 60 2 1 3 Clínica Médica de Equídeos Prática Hospitalar em Clínica Médica de Ruminantes 30 30 60 2 1 3 Clínica Médica de Ruminantes Prática Hospitalar em Ultrassonografia de Pequenos Animais 30 30 60 2 1 3 Diagnóstico Veterinário por Imagem Prática Hospitalar em Reprodução 30 30 60 2 1 3 Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução de Machos. Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução de Fêmeas. Prática Hospitalar em Laboratório Clínico Veterinário 30 30 60 2 1 3 Laboratório Clínico Veterinário Prática Hospitalar em Cirurgias de Grandes Animais 30 30 60 2 1 3 Técnica Cirúrgica Veterinária Prática Hospitalar em Cirurgia de Pequenos Animais 30 30 60 2 1 3 Técnica Cirúrgica Veterinária Prática Hospitalar em Anestesiologia Veterinária 30 30 60 2 1 3 Anestesiologia Veterinária Problemas comportamentais em cães e gatos 30 30 60 2 1 3 Clínica Médica de Cães e Gatos Sistemas de Informações Geográficas (SIG) e sua aplicação na Medicina Veterinária 30 30 60 2 1 3 Epidemiologia Veterinária Tópicos Especiais em Medicina Veterinária I 30 30 60 2 1 3 Tópicos Especiais em Medicina Veterinária II 30 30 60 2 1 3 Tópicos Especiais em Medicina Veterinária III 30 30 60 2 1 3 Tópicos Especiais em Medicina Veterinária IV 30 30 60 2 1 3 DCAA Zootecnia Apicultura 30 30 60 2 1 3 Aquicultura 30 30 60 2 1 3 Avicultura 30 30 60 2 1 3 Nutrição Animal Hipologia e equitação básica 30 30 60 2 1 3 Manejo de pastagens 30 30 60 2 1 3 Melhoramento genético aplicado à produção animal 30 30 60 2 1 3 Genética Veterinária Bovinocultura Nutrição de não-ruminantes 30 30 60 2 1 3 Nutrição Animal Nutrição de ruminantes 30 30 60 2 1 3 Nutrição Animal Suinocultura 30 30 60 2 1 3 Nutrição Animal Tópicos avançados em Caprinocultura leiteira 30 30 60 2 1 3 Caprinocultura e ovinocultura Tópicos avançados em Ovinocultura de corte 30 30 60 2 1 3 Caprinocultura e ovinocultura Zootecnia de animais silvestres 30 30 60 2 1 3 Quadro 03 - Disciplinas optativas para o curso de Medicina Veterinária (cont). DEPARTAMENTO DISCIPLINAS OPTATIVAS CARGA HORÁRIA NÚMERO DE CRÉDITOS PRÉ-REQUISITOS T P Total T P Total DCB Animais peçonhentos 30 30 60 2 1 3 Biologia Celular e Molecular 45 30 75 3 1 4 Biologia Marinha 30 30 60 2 1 3 Bioquímica de Alimentos 30 30 60 2 1 3 Bioquímica Metabólica Bromatologia 30 30 60 2 1 3 Como Escrever Artigos Científicos para Publicação na Área de Biologia 30 30 60 2 1 3 Comportamento Animal 30 30 60 2 1 3 Ecologia Animal 30 30 60 2 1 3 Engenharia Genética 30 30 60 2 1 3 Genética Veterinária Genética Molecular 30 30 60 2 1 3 Genética Veterinária e Bioquímica Básica Micologia 30 30 60 2 1 3 Microbiologia Veterinária Microbiologia Ambiental 30 30 60 2 1 3 Microbiologia Veterinária Microbiologia Industrial 30 30 60 2 1 3 Microbiologia Veterinária Microbiologia de Alimentos 30 30 60 2 1 3 Microbiologia Veterinária Plantas Medicinais 30 30 60 2 1 3 Técnicas Histológica e Histoquímica de Rotina 30 30 60 2 1 3 Histologia Veterinária Uso do Animal de Laboratório 30 30 60 2 1 3 DLA LIBRAS 30 30 60 2 1 3 Inglês Instrumental I 60 0 60 4 0 4 Inglês Instrumental II 60 0 60 4 0 4 Português Instrumental 30 30 60 2 1 3 DFCH Filosofia da Ciência 45 0 45 3 0 3 Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 17 de junho de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 23/2024** - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, em atendimento às determinações da RESOLUÇÃO CNE/CES no 03/2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Enfermagem, e considerando o deliberado na 167ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 10 de junho de 2024, RESOLVE Art. 1º - Aprovar o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do Curso de Bacharelado em Enfermagem, consoante Anexo desta Resolução. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução Consepe nº 71/2012. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 17 de junho de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 23/2024 REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM ENFERMAGEM TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO E DA FINALIDADE DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (OBRIGATÓRIO) Das Disposições Gerais Art. 1º. Este instrumento regulamenta e normatiza as atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado em Enfermagem da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, requisito obrigatório à integralização curricular. Art. 2º. As atividades referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso deverão ser desenvolvidas, em caráter obrigatório, nas disciplinas Pesquisa Orientada I e Pesquisa Orientada II, com o objetivo geral de proporcionar ao graduando experiência em pesquisa de forma crítica e cientificamente fundamentada. CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS E MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO Art. 3º. São objetivos específicos do Trabalho de Conclusão de Curso: I. proporcionar ao(a) discente a vivência em pesquisa científica; II. contribuir com a formação do(a) discente priorizando o desenvolvimento da autonomia necessária à aquisição de conhecimento; III. estimular a produção e veiculação do conhecimento nas linhas de pesquisa do curso de graduação em Enfermagem da UESC. Art. 4º. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser individual, a partir de pesquisas de caráter estritamente científico, na modalidade de artigo científico, mediante apresentação pública à banca examinadora. CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO Art. 5º. A disciplina Pesquisa Orientada I compreenderá as atividades de acompanhamento e avaliação do Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso. Art. 6º. A disciplina Pesquisa Orientada II compreenderá as atividades de acompanhamento e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, bem como sua apresentação pública. CAPÍTULO IV DO PROJETO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO Art. 7º. O Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso, documento formal e obrigatório para a conclusão da disciplina Pesquisa Orientada I, deve ser elaborado: I. sob supervisão do(a) docente da disciplina; II. sob orientação de docente orientador(a); III. observando as normas técnicas da ABNT vigente. Art. 8º. O(A) discente deverá

entregar, ao(a) docente responsável, o formulário de aceite para orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo I) com indicação de aceite de seu(sua) docente orientador (a) até 01 (um) mês após início da disciplina Pesquisa Orientada I. Art. 9º. Os custos relativos à execução do Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso serão de inteira responsabilidade do(a) discente, cabendo ao(a) mesmo(a) e ao(a) docente da disciplina a análise de sua viabilidade. Art. 10. Os Projetos do Trabalho de Conclusão de Curso que envolverem animais e/ou pessoas deverão ser submetidos aos respectivos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP). CAPÍTULO V DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO Art. 11. O Trabalho de Conclusão de Curso, documento formal e obrigatório para a conclusão da disciplina Pesquisa Orientada II, deverá ser elaborado: I. sob orientação de docente orientador (a) e supervisão do(a) docente da disciplina; II. obedecendo na sua estrutura as normas técnicas prescritas pela ABNT vigente; III. observando em seu conteúdo as finalidades estabelecidas no programa da disciplina Pesquisa Orientada II e a vinculação às linhas de pesquisa a seguir: a) saúde mental, Álcool e Outras Drogas; b) processo Saúde/Doença e Agravos; c) cuidar em Enfermagem no processo do desenvolvimento humano; d) tecnologia e inovação em Enfermagem e saúde; e) políticas, Planejamento e Gestão em Enfermagem e Saúde; f) educação e promoção em saúde. Art. 12. O texto final do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser entregue pelo(a) discente, ao (a) docente da disciplina, após apresentação pública, e possíveis alterações resultantes de considerações da banca examinadora, em arquivo digital (formato editável), em até 15 (quinze) dias após a apresentação. CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO Art. 13. A avaliação das atividades relativas ao Trabalho de Conclusão de Curso se dará em duas fases: I. Na disciplina Pesquisa Orientada I: será avaliado o processo de elaboração do Projeto de Pesquisa do Trabalho de Conclusão de Curso, pelo docente da disciplina, de acordo com as normas técnicas da ABNT. II. Na disciplina Pesquisa Orientada II: o Trabalho de Conclusão de Curso será avaliado pela banca examinadora considerando os itens do formulário próprio (Anexo II). CAPÍTULO VII DA ORIENTAÇÃO Art. 14. Poderão ser orientadores(as), docentes pertencentes ao quadro da Universidade Estadual de Santa Cruz, que ministrem aula no Curso de graduação em Enfermagem, cuja área de conhecimento seja compatível com o tema de pesquisa do estudante. Parágrafo único - A escolha do(a) docente orientador(a), pelo(a) discente, deve ser norteada pela afinidade ao tema da pesquisa e disponibilidade do(a) mesmo(a). Art. 15. O(A) discente deverá entregar ao(a) docente da disciplina Pesquisa orientada II (Anexo I) a carta de aceite do(a) docente orientador(a) em até 15 dias após início das aulas. Art. 16. São atribuições do(a) docente orientador(a): I. Assinar o formulário de aceite para orientação do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo I). II. Orientar o(a) discente em todas as etapas relativas ao desenvolvimento do Projeto de Pesquisa e do Trabalho de Conclusão de Curso, respectivamente nas disciplinas Pesquisa Orientada I e Pesquisa Orientada II. III. Avaliar a viabilidade do Projeto de Pesquisa do Trabalho de Conclusão de Curso, verificando a importância e o interesse que pode ser despertado pelo tema, bem como a disponibilidade de material bibliográfico e de recursos sobre o assunto. IV. Avaliar cada etapa do desenvolvimento do Projeto de Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso, fazendo intervenções sobre o conteúdo, normas técnicas de apresentação e redação do texto, bem como aprovar previamente o Projeto de Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso para encaminhamento à banca examinadora. V. Participar de reunião quando convidado pelo(a) docente(s) das disciplinas Pesquisa orientada I e Pesquisa orientada II. VI. O(A) docente orientador(a) deve preencher a ficha de acompanhamento de orientação do Trabalho de Conclusão de Curso (Anexo II) e entregá-la ao final da orientação ao (a) docente da disciplina Pesquisa Orientada II. VII. Presidir a banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso. VIII. Encaminhar/entregar os formulários de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso da banca examinadora ao(a) docente da disciplina logo após o término da mesma. IX. Orientar o(a) discente, após a apresentação pública, sobre as possíveis alterações do texto final sugeridas pela banca examinadora e autorizar a entrega da versão final corrigida ao(a) docente da disciplina. X. Incentivar a publicação do Trabalho de Conclusão de Curso. Art. 17. O(A) docente orientador(a) poderá solicitar seu afastamento da orientação, desde que os motivos sejam devidamente fundamentados, o que será analisado pelo(a) docente da disciplina e pela Coordenação do Colegiado do Curso de Enfermagem. Art. 18. É permitido ao(a) discente ter um(a) coorientador, mediante aprovação do(a) orientador(a), que informará de forma expressa ao(a) docente da disciplina, entendendo que seu nome constará no trabalho escrito e nas publicações futuras. CAPÍTULO VIII DA BANCA EXAMINADORA Art. 19. A banca examinadora será composta por três membros, sendo um deles o (a) docente orientador (a) e os demais profissionais graduados em quaisquer áreas levando-se em consideração a adequação quanto ao tema do trabalho e definidos conjuntamente pelo docente orientador (a) e orientando (a). Art. 20. No caso da existência de um(a) coorientador, o(a) mesmo(a) poderá compor a banca examinadora ficando esta composta por quatro membros. Art. 21. Os (As) membros da banca examinadora devem preencher e entregar o formulário de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso ao(a) docente orientador(a) logo após a conclusão da avaliação. Parágrafo Único - A critério do(a) docente orientador(a) e discente, um membro da banca poderá ser de outra Instituição de Ensino Superior, não cabendo qualquer ônus à UESC. CAPÍTULO IX DOS DIREITOS E DEVERES DOS (AS) DISCENTES Art. 22. Além dos previstos nas normas internas da UESC e nas leis pertinentes, são direitos dos (as) discentes matriculados nas disciplinas Pesquisa Orientada I e Pesquisa Orientada II: I. Dispor de elementos necessários à execução de suas atividades, dentro das possibilidades científicas e técnicas da UESC. II. Ser orientado(a) por um (a) docente em todas as fases de desenvolvimento do Projeto e do Trabalho de Conclusão de Curso. III. Conhecer a programação prévia das atividades a serem desenvolvidas, bem como dos prazos estabelecidos nas disciplinas Pesquisa Orientada I e Pesquisa Orientada II. Art. 23º. O(A) discente poderá solicitar ao(a) docente das disciplinas Pesquisa Orientada I e Pesquisa Orientada II (por escrito), por iniciativa própria, substituição do docente orientador(a) uma única vez, desde que justifique suas razões e indique o(a) substituto(a). CAPÍTULO X Das Disposições Finais Art. 24. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Enfermagem. Art. 25. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução Consepe nº 71/2012. Campus Soane Nazaré de Andrade, em 17 de junho de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE ANEXO I FORMULÁRIO DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO Discente: Matrícula: Semestre (em curso): Título/Tema Provisório: Problema de Pesquisa: Docente orientador(a): Ilhéus, xx de xxxx de 20xx. Assinatura discente: Assinatura docente

orientador(a): ANEXO II FICHA DE ACOMPANHAMENTO ORIENTAÇÃO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DISCENTE: DOCENTE ORIENTADOR(A): SEMESTRE: TÍTULO: Dia/ Mês Atividades desenvolvidas/ orientações Observações: Assinatura Docente orientador(a):

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 24/2024** - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 11, inciso VIII da Portaria MEC nº 976/2010, alterada pela Portaria MEC nº 343/2013, e no Ofício-Circular nº22/2022/CGRED/DIPPES/SESU/SESU-MEC, RESOLVE Art. 1º - Aprovar o Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC): PET Controle e Automação e PET Solos, ano 2023. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 17 de junho de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 25/2024** - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 167ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2024, Processo SEI 073.9697.2024.0017274-61, RESOLVE Art. 1º - Designar os Conselheiros Viviane Briccia do Nascimento, Arlicélio de Queiroz Paiva, José Geraldo Gonçalves de Oliveira Júnior, Márcia Morel e Wagner de Oliveira Rodrigues para, sob a Presidência da primeira, constituir uma Comissão Especial com o objetivo de revisar a Resolução CONSEPE nº 14/2024 e apresentar ao Conselho Pleno, no prazo de 60 (sessenta) dias, Relatório conclusivo. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 17 de junho de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE

**RESUMO DE PORTARIA - UESC**

**PORTARIA Nº 453/2024 - Data: 17/06/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 6º, parágrafos 2º, 3º e 4º, da Resolução CONSU nº 01/2002, **RESOLVE** Art. 1º - Designar a professora Lívia Andrade Coelho (DCIE) como Coordenadora Institucional e a professora Lucia Fernanda Pinheiro Barros (DCIE) como Formadora Estadual do programa "Compromisso Nacional Criança Alfabetizada" (CRIA), junto à Secretaria de Educação (SEC) do Governo do Estado da Bahia. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 17 de junho 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

**PORTARIA Nº 454/2024 - Data: 17/06/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 66/2024 e Portaria Reitoria UESC nº 409/2024 RESOLVE Art. 1º - Convocar o candidato LUCIANO CARDOSO SANTOS, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo para o Cargo de Professor Visitante, sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para apresentação dos documentos relacionados no ANEXO I desta Portaria e demais providências referentes à contratação, até 03 de julho de 2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 17 de junho de 2024 ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

**PORTARIA Nº 455/2024 - Data: 17/06/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 66/2024 e Portaria Reitoria UESC nº 409/2024 RESOLVE Art. 1º - Convocar o candidato LUCIANO CARDOSO SANTOS, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo para o Cargo de Professor Visitante, sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para apresentação dos documentos relacionados no ANEXO I desta Portaria e demais providências referentes à contratação, até 03 de julho de 2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 17 de junho de 2024 ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

**PORTARIA Nº 456/2024 - Data: 17/06/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, consoante Processo SEI nº 73.6729.2024.0012846-77, RESOLVE Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, o prazo para apresentação do Relatório Final da Sindicância constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 399/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 17 de junho de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

**PORTARIA Nº 457/2024 - Data: 17/06/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 103/2024, que abriu inscrições para Recrutamento e Seleção de bolsista para Projeto de Extensão: CIRCUITO INTERNO DE TV UNIVERSITÁRIA - TV UESC, na forma que indica: DAS INSCRIÇÕES: Onde se lê - 04 vagas para contratação imediata leiam-se - 03 vagas para contratação imediata. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 17 de junho de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

**PORTARIA Nº 458/2024 - Data: 17/06/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o resultado final do processo eleitoral realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Políticas Públicas, no dia 13 de junho de 2024, **RESOLVE** Art. 1º - Homologar a composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Políticas Públicas, biênio 2024-2024, que será composto pelos seguintes membros: Marcelo Inácio Ferreira Ferraz, Coordenador Aniram Lins Cavalcante, Vice-coordenadora Mônica de Moura Pires, Representante docente Andréa da Silva Gomes, Representante docente Carlos Eduardo Iwai Drumond, Representante docente Carla Regina Ferreira Freire Guimarães, Representante docente Cristiane Aparecida de Cerqueira, Representante docente Gervásio Ferreira dos Santos, Representante docente Gustavo Joaquim Lisboa, Representante docente João Pedro de Castro Nunes Pereira, Representante docente Lessí Inês Farias Pinheiro, Representante docente Lyvia Julienne Sousa Rego, Representante docente Naisy Silva Soares, Representante docente Tician Grecco Zanon Moura, Representante docente Zina Angélica Caceres Benavides, Representante docente Darllan Santos Vieira, Representante discente mestrado (titular) Pricila Pereira dos Santos - Representante discente mestrado (suplente) Ana Luzia Dória Velanes- Representante discente doutorado (titular) Marianna de Farias Diniz- Representante discente doutorado (suplente) Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 25 de junho de 2024. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 17 de junho de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

**PORTARIA Nº 459/2024 - Data: 17/06/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** Art. 1º - Substituir a servidora LAIS RODRIGUES DOS SANTOS, designada pela Portaria Reitoria UESC nº 438/2024 para compor a Comissão com o objetivo de realizar o Inventário Gerencial de Bens Móveis em Uso, exercício 2024, pelo servidor PEDRO HENRIQUE NUNES DA SILVA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 17 de julho de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

**PORTARIA Nº 460/2024 - Data: 17/06/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Designar a professora Neidiana Braga da Silva Souza, o professor Cristiano de Sant'anna Bahia, o professor Guilhardes de Jesus Júnior e os (as) discentes: Aíla Oliveira da Silva; Augustus Oliveira Miranda Nogueira; Samuel Silva dos Santos; César Augusto Santos da Silva; Daiane Costa da Silva, Benjamim Silva de Oliveira, para sob a Coordenação da primeira, constituir uma Comissão com o objetivo de discutir e construir uma minuta de Resolução sobre Liga e atléticas esportivas, no prazo de até 60 dias, a partir da publicação desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 17 de junho de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

**Portaria Nº 00802218 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LEANDRO LOPES LOGUERCIO**, matrícula nº 73358200, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2024 a 10 de Julho de 2024, substituir **CARLOS PRIMINHO PIROVANI**, matrícula nº 73387813, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO MESTRADO EM GENÉTICA.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00802324 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0044/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 21 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior  
Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
5718	Kellen Verena Silva Souza	0999369687	7,32	3

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

**Portaria Nº 00800825 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Reitor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
72507683	JANINE LEMOS DE LIMA	07.06.2024

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886  
www.egba.ba.gov.br





## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





## SECRETARIA DA FAZENDA

### SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

#### ATOS DO DIRETOR

#### PORTARIA Nº 97 DE 17 DE JUNHO DE 2024

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Servidor	Matricula	%	Período
01315169202400274617	Maria Cristina Santos Azevedo	131528414	39 a 41	Abr/2022 a Abr/2024
01313452024002975765	Mary Lúcia Caires dos Santos	131612988	10 a 40	Mai/1992 a Dez/2023
01313542024003127449	Raul da Costa Vitória Neto	133015899	06 a 24	Abr/2004 a Nov/2023

### ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER Diretor Geral

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 006/2024.

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à Inspetoria Fazendária Costa do Cacaú em Itabuna-BA, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para efetuar o pagamento do DÉBITO APURADO através do Auto de Infração, ou Notificação Fiscal abaixo relacionado ou apresentar a Defesa do mesmo nos termos do Art. 51, inciso IV do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629 de 09 de Julho de 1999. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (73) 3214 4800.

PROCESSO	INSC/CNPJ/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	PRAZO
2989421339233	208.883.399	LUIS SERGIO NONATO SALES	60 DIAS
2989421326239	208.883.399	LUIS SERGIO NONATO SALES	60 DIAS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 17/2024

O Inspetor fazendário desta Unidade - IFMT/METRO - no uso de suas atribuições, na forma do Art. 108, §1º, do RPAF - Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7629/99, **INTIMA e CIENTIFICA**, os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Unidade, situada a Av.: Tancredo Neves, Nº 776, Bloco B, Caminho das Árvores (antigo prédio da DESENBAHIA), CEP 41840-904, Salvador - Bahia, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar a partir do 3º(terceiro) dia da publicação deste Edital, para pagamento do débito referente aos processos abaixo relacionados ou apresentação de Defesa ao CONSEF - Conselho de Fazenda Estadual para análise e julgamento. O não atendimento a esta intimação implicará em adoção de medidas constantes na legislação.

PROCESSO:	NOME / RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
278987.0008/24-0	FABIANE SANTOS DE ANDRADE	025 452 045-60
278987.0090/24-8	CLAUDINETE BARBOSA DOS SANTOS	039 525 405-10
278987.0038/24-6	CREONICE NERES DA CRUZ	009 722 435-93
278987.0107/24-8	FLAVIA VITORIA CONCEIÇÃO SILVA	863 066 075-95
278987.0079/24-4	IREMAR DA CONCEIÇÃO SANTOS	023 532 805-79
278987.0069/24-9	JEAN CARLOS DOS REIS SOUZA	507 860 165-15
278987.0033/24-4	JOSELITA SANTOS SALES	038 705 245-37
278987.0083/24-1	KATIA SANTOS LEAL	645 264 965-53
278987.0098/24-9	MARCIA SANTIAGO DE ARAUJO	317 558 068-84
278987.0011/24-0	MARCOS JOSE SILVA COROA	122 814 685-34
278987.0086/24-0	MARIA JOSE SILVA RIBEIRO	234 511 655-20
278987.0092/24-0	MARIA RADIMILA OTERO	076 417 495-93
278987.0032/24-8	MARINALVA SOARES SOUSA VALADARES	539 323 315-91
278987.0067/24-6	PATRICIA DOS SANTOS SOUZA	027 872 915-03
278987.0030/24-5	REGIANE DA SILVA SANTANA	863 069 325-85
278987.0052/24-9	REGINALDO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	860 331 575-24
278987.0064/24-7	SABRINA REBECA SOUZA MACHADO	071 214 785-36
278987.0021/24-6	SANDRA MARIA ARAUJO DE SANTANA	907 832 985-87
278987.0096/24-6	SARADYNE SANTOS GOMES	784 833 525-91
278987.0039/24-2	SONIA CONCEIÇÃO DA CRUZ	798 133 485-34
278987.0075/24-9	VALDELICE MARIA CANDIDA DE JESUS	280 883 105-63

#### Portaria Nº 00801367 de 16 de Junho de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13152279	WALMIR BATISTA DE OLIVEIRA	Aux. Administrativo/motor	01.08.1987 a 31.07.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

### ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER SECRETARIA DA FAZENDA

#### Portaria Nº 00797326 de 16 de Junho de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13421682	DANIELA SAMPAIO VILAR DE OLIVEIRA	14.02.2010/13.02.2015	05.07.2024	03.08.2024

### ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER SECRETARIA DA FAZENDA

#### Portaria Nº 00801385 de 16 de Junho de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matricula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92112745	Tiago Bonfim De Aquino	Agente de tributos estaduais	AGERBA	Executivo/ Estado	18.10.2017	27.02.2024

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE ADICIONAL E APOSENTADORIA

### ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER SECRETARIA DA FAZENDA

#### Portaria Nº 00801377 de 16 de Junho de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13020086	NEWTON PEREIRA FIDELIS	Auditor fiscal	04.08.1987 a 03.08.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

### ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER SECRETARIA DA FAZENDA

#### Portaria Nº 00799806 de 16 de Junho de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13153232	JOSELIVIA DE SOUZA MOTA	01.08.2017/31.07.2022	19.06.2024	03.07.2024

### ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00801548 de 16 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13161298	MARY LUCIA CAIRES DOS SANTOS	Analista técnico	01.06.1987 a 31.05.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF**

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF  
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO  
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/06/2024 às 09:00**

RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONÇALVES

**Auto de Infração - 2713510015171** - Recurso Voluntário: Autuado(a) J. R. COMERCIO E EXPORTACAO DE CAFE LTDA - Autuante(s) - LAUDIONOR BRASIL PEDRAL SAMPAIO  
RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO DE ARAÚJO

**Auto de Infração - 2997620010224** - Recurso de Ofício: Autuado(a) A. DOS SANTOS SATURNINO - Autuante(s) - JONALDO FALCAO CARDOSO GOMES  
RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

**Auto de Infração - 2989420013199** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) - POSTO DALVA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/06/2024 às 09:00**

RELATOR(A): ANDERSON ÍTALO PEREIRA

**Auto de Infração - 2991310003204** - Recurso Voluntário: Autuado(a) - G M F COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Autuante(s) LUIZ MORAES DE ALMEIDA JUNIOR - Advogado(s): Marcos Paulo Teles de Menezes

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPEES

**Auto de Infração - 2071500021201** - Recurso Voluntário: Autuado(a) BRAGA AGUIAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - Autuante(s) - JOSE ANTONIO RODRIGUES PEREIRA - Advogado(s): MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS  
RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY

**Auto de Infração - 2330850034185** - Recurso Voluntário: Autuado(a) CMS ESPORTE E NAUTICA LTDA - Autuante(s) - PAULO SERGIO NEVES DA ROCHA - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

RELATOR(A) VALDIRENE PINTO LIMA

**Auto de Infração - 2069480004127** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) DENTAL NORDESTE NORDESTE DISTRIBUIDORA ODONTOMEDICA LTDA - Autuante(s) MARCO AURELIO DUTRA DE REZENDE - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 28/06/2024 às 09:00**

RELATOR(A): ANDERSON ÍTALO PEREIRA

**Auto de Infração - 2691360006224** - Recurso Voluntário: Autuado(a) MOINHO CANUELAS SA EM RECUPERACAO JUDICIAL - Autuante(s) - TEODORO DIAS JUNIOR - Advogado(s): JULIANA ASSOLARI ADAMO CORTEZ

RELATOR(A): ERICK VASCONCELOS TADEU SANTANA

**Auto de Infração - 2713510007233** - Recurso Voluntário: Autuado(a) MARCELL STEIGER ROMIE JARDIM COMERCIO DE RECICLAGEM LTDA- Autuante(s) LAUDIONOR BRASIL PEDRAL SAMPAIO - Advogado(s): MÁRCIO MIRANDA MAIA  
RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO DE ARAÚJO

**Auto de Infração - 2322930014090** - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - Autuante(s) - JAIR RAIMUNDO DE SOUZA NASCIMENTO - Advogado(s): LUÍS FERNANDO GONÇALVES DE SOUZA

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

**Auto de Infração - 1788910012222** - Recurso Voluntário: Autuado(a) ZB - TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - Autuante(s) NELSON LIMA GARCEZ MONTENEGRO - Advogado(s): CELSO LUIZ DE OLIVEIRA

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6645

**Email:** [primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br)

**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/06/2024 às 09:00**

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

**Auto de Infração - 2813170056230** - Defesa: Autuado(a) VENTIN COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - Autuante(s) - JONEY CESAR LORDELO DA SILVA - Advogado(s): AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDAO CIRNE.

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

**Auto de Infração - 2104360005152** - Defesa: Autuado(a) LUIS ALBERTO DE JESUS ALIMENTOS EPP - Autuante(s) - MARIA DO SOCORRO SODRÉ BARRETO - Advogado(s): DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS.

**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/06/2024 às 14:00**

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

**Auto de Infração - 2813170047230** - Defesa: Autuado(a) VENTIN COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - Autuante(s) - JONEY CESAR LORDELO DA SILVA - Advogado(s): AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDAO CIRNE.

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

**Auto de Infração - 2813920251238** - Defesa: Autuado(a) ANA CLAUDIA FERNANDES NUNES DA SILVA - Autuante(s) PAULO CANCIO DE SOUZA - Advogado(s): ADRIANO ARGONES MARTINS.

**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/06/2024 às 09:00**

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

**Auto de Infração - 2813170002229** - Defesa: Autuado(a) VENTIN & VENTIN LTDA - Autuante(s) JONEY CESAR LORDELO DA SILVA.

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

**Auto de Infração - 2328570130239** - Defesa: Autuado(a) A.B.M. GARCIA INFORMÁTICA LTDA - Autuante(s) JOSÉ LUCIANO MATURINO DE SOUZA.

**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/06/2024 às 14:00**

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

**Auto de Infração - 2069030038217** - Defesa: Autuado(a) VENTIN & VENTIN LTDA - Autuante(s) RITA DE CASSIA JUNES.

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

**Auto de Infração - 2813920215231** - Defesa: Autuado(a) MAIRA DE GOES MASCARENHAS MIRANDA - Autuante(s) PAULO CANCIO DE SOUZA - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS.

**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 28/06/2024 às 09:00**

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

**Auto de Infração - 2789990020174** - Defesa: Autuado(a) SOLVEN SOLVENTES QUÍMICOS LTDA - Autuante(s) - CLEBER RAIMUNDO SANTOS MAFRA.

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

**Auto de Infração - 2109430061154** - Defesa: Autuado(a) PAULISTA BUSINESS COML. IMP. E EXP. LTDA - Autuante(s) - CARLOS LÁZARO DE ANDRADE - Advogado(s): JOÃO LUIS HAMILTON FERRAZ LEÃO.

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6161

**Email:** [segundajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:segundajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br)

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/06/2024 às 08:30**

RELATOR(A) ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

**Auto de Infração - 2069730060231** - Defesa: Autuado(a) DOW BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - Autuante(s) - IVANA MARIA MELO BARBOSA MENEZES - CRIZANTO JOSE BICALHO - Advogado(a): HUMBERTO LUCAS MARINI

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATÁLIA BSIPO DOS SANTOS

**Auto de Infração - 2789960007234** - Defesa: Autuado(a) FERROLENE AS INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS - Autuante(s) - EDUARDO ANDRE MOREIRA TOSTA

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/06/2024 às 08:30**

RELATOR(A) ALEXANDRINA NATÁLIA BSIPO DOS SANTOS

**Auto de Infração - 1297120014220** - Defesa: Autuado(a) HIPERIDEAL EMPREENDEMENTOS LTDA - Autuante(s) - MARIA CRISTINA ALVES CORREIA SANTOS - Advogado(a) - LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES

RELATOR(A): JOSÉ FRANKLIN FONTES REIS

**Auto de Infração - 2071600021203A** - Defesa: Autuado(a) TRATOR TECNICA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - Autuante(s) - FRANCISCO CARLOS DE SANTANA

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 28/06/2024 às 08:30**

RELATOR(A) ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

**Auto de Infração - 2130800073192** - Defesa: Autuado(a) FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA - Autuante(s) - ORLANDINA FERREIRA SILVA - Advogado(a): MARCO TULLIO FERNANDES IBRAIM

RELATOR(A): JOSÉ FRANKLIN FONTES REIS

**Auto de Infração - 2691940003239** - Defesa: Autuado(a) BRACELL BAHIA SPECIALTY CELLULOSE S.A LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO CARVALHO DE MATOS -





FRANCISCO DE ASSIS BELITARDO BARBOZA DE CARVALHO - Advogado(a): ALVARO LUCASECHI LOPES

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6610

**Email:** [terceirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:terceirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br)

**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/06/2024 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

**Auto de Infração - 2811050001229** - Defesa: Autuado(a) AVIKASA TRANSPORTADORA EIRELI - Autuante(s) - JALON SANTOS OLIVEIRA

RELATOR(A): ZILRISNAIDE MATOS FERNANDES PINTO

**Notificação Fiscal - 1024270128240** - Defesa: Autuado(a) RAIÁ DROGASIL S/A - Autuante(s) - MARIANNY BARRETO FERNANDES - Advogado(s): LEONARDO GUARDA LATERZA

**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/06/2024 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

**Auto de Infração - 0925790129232** - Defesa: Autuado(a) - RAIÁ DROGASIL S/A - Autuante(s) - JOAO VITOR PROFETA ALVES - Advogado(s): LEONARDO GUARDA LATERZA

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

**Auto de Infração - 2794640004222** - Defesa: Autuados(a) - TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S.A. - Autuante(s) - MARCO ANTONIO CARVALHO DE MATOS - Advogado(s): DANILO BASTOS PAIXÃO

RELATOR(A): ZILRISNAIDE MATOS FERNANDES PINTO

**Notificação Fiscal - 9100064910194** - Defesa: Autuado(a) - BRONZON MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - Autuante(s) - HAMILTON DE OLIVEIRA DOS REIS

**Notificação Fiscal - 9100064911190** - Defesa: Autuado(a) - BRONZON MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - Autuante(s) - HAMILTON DE OLIVEIRA DOS REIS

**Notificação Fiscal - 9100064912197** - Defesa: Autuado(a) - BRONZON MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - Autuante(s) - HAMILTON DE OLIVEIRA DOS REIS

**Notificação Fiscal - 9100106157197** - Defesa: Autuado(a) - BRONZON MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - Autuante(s) - HAMILTON DE OLIVEIRA DOS REIS

**Notificação Fiscal - 9100106158193** - Defesa: Autuado(a) - BRONZON MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - Autuante(s) - HAMILTON DE OLIVEIRA DOS REIS

**Notificação Fiscal - 9100106159190** - Defesa: Autuado(a) - BRONZON MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - Autuante(s) - HAMILTON DE OLIVEIRA DOS REIS

**Notificação Fiscal - 9100106160198** - Defesa: Autuado(a) - BRONZON MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - Autuante(s) - HAMILTON DE OLIVEIRA DOS REIS

**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 28/06/2024 às 14:00**

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

**Auto de Infração - 2713510016232** - Defesa: Autuado(a) ISO CONQUISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE EPS LTDA - Autuante(s) - LAUDIONOR BRASIL PEDRAL SAMPAIO - Advogado(s): POLYANY RAFAELY SOUZA CUNHA

RELATOR(A): ZILRISNAIDE MATOS FERNANDES PINTO

**Auto de Infração - 1024270146248** - Defesa: Autuado(a) RAIÁ DROGASIL S/A - Autuante(s) - MARIANNY BARRETO FERNANDES - Advogado(s): LEONARDO GUARDA LATERZA

**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 03/07/2024 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

**Auto de Infração - 2789060028219** - Defesa: Autuado(a) SLC AGRICOLA - Autuante(s) - GILMAR SANTANA MENEZES

RELATOR(A): ZILRISNAIDE MATOS FERNANDES PINTO

**Notificação Fiscal - 1024270159242** - Defesa: Autuado(a) RAIÁ DROGASIL S/A - Autuante(s) - MARIANNY BARRETO FERNANDES - Advogado(s): LEONARDO GUARDA LATERZA

**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 04/07/2024 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

**Auto de Infração - 1289840611218** - Defesa: Autuado(a) - ATACADAO DO PAPEL LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

**Auto de Infração - 2330800011220** - Defesa: Autuados(a) - CENTER MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS E ELETROS LTDA - Autuante(s) - ROBERTO COUTO DOS SANTOS - Advogado(s): EMANOEL SILVA ANTUNES

RELATOR(A): ZILRISNAIDE MATOS FERNANDES PINTO

**Notificação Fiscal - 0925790074233** - Defesa: Autuado(a) RAIÁ DROGASIL S/A - Autuante(s) - JOAO VITOR PROFETA ALVES - Advogado(s): LEONARDO GUARDA LATERZA

**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 05/07/2024 às 14:00**

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

**Auto de Infração - 2069580007225** - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL DE ALIMENTOS ROSA DE OURO LTDA - Autuante(s) - LUCAS XAVIER PESSOA - Advogado(s): HARRISON FERREIRA LEITE

RELATOR(A): ZILRISNAIDE MATOS FERNANDES PINTO

**Notificação Fiscal - 1289840658230** - Defesa: Autuado(a) IBAR NORDESTE LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6154

**E-mail:** [quartajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:quartajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br)

**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/06/2024 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

**Auto de Infração - 1289840194226** - Defesa: Autuado(a) SUPERMERCADO EFCE PEREIRA LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM

RELATOR(A): ILDEMAR JOSÉ LANDIM

**Auto de Infração - 2328540456233** - Defesa: Autuado(a) ARMAZEM TOP ALTO LTDA. - Autuante(s) - MARCELO AUGUSTO CUNHA DE OLIVEIRA

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6161

**Email:** [quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br)

**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/06/2024 às 08:30**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2322660596190** - Defesa: Autuado(a) ACOUGUE VENTURA MASTER CARNE EIRELI- Autuante(s) - TELMA AFRO LOPES

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA

**Auto de Infração - 2068370010230** - Defesa: - Autuado(a) PLANILHA DELICATESSEM LTDA Autuante(s) - RAIMUNDO SANTOS LEAL - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/06/2024 às 08:30**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 1289840906234** - Defesa: Autuado(a) BELLA GROUP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 28/06/2024 às 08:30**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 0951880090199** - Defesa: Autuado(a) ACOUGUE VENTURA MASTER CARNE EIRELI- Autuante(s) - EMANOEL NASCIMENTO DA SILVA DANTAS

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL DE OLIVEIRA

**Auto de Infração - 2813180010224** - Defesa - Autuado(a) ELETRODISCO GANDUENSE LTDA- Autuante(s) - JOAO CARLOS MEDRADO SAMPAIO

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6238

**Email:** [sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br)

**7ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 26/06/2024 às 09:00**

RELATOR(A): TERESA CRISTINA DIAS CARVALHO

**Notificação Fiscal - 2330690101203** - Defesa: Notificado(a) J MACEDO S.A- Notificante(s) - MARIA DE LOURDES CALDAS DA SILVA - Advogado(s): GABRIELA LIMA BATISTA

**7ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 27/06/2024 às 09:00**

RELATOR(A): TERESA CRISTINA DIAS CARVALHO

**Notificação Fiscal - 0998830634205** - Defesa: Notificado(a) J MACEDO S.A - Notificante(s) - DARIO PIRES DOS SANTOS - Advogado(s): GABRIELA LIMA BATISTA

**Notificação Fiscal - 0998831033205** - Defesa: Notificado(a) J MACEDO S.A - Notificante(s) - DARIO PIRES DOS SANTOS - Advogado(s): GABRIELA LIMA BATISTA

**Notificação Fiscal - 2322780348207** - Defesa: Notificado(a) J MACEDO S.A - Notificante(s) - OSVALDO CESAR RIOS FILHO - Advogado(s): GABRIELA LIMA BATISTA

**Notificação Fiscal - 0998830658201** - Defesa: Notificado(a) J MACEDO S.A - Notificante(s) - DARIO PIRES DOS SANTOS - Advogado(s): GABRIELA LIMA BATISTA

**Notificação Fiscal - 2322780366205** - Defesa: Notificado(a) J MACEDO S.A - Notificante(s) - OSMARIO DA SILVA MENDONCA - Advogado(s): GABRIELA LIMA BATISTA

**Notificação Fiscal - 2330690160200** - Defesa: Notificado(a) J MACEDO S.A - Notificante(s) - MARIA DE LOURDES CALDAS DA SILVA - Advogado(s): GABRIELA LIMA BATISTA

**Notificação Fiscal - 2189050242201** - Defesa: Notificado(a) J MACEDO S.A - Notificante(s) - WALTER SENA RIBEIRO - Advogado(s): GABRIELA LIMA BATISTA

**7ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 28/06/2024 às 09:00**

RELATOR(A): ANTONIO EXPEDITO SANTOS DE MIRANDA

**Notificação Fiscal - 910009.6271/19-7** - Defesa: Notificado(a) J SANTOS NASCIMENTO Notificante(s) - ANTONIO MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

**Notificação Fiscal - 910009+.6270/19-0** - Defesa: Notificado(a) J SANTOS NASCIMENTO Notificante(s) - ANTONIO MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

RELATOR(A): TERESA CRISTINA DIAS CARVALHO

**Notificação Fiscal - 9100082738195** - Defesa: Notificado(a) J B COMERCIAL LTDA - Notificante(s) - INSPETOR FAZENDARIO

**Notificação Fiscal - 9100082733193** - Defesa: Notificado(a) J B COMERCIAL LTDA - Notificante(s) - INSPETOR FAZENDARIO

**Notificação Fiscal - 9100082732197** - Defesa: Notificado(a) J B COMERCIAL LTDA - Notificante(s) - INSPETOR FAZENDARIO

**Notificação Fiscal - 9100082739191** - Defesa: Notificado(a) J B COMERCIAL LTDA - Notificante(s) - INSPETOR FAZENDARIO

**Notificação Fiscal - 9100082740190** - Defesa: Notificado(a) J B COMERCIAL LTDA - Notificante(s) - INSPETOR FAZENDARIO

**Notificação Fiscal - 9100082731190** - Defesa: Notificado(a) J B COMERCIAL LTDA - Notificante(s) - INSPETOR FAZENDARIO  
**Notificação Fiscal - 9100082736192** - Defesa: Notificado(a) J B COMERCIAL LTDA - Notificante(s) - INSPETOR FAZENDARIO  
**Notificação Fiscal - 9100082734190** - Defesa: Notificado(a) J B COMERCIAL LTDA - Notificante(s) - INSPETOR FAZENDARIO

**7ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 28/06/2024 às 10:30**

RELATOR(A): ANTONIO EXPEDITO SANTOS DE MIRANDA

**Notificação Fiscal - 910007.8262/19-0** - Defesa: Notificado(a) ATRAENTE MOVEIS LTDA  
 Notificante(s) - JOAO MIRANDA DE OLIVEIRA

**Notificação Fiscal - 910007.8260/19-7** - Defesa: Notificado(a) ATRAENTE MOVEIS LTDA  
 Notificante(s) - JOAO MIRANDA DE OLIVEIRA

**Notificação Fiscal - 910007.8261/19-3** - Defesa: Notificado(a) ATRAENTE MOVEIS LTDA  
 Notificante(s) - JOAO MIRANDA DE OLIVEIRA

RELATOR(A): TERESA CRISTINA DIAS CARVALHO

**Notificação Fiscal - 9100113395197** - Defesa: Notificado(a) OPENFRUIT AGRICOLA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FRUTAS LTDA - Notificante(s) - INSPETOR FAZENDARIO

**Notificação Fiscal - 9100113397190** - Defesa: Notificado(a) OPENFRUIT AGRICOLA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FRUTAS LTDA - Notificante(s) - INSPETOR FAZENDARIO

**Notificação Fiscal - 9100113396193** - Defesa: Notificado(a) OPENFRUIT AGRICOLA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FRUTAS LTDA - Notificante(s) - INSPETOR FAZENDARIO

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6244

**Email:** setimajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

### Nº 0004/2024

Pelo presente Edital, e com fundamento no que dispõe o art. 166, do RPAF, aprovado pelo Decreto nº 7629/99, em virtude de não ter sido encontrada no endereço constante na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, fica a empresa **MARISA LOJAS S/A.**, com Inscrição **CNPJ/MF sob nº 061.189.288/0519-21**, Inscrição Estadual na Bahia, sob nº **111.149.571**, da decisão constante do **ACÓRDÃO JF nº 0268-04/23-VD** da 4ª JF do CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF, de **18/12/2023**, que, por unanimidade, julgou **PROCEDENTE EM PARTE**, o **Auto de Infração nº 206863.0009/21-0**. Cujas decisões foram divulgadas pela Internet, em **26/12/2023**, no sítio [www.sefaz.ba.gov.br/contencioso/julgamento/ata](http://www.sefaz.ba.gov.br/contencioso/julgamento/ata). Devendo os autos serem encaminhados a uma das Câmaras de Julgamento Fiscal do CONSEF, no prazo de 20 (vinte) dias, para apreciação de Recurso de Ofício, a contar do 3º dia, da data da publicação deste Edital.

### Nº 0005/2024

Pelo presente Edital, e com fundamento no que dispõe o art. 166, do RPAF, aprovado pelo Decreto nº 7629/99, em virtude de não ter sido encontrada no endereço constante na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, fica a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS E RAÇÕES MORAIS LTDA.**, com Inscrição **CNPJ/MF, sob nº 008.956.825/0001-96** e Inscrição Estadual nº **074.567.040**, para tomar "**CIÊNCIA**" do **JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA, ACÓRDÃO JF nº 0079-03/24-VD, de 17/04/2024**, que julgou **PROCEDENTE EM PARTE** o **PAF 269275.0011/19-0**. Do que, para constar e produzir os legais e jurídicos efeitos, lavramos este edital de intimação. Através do presente fica V.Sa. intimado a comparecer em sua Circunscrição Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias (art.166 do RPAF), para efetuar o pagamento do débito, com redução da multa, como previsto nos arts. 45 e 45B da Lei nº 7.014/96, ou interpor **RECURSO VOLUNTÁRIO**, na forma do Art. 169, do RPAF, **no prazo de 20 (vinte) dias**, conforme o Art.171 do RPAF do Decreto nº 7.629, de 09 de julho de 1.999. É preciso encaminhar petição com todos os documentos, inclusive anexos, via "Correios", com aviso de recebimento - AR, para o endereço Conselho de Fazenda Estadual - CONSEF, Protocolo do prédio sede da SEFAZ, sito a 2ª Avenida, nº 260, Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, CEP: 41.745-003. Nos termos do parágrafo 3º do Art.8º do RPAF, Decreto nº 7.629/99, as peças processuais, bem como os demonstrativos deverão ser apresentados em papel e, também, em disco de armazenamento de dados para o e-mail: [consefprocessos@sefaz.ba.gov.br](mailto:consefprocessos@sefaz.ba.gov.br), em arquivo em formato texto ou tabela, conforme o caso, onde conste cópia exata da peça do recurso. Informações adicionais através de consulta na Carta de Serviços ao Cidadão, que pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.sefaz.ba.gov.br>. Será considerado para fins de protocolo o dia da postagem nos Correios.

Salvador, 17 de junho de 2024.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 48/2017 Processo Administrativo SEI nº 081.2159.2024.000909-02 - PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO.** Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: **NERY DE SOUZA BARBOSA - ME.** Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº.: **2042 - LUIS EDUARDO MAGALHÃES - RODA VELHA.** Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 17 de junho de 2024.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**

Diretor Executivo

## PORTARIA Nº 92 DE 17 DE JUNHO DE 2024

**O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2024.0006635-71, bem como o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201, de 30 de agosto de 2019, **RESOLVE:**

**Art.1º** - Publicar lista provisória dos servidores promovidos no processo de Promoção do ano de 2024, pertencentes às carreiras listadas abaixo, integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotados nesta Agência.

MATRICULA	NOME	CARREIRA	CLASSE ATUAL	CLASSE PRETENDIDA
92.041.191	ANDREIA DE OLIVEIRA PINTO	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	1	2
92.038.886	SORAIA SOUZA DE FREITAS	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	1	2
92.041.185	WAGNER SILVA GOES	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	1	2
81.644.416	MURILLO FERREIRA NUNES ROCHA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	2	3
81.642.637	NORMA LAIS DA SILVA E SILVA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	2	3
81.341.962	MARIA GORETH ASSIS CHIANCA BESSA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	10	11
81.343.259	SIMONE BRITO DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	10	11
81.357.217	JORGE RAIMUNDO PINTO DA SILVA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	11	12
81.343.505	KATIA SILENE FERNANDES ALMEIDA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	11	12
81.343.504	LEILA ZIOMELIA BOTELHO ROCHA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	11	12
81.344.012	PAULO DA SILVA ANDRADE JUNIOR	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	11	12
81.629.930	ADELMO INOCENCIO DA SILVA JUNIOR	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	2	3
81.642.639	THALITA RODRIGUES SANTANA SANTOS	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	2	3
81.343.945	JOAO HONORATO N CASTRO	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	7	8
81.380.634	ANTONIO ADILSON N COSTA	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	9	10

**Art. 2º** - Publicar lista provisória, referente ao processo de Promoção do ano de 2024, contendo o número de matrícula dos servidores das carreiras listadas abaixo, integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotados nesta Agência, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRICULA	JUSTIFICATIVA
81.341.959	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.341.961	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.341.963	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.342.978	Ocupante da última classe da carreira.
81.342.979	Ocupante da última classe da carreira.
81.343.029	Ocupante da última classe da carreira.
81.343.030	Ocupante da última classe da carreira.
81.343.034	Ocupante da última classe da carreira.
81.343.035	Ocupante da última classe da carreira.
81.343.039	Ocupante da última classe da carreira.
81.343.257	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.343.262	Ocupante da última classe da carreira.
81.343.425	Ocupante da última classe da carreira.
81.343.508	Ocupante da última classe da carreira.
81.344.010	Ocupante da última classe da carreira.
81.344.382	Ocupante da última classe da carreira.
81.344.556	Ocupante da última classe da carreira.
81.344.600	Ocupante da última classe da carreira.
81.344.602	Ocupante da última classe da carreira.
81.357.049	Ocupante da última classe da carreira.
81.364.423	Ocupante da última classe da carreira.
81.367.836	Ocupante da última classe da carreira.
81.373.785	Ocupante da última classe da carreira.
81.629.791	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.792	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.794	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.795	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.797	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.798	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.799	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.



81.629.800	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.802	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.804	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.808	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.814	Enquadrado no inc. II, art. 5º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994.
81.629.830	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.831	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.832	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.834	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.835	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.836	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.838	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.840	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.931	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.932	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.933	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.936	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.937	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.939	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.975	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.630.698	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.642.657	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.018.267	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
92.025.247	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
92.026.037	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
92.035.801	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
92.042.616	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.043.138	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.045.554	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.049.626	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.049.634	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.050.032	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.054.843	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.062.047	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.080.307	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.083.262	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994

**Art.3º** - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts. 20 a 22 do Decreto 19.201, de 30 de agosto de 2019.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**

Diretor Executivo

#### PORTARIA Nº 93 DE JUNHO DE 2024

Defere, para o **mês de junho de 2024**, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia e dá outras providências.

O Diretor Executivo da AGERBA, no uso das atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, na Portaria AGERBA nº 89, de 20 de julho de 2023 e à vista o que consta no processo SEI nº 081.2191.2024.0002380-10.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Ficam deferidos, para o mês de **junho de 2024**, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia constantes do ANEXO I desta Portaria.

**Art. 2º.** Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS HENRIQUE MARTINS**

Diretor Executivo

#### ANEXO I

NR	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO COMPROMETIDO A TRABALHAR	PAG. A PARTIR DE
1	081.2177.2023.0006647-28	RÔMULO GUEDES RIBEIRO	81.364.423	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	01/06/24 a 30/11/24	dez/24
2	081.2181.2024.0001273-94	LEILA ZIOMÉLIA BOTELHO ROCHA	81.343.504	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	01/11/24 a 30/04/25	mai/25
3	081.2159.2024.0001997-42	LUIS CARLOS EVANGELISTA DOS SANTOS	12.122.535	AGENTE PÚBLICO	01/11/24 a 30/04/25	mai/25
4	081.2173.2024.0001701-23	JOSÉ MATIAS DOS SANTOS	12.219.947	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/06/24 a 30/11/24	dez/24

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02

**1-Convênio:** nº 7500000196. **2 -Conveniente:** Hydroplus e Embasa. **3-Objeto:** Prorrogar por 430 dias o prazo de vigência do convênio com os devidos ajustes no Plano de Trabalho. **4-Valor:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **5-Início de Vigência:** 09/05/2022

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 27 DE 17 DE JUNHO DE 2024

**O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2024.0006631-47, bem como o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201, de 30 de agosto de 2019,

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Publicar lista provisória dos servidores promovidos no processo de Promoção do ano de 2024, pertencentes às carreiras listadas abaixo, integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotados nesta Secretaria.

MATRÍCULA	NOME	CARREIRA	CLASSE ATUAL	CLASSE PRETENDIDA
16.375.141	ISABELLA BRANDAO BARRETO BAPTISTA	ESPEC PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR	9	10
16.373.516	LAIR COHIM RIBEIRO NOGUEIRA	ESPEC PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR	10	11
16.374.562	PALOMA QUINTELLA DE CERQUEIRA QUEIROZ	ESPEC PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR	10	11
16.373.394	RIGNO CORREIA DA SILVA JUNIOR	ESPEC PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR	10	11
16.373.393	RONALDO LUCIO AMERICANO DA COSTA	ESPEC PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR	10	11

**Art. 2º** - Publicar lista provisória, referente ao processo de Promoção do ano de 2024, contendo o número de matrícula dos servidores das carreiras listadas abaixo, integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotados nesta Secretaria, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
16.373.392	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
16.375.132	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
16.310.799	Ocupante da última classe da carreira.
16.310.801	Ocupante da última classe da carreira.
16.311.321	Ocupante da última classe da carreira.

**Art. 3º** - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts. 20 a 22 do Decreto 19.201, de 30 de agosto de 2019.

**Felipe da Silva Freitas**

Secretário de Justiça e Direitos Humanos

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

O Secretário de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições, resolve, prorrogar “de ofício” o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 005/2022 firmado entre esta Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e o Instituto de Defesa dos Direitos Humanos Dr. Jesus, pelo período de 19 (dezenove) dias, a contar de 18 de Junho de 2024, até 06 de Julho de 2024, com fulcro no Parágrafo Único do Art. 55 da Lei 13.019/2014.

**FELIPE DA SILVA FREITAS**

Secretário de Justiça e Direitos Humanos

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****RESOLUÇÃO CEPAM Nº 5.216, DE 14 DE JUNHO DE 2024**

Comunica *ad referendum* do Colegiado, o cumprimento da decisão transitada em julgado proferida pelo Supremo Tribunal Federal, no bojo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7509 -BA que declara a inconstitucionalidade do item E9.1 do Anexo Único da Resolução nº 4.327/2013 e, por arrastamento, do item E9.1 do Anexo Único da Resolução nº 4.579/2018

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPAM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 212 da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e pelo art. 147 Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 07 de junho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Comunicar *ad referendum* do Colegiado, o cumprimento da decisão transitada em julgado proferida pelo Supremo Tribunal Federal - STF, no bojo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7509 -BA, que declara a inconstitucionalidade do item E9.1 do Anexo Único da Resolução nº 4.327/2013 e, por arrastamento, do item E9.1 do Anexo Único da Resolução nº 4.579/2018.

**Parágrafo Único.** Deverá a Secretária do Meio Ambiente - SEMA promover a inclusão no texto dos atos normativos impugnados das anotações relativas à declaração de inconstitucionalidade pelo STF do item E9.1 do Anexo Único da Resolução nº 4.327/2013 e, por arrastamento, do item E9.1 do Anexo Único da Resolução nº 4.579/2018, com a devida publicação no seu sítio eletrônico.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS**

Presidente

**RESOLUÇÃO CEPAM Nº 5.217 DE 14 DE JUNHO DE 2024**

Revoga a Resolução nº 3.190 de 12 de setembro de 2003 que aprova a Norma Técnica NT- 02/03 e seu Anexo I, que dispõe sobre o Processo de Licenciamento Ambiental de Estações Rádio-Base (ERB's) e de equipamentos de Telefonia Sem Fio.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPAM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 212 da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e pelo art. 147 Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 07 de junho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar *ad referendum* do Colegiado a Resolução nº 3.190 de 12 de setembro de 2003, tendo em vista o entendimento firmado no Supremo Tribunal Federal, em especial, no bojo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.509/BA, no sentido de que a disciplina das telecomunicações com seus aspectos técnicos e reflexos sobre o meio ambiente seria matéria de competência privativa da União, com base no art. 21, XI e no art. 22, IV da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS**

Presidente

**PORTARIA Nº 045 DE 17 DE JUNHO DE 2024**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2024.0006627-61, bem como o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201, de 30 de agosto de 2019, **RESOLVE:**

**Art.1º** - Publicar lista provisória dos servidores promovidos no processo de Promoção do ano de 2024, pertencentes às carreiras listadas abaixo, integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotados nesta Secretaria.

MATRÍCULA	NOME	CARREIRA	CLASSE ATUAL	CLASSE PRETENDIDA
10.376.462	PAULO ROBSON CORREIA PEREIRA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
27.569.049	CASSIANA MARCHESAN	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
27.576.149	DAIANE CRISTINA MALTEZ SANTOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
27.570.413	JAMILE PATRICIA B TRINDADE	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
27.597.721	LIANA DUARTE GULBERG	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
27.577.068	LUCIANA ROSA DE ALMEIDA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
27.567.758	LUIZ CARLOS DE ARAUJO JUNIOR	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
27.567.757	MAIANA ALBUQUERQUE PITOMBO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
27.570.412	MAIRA ALVES DOS SANTOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
27.570.414	MATEUS OLIVEIRA C ALMEIDA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
27.569.048	MATHEUS SAMPAIO A SANCHES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
27.574.892	MAURICIO CARNEIRO PAIM	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
27.570.769	PATRICIA RABELO NUNES DA SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
27.571.109	PAULO LEONELLI VILELA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
27.567.775	ROSALVO DE OLIVEIRA JUNIOR	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
27.561.285	TIAGO JORDAO PORTO SANTOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
27.567.756	VIVIANE ESMERALDA C A L MATOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
27.519.335	ADERBAL PEREIRA DA COSTA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5
27.561.286	EVA DAYANA OLIVEIRA RIOS LOPES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5
27.561.284	LARISSA CAYRES DE SOUZA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5
27.561.288	SUSANE DE ARAUJO SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5
27.428.444	DOMINGOS TEIXEIRA FILHO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	6	7
10.367.966	ANAPAUOLA POSSETTI SOUZA DIAS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
27.408.627	MARCELO BARRETO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
10.368.606	ANDREIA CRISTINA S BRAGAGNOLO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
10.380.852	HELAYRA MATTOS RAMOS MACEDO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
10.381.809	MANOEL RODRIGUES DA MOTA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
10.382.055	MARIANNA DE SANTANA PINHO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
10.366.985	PAULO SERGIO ALCANTARA TANAJURA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
10.370.169	ALVARO CARVALHO CERQUEIRA JUNIOR	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
10.367.800	DANIELLA BLINDER	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
10.366.981	EVANDRO CARLOS ALVES CARNEIRO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
10.367.844	FLORIANO ALVAREZ SOTO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
10.366.747	JOSE CARLOS JESUS DA FONSECA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
10.367.845	JOSE PAULO NOVAES MENDES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
10.367.967	MARIA STELA BEZERRA DA SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
10.369.824	MONICA RAMOS DE OLIVEIRA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
10.366.986	RONALDO CESARIO PESSOA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
10.366.691	SERGIO ROBERTO AMOEDO DA SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
10.368.087	VALQUIRIO MARTINS OLIVEIRA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
10.312.829	EZIVALDO FREITAS DA SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	11	12



**Art. 2º** - Publicar lista provisória, referente ao processo de Promoção do ano de 2024, contendo o número de matrícula dos servidores das carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotados nesta Secretaria, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
10.311.498	Ocupante da última classe da carreira.
10.311.503	Enquadrado no inc. II, art. 5º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994.
10.311.539	Ocupante da última classe da carreira.
10.311.603	Ocupante da última classe da carreira.
10.311.627	Ocupante da última classe da carreira.
10.311.628	Ocupante da última classe da carreira.
10.311.960	Ocupante da última classe da carreira.
10.312.631	Ocupante da última classe da carreira.
10.312.896	Ocupante da última classe da carreira.
10.356.662	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
10.366.835	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.366.977	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.366.987	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.367.231	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.367.232	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.367.452	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.367.795	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.367.847	Ocupante da última classe da carreira.
10.368.080	Ocupante da última classe da carreira.
10.368.152	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.375.198	Não cumpriu o disposto no inc. I, art. 4º do Decreto nº 19.201 de 30/08/2019.
10.382.083	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.382.143	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.382.184	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.382.402	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
10.383.018	Não cumpriu o disposto no inc. I, art. 4º do Decreto nº 19.201 de 30/08/2019.
27.561.287	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
27.562.476	Enquadrado no inc. II, art. 5º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994.
27.569.046	Enquadrado no inc. II, art. 5º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994.
27.569.047	Enquadrado no inc. II, art. 5º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994.
27.571.801	Enquadrado no inc. II, art. 5º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994.
27.571.802	Enquadrado no inc. II, art. 5º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994.
27.623.210	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
27.626.214	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
27.626.336	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
27.636.216	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
27.636.218	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994

**Art. 3º** - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts. 20 a 22 do Decreto 19.201, de 30 de agosto de 2019.

**EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS**

Secretário do Meio Ambiente

**PORTARIA N.º 046 DE 17 DE JUNHO DE 2024****O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar as servidoras **ROBERTA CARVALHO SANTANA**, matrícula nº 27584981 e **ROBERTA ANDRADE PHOTIADES**, matrícula nº 27521297, para, nesta ordem, responderem pela Diretoria Administrativa - DA, nas ausências ou impedimentos legais de sua titular, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 17 de junho de 2024. Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário

**PORTARIA N.º 047 DE 17 DE JUNHO DE 2024****O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Designar o servidor **DIEGO JOSÉ LEITE CERQUEIRA**, matrícula nº 92086152, para responder pela Diretoria de Programas e Projetos - DIPRO, no período de 03/07/2024 a 17/07/2024, em virtude da ausência legal do seu titular, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 17 de junho de 2024. Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário

**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2024.0006628-41, bem como o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201, de 30 de agosto de 2019, **RESOLVE**:

**PORTARIA Nº 31.246/2024 - Art.1º** - Publicar lista provisória dos servidores promovidos no processo de Promoção do ano de 2024, pertencentes às carreiras listadas abaixo, integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotados neste Instituto.

MATRÍCULA	NOME	CARREIRA	CLASSE ATUAL	CLASSE PRETENDIDA
46.636.244	FABIANA CABRAL DA SILVA SALAMENE	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.625.583	PAULO SERGIO MENEZES LUZ	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.568.492	ADRIANA LUCIA BATISTA CASTRO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.569.768	AGHATA BARRETO XAVIER	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.574.643	ALEXANDRE ATHAYDE DA SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.563.153	ALINE OLIVEIRA DA CRUZ MACHADO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.570.658	ALINE SANTOS DE ALMEIDA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.571.486	ANA CAROLINA DELFINO REGIS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.568.211	ANDERSON FERNANDES NEVES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.568.202	ANTONIO AUGUSTO ARAUJO SOUZA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.568.935	ANTONIO LEONARDO G MELLO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.573.003	ARISTOTELES CHAVES DA SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.571.570	BRUNO BARROS DE SOUZA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.568.210	CLARICA CACCIAMALI DE SOUZA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.576.450	CRISTIANO MEIRA ALMEIDA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.573.449	DANIELA SIQUEIRA COELHO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.576.170	DEBORA INGRID COSTA ROCHA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.575.963	ELKIAER MORAES CAMPOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.568.259	ERIKSEN PATRIC SILVA SOARES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.568.260	EVERSON BATISTA DA SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.570.911	FELIPE PINTO NASCIMENTO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.561.899	GREICE XIMENA SANTOS OLIVEIRA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.568.925	HUDSON CANNA BRASIL SOUSA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.569.006	IVAN SILVA MIRANDA JUNIOR	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.568.909	JHONATHAN PIMENTEL CARVALHO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.571.887	JOAQUIM DO CARMO SILVA NETO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.570.661	JOSE CARLOS DA SILVA MATOS JUNIOR	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.568.281	JULIA PARADA COSTA SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.570.913	LEIB ALEM BRAUNSTEIN	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.568.893	LUANA PAULA MARQUES BATISTA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.568.215	LUCAS BORGES MENEZES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.568.206	LUZAINÉ ALVES COELHO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.561.626	MARIA DANIELA MARTINS GUIMARAES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4



46.568.214	MICHAEL PEREIRA DA SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4	45.392.051	ANTONIETA ANTENORA I CANDIA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
46.567.878	NILSON ROQUE LEITE FARIAS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4	45.391.848	ERIKA VALESKA MEIRELLES CAMPOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
46.568.934	RAFAEL DIAS SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4	37.394.645	LOLITA MARIA ALVES GARRIDO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
46.568.213	RODRIGO MARTINS RIBEIRO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4	45.392.338	MARIA ANTOINETTE LIRA DA SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
46.570.912	ROMEU GOMES ALVES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4	45.396.825	MARIO JORGE DE SOUZA GONCALVES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
46.568.212	SAMANTHA PEREIRA FERRAZ	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4	45.392.472	MONICA SILVA SILVEIRA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
46.573.191	SANDRA SILVA DO NASCIMENTO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4	45.399.099	RICARDO SANTANA CHAVES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
46.570.779	SHUELEN DE CARVALHO ARAUJO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4	45.395.071	ROSANA BATISTA ALMEIDA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
46.570.981	SINDI MAQUEISE DA SILVA CAMPOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4	76.378.903	ANTONIO LUIZ DO AMARAL MELLO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
46.568.288	THIAGO OLIVEIRA BRANDAO SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4	76.378.902	CLAUDIA DO ESPIRITO SANTO LIMA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
46.571.932	VIVIANE CARDOSO PIRES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4	45.366.092	CRISTIANE SANDES TOSTA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
46.561.888	ADRIANO CASSIANO DOS SANTOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5	76.380.255	EDSON DOS SANTOS CRUZ	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
46.562.028	ALVARO CESAR VIEIRA BASTOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5	76.378.944	FELIX SILVA BARRETO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
46.561.639	ANDRE FRANCO BARBI CINTI	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5	76.379.417	JOAO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
46.562.029	BRUNO AUGUSTO DE SOUZA AGUIAR	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5	76.371.927	LUZINALDO ARAUJO PASSOS JUNIOR	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
46.562.091	DIOGO CARIBE DE SOUSA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5	45.338.167	MARCIA VIRGINIA OLIVEIRA SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
46.561.748	EGBERTO TOURINHO DE MELO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5	45.366.286	MARIA TEREZA ANDRADE ANDRADE	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
46.561.749	HERICA D ASSUNCAO COELHO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5	45.366.657	ANNA VERONICA SZABO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
46.561.917	ISABELA ALBERTAZZI D F MATTOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5	45.366.280	ANTONIO LEOPOLDO C C FREIRE	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
46.562.453	LEONARDO EULER L S SANTOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5	45.366.026	CARLOS CEZAR CERQUEIRA L PINHA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
46.561.784	LUCAS VENTIN MONTEIRO SAMPAIO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5	45.366.292	CLAUDIA CAMPRA F QUADROS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
46.561.785	LUCIANA SAMPAIO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5	45.367.594	GENI DE SENA DIAS URPIA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
46.561.900	LUCIANA SANTIAGO ROCHA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5	45.365.947	JEFERSON JEAN CARNEIRO ARAUJO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
46.561.901	MARCELO FRANCISCO MENDES SOUZA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5	45.366.291	JOAO BATISTA GUIMARAES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
46.561.794	MARILIA ROCHA LIMA NUNES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5	45.365.948	LEONARDO CARNEIRO O CRUZ	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
46.561.678	MARLA CASTRO RODRIGUES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5	45.366.282	LETICIA NEVES GOMES VIEIRA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
46.561.997	NAYARA BETTENCOURT P CARVALHO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5	45.365.946	MARIA CRISTINA GOMES SANCHES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
46.561.782	PEDRO HENRIQUE C B CARDOSO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5	76.366.742	MAURICIO GONCALVES LIMA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
46.561.783	PRISCILA SANTANA S PEREIRA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5	45.366.289	ROBERTO PEIXINHO CORDEIRO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
46.561.980	PRISCILLA KELLER ALVES S PAZ	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5	45.366.090	VERONICA CRISTINA A PELOSI	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
46.561.903	RODRIGO STOLZE PACHECO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5	45.312.548	WALTER GUERRA DA SILVA FILHO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
46.561.978	TATIANA LIMA DIAS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5	76.312.138	ANTONIO DE QUEIROZ COUTO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	11	12
46.561.892	THIAGO ALVES NILO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5	45.312.908	EMANUEL DE ALMEIDA DULTRA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	11	12
46.562.513	WENDELL VILAS BOAS SANTOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	4	5	76.312.139	MARIA QUITERIA CASTRO OLIVEIRA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	11	12
76.427.433	MARCOS ANTONIO P FERREIRA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	6	7	76.314.715	PEDRO ROBERTO REGIS QUEIROZ	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	11	12
45.426.978	NEURACY CARVALHO DA FONSECA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	6	7	45.312.549	SAMUEL SAMPAIO DE SOUZA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	11	12
37.395.473	ALFREDO JOSE DE ARAUJO GOMES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	7	8	46.568.379	ANDRE NASCIMENTO DE SOUZA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
45.366.281	ANA PAULA SANTOS M ALMEIDA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	7	8	46.568.361	CARLA SANTOS GUIMARAES	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
45.398.045	ROSILEIDE PEREIRA DE ABREU	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	7	8	46.569.035	CASSIA KATIELLE C OLIVEIRA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
45.392.473	ANA GOMES CORDEIRO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9	46.571.122	DANIEL DE BRITO SANTOS	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
45.393.412	ANDERSON CARNEIRO DE SOUZA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9	46.568.362	DANIEL MACEDO RIOS	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4



46.569.443	DANIEL VIEIRA RAMALHO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.571.123	EDUARDO SILVA MOREIRA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.571.571	FLAVIA DOS SANTOS BOMFIM	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.571.118	FRANCIELI SANTOS NASCIMENTO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.571.490	FREDERICO COELHO DO NASCIMENTO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.574.996	GIVANILDO LOPES DE LIMA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.568.363	JOANA ISIS SANTOS BARRETO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.568.364	JOAO CARLOS SOUZA BARROS	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.571.120	JOSE ERISVALDO DOS SANTOS	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.569.445	JOSEMARIO MARTINS DA SILVA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.570.663	JULIA CARDOSO SANTANNA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.568.373	LAIS CORREIA RAMOS	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.568.376	LAZARO OLIVEIRA SANTOS BRITO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.568.366	LOURIVAL DO SANTIAGO NETO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.573.035	LUCIANA CRISTINA PIRES CALIL	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.568.371	MARIA LUIZA OLIVEIRA D CARVALHO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.571.491	PAULA MAIANA SANTANA M SANTOS	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.574.717	VANESSA BORBA MOREIRA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
76.378.905	IVAN EUGENIO DA SILVA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
76.366.664	LUIZ CLAUDIO MENDONCA CORREIA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10

**Art. 2º** - Publicar lista provisória, referente ao processo de Promoção do ano de 2024, contendo o número de matrícula dos servidores das carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotados neste Instituto, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRICULA	JUSTIFICATIVA
92.028.888	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
46.568.377	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
46.625.587	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.627.016	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.578.379	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
46.577.070	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
46.625.585	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.628.069	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.577.008	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
46.568.372	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.575.574	Não cumpriu o disposto no inc. I, art. 4º do Decreto nº 19.201 de 30/08/2019.
76.378.945	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
76.366.665	Ocupante da última classe da carreira.
76.366.744	Ocupante da última classe da carreira.
76.367.773	Ocupante da última classe da carreira.
92.016.628	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.576.442	Não cumpriu o disposto no inc. I, art. 4º do Decreto nº 19.201 de 30/08/2019.
92.027.589	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
92.017.297	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.627.757	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.568.203	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.627.014	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.570.659	Enquadrado no inc. II, art. 5º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994.
46.627.015	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.625.586	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.630.262	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.568.204	Enquadrado no inc. II, art. 5º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994.
46.622.666	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.620.729	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.

46.625.736	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.622.665	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.630.238	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.629.879	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.628.814	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.561.638	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.563.155	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.562.106	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.562.446	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.562.621	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.563.154	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.562.074	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
46.561.793	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.366.084	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
45.394.646	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.392.704	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.397.773	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.394.647	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.392.052	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.392.337	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.383.900	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
76.380.964	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.366.290	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.365.799	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
76.385.308	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
76.379.278	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
76.384.431	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.372.641	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
76.371.930	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.372.752	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
76.371.929	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
76.366.627	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
76.366.629	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.311.562	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
76.366.743	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
76.366.661	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
76.367.256	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
76.373.906	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.357.108	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.329.425	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.323.701	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
76.324.182	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
45.354.796	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
45.311.657	Ocupante da última classe da carreira.
45.311.560	Ocupante da última classe da carreira.
45.311.600	Ocupante da última classe da carreira.
76.311.011	Ocupante da última classe da carreira.
76.311.008	Ocupante da última classe da carreira.
45.312.958	Ocupante da última classe da carreira.
76.311.009	Ocupante da última classe da carreira.
45.311.564	Ocupante da última classe da carreira.
45.311.558	Ocupante da última classe da carreira.
45.311.556	Ocupante da última classe da carreira.
45.311.561	Ocupante da última classe da carreira.
76.311.010	Ocupante da última classe da carreira.
76.311.174	Ocupante da última classe da carreira.
76.315.849	Ocupante da última classe da carreira.
45.311.656	Ocupante da última classe da carreira.
45.311.563	Ocupante da última classe da carreira.
76.311.007	Ocupante da última classe da carreira.
76.311.937	Ocupante da última classe da carreira.
45.311.655	Ocupante da última classe da carreira.
76.311.175	Ocupante da última classe da carreira.
76.311.012	Ocupante da última classe da carreira.
92.094.628	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.100.538	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994

**Art. 3º** - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts. 20 a 22 do Decreto 19.201, de 30 de agosto de 2019.

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 17 de junho de 2024. Ass.: **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **VALÉRIA SILVA CARVALHO, CPF nº 022.777.045-55** nos autos do processo administrativo nº **2024-002597/TEC/NOT-0562**, que “Em obediência às disposições do Decreto nº 15.180 de 02 de junho de 2014, Artigo 45, Inciso III, o supra identificado deverá efetuar o recolhimento do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, por efetuar supressão de vegetação nativa em uma área de 2400 m<sup>2</sup> (dois mil e quatrocentos metros quadrados) localizada em Área de Preservação Permanente, a margem esquerda do rio São Francisco, Conforme termo de Interdição/Embargo IBAMA 371361-C, Processo 02006.001360/07-89. O recolhimento poderá ser efetuado por meio de acesso eletrônico ao Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA, através do site: [www.sistema.seia.ba.gov.br](http://www.sistema.seia.ba.gov.br)”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 (sessenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 17 de Junho de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ELIELTON SOUZA DA SILVA, CPF nº 077.952.285-00**, nos autos do processo administrativo nº **2024-002287/TEC/NOT-0486**, que “Considerando o teor do processo 2024-001662/TEC/CEFR-0015, referente à situação de sobreposição espacial no Cadastro Estadual Florestal de Imóvel Rural - CEFIR do imóvel rural denominado “Fazenda Baixão”, localizado no Município de Brumado, comunica-se que foi sinalizada pendência e, conseqüentemente, a exclusão do referido cadastro, de acordo com os Art. 132 e 138 do Decreto nº 15.180/2014, uma vez que foi apresentado um Recibo de declaração do ITR como documento de propriedade/posse, o que não se enquadrar entre aqueles listados na Portaria nº 11.292/2016.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia. **Salvador, 17 de Junho de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **RODEVAL OLIVEIRA DE ARAUJO, CPF nº 328.474.245-04**, nos autos do processo administrativo nº **2017-010454/TEC/AIMU-0664**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **08/05/2024**; **OSLAIR BELEGANTE, CPF nº 314.076.331-04**, nos autos do processo administrativo nº **2010-001535/TEC/AIMU-0047**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **16/04/2024**; **FABIO ALVES DOS SANTOS, CNPJ nº 12.165.579/0001-21**, nos autos do processo administrativo nº **2011-025924/TEC/AIMU-0600**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **22/04/2024**; **EUSTAQUIO DA SILVEIRA VARGAS, CPF nº 125.970.586-20**, nos autos do processo administrativo nº **2014-002504/TEC/AIMU-0240**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **22/04/2024**. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 17 de Junho de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 31.245 DE 17 DE JUNHO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.005063/INEMA/LIC-05063**, requerido pela **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Cabula VI, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder: § 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 03 (três) anos, para implantação da LD 138 KV PRATUDÃO I - FAZ. ARROJADINHO, em uma área de 0,203 ha na zona rural, no município de Jaborandi, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo pensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 250,0617 m<sup>3</sup> ou 375,0925 st ou 125,0385 MDC. **§ 2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento, na zona rural, no município de Jaborandi. **Art. 2º - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 3º - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. Art. 4º - Esta autorização está isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. Art. 5º - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (14°00'52"S/45°38'40"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no “Sistema - DOF” para o controle informatizado**

do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. Art. 7º - Fica proibida a supressão de vegetação nativa em propriedades rurais sem o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) e naqueles registrados sem poligonal da Reserva Legal, com base na Lei Federal nº 12.651/12 e no Decreto Estadual nº 15.180/14. Art. 8º - Fica proibida a supressão de vegetação nativa em todas as áreas de Reserva Legal, independente do status que elas tenham no CEFIR, até que sejam editadas ou relocadas. No caso das Reservas aprovadas, deve-se levar em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal nº 12.651/12 e a Lei Estadual nº 10.431/06. Art. 9º - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. Art. 10º - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 11º - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 12º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 13º - Esta Autorização entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral****

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO****RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 6/2022**

PROCESSO: 017.1796.2024.0001739-34. Termo de Convênio nº 6/2022. CONCEDENTE: Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia-SEPLAN. CONVENIENTE: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território do Sertão do São Francisco - CONSTESF. OBJETO: Aditamento de prazo por 12 (doze) meses com início em 20/06/2024 a 19/06/2025. VALOR GLOBAL: O valor fica mantido em R\$ 106.226,80 (cento e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 100. Projeto/Atividade: 04.121.315.7454. Natureza da Despesa: 4.4.70.42. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 14.634/23, Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 9.266/04.

**Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI****Portaria Nº 00801563 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DENIS VELOSO DA SILVA**, matrícula nº 37493787, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2024 a 05 de Julho de 2024, substituir **JOAO PAULO CAETANO SANTOS**, matrícula nº 37477368, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD CONTAS REGIONAIS E FINAN PÚBLICAS.

**EDGARD PORTO RAMOS**

SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

**Portaria Nº 00801962 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIO EMILIO PELOSI LARANJEIRA**, matrícula nº 65001577, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2024 a 09 de Julho de 2024, substituir **JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula nº 09439946, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

**EDGARD PORTO RAMOS**

SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

**Portaria Nº 00801564 de 17 de Junho de 2024**

**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEX GAMA QUEIROZ DOS SANTOS**, matrícula nº 37522794, para, em razão de Férias no período de 17 de Junho de 2024 a 04 de Julho de 2024, substituir **URANDI ROBERTO PAIVA FREITAS**, matrícula nº 37486101, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE ESTATÍSTICA.

**EDGARD PORTO RAMOS**

SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

**RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 02/2023**

Processo SEI nº: 037.15265.2023.0001353-43. Credenciado: 2 DESIGNERS EDICAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS. Objeto: Prestação de serviços de editoração gráfica. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação da Portaria de nº 23/2024. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 17.301; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 7458; Natureza da Despesa: 33.90.3900; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinatura: 06.06.2024. Assinam: José Acácio de Almeida Ferreira e José Carlos Antonelli Filho.





## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 004/2024, firmado entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial - SEPRMI e a **SOCIEDADE HÓLON**, CNPJ nº 03.380.696/0001-17. Objeto: realização da Caravana do Conhecimento. Valor: R\$ R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Unidade Gestora 0002. Fonte do Recurso 1.1500.0.100.500108.00.00.00. Projeto/Atividade 14.422.426.3289. Elemento de Despesa 3.3.50.43.000.

Em, 17 de junho de 2024.

**ÂNGELA GUIMARÃES**

Secretária

## SECRETARIA DA SAÚDE

### SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Tornar sem efeito a manifestação da Auditoria SUS/BA, publicada no DOE do dia 19/12/2020, relativa à auditoria realizada no Hospital Professor Eládio Lasserre, processo principal nº 0300170754143, migrado para o SEI através do processo 019.4992.2022.0200320-16. Publíquese-se.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária da Saúde do Estado da Bahia

### PORTARIA Nº 595 DE 13 DE JUNHO DE 2024

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2024.0094730-25, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela ex-servidora REDA, matrícula nº 92.075.698, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.8606.2022.0123488-87, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Márcia Maria dos Santos Barros, nutricionista, matrícula nº 19.266.063, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária da Saúde

### PORTARIA Nº 599 DE 17 DE JUNHO DE 2024

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante nos procedimentos de nº. 0300170955840 e nº. 006.0400.2023.0021580-38,

#### RESOLVE:

Publicar a conclusão da Sindicância instaurada pela Portaria nº. 02/2018 de 12/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 13/01/2018, que teve como opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE, mediante o Parecer Nº PA-NCAD-321-2024, o arquivamento do feito, pelo reconhecimento da prescrição.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 600 DE 17 DE JUNHO DE 2024

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2024.0094736-11, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela servidora, matrícula nº 19.252.739, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.5055.2023.0132361-43, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Andrea de Carvalho Almeida, fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária da Saúde

### PORTARIA Nº 572 DE 12 DE JUNHO DE 2024

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023, e pelo artigo 109, incisos I e III, da Constituição do Estado da Bahia

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Orientações para o controle dos Materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais a ser utilizado nas unidades de saúde geridas pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB.

Parágrafo único. O Manual deverá ser veiculado no sítio eletrônico da Secretaria, além de divulgado em todas as unidades de saúde contempladas, pela Comissão de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, instituída pela Portaria SAIS nº 14, de 10 de novembro de 2022.

Art. 2º. Determinar que a aquisição, o recebimento, a utilização e o controle das Órteses, Próteses e Materiais Especiais pelas Unidades de saúde geridas pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia observem as orientações e os fluxos estabelecidos no Manual a que se refere o art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Roberta Silva de Carvalho Santana**

Secretária da Saúde do Estado da Bahia

### PORTARIA Nº 18 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade do serviço,

**RESOLVE:** Designar os servidores Ednei Barbosa dos Santos, matrícula 92088761, Marcelo da Conceição Kasaki Júnior, matrícula 92112109, e Geisiane Alves Lima, matrícula 92092447, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de contagem dos itens que estão armazenados na Central Farmacêutica do Estado da Bahia (CEFARBA), especificamente na câmara fria 3. Esta comissão foi designada para relacionar e avaliar os medicamentos que estavam na referida câmara no dia 08 de junho de 2024. A referida comissão deve concluir seus trabalhos no prazo de 5 (cinco) dias, a partir de 18 de junho de 2024, data de início dos trabalhos

**Luiz Henrique Gonzales d'Utra**

Superintendente - SAFTEC/SESAB

#### EDITAL INTIMAÇÃO

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria Estadual da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o Processo de Reparação de Danos instaurado através da Portaria nº 246 de 11 de março de 2024, com fundamento no artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 39 do Decreto Estadual nº. 15.805/14, vem pelo presente Edital promover a INTIMAÇÃO, da Sra Leila Carneiro Herrera Camargo, CPF nº 03159644561, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, querendo, apresentar IMPUGNAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os valores apontados como devidos para fins de ressarcimento no Processo de Reparação de Danos nº 019.15354.2024.0024958-30, após realização de cálculo/perícia/arbitramento, ocasião em que apurou o montante de R\$ 678,64 (seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), devidamente atualizado pelo INPC.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contactada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br

Salvador, 17 de junho de 2024

Andrea de Carvalho Almeida

Matrícula: 19 474 333

Portaria nº. 246 de 11 de março de 2024

### PORTARIA Nº 017/2024

**O Diretor Geral da Maternidade Maria da Conceição de Jesus, no usodas suas atribuições, de acordo com o Decreto Simples, do Diário Oficial do Estado da Bahia, resolve:**

Artigo 1º- Fica determinado que nenhum servidor lotado em SETORES ESSENCIAIS poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após seu término, sem a presença de seu substituto.

Artigo 2º-Oservidor escalado que faltar aos serviço no período de **21/06/2024 a 25/06/2024, ( FERIADO DE SÃO JOÃO)** sem a prévia justificativa, principalmente aquele cuja ausência venha causar prejuízo a assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares nos termos do Artigo187 da Lei 6.677/94, de 26/09/1994.

Artigo 3º- O Servidor que apresentar Atestados Médicos ou Licenças Médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos e Odontólogos, deverão informar imediatamente a sua chefia imediata e posteriormente entregar ao Setor de Pessoal/RH onde só serão aceitos acompanhados de Relatório Médico.

Artigo 4º- Os coordenadores e/ou equivalentes deverão zelar pelo fiel cumprimento desta portaria, dando ciência a todos os servidores que lhe são subordinados.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Salvador, 17 de Junho de 2024.

Amado Nizarala de Ávila  
Diretor Geral / MMCJ

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ  
Portaria nº 14/2024 de 17 de Junho de 2024.

O Diretor Geral do Hospital Geral de Ipiáú, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 19/12/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 23.563 de 20/12/2022.

Artigo - 1º - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto.

Artigo- 2º - O servidor escalado que faltar ao serviço nos dias de 22 a 25/06/2024 e de 27/06 a 02/07/2024, sem prévia justificativa, principalmente aqueles servidores, cuja ausência venha causar prejuízo à assistência ao paciente, será punido nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94 de 26.09.94 .

Artigo -3º - Os Atestados Médicos concedidos mediante atestados expedidos por profissionais Médicos ou Odontólogos deverão ser acompanhados de Relatório Médico consubstanciados.

Artigo - 4º - Os Coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os servidores que lhe são subordinados.

Artigo - 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Ipiáú, 17 de junho de 2024.

Daniel Silva Fernandes Dias  
Diretor Geral - HGI

## Fundo Estadual de Saúde do Estado da Bahia

Resumo do Termo de Convênio nº. 028/2024. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF Nº. 05.816.630/0001-52 e o Município de Juazeiro/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF Nº. 11.145.615/0001-22 Objeto: Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde para 01 (uma) Equipe de Saúde da Família e 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal no Bairro Antônio Conselheiro no CAIC. No valor total de R\$ 1.386.800,16 (Um milhão trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos reais e dezesseis centavos) sendo R\$ 1.317.460,15 (Um milhão trezentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais e quinze centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$ 69.340,01 (Sessenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e um centavo) a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 15 meses. Assina: em 17 de junho de 2024, Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia, CPF/MF N.º 927.333.525-04, Suzana Alexandre de Carvalho - Prefeita Municipal, CPF/MF Sob N.º.449.126.845-20 e Ana Lúcia Alves da Silva Araújo - Secretária Municipal de Saúde CPF/MF N.º. 638.723.585-53.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETÁRIA DA SAÚDE

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Portaria Nº 00802147 de 17 de Junho de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARILIA BRIM DE MENEZES MONTEIRO**, matrícula nº 56465619, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 17 de Junho de 2024 a 01 de Julho de 2024, substituir **ADRIANA SOUSA NOGUEIRA RAMOS**, matrícula nº 92013971, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE LABORATÓRIO.

**LUIZ GONZAGA CATTO**  
FUNDO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Portaria Nº 00802342 de 17 de Junho de 2024

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAIMUNDA ARAUJO MONTEIRO**, matrícula nº 92006349, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Junho de 2024 a 04 de Julho de 2024, substituir **DIEGO FIGUEIREDO PORTO CAL**, matrícula nº 56545368, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DIRAF/COORD DE RECURSOS HUMANOS.

**LUIZ GONZAGA CATTO**  
FUNDO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00802273 de 17 de Junho de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
CLAUDIONOR PIMENTEL TEIXEIRA	Secretário Administrativo I	DAI-5	CHEFIA DE GABINETE DA SSP	15 de Junho de 2024

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51436876 de 17 de Junho de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº n.º6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
20455496	GILFREDO LIBANIO DE SOUZA	04.06.2024
20452718	RENATO AMOEDO NADIER RODRIGUES	07.06.2024

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00801390 de 17 de Junho de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim
20346625	KLEBER ROSA DE SOUZA	Investigador de polícia	06.07.2024	06.10.2024

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00801576 de 17 de Junho de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 15 de Junho de 2024, **DANIELA FALCAO SAMPAIO**, matrícula nº 20339130, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, no(a) COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA LEGAL.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00800729 de 17 de Junho de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim
12578913	CIRLENE DA SILVA ANJOS NUNES	Escrivão de polícia	06.07.2024	06.10.2024

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00800743 de 17 de Junho de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 104 da Lei nº 6.667, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Concorrer a Mandato Eletivo ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO



SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 18 DE JUNHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.933

DA BAHIA, sem prejuízo da remuneração, em virtude de ser candidato (a) a cargo eletivo, de acordo com a Legislação Eleitoral devendo, em tempo oportuno, apresentar comprovante de registro da candidatura, sob pena das sanções cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim
20352301	MAZURKIEWICZ DE OLIVEIRA RIBEIRO	Investigador de polícia	06.07.2024	06.10.2024

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Civil da Bahia

**PORTARIA Nº 230/2024** de 13 de junho de 2024. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 146 da Lei Estadual nº 12.209/2011, considerando o quanto apurado no inquérito policial nº 125/2019, expediente SEI nº 012.6010.2019.0042342-25, da DT de Bom Jesus da Lapa-BA, RESOLVE: Instaurar processo administrativo de reparação de danos nº 012.2961.2023.0090680-69, designando o DPC ELIO BARBOSA COSTA FILHO, classe II, matrícula nº 12.616.637, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar e determinar eventuais prejuízos causados ao erário pelo servidor de matrícula nº 20.303.030, cuja negligência na guarda da arma de fogo, tipo pistola, marca Taurus, calibre .40, modelos 24/7, nº de série SEZ96205, de propriedade do Estado da Bahia, terminou por resultar na subtração do equipamento que encontrava-se no interior do seu veículo. Fato ocorrido em 23/04/2019, às 10h, no estacionamento do DISEP, 24ª COORPIN, Parque Verde, Bom Jesus da Lapa-BA.

PUBLIQUE-SE

Heloísa Campos de Brito  
Delegada-Geral da Polícia Civil

### PORTARIA Nº 280 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

**ALTERA A PORTARIA Nº 433 DE 30 DE SETEMBRO DE 2023 QUE DESIGNA SERVIDOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS**

**A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, artigo 19, incs. I, VII, XII, XIII e XIV,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia de 30 de setembro de 2023, para que na qualidade de representante desta Polícia Civil do Estado da Bahia, a servidora abaixo acompanhe e fiscalize a fiel execução dos contratos a seguir especificados:

Nº do Contrato	Objeto	Empresa	Fiscal do Contrato/Matrícula
9912476145	Serviço de malote e sedex	Empresa Telegráfica de Correios - ETCBA	Ane Silva Costa Couto, Mat: 20.523.568
-	Energia de alta tensão e baixa tensão	COELBA	Ane Silva Costa Couto, Mat: 20.523.568
13/2020	Serviço da telefonia	TELEMAR	Ane Silva Costa Couto, Mat: 20.523.568
21/2019	Serviço de água	EMBASA	Ane Silva Costa Couto, Mat: 20.523.568

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 12/06/2024 até 21/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

**Heloísa Campos de Brito**  
Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

### Portaria Nº 51436867 de 17 de Junho de 2024

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12564981	GREICYLANE SANTOS MACIEL LIMA	Escrivão de polícia	07.06.2024	09.06.2024	3
92043677	TETIANE OLIVEIRA DE CARVALHO	Escrivão de polícia	26.04.2024	04.06.2024	40

20345683	SILVIO ALISSON DE CERQUEIRA SILVA	Investigador de polícia	01.06.2024	30.07.2024	60
20346384	EDUARDO FREIRE E SILVA	Investigador de polícia	23.04.2024	22.05.2024	30
20346356	CELSO CLOVES DE SOUZA	Investigador de polícia	21.05.2024	09.06.2024	20
20412289	ADEMIR ALVES BORGES	Investigador de polícia	09.06.2024	28.07.2024	50
92117299	BYANKA SILVA SENA	Investigador de polícia	27.04.2024	10.06.2024	45
12602888	JOSE LUCIANO MORI JUNIOR	Investigador de polícia	19.05.2024	22.05.2024	4
20435137	CARMEN LAGO CALDEIRA	Investigador de polícia	09.05.2024	27.06.2024	50
20409851	JOCIARA SOUZA FERNANDES	Delegado de polícia	13.06.2024	10.09.2024	90
20409851	JOCIARA SOUZA FERNANDES	Delegado de polícia	31.05.2024	12.06.2024	13

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00801957 de 17 de Junho de 2024

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARYANA DOS SANTOS MARTINS**, matrícula nº 92108560, para, em razão de Férias no período de 19 de Junho de 2024 a 28 de Junho de 2024, substituir **LAURA MARIA CERQUEIRA LIMA MOURA**, matrícula nº 92066474, no cargo Diretor, do(a) DEP DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria P.CIVIL Nº 00802259 DE 17 de Junho de 2024

**O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, o uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 205 da Lei nº 6.677/94, **RESOLVE(M):**

**Instaurar** a Sindicância nº 012.2961.2024.0047996-94, designando os servidores LAISE TESTA CAMPOS LEMOS, Delegado de polícia, matrícula nº 20373920, WESLEY NEVES DAS VIRGENS, Escrivão de polícia, matrícula nº 20413646 e KEARNEY SANTOS SOUSA, Investigador de polícia, matrícula nº 20247489 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (TRINTA) dias, admitida uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar as circunstâncias e identificar o servidor policial civil responsável assédio moral, cuja vítima seria a servidora de matrícula nº 92.036.344, quando ambos cumpriam plantão extraordinário em razão da ocorrência das festas de São João. Fato ocorrido na cidade de Jequié-BA, considerando o expediente SEI nº 012.9541.2024.0029510-62, do GDG/ASTEC. A comissão deverá investigar o fato em todas as suas circunstâncias, definir a materialidade da conduta, individualizar a autoria e indicar as infrações de natureza criminal e/ou administrativa que, eventualmente tenham sido praticadas.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
Delegado Geral

### Portaria Nº 00800418 de 17 de Junho de 2024

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIS SANTOS GONCALVES**, matrícula nº 20435781, para, em razão de Licença Premio no período de 17 de Junho de 2024 a 16 de Julho de 2024, substituir **RAIMUNDO BRAZ DA CONCEICAO**, matrícula nº 20514694, no cargo Coordenador III, do(a) DEL REPRES ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00800416 de 17 de Junho de 2024

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FELIPE DE ARAUJO PEIXOTO**, matrícula nº 12619933, para, em razão de Licença Premio no período de 17 de Junho de 2024 a 16 de Julho de 2024, substituir **ELIETE DE ANDRADE NASCIMENTO**, matrícula nº 20435433, no cargo Coordenador III, do(a) DEL REPRES ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00800422 de 17 de Junho de 2024

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **QUEILON COSTA FRANCO DOS SANTOS**, matrícula nº 92036792, para, em razão de Licença Premio no período de 17 de Junho de 2024 a 16 de Julho de 2024, substituir **ROMUALDO BATISTA DE SOUSA**, matrícula nº 20415000, no cargo Coordenador III, do(a) DEL REPRES ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00800958 de 17 de Junho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições resolve prorrogar, com efeito a partir de 03 de Fevereiro de 2024, a Portaria nº 00595756, que designou **MARCOS ANTONIO DE SOUZA RODRIGUES**, Delegado de polícia, CLASSE 2, matrícula nº 12604220, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE REMANSO, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, publicada no Diário Oficial de 17 de Junho de 2024, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE PILAO ARCADEO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00802213 de 17 de Junho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARIO UBIRATAM BATISTA MADUREIRA**, matrícula nº 20411294, para, em razão de Licença Premio no período de 16 de Maio de 2022 a 14 de Junho de 2022, substituir **EDSON ANDRADE SERRA**, matrícula nº 20419966, no cargo Coordenador III, do(a) 7 COORD POLÍCIA DE ILHEUS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00801608 de 17 de Junho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARIO CEZAR BRANDAO DE ALMEIDA**, matrícula nº 20435788, para, em razão de Férias no período de 23 de Junho de 2024 a 02 de Julho de 2024, substituir **ERON DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 20302310, no cargo Coordenador IV, do(a) 6 DELEGACIA TERRITORIAL DE BROTAS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00800101 de 17 de Junho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, resolve designar **MONCLAR SILVA AZEVEDO**, matrícula nº 20514695, para, em razão de Férias no período de 17 de Junho de 2024 a 01 de Julho de 2024, substituir **GILSON SANTANA SILVA**, matrícula nº 20440130, no cargo Coordenador IV, do(a) 16 DELEGACIA TERRITORIAL DA PITUBA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00800100 de 17 de Junho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, resolve designar **URBANO CESAR PUGLIESE DO BOMFIM**, matrícula nº 20303223, para, em razão de Férias no período de 19 de Junho de 2024 a 28 de Junho de 2024, substituir **JACIARA AMORIM MATOS**, matrícula nº 20514424, no cargo Coordenador III, do(a) 16 DELEGACIA TERRITORIAL DA PITUBA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

## ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

## GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0296/2024	Greicylane Santos Maciel Lima	EPC	12564981	009.0219.2024.0026826-94	10	10%
0297/2024	Debora Lopes Chabi	DPC	92117641	012.18718.2024.0046763-78	06	06%
0298/2024	Silvio Damião dos Santos	IPC	20122956	012.9541.2024.0036835-92	01	45%
0299/2024	Francisco Anísio Costa Pinto	EPC	20304187	012.5925.2024.0004988-32	01	31%

**CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA**  
Diretor do DEPAF/PCBA

## Portaria Nº 00801281 de 17 de Junho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, resolve remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92036453	ANDRE FELIPE ALVES DOS SANTOS	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE NOVA VICOSA	DEL. TERRITORIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS	Data da Publicação	01261962024004350191

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00801280 de 17 de Junho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, resolve remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92116379	CLAUDIO VENCESLAU BARBOSA	Investigador de polícia	8 COORD POL DE TEIXEIRA DE FREITAS	DELEGACIA TERRITORIAL DE NOVA VICOSA	Data da Publicação	01261962024004350191

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 51437236 de 17 de Junho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, resolve remover por permuta, nos termos do(a) Artigos 72 e 74, inciso III da lei 11.370 de 04.02.2009, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92116415	FELIPE ANDRADE OLIVEIRA	Investigador de polícia	COORDENAÇÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS	1 DELEGACIA TERRITORIAL DE PORTO SEGURO	Data da Publicação	012.6001.2024.0043817-12
92093767	DANIELLA DA SILVA E SILVA	Investigador de polícia	1 DELEGACIA TERRITORIAL DE PORTO SEGURO	COORDENAÇÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS	Data da Publicação	012.6001.2024.0043817-12

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00801282 de 17 de Junho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, resolve remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92045070	FILIPE FIGUEIREDO DE NOVAIS	Investigador de polícia	8 COORD POL DE TEIXEIRA DE FREITAS	DELEGACIA TERRITORIAL DE MUCURI	Data da Publicação	01261962024004350191

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

## Portaria Nº 00802422 de 17 de Junho de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20345977	HAMILTON JORGE DE SOUSA ALMEIDA	Investigador de polícia	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS FSA	DELEGACIA TERRITORIAL MORRO DO CHAPEU	Data da Publicação	01265782024004784593

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Departamento de Polícia Técnica – DPT**

## Portaria Nº 00801646 de 17 de Junho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, resolve designar **EDNA ANA SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 20121621, para, em razão de Férias no período de 26 de Junho de 2024 a 05 de Julho de 2024, substituir **CAMILA SACRAMENTO DE ARAUJO**, matrícula nº 20427076, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE PROTOCOLO.

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Portaria Nº 00802154 de 17 de Junho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARCONE ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 92102680, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2024 a 04 de Julho de 2024, substituir **ANA CELIA DA SILVEIRA**, matrícula nº 20289332, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE APOIO OPERACIONAL.

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00802243 de 17 de Junho de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar **ZENOBIO JOSE GOMES**, matrícula nº 20384285, para, em razão de Férias no período de 03 de Julho de 2024 a 12 de Julho de 2024, substituir **SILVANA NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 20247378, no cargo Coordenador II, do(a) COORD IDENTIFICAÇÃO POSTO NÃO INFORMATIZ.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00801836 de 17 de Junho de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20452956	LUIZ ALDERICO CARMO FERREIRA	Perito técnico de polícia	POLICIA CIVIL	Executivo/Estado	15.03.2011	28.06.2016

Finalidade:

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00800354 de 17 de Junho de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar **KAUÃ BISPO VERSULOTTI**, matrícula nº 92092925, para, em razão de Férias no período de 17 de Junho de 2024 a 16 de Julho de 2024, substituir **RAFAEL FERREIRA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20641998, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00801101 de 17 de Junho de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00479159 de 13 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **DANIELA FALCAO SAMPAIO**, matrícula nº 20339130.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA****COMANDO-GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2012**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8020906-25.2021.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.17951.2024.0023659-87, RESOLVE divulgar o resultado do exame pré-admissional do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2012.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - 01 - Salvador

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
000882f	ALAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS COSTA	APTO

Em consequência, fica convocado, o candidato acima descrito, em caráter definitivo, para comparecer no dia 1º de julho de 2024, às 8h, no Instituto de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar da Bahia, sito à Vila Policial Militar do Bonfim, Av. Dendezeiros, s/n.º, nesta capital, para informações sobre o ato de matrícula.

Nota p/ DOE n.º CRS-087/2024

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2022**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8050268-04.2023.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 009.8899.2023.0069624-29, RESOLVE divulgar o resultado dos exames pré-admissionais do candidato abaixo nominado, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2022.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - 09 - INTERIOR BARREIRAS

INSC.	NOME	SITUAÇÃO
0001875c	MARCOS VINICIUS PEREIRA DO NASCIMENTO (SUB JUDICE)	APTO

Nota p/ DOE n.º CRS-088/2024

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2012**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 0322077-87.2015.8.05.0001, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.17951.2024.0037307-27, RESOLVE convocar o candidato abaixo relacionado, em caráter provisório, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2012, a comparecer no Instituto de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar da Bahia, sito à Vila Policial Militar do Bonfim, Av. Dendezeiros, s/n, Bonfim, no dia 27 de junho de 2024, às 8h, para informações sobre o ato de matrícula.

OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR

NOME	RG
GEORGE WALLACE PEREIRA CEDRAZ LOPES (SUB JUDICE)	00920281524

Nota p/ DOE n.º CRS-089/2024

Salvador, 17 de junho de 2024

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM-Comandante-Geral

**Portaria Nº 00802148 de 17 de Junho de 2024**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, resolve conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30511164	PATRICIA BATISTA DOS SANTOS	Soldado de 1a. Classe	01.07.2024	27.12.2024	180

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00802152 de 17 de Junho de 2024**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, resolve conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30564001	PETRUS FAUZE MOREIRA	Soldado de 1a. Classe	01.07.2024	30.06.2027	1095

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00802162 de 17 de Junho de 2024**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 147 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, resolve conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) PM-BA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
30563476	WALLACE SANTOS DE SOUZA	Soldado de 1a. Classe	01.07.2024	28.09.2024	90

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições, e à vista do constante no Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve deferir o pedido de Adicional por Tempo de Serviço do servidor lotado nessa Secretaria, à disposição do Tribunal de contas do Estado, com fulcro no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Portaria n.	Processo	Matrícula	Nome	%	Tempo de Serviço
10/2024	021.2135.20240002757-93	21.160.053	LUCIANO SIMÕES MARTINEZ	40	40 anos

Carina Caldas Quintão Albino  
Diretora Administrativa

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 00801872 de 17 de Junho de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, resolve designar **MILENA RIBEIRO SILVA BOMFIM**, matrícula nº 92105720, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2024 a 04 de Julho de 2024, substituir **CLAUDENICE DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 69499297, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE CONTABILIDADE.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO  
SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DE TURISMO

### Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

#### RESUMOS DE CONVÊNIOS

Firmaram convênio com a SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR, os Municípios abaixo relacionados, tendo como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO para a execução do projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA DE MAIS FESTAS JUNINAS 2024", conforme as condições estabelecidas no plano de trabalho e demais elementos inseridos em cada Processo; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00 e/ou 2.501.0.300.000000.00.00.00; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do instrumento. \*Nos valores totais estão incluídas as contrapartidas.

PROCESSO Nº	CONVÊNIO Nº	MUNICÍPIO	PERÍODO	VALOR (R\$)	DATA DE ASSINATURA
032.2307.2024.0005940-93	113/2024	IBIPITANGA	15 a 17/06/2024	R\$ 408.000,00	17/06/2024
032.2307.2024.0005756-25	099/2024	LAURO DE FREITAS	20 a 24/06/2024	R\$ 560.000,00	17/06/2024
032.2307.2024.0005862-36	103/2024	CASTRO ALVES	21 a 25/06/2024	R\$ 612.000,00	17/06/2024
032.2307.2024.0005836-44	101/2024	PALMEIRAS	21 a 30/06/2024	R\$ 255.000,00	17/06/2024
032.2307.2024.0005757-14	096/2024	AMÉLIA RODRIGUES	22/06 a 01/07/2024	R\$ 408.000,00	17/06/2024
032.2307.2024.0005984-12	111/2024	CARAVELAS	21 a 23/06/2024	R\$ 255.000,00	17/06/2024
032.2307.2024.0005762-73	098/2024	IRARÁ	21 a 29/06/2024	R\$ 408.000,00	17/06/2024
032.2307.2024.0005885-22	115/2024	PINDAÍ	15 a 24/06/2024	R\$ 255.000,00	17/06/2024
032.2307.2024.0005792-99	093/2024	LAFAIETE COUTINHO	21 a 23/06/2024	R\$ 309.000,00	17/06/2024
032.2307.2024.0005786-41	094/2024	IBICUÍ	20 a 24/06/2024	R\$612.000,00	17/06/2024
032.2307.2024.0005864-06	102/2024	FEIRA DA MATA	28 e 29/06/2024	R\$306.000,00	17/06/2024
032.2307.2024.0005768-69	095/2024	CAÉM	28 a 30/06/2024	R\$255.000,00	17/06/2024
032.2307.2024.0005720-14	078/2024	RIO DO PIRES	29/06 a 02/07/2024	R\$306.000,00	17/06/2024
032.2307.2024.0006019-95	137/2024	CODEÚBA	21 a 23/06/2024	R\$306.000,00	17/06/2024
032.2307.2024.0005848-88	104/2024	MUCUGÊ	21 a 24/06/2024	R\$309.000,00	17/06/2024
032.2307.2024.0006061-05	139/2024	ITANHÉM	23 a 24/06/2024	R\$153.000,00	17/06/2024
032.2307.2024.0005961-18	123/2024	REMANSO	23 a 29/06/2024	R\$ 408.000,00	17/06/2024

#### AVISO DE EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA VIABILIZAÇÃO DO "SÃO JOÃO DA BAHIA E DE MAIS FESTAS JUNINAS 2024"

A SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR, por força da ordem judicial, torna público a habilitação, com o respectivo grupo e valor, conforme a seguir especificado:

ITEM	MUNICÍPIO	GRUPO	VALOR
218	CACHOEIRA	A	R\$ 500.000,00
219	JITAÚNA	B	R\$ 400.000,00
220	MIRANGABA	B	R\$ 400.000,00
221	PINDOBAÇU	C	R\$ 350.000,00
222	SÃO FELIPE	B	R\$ 400.000,00
223	SERRA DOURADA	C	R\$ 300.000,00

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2886

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

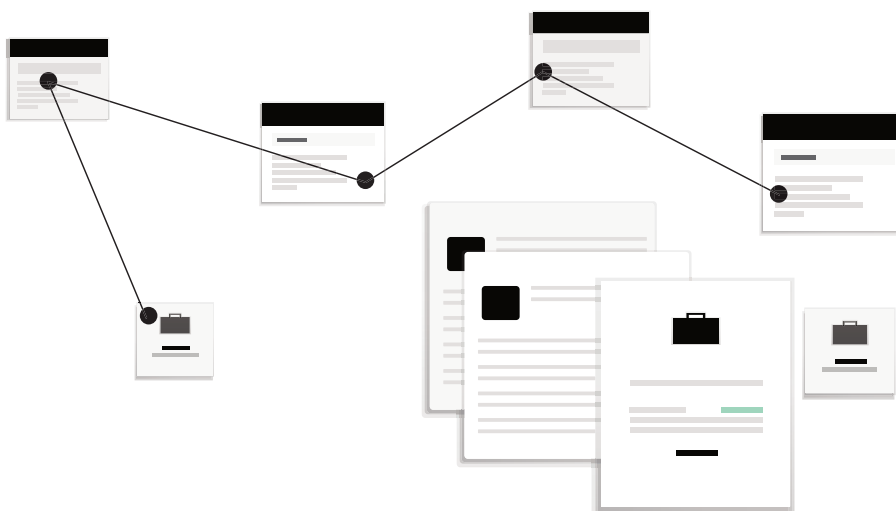
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

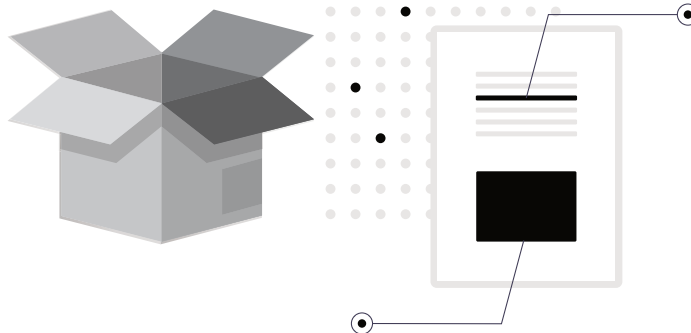
## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.





## SOCIEDADE EMPRESÁRIA JLS PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ: 29.868.285/0001-69  
NIRE: 29.204.492.976

### ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA JLS PARTICIPAÇÕES LTDA.

Aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 8h, em cumprimento ao que determina o § 1º do art. 1.084 do Código Civil, reuniram-se todos os sócios da Sociedade Empresária JLS Participações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.868.285/0001-69, a seguir nominados: Jorge Luiz de Almeida Santos; Rafael Oliver Santos; Milena Oliver Santos Tourinho, representando a totalidade do capital social da Sociedade, na sede da mesma, na Avenida Tancredo Neves, nº 620, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP 41820-020. Como presidente da reunião, foi indicado o administrador da Sociedade Jorge Luiz de Almeida Santos e, como secretário, Rafael Oliver Santos. Composta a mesa, verificou-se que todos os sócios tiveram conhecimento prévio e tempestivo da convocação para a reunião, com a finalidade de ser deliberada a redução do capital social da Sociedade. Os sócios, sem restrições, aprovaram a redução proposta e discutida do capital social da Sociedade, que é de R\$ 2.588.771,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais), dividido em 2.588.771 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e uma) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000,00 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pela desintegralização do imóvel incorporado ao capital da sociedade no valor de R\$ 2.578.771,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais), correspondente a 2.578.771,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e uma) quotas. Com a redução do capital, este ficou assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	PERCENTUAIS
Jorge Luiz de A. Santos.	1.000	R\$ 1.000,00	10,00%
Rafael Oliver Santos.	4.500	R\$ 4.500,00	45,00%
Milena Oliver Santos Tourinho.	4.500	R\$ 4.500,00	45,00%
TOTAIS	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

Nada mais foi tratado na reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e discutida, foi aprovada, à unanimidade, e vai assinada por todos os sócios.

Salvador, 10 de maio de 2024, JORGE LUIZ DE ALMEIDA SANTOS., RAFAEL OLIVER SANTOS., MILENA OLIVER SANTOS TOURINHO.

## EGBA SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



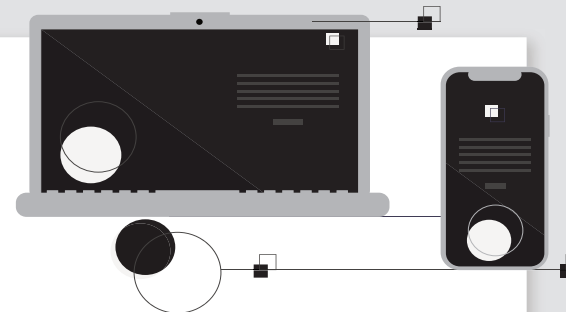
EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba  
71 3343-2886  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887  
[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

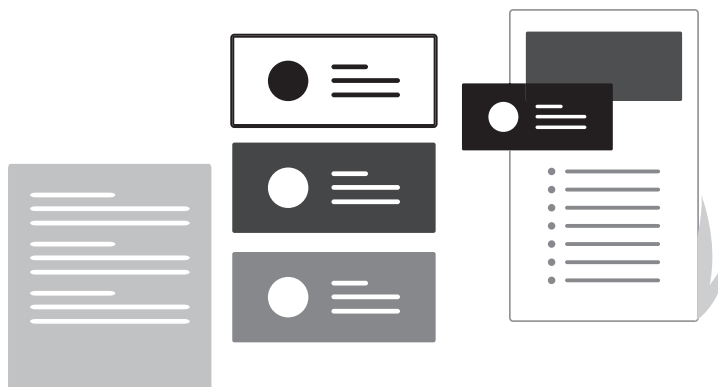
## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3343-2850/2865

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

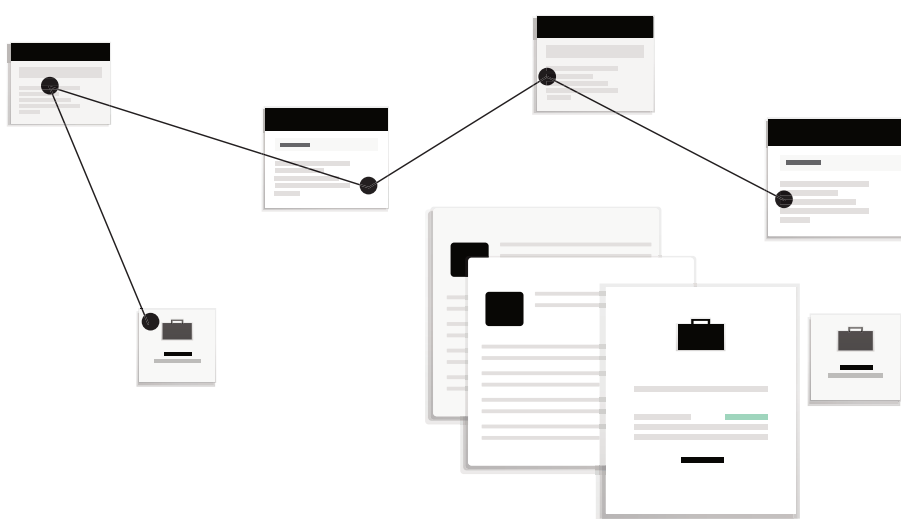
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

**Sede Egba**

71 3343-2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

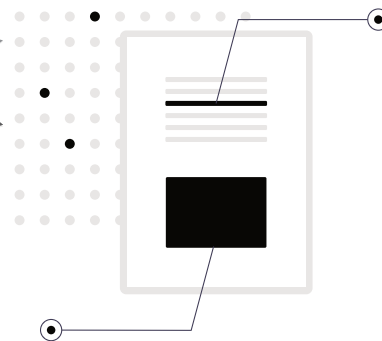
## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.933

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2024 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, em face do disposto na legislação estadual de fomento industrial, comercial e de serviços (Lei nº 14.312, de 03 de maio de 2021, e Decreto nº 21.196, de 28 de fevereiro de 2022), torna público o requerimento da empresa MERCANTE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA. - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 96.755.848/0004-42, localizada No Distrito Industrial dos Imborés, Quadra Q, Lotes 31 a 34, município de Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.007-070, Estado do Bahia - de Concessão de Uso de imóvel estadual, em caráter oneroso, para a ampliação de seu Centro de Distribuição, os termos constantes do Processo Administrativo nº 015.4020.2023.0003548-14, sendo identificado pela SDE o imóvel medindo, aproximadamente 3.768,00m<sup>2</sup> (três mil setecentos e sessenta e oito metros quadrados) de área total, localizado no Distrito Industrial dos Imborés, Quadra Q, Lote 41, Vitória da Conquista/BA, inserida na maior porção registrada no 2º Registro de Imóveis da Comarca de Vitória da Conquista - Bahia, sob a Matrícula nº 4.647, pelo que ficam NOTIFICADOS os eventuais terceiros interessados para manifestar interesse em relação ao imóvel indicado e/ou apresentar impedimentos legais à sua disponibilização, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir desta publicação. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: sudep@sde.ba.gov.br, telefone (71) 3115-7878 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h no endereço: 4ª Avenida, nº 415, Centro Administrativo da Bahia/ CAB, Salvador/BA. // 30/04/2024. ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA - Secretário de Desenvolvimento Econômico.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ALMERINDA ALMEIDA - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Almerinda Almeida no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 46.277,42 (quarenta e seis mil e duzentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) correspondente a 100 (cem) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL ALMERINDA ALMEIDA. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 10/07/2024, 10h00 min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Almerinda Almeida. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 10/07/2024, às 10h00 min, no endereço a seguir: Travessa Duque de Caxias, nº 200. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: ceaa.saogabriel@gmail.com. Maiores esclarecimentos através do (74) 99805-0754 e (74) 99959 - 4410. Gameleira do Jacaré - São Gabriel - Bahia. Presidente da Caixa Escolar, Welliton Pereira do Nascimento, Portaria 23.815 de 23/12/2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO PROFESSOR RÔMULO GALVÃO - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Democrático Professor Rômulo Galvão no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 71.732,70 (Setenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos), correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Democrático Professor Rômulo Galvão. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 20/06/2024 até 12/07/2024, 16h00min, na sede da Unidade Escolar (Colégio Estadual Democrático Professor Rômulo Galvão). A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 15/07/2024, às 09:00min, no endereço a seguir: Praça Jonival Lucas, s/n, Centro, Elísio Medrado - Bahia). O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: colegioromulo@hotmail.com. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 98299-3846. Elísio Medrado - Bahia. 14/06/2024. Presidente da Caixa Escolar Ivanildo Silva de Jesus. Portaria 4290/2014.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO ESTADUAL GILDETE DE SOUZA VIANA - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Gildete de Souza Viana no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao

PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 48.775,03 (Quarenta e Oito mil e setecentos e setenta e cinco reais e três centavos) correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL GILDETE DE SOUZA VIANA. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 08/07/2024, 12h00 min, na sede da Unidade Escolar. Colégio Estadual Gildete de Souza Viana. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 11/07/2024, às 17h00 min, no endereço a seguir: Avenida Cicinato de Figueiredo. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: gildetefinanceiroxx@outlook.com. Maiores esclarecimentos através do e-mail: gildetefinanceiroxx@outlook.com. Xique-Xique - Bahia. Presidente da Caixa Escolar, Edinalva da Conceição Oliveira, Portaria 125/2019.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR CEMIT DO VELHO CHICO - A Caixa Escolar do CEMIT DO VELHO CHICO no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 116.771,70 correspondente a 130 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar CEMIT DO VELHO CHICO. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 03/07/2024, 17h, na sede da Unidade Escolar CEMIT DO VELHO CHICO. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 04/07/2024, às 10h, no endereço a seguir: Avenida Manoel Novaes S/N, Centro, Bom Jesus da Lapa, Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cemit.dovelhochico@educacao.ba.gov.br. Mais esclarecimentos através do WhatsApp (77) 991931417. 13/06/2024. Presidente da Caixa Escolar Alecsandro Marciel Carvalho de Castro, Portaria 02/2024.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL GRANDES MESTRES BRASILEIROS - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Grandes Mestres Brasileiros no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 45.105,60 correspondente a 120 (cento e vinte) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Grandes Mestres Brasileiros. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 3/07/2024, 15h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Grandes Mestres Brasileiros. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 04/07/2024, às 09h00min, presencial no endereço a seguir: Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n - Matina - BA CEP 46.480-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: escola.1178100@nova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (077) 99172-6328. Matina - Bahia. -08/03/2023. Presidente da Caixa Escolar Gilvane Caldas Lima, Portaria 03/2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ANÍSIO LOUREIRO - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Anísio Loureiro no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 26.708,57 (vinte e seis mil, setecentos e oito reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Anísio Loureiro. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 14 de junho até o dia 08 de julho de 2024, das 08h às 12h no Instituto Federal da Bahia - CIMA localizado ao lado da Rodoviária de Camacã. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 09 de julho de 2024 às 09h30min, no Instituto Federal da Bahia - CIMA/Camacã. Qualquer dúvida, a unidade Escolar Colégio Estadual Anísio Loureiro fica no endereço a seguir: Travessa José Pajeú, S/N, no Distrito de São João do Panelinha, Camacã, CEP: 45.880-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail ou presencial: Maiores esclarecimentos através dos telefones: (73) 98118-1492 ou email: escola.1176394@nova.educacao.ba.gov.br. Presidente da Caixa Escolar: Elizete Verônica Silva de Argôlo Ribeiro - elizete.argolo@nova.educacao.ba.gov.br, Portaria nº 08/2024 do dia 19 de março de 2024.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO - A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 121.572,98 (cento e vinte e um mil e quinhentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), correspondente a 120 (cento e vinte dias) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda em 08/07/2024, às 9:00h, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual de Tempo Integral Justiniano de Castro Dourado na sede de Lapão. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 08/07/2024, às 10:00h, no endereço a seguir: Avenida Dário Vilela, nº 38 - Centro - Lapão - Ba. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: justiniano\_castro\_dourado@hotmail.

com. Maiores esclarecimentos através do tel 74-999784377. Lapão-Ba. 13/06/2024. Presidente da Caixa Escolar, Kaline Castro Campos Neves Morais, Portaria 00630010/2023.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Castro Alves no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 83.248,80** (oitenta e três mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) correspondente a **130** (cento e trinta) **dias letivos**, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **Colégio Estadual Castro Alves**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **17/06/2024 a 10/07/2024**, até às 10h, na sede da Unidade Escolar (Colégio Estadual Castro Alves, Novo Horizonte/BA). A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia **11/07/2024**, às 11h, no endereço a seguir: Av Professora Vera Lúcia dos Santos Prado, 267, Centro, Novo Horizonte/BA, CEP: 46.730-00. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [ceca.novohorizonte@educacao.ba.gov.br](mailto:ceca.novohorizonte@educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (75) 99228-2747. Novo Horizonte/BA, 06/06/2024. Presidente da Caixa Escolar Aécio Araújo do Prado, Portaria 977/2021.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE CARNAÍBA** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual do Campo de Carnaíba no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 35.157,60** correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE CARNAÍBA. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda do dia 17/06/2024 a 06/07/2024, 15h00min, na sede da Unidade Escolar (Colégio Estadual do Campo de Carnaíba). A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 09/07/2024, às 15h00min, no endereço a seguir: Rua da Areia, s/nº. Carnaíba de Baixo, Distrito de Pindobaçu. CEP: 44770-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [jordania.silva@enova.educacao.ba.gov.br](mailto:jordania.silva@enova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (074) 99923-2067. Pindobaçu - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Jordânia Azevedo de Miranda Silva, Portaria 06/2022.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CABECEIRA DA JIBOIA** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual do Campo Cabeceira da Jiboia no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 23.782,48** correspondente a 120 (cento e vinte) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CABECEIRA DA JIBOIA. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 17/06/2024 até 09/07/2024 às 15:00h, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual do Campo Cabeceira da Jiboia. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 09/07/2024, às 15:00 h, no endereço a seguir: Rodovia 263, Vitória da Conquista- Itambé, S/N, Povoado do Capinal. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [fabiola.mello@enova.educacao.ba.gov.br](mailto:fabiola.mello@enova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (077) 99983-0462. Vitória da Conquista - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Fabíola Pereira de Araújo Mello, Portaria 00626234.

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / IRDEB

Abertura: 05/07/2024, às 10:00 HS (Horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E VEÍCULOS  
Família: 01.26

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copel@irdeb.ba.gov.br](mailto:copel@irdeb.ba.gov.br), Tel.: (71) 3116- 7356/7537 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 h as 17:00 h, no endereço: Rua Pedro Gama, 413 E-Federação - Salvador-Bahia. 14/06/2024. Dilson Luis de Matos Gomes - Pregoeiro Oficial.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2024 - UEFS - BB nº 1046885** Abertura 10/07/2024, às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES**. Família: 65.15 - 65.20 - 65.25 - 65.30 Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [licitacao@uefs.br](mailto:licitacao@uefs.br) ou [cintia@uefs.br](mailto:cintia@uefs.br), telefone (75) 3161- 8346 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h, no endereço: Av. Transnordestina, s/n, Bairro Novo Horizonte - CEP. 44.036-900. Feira de Santana/BA. 17/06/2024 - Cintia Souza Machado Ferreira - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 002/2024 SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA FÍSICA)

**Instituição:** Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

**País:** Brasil

**Projeto:** Programa de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado da Bahia - PROFISCO II

**Setor:** Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia

**Contrato de Empréstimo Nº 4970/OC-BR, Nº do Projeto:** BR-L1533

1 - A Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa de Modernização e Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado da Bahia - PROFISCO II e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de Consultor Individual (Pessoa Física), Especialista em Infraestrutura de Tecnologia da Informação, para apoiar as ações e projetos da gerência de tecnologia no âmbito do Profisco II.

2 - Os serviços de Consultoria ("os serviços") compreendem, entre outras atividades: Serviços em Nuvem, Hiperconvergência (HCI), Arquitetura de Rede e Modelo de Segmentação, Infraestrutura de armazenamento, Data center em contingência, Arquitetura de Rede e Modelo de Segmentação, Infraestrutura de armazenamento, Data center em contingência, Automatização e orquestração de recursos, Containerização de servidores, Disponibilidade e tolerância a falhas.

3 - Os trabalhos serão realizados no prazo de 30 (trinta) meses e em conformidade com as políticas do BID e o Termo de Referência disponibilizado no sitio <https://www.sefaz.ba.gov.br/>

4 - O consultor deverá ter:

- Nível superior completo, comprovado por meio de diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de nível superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC); o Caso possua nível superior completo em área diversa da Tecnologia de Informação, será obrigatória a comprovação de conclusão de curso de especialização ou pós-graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, em áreas relativas a infraestrutura de TI, redes ou segurança da informação, mediante certificado fornecido por instituição credenciada pelo MEC;
- Tempo de formação mínimo de 15 (quinze) anos;
- Tempo de atuação da área de TI mínimo de 15 (quinze) anos;
- Certificação em Melhores práticas para Gestão de Serviços de TI;
- Experiência na especificação e implantação de arquiteturas e soluções técnicas que envolvam produtos e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação na área de Infraestrutura;
- Experiência em projetos de Network. Desejável experiência em elaboração e implantação de projetos de Segmentação (Lógica e Física), especificação técnica e implantação de infraestrutura de rede (equipamentos, conectividade física e lógica), em empresas com pelo menos 150 ativos de rede e 10 unidades remotas;
- Experiência em projetos de infraestrutura de armazenamento. Desejável experiência em especificação técnica e implantação de soluções baseadas em tecnologia All Flash, em empresas com pelo menos 1.500 desktops/notebooks;
- Experiência em projetos de cloud. Desejável experiência em definição de diretrizes e requisitos para adoção de cloud, assim como em projetos de utilização de cloud (pública, multicloud, privada ou híbrida), em empresas com pelo menos 1.500 desktops/notebooks;
- Experiência em definição e implantação de processos ITIL (Gerenciamento de Segurança da Informação, Gerenciamento de Continuidade de Serviço, Gerenciamento de Capacidade e Desempenho, Gerenciamento de Disponibilidade etc.);
- Experiência de mais de 10 (dez) anos na Gestão de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação;

São, ainda, desejáveis, as seguintes qualificações:

- Conclusão de curso de especialização ou pós-graduação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, em áreas relativas à infraestrutura de TI, redes ou segurança da informação, mediante certificado fornecido por instituição credenciada pelo MEC;
- Certificação (nível Engenheiro, Especialista ou Expert) em Cloud;
- Certificação (nível Engenheiro, Especialista ou Expert) em Infraestrutura de Tecnologia da Informação;
- Certificação (nível Engenheiro, Especialista ou Expert) em Redes;
- Experiência em projetos de Consolidação, Moving e Disaster Recovery de Datacenters, em empresas com pelo menos 1.500 desktops/notebooks;
- Experiência de administração de ambientes de cloud e/ou multicloud, em empresas com pelo menos 1.500 desktops/notebooks;
- Experiência em especificação de soluções de continuidade de negócios baseadas em Tecnologia da Informação.
- Experiência em projetos de Proteção de Dados, envolvendo especificação técnica e implantação dos produtos e serviços associados à infraestrutura de Backup (Software, Dispositivos armazenamento de backup em disco, Tape Library);
- Experiência em processos de contratação de produtos e serviços conforme Normas do BID;
- Experiência em processos de contratação de produtos e serviços no setor público.
- Fluência ou Proficiência em inglês;

5 - A Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia convida os consultores individuais (pessoas físicas) elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. Os interessados deverão proporcionar informação que indique que estão qualificados para prestar os serviços, inclusive currículo. Recomenda-se preencher a ficha auxiliar das competências e experiências, constante do anexo do Termo de Referência disponível no site <https://www.sefaz.ba.gov.br/>.

6 - Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15, e poderão participar todas os consultores elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.



7 - O consultor será selecionado de acordo com uma Seleção de Consultor Individual definida nas Políticas.

8 - Os consultores interessados podem obter maiores informações por meio do endereço eletrônico/e-mail [cel@sefaz.ba.gov.br](mailto:cel@sefaz.ba.gov.br).

9 - As Manifestações de Interesse poderão ser apresentadas conforme orientação constante no item 5 deste Aviso e deverão ser entregues/enviadas na forma escrita (pessoalmente, por via postal ou correio eletrônico/e-mail) até o dia 03 de julho de 2024 às 17h00 (hora Salvador), de acordo com os dados a seguir:

**Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia****Comissão Especial de Licitações****Evandro Negreiros****Presidente da Comissão Especial de Licitações**

**Assunto:** Seleção de Consultor Individual (MI) nº 02/2024 (013.1415.2024.0029614-18) - Consultor Individual (Pessoa Física), Especialista em Infraestrutura de Tecnologia da Informação, para apoiar as ações e projetos da gerência de tecnologia no âmbito do Profisco II.

Avenida Luis Viana Filho nº. 260, 2ª Avenida

Centro Administrativo da Bahia - CAB,

Salvador - Bahia, CEP: 41.745-003

Tel.: +55 71 3115-2624

E-mail: [cel@sefaz.ba.gov.br](mailto:cel@sefaz.ba.gov.br)

Website: [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br)

## SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 160/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ACELERADOR LINEAR E SISTEMA DE BRAQUITERAPIA**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 18/06/2024 a 21/06/2024, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 17 de Junho de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 161/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE SISTEMA, de contrapulsacao intraortica e SISTEMA, de oxido nitrico**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 18/06/2024 a 21/06/2024, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 17 de Junho de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 039/2024**

O Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) - SESAB, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição de preço do processo, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) **DISPOSITIVO** médico para neurocirurgia associada a Doença de Parkinson. **Cod.65.50.1900121506-0**. As empresas interessadas deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 18/06/2024 até o dia 20/06/2024, das 08h30min às 16h00min, no Hospital Geral Roberto Santos, Estrada do Saboeiro s/nº, prédio Anexo do HGRS, 1º andar, Salvador - BA, CEP: 41.180-780, sala do Setor de Compras/SEMAT. O descritivo completo do item poderá ser consultado por meio de solicitação via e-mail: [andrea.santos@saude.ba.gov.br](mailto:andrea.santos@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3103-8863. ou 8753 Salvador, 17 de Junho de 2024, Andreia de Oliveira Santos - SEMAT/HGRS.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 040/2024**

O Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) - SESAB, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição de preço do processo, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição

de 01 (um) KIT bloqueio e estimulação por radiofrequência Cod: **65.15.19.00127550-0** e 01 (um) Monitorização neurofisiológica, de eletro-estimulação intra-operatoria. Cod: **09.40.19.00124661-5**. As empresas interessadas deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 18/06/2024 até o dia 20/06/2024, das 08h30min às 16h00min, no Hospital Geral Roberto Santos, Estrada do Saboeiro s/nº, prédio Anexo do HGRS, 1º andar, Salvador - BA, CEP: 41.180-780, sala do Setor de Compras/SEMAT. O descritivo completo do item poderá ser consultado por meio de solicitação via e-mail: [andrea.santos@saude.ba.gov.br](mailto:andrea.santos@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3103-8863. ou 8753 Salvador, 17 de Junho de 2024, Andreia de Oliveira Santos - SEMAT/HGRS.

**SESAB - HOSPITAL ANA NERY****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Esta Publicação tem por finalidade captar propostas de preços para balizar processo licitatório com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada em **Fornecimento de Deita Enteral Pediátrica manipulada sistema aberto**, para atender ao Serviço de Nutrição do Hospital Ana Nery. Receberemos as propostas no período de 18/06/2024 a 21/06/2024. Os interessados poderão solicitar Termo de Referência e maiores informações, para envio de propostas através dos e-mails: [han.compras@saude.ba.gov.br](mailto:han.compras@saude.ba.gov.br)/[han.copel@saude.ba.gov.br](mailto:han.copel@saude.ba.gov.br), ou entregar em mãos no Hospital Ana Nery, à Rua Saldanha Marinho, S/N, Cx. D'Água, Térreo, setor de Licitações e Contratos, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 hr. Salvador, 17/06/2024.

**CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.**

A Maternidade Albert Sabin, convoca os interessados com base na Lei Federal nº 14.133/2021, a apresentação de Cotações de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, com vistas contratação de empresa objetivando a aquisição de Transdutor Convexo, Ref. 3C5A, compatível para uso em aparelho de Ultrassonografia Modelo DC-40, visando atender as necessidades da Maternidade Albert Sabin. As empresas interessadas deverão solicitar planilha para preenchimento de proposta através do e-mail: [pedro.torres@saude.ba.gov.br](mailto:pedro.torres@saude.ba.gov.br), bem como enviá-las neste endereço eletrônico ou entregar presencialmente no Setor de Compras da Maternidade Albert Sabin, respeitando o prazo estabelecido. Juntamente com a cotação, solicitamos que sejam encaminhados de forma atualizada os seguintes documentos:

- Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ).
  - Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista: Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual. Certidão Negativa Referente a Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
  - Alvará de Vigilância Sanitária.
- Salvador, 17 de junho de 2024.  
Pedro Henrique Torres Calheira Silva  
Portaria nº 575 de 12 de junho de 2024.  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-SSP/PMBA/CPR-ES.**

Abertura: 11/07/2024 às 10 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: serviço de reforma de telhado das instalações do 8º BPM. Família: 04.24. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do Portal Nacional de Contratações Públicas e dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email [cpes.cpl@gmail.com](mailto:cpes.cpl@gmail.com) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08horas às 17:30horas no endereço: Rua Coronel Fonseca, nº 34, Mirante do Rio, Teixeira de Freitas/BA, 17/06/2024. Adilson Santana - 1º Ten PM - Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 Reeditado - SETRE**

Abertura: 03/07/2024 às 10h. (horário de Brasília) - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e remoção de infraestrutura de rede. Família: 08.07 BB: 1041614. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelos telefones (71) 3115-3329/3123, email [copel2@setre.ba.gov.br](mailto:copel2@setre.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço Av Luis Viana Filho, 2ª. Avenida, Plataforma III, nº. 200, CAB, Salvador - BA, 17/06/2024 Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - SETRE/SUDESB**

Abertura: 16/07/2024 às 10h00min (horário de Brasília). Objeto: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE DE VEÍCULO VAN ADAPTADA**. Família(s): 01.51. Local da Sessão:

www.licitacoes-e2.com.br, NOVO Sistema do Banco do Brasil-BB, número do Pregão no **BB nº 1048381**. O Edital poderá ser obtido através dos sites [www.licitacoes-e2.com.br](http://www.licitacoes-e2.com.br) e [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br](mailto:copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br) ou telefone (71) 3198-0529. Salvador - BA. 17/06/2024 - Sueli Cristina Leandro Mascarenhas - Pregoeira designada.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços Mobiliário para Salvador e Região Metropolitana- BB: 1005916 - Empresa adjudicatária: 86.729.324/0002-61 - MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - Lotes 03 e 04 - Valor R\$ 15.682.080,00 (quinze milhões seiscentos e oitenta e dois mil e oitenta reais); 07.875.146/0001-20 - SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- Lote 06 - Valor: R\$ 2.999.880,00 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta reais); 16.422.504/0001-30 - LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA - Lote 07 - Valor: R\$ 1.752.300,00 (hum milhão setecentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais). Salvador-Ba, 26/04/2024. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º, VI e VII, c/c o art. 34 do Decreto nº 19.896/2020, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 064/2023 e adjudica o lote 03 às empresas supramencionadas. Salvador/BA, 11 de junho de 2024. **EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO** - Secretário da Administração.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Equipamentos de Refrigeração para Salvador e Região Metropolitana. - BB: nº1017670 - Empresa adjudicatária: 46.152.038/0001-80 - ARDATA LTDA - Lotes 10 e 11 - Valor R\$ 5.000.805,00 (cinco milhões e oitocentos e cinco reais); 40.426.345/0001-26 - CITE ELETRODOMESTICOS LTDA- Lote 09 - Valor: R\$ 2.720.000,00 (dois milhões e setecentos e vinte mil reais); 11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA - Lote 03 - Valor: R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais). Salvador-Ba, 06/06/2024. Kelly Reis Brandão - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º, VI e VII, c/c o art. 34 do Decreto nº 19.896/2020, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 088/2023 e adjudica o lote 09 à empresa supramencionada. Salvador/BA, 14 de junho de 2024. **EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO** - Secretário da Administração.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Limpeza e Uso Pessoal para Feira de Santana e Região- BB: nº 1038163 - Empresa adjudicatária: 42.780.436/0001-90 - 42.780.436 LAYS BARRETO MACHADO - Lote 07- Valor R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil e novecentos e sessenta reais); 36.379.685/0001-76 - AIR COMERCIAL LTDA- Lote 10 - Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); 30.070.634/0001-81 - GUERREIRO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - Lote 02, 03, 04, 12, 19, 21 - Valor: R\$ 89.480,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais); 37.396.756/0001-01 - HDR COMERCIO LTDA - Lote 23 - Valor R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais); 12.766.999/0001-63 - KCS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA- Lote 09, 15, 24 - Valor: R\$ 44.770,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e setenta reais); 24.174.062/0001-88 - MACHADO ARMARINHOS LTDA. - Lote 06 e 25 - Valor: R\$ 14.880,00 (cinco milhões e setecentos mil reais); 48.993.519/0001-44 - PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA- Lote01- Valor: R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais); 40.764.896/0001-08 - PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA- Lote 20- Valor: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais); 03.275.718/0001-89 - REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA- Lote 05, 08, 11, 13, 14, 16, 17, 18 - Valor: R\$ 57.955,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais); 18.192.961/0001-00 - ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- Lote 22 - Valor: R\$ 24.675,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais).Salvador-Ba, 06/06/2024. Kelly Reis Brandão - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º, VI e VII, c/c o art. 34 do Decreto nº 19.896/2020, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 027/2024 e adjudica o lote 16, 17 e 21 às empresas supramencionadas. Salvador/BA, 14 de junho de 2024. **EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO** - Secretário da Administração.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2024 - Secretaria de Administração do Estado da Bahia/ Coordenacao Central de Licitaçao.

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro dos Serviços de Manutenção de Móveis de Madeira para Salvador e Região

Metropolitana. Empresa adjudicatária: Atend Tudo Comercio e Servicos Ltda Me. CNPJ nº 11.787.596/0001-38. Lote Único. Valor total: R\$ 399.000,00 (Trezentos e noventa e nove mil reais). Critério de julgamento: Menor preço - Salvador/BA, 04/06/2024. Joanderson Jordão Santos- Pregoeiro Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 082/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 13/06/2024. Edelvino da Silva Góes Filho. Secretário da Administração.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/DTCS - CAMPUS III - JUAZEIRO - BB LICITAÇÕES: Nº 1045756. O PREGOEIRO OFICIAL DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS - DTCS, CAMPUS III DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar a favor do DTCS, Campus III, Juazeiro(BA). Empresas adjudicatárias: FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 30.430.226/0002-74. Lotes: 1, 4 e 5. Valor Total: R\$ 64.419,95 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos). MAVYG COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ Nº 44.820.086/0001-74. Lote 3. Valor total: R\$ 73.906,20 (Setenta e três mil, novecentos e seis reais e vinte centavos). Lote 2: Não cotado. Valor Global: R\$ 138.326,15 (Cento e trinta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e quinze centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Juazeiro(BA), 17/06/2024. Robério Castro Nascimento - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - A Diretora do DTCS do Campus III Juazeiro, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 004/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Juazeiro(BA), 17/06/2024 - Diretora - Gertrudes Macario de Oliveira.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### FRACASSO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO - SP Nº 107/2024

A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico - SP nº 107/2024, cujo objeto é aquisição de destilador ácido sub ebulição para a gerência de controle de qualidade da água e dos efluentes/TDOQ, foi declarada **fracassada**, conforme art. 46, inciso V, do RILC. Salvador, 17/06/2024. Gustavo Mota Ramos- Agente de Licitação.

### SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/2023 (SELEÇÃO Nº 021/2023) - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC. A Comissão Julgadora da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 8.647/03, Decreto nº 8.890/04, Decreto nº 9.588/05 e nas disposições do Edital de Seleção Pública nº 020/2023, que tem como objeto a Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Regional de Juazeiro, localizado no município de Juazeiro, Estado da Bahia, resolve HABILITAR a Associação Brasileira de Entidades de Assistência Social - ABEAS, CNPJ nº 04.547.278/0001-34; Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Ubaíra- S3 Gestão em Saúde, CNPJ nº 14.284.483/0001-08; Instituto Vida Forte - IVF, CNPJ nº 12.081.689/0001-05; Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área de Saúde - FABAMED, CNPJ nº 05.413.531/0001-20 e Associação Obras Sociais Irmã Dulce - OSID, CNPJ nº 15.178.551/0001-17. O Parecer de julgamento dos documentos de habilitação, bem como relatório de análise com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Julgadora, encontram-se à disposição dos interessados, para consulta no site [COMPRASNET.BA.GOV.BR](http://COMPRASNET.BA.GOV.BR). Mais informações através da Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-8446, 3115-4195, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min. Salvador/BA, 17 de junho de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão Julgadora.





**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - ID: 1041163. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC.** O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (**OLANZAPINA, 10mg, comprimido, RALOXIFENO cloridrato de, 60 mg, comprimidos, etc.**). **Empresa(s) adjudicatária(s):** ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. **CNPJ:** 05.439.635/0004-56. **Lote:** 03. **Valor do Lote:** R\$ 4.702.500,00 (quatro milhões setecentos e dois mil e quinhentos reais). **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S A. CNPJ:** 26.921.908/0001-21. **Lotes:** 02 e 06. **Valor dos Lotes:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 96.827.563/0001-27. **Lotes:** 01 e 05. **Valor dos Lotes:** R\$ 106.700,00 (cento e seis mil e setecentos reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 73.856.593/0001-66. **Lote:** 08. **Valor do Lote:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ:** 23.232.280/0001-69. **Lote:** 07. **Valor do Lote:** R\$ 283.680,00 (duzentos e oitenta e três mil seiscentos e oitenta reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 5.347.680,00 (cinco milhões trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta reais). **Lote fracassado: 04 (VILDAGLIPTINA, 50 mg, comprimido).** **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 030/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 12/06/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 - ID: 1040934. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC.** O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (**CABERGOLINA, CLINDAMICINA, ACETATO ETC.**). **Empresa(s) adjudicatária(s):** AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 35.253.171/0001-07. **Lotes:** 05 e 07. **Valor dos Lotes:** R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 96.827.563/0001-27. **Lotes:** 02 e 06. **Valor dos Lotes:** R\$ 12.575.268,75 (doze milhões quinhentos e setenta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ:** 81.706.251/0001-98. **Lotes:** 03 e 08. **Valor dos Lotes:** R\$ 6.465.000,00 (seis milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 73.856.593/0001-66. **Lote:** 11. **Valor do Lote:** R\$ 440.075,00 (quatrocentos e quarenta mil e setenta e cinco reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ:** 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 01, 07 e 09. **Valor dos Lotes:** R\$ 688.853,00 (seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 20.708.196,75 (vinte milhões setecentos e oito mil cento e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos). **Lote deserto: 04 (CABERGOLINA, 0,5 mg comprimidos).** **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 041/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 12/06/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2024. ID: 1039162 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**ADAPTADOR, FIO, SONDA E ETC**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Adjudicatária(s):** PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. **CNPJ Nº:** 48.993.519/0001-44. **Lotes:** 02 e 04. **Valor dos lotes:** R\$ 83.820,00 (oitenta e três mil oitocentos e vinte reais). **WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA. CNPJ Nº:** 48.993.519/0001-44. **Lote:** 03.

**Valor do lote:** R\$ 5.270,00 (cinco mil duzentos e setenta reais). **Valor total do lote:** R\$ 89.090,00 (oitenta e nove mil e noventa reais). **Lote fracassado: 01.** **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Priscila de Oliveira. Pregoeiro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 123/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 14/06/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2024. ID: 1042337 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de No-Breaks com Reposição Eventual de Peças. **Empresa (s) adjudicatária (s):** EXSERVICE TELEINFORMATICA LTDA. **CNPJ nº:** 03377607000183. **Lote:**

**Único. Valor total do lote:** R\$ 116.099,72 (cento e dezesseis mil e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Adriano Cerqueira Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 294/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 14/06/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024. ID: 1040032 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**EQUIPAMENTO, DE MONITORAMENTO CARDÍACO E UMIDIFICADOR, AQUECIDO**) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s):** INSPIRO LTDA. **CNPJ Nº** 43.449.845/0001-71. **Lote:** 02. **Valor Total do Lote:** R\$ 5.960.000,00 (cinco milhões novecentos e sessenta mil reais). **Lote deserto: 01.** **Cleane de Freitas Santos Miranda. Pregoeiro (a) Oficial.**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 093/2024 para o(s) objeto(s) supramencionado(s). Salvador - Bahia, 12/06/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária Estadual da Saúde.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024. ID: 1037522. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CATETER TIPO BASKET, KIT CATETER ETC**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** UTICOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. **CNPJ Nº** 01.230.254/0001-69. **Lote:** 06. **Valor total do lote:** R\$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais). **Lotes fracassados: 01, 02, 03, 04, 05 e 07.** **Luis Augusto Muniz Filho. Pregoeiro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 076/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 12/06/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024 - ID: 1040853. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. **Empresa(s) adjudicatária(s):** FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 05.400.006/0001-70. **Lotes:** 02, 04 e 08. **Valor dos lotes:** R\$ 16.365.705,00 (dezesseis milhões trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e cinco reais). **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA. CNPJ:** 08.774.906/0001-75. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 673.075,00 (seiscentos e setenta e três mil e setenta e cinco reais). **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA. CNPJ:** 35.753.111/0001-53. **Lotes:** 06 e 12. **Valor dos lotes:** R\$ 10.266.750,00 (dez milhões duzentos e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ:** 21.632.425/0001-93. **Lote:** 07. **Valor dos lotes:** R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ:** 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 09 e 10. **Valor dos lotes:** R\$ 843.127,50 (oitocentos e quarenta e três mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos). **Valor total dos lotes:** R\$ 28.184.407,50 (vinte e oito milhões cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos). **Lotes fracassados> 03 (CALCIO tribasico, fosfato 1661,616mg (cálcio 600mg) + Colecalciferol 400 UI comprimido.), 05 (BICARBONATO de sódio 1meq/ml 8,4% solução injetável, 10 mL. (RP MUNICIPIOS)), 11 (BICARBONATO de sódio 1meq/ml 8,4% solução injetável, 10 mL).** **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Viviane Paranhos Mendonça. Pregoeiro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 068/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 11/06/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024 - ID: 1041040. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC.** O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (**DEXCLORFENIRAMINA, comprimido 2 mg, DOBUTAMINA cloridrato de,**





resultado da licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação do serviço de cozinheira para o Batalhão de Polícia de Choque no ano de 2024. Empresa Adjudicatária: CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ (M.F.) Nº 04.374.998/0001-45. Lote 1. Valor total: R\$ 153.511,68 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e onze reais e sessenta e oito centavos). Tiago Santos Rodrigues - Cap PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Lauro de Freitas/BA, 18/06/2024. Cel PM Paulo José Reis de Azêvedo Coutinho, Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia.

## RECURSOS

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

#### DECISÃO RECURSO HIERÁRQUICO

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras e de engenharia para realização de reforma do subsolo do Módulo da Reitoria mediante implantação do refeitório dos servidores técnicos e instalação da Assessoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação Institucional - APDA, campus universitário de Vitória da Conquista.

RECORRENTE: PC Melhor Ltda.

Vistos, relatados etc. Chegam os autos do presente processo ao exame e apreciação do Reitor, autoridade competente para o julgamento. Trata-se de recurso hierárquico interposto pela empresa PC Melhor Ltda, com vistas a reformar decisão da Comissão Permanente de Licitação da Uesb - Copel/Uesb, que inabilitou a recorrente no certame licitatório regulado pelo Edital Tomada de Preços nº 001/2024. Após análise, a Comissão Permanente de Licitações da Uesb opinou pela improcedência do recurso, pelas razões devidamente apontadas em sua Decisão.

Na condição de Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, autoridade competente para decisão, após exame dos autos, entendo que a Copel/Uesb atuou no âmbito da legalidade e moralidade pública ao exigir a apresentação de comprovação técnico-operacional, mediante apresentação de atestados que demonstrassem experiência das empresas licitantes nos serviços definidos no item 1.3, alínea "b" do Edital TP 001/2024, como "parcelas de maior relevância e valor significativo" em relação ao objeto licitado. Assim, mantenho a decisão da Comissão Permanente de Licitação desta Universidade, negando provimento ao recurso interposto pela Recorrente e declarando inabilitada no certame TP 001/2024 a empresa PC Melhor Ltda.

Publique-se.

Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação, campus universitário de Vitória da Conquista, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Vitória da Conquista, 14 de junho de 2024

Luiz Otávio de Magalhães

Reitor

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB

SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 006/2012

Objeto: contratação de empresas de serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade em Cardiologia Clínica, Cirúrgica e Intervencionista. A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005. Instrução Normativa nº 006/2012, publicada no DOE de 09/08/2012 e Portarias nº 609/2014, 1.174/2018, 456/2019, 408/2020, 711/2021 e 857/2022, esta última renovada pela Portaria nº 1.134/2023/2024, publicada no DOE de 21/10/2023 e Regulamento respectivo, declara habilitada a empresa INCAR MEDICINA E SAÚDE LTDA- HOSPITAL INCAR, CNPJ: 05.652.543/0001-07, conforme documentos constantes do processo administrativo nº 019.8842.2024.0043576-93. Comissão Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 17 de junho de 2024.

## CONTRATOS

## CASA CIVIL

#### CASA CIVIL

RESUMO DA APOSTILA Nº 11/2024 - CONTRATO Nº 02/2021

Processo: nº 014.1517.2024.0001960-84. Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil. Contratada: 2W COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Reajuste de preços obtido a partir do índice INPC/IBGE do período de 2023-2024, no percentual médio aproximado de 3,75% que corresponde a R\$ 5.351,02 (cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e dois centavos), conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do Contrato. Salvador, 17/06/2024.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0413.2023.0038409-73

Contrato PGE nº 033/2024 - Pregão Eletrônico nº 003/2024

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: VICTORIA DE CASTRO FERREIRA VALADARES

Objeto: Contratação de empresa especializada para aplicação de fumacê para combate/ amenização de moscas, pernilongos e mosquitos e aplicação de produto nas bocas de lobo de água pluvial evitando a infestação de produção de larvas e ovos, para atendimento das necessidades da sede da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, no valor global estimado de R\$ 11.032,80 (onze mil e trinta e dois reais e oitenta centavos). Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.39, Prazo: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura (13/06/2024). Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais - CSG

Gestor: Geraldo Pereira dos Santos Neto

Fiscal: Valdir Manoel dos Santos

#### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 024/2023)

Processo nº 006.7550.2023.0016394-49

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: URT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 01 (um) mês, com início em 19/06/2024 e término em 18/07/2024, ou até o desfecho de processo licitatório, o que ocorrer primeiro, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

#### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 05 (Contrato PGE 020/2019)

Processo nº 006.7550.2019.0009274-54

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: PEDRO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 18/06/2024 e término em 17/06/2025 ou até a finalização do processo licitatório, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

#### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 05 (Contrato PGE 021/2019)

Processo nº 006.7550.2019.0009285-15

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: PEDRO REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 18/06/2024 e término em 17/06/2025 ou até a finalização do processo licitatório, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/SEAP/2020

**Processo:** 023.1899.2024.0002592-90. **Partes:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA. **Objeto:** prorrogação de vigência do Contrato por mais 12(doze) meses a contar de 15/06/24 à 15.06.25. **Data de Assinatura:** 14/06/2023.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/SEAP/2022.

**Processo:** 023.1928.2023.0015134-27. **Partes:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI. **Objeto:** concessão de Reajuste(aplicação do INPC/IBGE) ao Contrato nº. 043/SEAP/2022. **Data de Assinatura:** 14/06/2024.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/SEAP/2022

**Processo:** 023.1899.2024.0002590-28. **Partes:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação para o contrato Nº. 044/SEAP/2022, por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias, com



início em 18/06/2024 até 09/12/2025, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. Data da Assinatura: 14/06/2024.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

#### RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A - OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 10/06/2024 - VALOR: O valor global estimado deste contrato é de R\$538.336,28 (quinhentos e trinta e oito mil e trezentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00.00, Projeto/Atividade: 2002, Elemento de Despesa: 33.90.40 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Luiz Carlos Marques de Aguiar/Empresa Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S/A - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

#### RESUMO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TEC 04.929/2024; Processo SEI. N.º 054.4562.2024.0001945-11; Partes: FUNCEB e ALICIA CRISTINA BRITO DE SA. Objeto: concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "PERSONAS: ALICIA". Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais). Unidade Orçamentária:3.22.201; Unidade Gestora: 0009; Atividade: 13.392.406.5372; Elementos de Despesa: 3.3.60.45.000 ou 3.3.90.48.000 ou 3.3.50.43.000; Destinação de Recurso: 2.715.0.363.700206.00.00.0.

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL

#### FUNCEB / RESUMO DO TERMO DE PARCERIA FUNCEB

Processo SEI n.º 054.4586.2024.0002468-14; Partes: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB e o COLÉGIO SALESIANO NOSSA SENHORA AUXILIADORA, CNPJ: 13.010.707/0011-00. Objeto: cooperação educacional através da cessão de pauta do Teatro Salesiano (Nazaré) no dia 20 de junho de 2024, para a Solenidade das formaturas das 34ª e 35ª turmas do Centro de Formação em Artes/Escola de Dança da FUNCEB, em relação à sala para os ensaios, vagas no estacionamento e a utilização do Teatro Salesiano, ficarão a ser combinados entre as partes parceiras.

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LAZARO - DIRETORA GERAL.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022

PROCESSO SEI Nº: 080.11297.2024.0000552-06 CONTRATANTE: IBAMETRO. CONTRATADA: CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELLI - EPP, 1º Reajuste (2021/2022) - Variação do INPC no período de 30/11/2021 a 29/11/2022 (de 5,70%), 2º Reajuste (2022/2023) - Variação do INPC no período de 30/11/2022 a 29/11/2023 (de 3,86%), o novo valor unitário passa a ser de R\$ 281,03, o acumulo do débito do IBAMETRO para com a CMK, nos dois períodos (de 30/11/2022 a 31 de maio de 2024), é de R\$ 7.331,19 (sete mil, trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos). Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador/Ba, 17 de junho de 2024.

### Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

#### RESUMO: CONTRATO Nº 009/2024

Processo SEI nº 064.1825.2024.0001326-81. CONTRATANTE: Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA). CONTRATADA: Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. OBJETO: Acesso on-line à base de dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, mantido pela JUCEB, na forma prevista na Lei Federal 8.934/94 e art. 7º, alínea "a", inciso VIII, do Decreto Federal 1.800/1996, que regulamenta o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, visando a obtenção de informações cadastrais das empresas registradas em seus sistemas. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 128.600,00 (cento e vinte e oito mil, seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2024. ASSINATURAS: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Márcio de Miranda Leite e Oiticica pelo CRA-BA. Em SSA 18/06/2024 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet-Presidente.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, CAR, por meio da Comissão Especial de Seleção, instituída pela Portaria nº 065/2024, no uso de suas atribuições resolve tornar público a análise dos recursos e rati-retificação do resultado preliminar do Edital de Chamamento Público CAR nº 03/2024 - Bahia Sem Fome: ÁGUA PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E DESSEMENTAÇÃO ANIMAL:

Nome da OSC	SIGLA	LOTE	STATUS	COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
Associação e Gestão em Estudos da Natureza, Desenvolvimento Humano e Agroecologia	AGENDHA	1	CLASSIFICADA	1º	135 PONTOS
Associação Regional de Convivência Apropriada ao Semiárido	ARCAS	2	CLASSIFICADA	1º	141 PONTOS
Associação da Escola Comunitária Família Agrícola da Região de Cícero Dantas	AECFARCIDA	3	CLASSIFICADA	1ª	102 -PONTOS
Organização Social Filhos do Mundo	FEME		CLASSIFICADA	2ª	101 PONTOS
Cooperativa de Trabalho Agropecuária Mista de Barro Alto	AGROCOOP	4	CLASSIFICADA	1º	105 PONTOS
Centro de Agroecologia do Semiárido	CASA	5	CLASSIFICADA	1º	130 PONTOS
Associação de Grupo de Economia Solidária e Popular	AGESP		CLASSIFICADA	2ª	100 pontos
Serviço de Assessoria a Organizações Populares Rurais	SASOP	6	CLASSIFICADA	1º	150 PONTOS
Cooperativa de Trabalho, Assessoria Técnica e Educacional para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar	COOTRAF	7	CLASSIFICADA	1º	104 PONTOS
CENTRAL - Central de Associações de Fundo e de Pasto	CENTRAL		ELIMINADA		NÃO PONTUOU
Centro de Convivência e Desenvolvimento Agroecológico do Sudoeste da Bahia	CEDASB	8	CLASSIFICADA	1º	156 PONTOS
Movimento de Organização Comunitária	MOC	9	CLASSIFICADA	1º	162 PONTOS
Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda	ARESOL	10	CLASSIFICADA	1º	125 PONTOS
Fundação de Apoio à Agricultura Familiar do Semiárido da Bahia	FATRES		CLASSIFICADA	2º	105 PONTOS

Associação Divina Providência de Amparo Social e Cristão	DIVINA	11	CLASSIFICADA	1º	149 PONTOS
Associação de Agricultores Familiares Camponeses da Bahia	ASFAB		CLASSIFICADA	2º	123 PONTOS
Associação do Semiárido da Microrregião de Livramento	ASAMIL	12	CLASSIFICADA	1º	119 pontos
FUNDAÇÃO PAULO VI	Paulo VI		ELIMINADA		30 pontos
Central das Associações Comunitárias de Ocupantes e Assentados do Semiárido Baiano	COASB	13	CLASSIFICADA	1º	100 pontos
CAA - Centro de Assessoria do Assuruá	CAA	14	CLASSIFICADA	1º	137 PONTOS
CARITAS NE3	CÁRITAS NE 3	15	CLASSIFICADA	1º	140 PONTOS

## Análise dos Recursos

INSTITUIÇÃO IMPETROU RECURSO	DECISÃO
Associação da Escola Comunitária Família Agrícola da Região de Cícero Dantas - AECFARCIDA	PROCEDENTE
Associação de Grupo de Economia Solidária e Popular - AGESP	PROCEDENTE EM PARTE.
Associação de Agricultores Familiares Camponeses da Bahia	IMPROCEDENTE
FUNDAÇÃO PAULO VI	IMPROCEDENTE

## Comissão Especial de Seleção

Salvador, 17 de Junho de 2024

Jeandro Laytynher Ribeiro

Diretor Presidente da CAR

## RET RAT RESUMO DE CONTRATO

CT 122/2024 CONTRATANTES: CAR/ EMPRESA WALMOR HENRICH.; Município: Miraguaí - RS; Publicada no D.O.E. 15/06/2024; Onde se lê Valor: R\$ 17.440,00,leia-se R\$ 52.320,00

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/24. FIRMADO EM: 19/03/24. PROCESSO: SEI 026.1272.2024.0001720-24. CONTRATADA: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Cessão da Posição Contratual da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - SEDUR no Contrato Administrativo supramencionado. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2024.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/23. FIRMADO EM: 18/12/23. PROCESSO: SEI 043.4116.2024.0010852-93. CONTRATADA: LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 01 (um) mês os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 16/07/2024 e 29/10/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2024.

RESUMO DO 1º TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 054/23. FIRMADO EM: 14/06/23. PROCESSO: SEI 043.4072.2024.0006953-69. CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Renova o Contrato supramencionado, por mais 12 (doze) meses, passando o prazo de execução para 19/06/2025 e a vigência para 02/10/2025, mantidas as condições anteriormente contratadas, com valor na ordem de R\$ 3.436.281,36 (três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executiva; Atividade: 15.331.502.2013 - Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos; Natureza da Despesa: 3.3.90.46.000 - Auxílio Alimentação; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2024.

## Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

## RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022

Contratada: Pluxee Benefícios Brasil S.A.; Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses; Valor: R\$ 1.126.304,40 (um milhão, cento e vinte e seis mil, trezentos e quatro reais e quarenta centavos); Data da assinatura: 17.06.2024; Base Legal: Artigo 140, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, c/c art. 151, caput, do RILC da CTB e processo SEI 034.3091.2024.0000478-90. Coordenação CONV/CTB.

Processo SEI: 034.3095.2024.0000463-37; Credor: FG Empreendimentos Ltda.; CNPJ: 40.927.68/0001-82; AFM nº: 26.801.00051/2024; Valor: R\$ 2.743,20 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Coordenação CONV/CTB.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7644.2024.0046654-28. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. APS: 11.072.00014/2024 FORNECEDOR: TAMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA SERVIÇO: ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. VALOR TOTAL: R\$ 35.588,00.

## RESUMO DO CONTRATO Nº 061/2024

PROCESSO: 011.9268.2024.0015328-84. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB. OBJETO: Contratação de serviços referente à implementação do Programa Universidade para Todos (UPT), destinado ao fortalecimento das aprendizagens e a preparação dos estudantes concluintes e egressos do ensino médio, da rede estadual de ensino, para os processos seletivos de ingresso no ensino superior. VALOR GLOBAL: R\$392.154,40. PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021. FONTE DE RECURSO: 128. ASSINATURA: 17/06/2024. Secretária da Educação em exercício e Representante Legal da Universidade.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) CONTRATO(S): Nº 054/2024 - PROCESSO Nº 074.7895.2023.0072143-85; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda; OBJETO: Contrato de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking); PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 68.250,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 33.9033; DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024. Nº 040/2024 - PROCESSO Nº 074.8973.2023.0015334-14; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Gibbor Publicidade e Publicações de Editais EIRELI; OBJETO: Contratação de empresa de publicação para prestação de serviço de publicações legais em jornais impressos de grande circulação no Estado da Bahia; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 28.400,01; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2020; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 33.9039; DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024.

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 086/2024 - PROCESSO Nº 074.7798.2024.0014718-98; LOCADOR: UNEB; LOCATÁRIA: Onélia Pereira da Silva Melo; CONTRATO: Nº 037/2022; OBJETO: Prorrogação de Prazo do contrato referente à Locação de imóvel para funcionamento de Residência de Docentes, Eunápolis; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 23.652,96; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 33.9036; Nº 087/2024 - PROCESSO Nº 074.8571.2024.0025540-37; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: LRTOUR Transporte e Turismo LTDA; CONTRATO: Nº 051/2023; OBJETO: Prorrogação de Prazo do contrato referente ao serviço de transporte rodoviário de pessoal, para atender ao DEDC I, Salvador; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$59.900,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2568; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 33.90.39.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. do Termo Aditivo Nº 03 ao Contrato Nº 007/2021 - UESB/Sr. MARLON CAIRES PAMPONET. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a 04/06/2024 e termo previsto para o dia 04/06/2025. Valor global: R\$ 43.759,91 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos). Data da assinatura: 14/06/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

## TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO - UESC

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2024; PROC. SEI Nº 073.6800.2023.0014236-90; O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas



atribuições e com base legal Lei nº 14.133/2021, resolve expedir a presente apostila ao Pregão Eletrônico nº 238/2023, firmado com a empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente a prestação de terceirizados de manutenção predial: ALTERAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA, QUE PASSARÁ: DE: 339039 PARA: 339037 Campus Soane Nazaré de Andrade, 14 de junho de 2024. Alessandro Fernandes de Santana REITOR

## SECRETARIA DA FAZENDA

### Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBÁHIA

#### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBÁHIA - CONTRATADA: TOTVS S.A - OBJETO: Prorroga o contrato para fornecimento de solução de gerenciamento e automação de processos de negócios. - PRAZO: 12 meses - VALOR MENSAL: R\$ 9.053,00- PROCESSO: 024/2021- MODALIDADE: Modo de Disputa Aberto nº 003/2021- ASSINATURA: 06/06/2024 - Salvador, 17 de junho de 2024.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### RESUMO DO ACORDO CONSORCIAL Nº 011/2024

PROCESSO N.º 024.8883.2024.0004799-61. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DA BAHIA. OBJETO: O presente Acordo Consorcial tem como objeto a parceria técnica e financeira entre a SEINFRA e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DA BAHIA, para o Fornecimento de Produtos Asfálticos (RR-2C e EAI) para Pavimentação de Acessos ao Povoado de Sumidouro no Município de Baianópolis. PRAZO: 150 dias. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024.

#### RESUMO DO ACORDO CONSORCIAL Nº 012/2024

PROCESSO N.º 024.11410.2024.0004990-57. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM. OBJETO: O presente Acordo Consorcial tem como objeto a parceria técnica e financeira entre a SEINFRA e o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM, para o Fornecimento de Produtos Asfálticos (RR-2C e EAI) para Pavimentação em Acessos ao Município de Oliveira dos Brejinhos. PRAZO: 210 dias. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024.

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

#### RESUMO DE ADITAMENTO

1º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002875 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0038/2022 - OBJETO: LOCAÇÃO DE PLOTTERS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE INSUMOS E PEÇAS, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - VALOR: R\$ 200.136,00 - PRAZO: 24 MESES, A CONTAR DE 22/07/2024 - DATA: 11/06/2024.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Contrato nº 051/2024. Processo Sei nº 039.0798.2023.0004776-71. Partes: CERB e a DAY RIC Prestadora de Serviços Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Saúde Ocupacional, Medicina e Segurança no Trabalho, para elaboração dos programas de saúde do trabalho. Fundamento: Pregão Eletrônico nº 2024023. Valor: R\$ 2.737.678,00. Prazo de Vigência: 14 meses e Execução 12 meses. Data da Assinatura: 13.06.2024.

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021677

Processo SEI 100.0917.2024.0017685-21. Contratada: WD Silva Engenharia Ltda. (CNPJ 09.220.188/0001-58.). Objeto: Ampliação e melhoria do sistema de abastecimento de água para

a cidade de Aiquara. Valor Contratado: R\$ 3.594.944,55, com lance de 9,73% de desconto. Execução: 300 dias. Assinado em 17/06/24. Origem: Licitação nº LC 024/24. Unidade Gestora: USJ/DI. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 17/06/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021655

Processo SEI 100.0917.2024.0015862-52. Contratada: Vectora Indústria de Equipamentos Eletroeletrônicos Ltda. (CNPJ 14.016.443/0001-85). Objeto: Implantação, manutenção e operação de uma solução de monitoramento de grandezas hidráulicas da Rede Distribuidora de Água da Embasa, por telemetria, em municípios do SIAA de Feira de Santana, com fornecimento de sistema de gestão na internet. Execução: 720 dias. Assinado em 17/06/24. Origem: Licitação nº LC 004/24. Unidade Gestora: INTA/DI. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 17/06/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 177/24

Processo 100.0975.2024.0002391-37. Contrato 460017797. Contratado: Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda. (CNPJ 90.333.790/0001-10). Prorrogar por 180 dias o contrato, passando o final de execução para 03/01/25. Assinado em 17/06/24. Salvador/BA, 17/06/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 176/24

Processo SEI 100.0885.2024.0013534-81. Contrato 460020584. Contratado: JCWS SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI. (CNPJ 18.461.808/0001-31). Alteração com justificativas e elementos técnicos constantes em processo administrativo, aditando-se o percentual de 13,61% de ACRÉSCIMO, resultando em ACRÉSCIMO acumulado de 22,47% e SUPRESSÃO acumulada de 5,14% em relação ao Contrato, com acréscimo de R\$ 192.948,21. Assinado em 17/06/24. Salvador/BA, 17/06/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

#### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2023

Processo n.º 027.1434.2024.0001037-78. Contratante: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Contratada: EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 03 (três) meses, com início em 18 de junho de 2024 e término em 18 de setembro de 2024. Data da assinatura: 17/06/2024. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente.

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Processo Administrativo: 024.2093.2024.0005025-78. Resumo da Apostila nº. 004/2024/SEINFRA, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. OBJETO: Reajuste ao índice IST(Índice de Serviços de Telecomunicações) no percentual de 1,96%, referente ao período fevereiro de 2023 a fevereiro de 2024. Salvador, 17 de junho de 2024. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

#### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023

PROCESSO SEI nº 037.1769.2024.0000362-77. CONTRATANTES: SEI e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. OBJETO: Prorrogação de prazo e recomposição de preços. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início no dia 09/06/2024 e término no dia 08/06/2025. NOVO VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) por centímetro por coluna publicado de forma única para qualquer caderno. VALOR GLOBAL: R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17.301; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 2020; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data da assinatura: 06/06/2024. ASSINAM: JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA - pela SEI e ANDRÉ MARTER PRIMO - pela EGBA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

#### RESUMO DO CONTRATO Nº. 365/2024

Processo SEI nº. 019.9819.2024.0059237-70

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. CONTRATADO: CDFJM MED SERVIÇOS MEDICOS

**LTDA, CNPJ nº 29.616.476/0001-33, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), e anual em R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**  
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 366/2024**  
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0025734-92

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** CGCC ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 49.000.945/0001-00, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e anual em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**  
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 364/2024**  
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0084414-74

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** LIVRE SAUDE - SOCIEDADE MEDICA LTDA, CNPJ nº 13.379.861/0001-74, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 7.000,00 (sete mil reais), e anual em R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**  
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 356/2024**  
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0087769-05

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** R & A SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ nº 21.143.047/0001-84, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) e anual em R\$ 127.200,00 (cento e vinte e sete mil e duzentos reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**  
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 344/2024**  
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0087113-66

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** AUREA FERNANDA ROCHA FRAGA, CNPJ nº 35.873.673/0001-30, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), e anual em R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**  
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 376/2024**  
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0032677-43

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** YPRJ MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 33.400.310/0001-52, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e anual em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**  
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 375/2024**  
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0057629-11

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** SMR ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 49.174.801/0001-62, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e anual em R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.**  
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024

**A SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC,** no uso de suas atribuições e em conformidade com o Parágrafo 2º do Art. 14 do Decreto nº 19.252/2019, torna público que houve a alteração da troca de CNPJ da empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, atualmente registrado sob o número de 08.958.628/0002-97, que passará a ser registrado com o CNPJ 08.958.628/0004-59, em razão da troca de titularidade para o registro da FILIAL/CD-BA, referente ao Pregão Eletrônico 313/2023, item: TACROLIMU, 5 MG EM CÁPSULA. 17/06/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC  
PROCESSO Nº 019.7441.2023.0217209-84, RESUMO DO CONTRATO Nº 024/2024 DISPENSA EMERGENCIAL Nº 013/2024 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: 2G2M GESTÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.859.488/0001-03. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de alimentação hospitalar preparada nas dependências das Unidades do Hospital Juliano Moreira - HJM e Hospital Especializado Mário Leal - HEML. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de **180 (cento e oitenta) dias**, ou até que se ultime o procedimento licitatório em trâmite, o que primeiro ocorrer. **VALOR GLOBAL: R\$ 4.502.478,90 (quatro milhões, quinhentos e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos).** Dotação Orçamentária: U.G: 0003 P.A: 2641 E.D: 33.90.39. FONTE: 1.500.0.130. DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC  
PROCESSO Nº 019.7441.2024.0027989-07 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob nº02.535.707/0001-28. **OBJETO:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 030/2023, referente à prestação de manutenção preventiva e corretiva de monitores multiparamétricos, ventiladores mecânicos pulmonares e sistemas de anestesia da marca Dräger, com eventual reposição de peças, kit de manutenção preventiva, acessórios e lubrificantes, para as unidades da Rede Própria sob gestão direta, por um período de **12 (doze) meses, entre 15/06/2024 e 14/06/2025.** **PREÇO:** O valor global do referido contrato passará de R\$ 2.455.298,61 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), para **R\$ 1.761.280,12 (um milhão, setecentos e sessenta e um mil duzentos e oitenta reais e doze centavos)** em virtude da **supressão** de 25 (vinte e cinco) equipamentos e **repactuação de preços.** UG: 0003. **Fonte:** 1.500.0.130. **P.A:** 2641. **E.D:** 33.90.30 / 33.90.39. **Data de Assinatura:** 14/06/2024. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária Estadual da Saúde.**

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC  
PROCESSO Nº 019.5206.2024.0004541-28 TERMO ADITIVO Nº 007/2024 AO CONTRATO Nº 001.09.17.RH.0 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO:



SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 18 DE JUNHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.933

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**, CNPJ sob nº13.579.586/0001-32. **OBJETO:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a concessão da Repactuação de Preços em função da atualização da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025, com início em 1º de maio de 2023. **Parágrafo primeiro:** A concessão prevista terá vigência da data inicial até o vencimento do Termo de Cessão em 31 de maio de 2025. **PREÇO:** O valor global passará de **R\$ 738.522,01 (setecentos e trinta e oito mil quinhentos e vinte e dois reais e um centavo)** para **R\$1.005.275,32 (um milhão, cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**. **U.O:** 19.601 **U.G:** 0003 **P.A:** 2002. **E.D:** 31.90.96 **Destino de Recurso:** 130 Data de Assinatura: 12/06/2024. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 158/2024 PROCESSO Nº 019.5041.2024.0019222-47 CONTRATO Nº 072/2023 CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**, CNPJ nº 03.506.307/0001-57. **OBJETO:** INCLUSÃO DE FISCAL da seguinte forma:

Unidade	Fiscal	Cadastro
SESAB/CEDEBA	Leonardo Nicolau Soares	19.332.925

DATA DA ASSINATURA:12/06/2024 **Dra Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 127/2024 PROCESSO Nº019.9244.2024.0076523-15 CONTRATO Nº 059/2023 CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A**, CNPJ nº 00.886.257/0010-83. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Unidade de Emergência de Pirajá - U.E. Pirajá	Magno Felipe Amoedo Nascimento	92094012

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Unidade de Emergência de Pirajá - U.E. Pirajá	Geane Damasceno Cardoso	92090240

DATA DA ASSINATURA:12/06/2024 **Dra Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 170/2024 PROCESSO Nº019.2635.2024.0093910-64 CONTRATO Nº 020/2024 CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **RETEC TECNOLOGIA EM RESÍDUOS LTDA**, CNPJ nº 02.524.491/0001-03. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral de Camaçari - HGC	Márcia Luiza Costa Azevedo Teixeira	19276005

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral de Camaçari - HGC	Renato de Lima Conceição Filho	90031831

DATA DA ASSINATURA:13/06/2024 **Dra Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**APOSTILA Nº 169/2024 PROCESSO Nº019.8940.2024.0093641-50 CONTRATO Nº 078/2023 CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº 00.435.781/0001-47. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral de Guanambi	Tarcísio da Silva Flores	92034889

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Geral de Guanambi	Juliany Cristiny Fernandes Guimarães	196191400

DATA DA ASSINATURA:13/06/2024 **Dra Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**  
**CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATACIONES - CEAC/SESAB**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO/CEAC/SESAB**  
**RESUMO DE AFM'S**

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
ASPIRADOR, cirurgico	R\$ 312.417,00	21.983.850/0001-27	SAM MEDIC IND DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	19.004.00553/2024	17/06/2024

**Kilson Lomanto**

Diretor de Compras - CCO  
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO  
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

**Diretoria Administrativa****GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

**PROCESSO Nº 019.7441.2024.0028836-88 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.23.18.PS.0 CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**, CNPJ sob nº13.579.586/0001-32. **OBJETO:** As partes, através deste Instrumento, acordam em aditar o Contrato de Prestação de Serviços de Informática Nº 001.23.18.PS.0 ,que têm, entre si, celebrado, objetivando a alteração da Cláusula Segunda: PRAZO **Parágrafo Único** - O presente Contrato será renovado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/08/2024 até 15/08/2025, conforme prevê a sua Cláusula Segunda, e de acordo com o que prescrevem os dispositivos específicos da legislação aludida, pertinente e em vigor. **PREÇO:** O presente Termo Aditivo tem seu valor global estimado de **R\$ 13.630.046,04** (treze milhões, seiscentos e trinta mil, quarenta e seis reais e quatro centavos). **U.O:** 19.601 **Fonte:** 1.500.0.130. **P.A:** 2002. **E.D:** 33.90.40 Data de Assinatura: 17/06/2024. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS**  
**COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS**

**CONTRATOS - AFM Nº 35**

AFM Nº	CRETOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00198/2024	Pharma Life Distribuidora LTDA	38.412.496/0001-83	3.670,00
19.148.00199/2024	Multifarma Comercio e Representações LTDA	21.681.325/0001-57	3.570,00
19.148.00200/2024	Fabmed Distribuidora Hospitalar LTDA	05.400.006/0001-70	13.630,00
19.148.00201/2024	Onmed Distribuidora de Medicamentos LTDA	34.707.920/0001-66	708,00
19.148.00202/2024	Farmace Industria Químico Farmacêutica Cearense LTDA	06.628.333/0001-46	1.600,00
19.148.00203/2024	Farmace Industria Químico Farmacêutica Cearense LTDA	06.628.333/0001-46	17.940,00
19.148.00204/2024	Farmace Industria Químico Farmacêutica Cearense LTDA	06.628.333/0001-46	1.248,00
19.148.00205/2024	Medisil Medicamentos LTDA	96.827.563/0001-27	640,00
19.148.00206/2024	Fabmed Distribuidora Hospitalar LTDA	05.400.006/0001-70	198,00
19.148.00207/2024	Ultra Medical Comercio de Materiais Hospitalares LTDA	18.192.961/0001-00	4.190,40
19.148.00208/2024	IBF Industria Brasileira de Filmes S/A	33.255.787/0001-91	1.475,00
19.148.00209/2024	Riobahiafarma Comercio e Distr de Produtos Médicos e Cosméticos LTDA	15.145.035/0001-96	2.590,00
19.148.00210/2024	União Química Farmacêutica Nacional S/A	60.665.981/0009-75	8.100,00
19.148.00211/2024	Salvador Distribuidora de Medicamentos LTDA	21.632.425/0001-93	360,00
19.148.00212/2024	Multipaper Distribuidora de Papeis LTDA	26.976.381/0001-32	10.250,00
19.148.00213/2024	Faz do Brasil Industria de Papeis LTDA	31.391.511/0001-05	5.250,00
19.148.00214/2024	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA	44.734.671/0002-86	1.785,00



SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 18 DE JUNHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.933

01872/2024	007/2024	069/2024	19.51460/2023	STARMED ARTIGOS MED E HOSP LTDA	EQUIPO	52.200,00
01873/2024	007/2024	068/2024	19.51460/2023	PRIME MEDICAL COM DE MAT MED LTDA	PLACA DE BISTURI	80.325,00
01874/2024	007/2024	072/2024	19.51460/2023	VITA BAHIA COMERCIAL LTDA	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA	18.192,00
01875/2024	007/2024	061/2024	19.51460/2023	BC MED HOSPITALAR LTDA	EQUIPO	16.500,00
01876/2024	007/2024	067/2024	19.51460/2023	PENSOMED COM DE PROD P/ SAÚDE LTDA	PLACA DE BISTURI	31.230,00
01877/2024	007/2024	066/2024	19.51461/2023	MMV IND COM E SERV DE PROD DE LIMP LTDA	SABONETE LIQUIDO	168.252,00
01878/2024	007/2024	063/2024	19.51461/2023	EMMANUELLE ALDERIGI MARMO RANGEL DOS ANJOS	SABONETE LIQUIDO EM REFIL	52.950,00
01879/2024	007/2024	063/2024	19.51462/2023	EMMANUELLE ALDERIGI MARMO RANGEL DOS ANJOS	SACO PARA LIXO	42.276,50
01880/2024	007/2024	062/2024	19.51462/2023	BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA	SACO PARA LIXO	150.945,00

Salvador, 17 de Junho de 2024 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS****RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01670/2024	19.11980/2024	VIRTUS COM DE PROD MED LTDA	CATETER NASAL	8.073,00
19.076.01859/2024	19.23920/2024	FENIX SERV E COM DE PROD DE HIG PESSOAL EIRELI	SONDA FOLLEY	3.495,00
19.076.01865/2024	19.27085/2024	NUTRIMINAS COM DE NUTR DIET E MAT HOSPITALARES	TIAMINA	17.050,00
19.076.03150/2023	19.54793/2024	G.D. PROD MED HOSP E ORTOP LTDA	SONDA RETAL	792,00

Salvador, 17 de Junho de 2024 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS****RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00287/2024	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	MEDICAMENTOS	R\$ 97,50	17/06/2024

Salvador, de 17 de Junho de 2024. Louricea de Cerqueira Dalto/Diretora Geral /MAS

**MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB****AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO E PREGÃO ELETRÔNICO**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR (R\$)
19.068.00230/2024	ARDATA LTDA	46.152.038/0001-80	CANETA, esferográfica, escrita grossa, tinta cor azul, corpo manufaturado em polímero (resina plástica) resistente cristal transparente	665,00665,00

19.068.00231/2024	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23.864.942/0001-13	MEROPENEM, triidratado 570mg (equivalente anidro 500mg) injetável I.V.	325,00
19.068.00232/2024	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	BUPIVACAÍNA, cloridrato 5 mg/mL + glicose 80mg/mL, solução injetável ampola, 4mL	2.178,00
19.068.00233/2024	BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA.	28.345.933/0001-30	AGULHA, hipodérmica, composta por canula de aço inoxidável, dimensão 0,8 x 30mm	3.400,00
19.068.00234/2024	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	04.496.562/0001-29	AGUA, mineral sem gás, de fonte natural, acondicionada em garraões de 20 litros	1.530,00
19.068.00235/2024	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	BICARBONATO, de sódio 8,4% 10 mL	280,00
19.068.00236/2024	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	METILERGOMETRINA, solução injetável 0,2 mg/mL ampola 1mL	429,80
19.068.00237/2024	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	19.570.720/0007-06	NOREPINEFRINA, hemitartrato, 2mg/mL (equiv. a 1mg de norepinefrina base), solução injetável, ampola com 4mL.	208,00
19.068.00238/2024	MS HOSPITALAR LTDA	36.191.620/0001-00	TERBUTALINA, sulfato de, sol. injetável 0,5mg/mL ampola 1mL	105,00
19.068.00239/2024	SAÚDE MEDIC COM DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	40.040.193/0001-29	AGULHA, para anestesia raquidiana, calibre 25 G x 3 1/2 polegadas, descartável, esteril, atóxica, apirogênica.	3.390,00
19.068.00240/2024	MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	26.976.381/0001-32	PAPEL, alcalino, formato A-4, gramatura 75 g/m², cor branca	4.082,00
19.068.00241/2024	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.546.650/0001-44	CIMENTO, comum, cinza EMBALAGEM: Saco com 50 kg, com tolerância de -1%.	570,00
19.068.00242/2024	CRISTÁLIA PROD QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	FENOBARBITAL, sódico 100mg/mL, solução injetável, IM / IV, ampola com 2mL(200mg)	420,00
19.068.00243/2024	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	19.570.720/0007-06	FENITOINA, fenitoina 50mg/mL.	330,00
19.068.00244/2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses	363,09
19.068.00245/2024	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86	NALBUFINA, cloridrato de 10 mg/mL, ampola de 1 mL.	590,00

Salvador, 13 de junho de 2024 - Rita Calfa V. Gramacho - Diretora Geral

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar da Bahia – PM/BA****DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO - RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº DAL 389/2023-002**

Processo: 030.2371.2024.0051034-15 - Pregão Eletrônico nº DAL 015/2023 - (CONTRATO Nº DAL 389/2023) - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: URT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 20.229.699/0001-73. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 15/06/2024 e término em 14/06/2025. Valor global do contrato que era de R\$ R\$ 70.560,00 (setenta mil quinhentos e sessenta reais) passará a ser de R\$ 75.132,24 (setenta e cinco mil cento e trinta e dois reais)



**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO CONTRATO Nº 099/ 2024**

**PROCESSO:** 032.1313.2024.0003702-10; **MODALIDADE:** ATO DE INEXIGIBILIDADE nº 071/2024; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** FALAMANSÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 04.245.571/0001-47. **OBJETO:** Contratação da Atracção "FALAMANSÁ", para os festejos populares do São João 2024, a ser realizado na cidade de Araçás - BA, na data do dia 21 de Junho de 2024. **VIGÊNCIA:** a contar da data de sua assinatura do contrato até 23 de agosto de 2024. **VALOR:** R\$ 200.300,00 (duzentos mil e trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão; Unidade Gestora: 0003 - Superintendência de Promoção e Serviços Turísticos; Ação: 23.695.411.3701 - Apoio a Realização de Evento na Área de Turismo; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.101932.01.02.00 - Outras Transferências Convênio Instrumento Congênera da União/TR VOL FEDERAL/DIR/960323/2024. **BASE LEGAL:** Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 17.06.2024; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO CONTRATO Nº 091/ 2024**

**PROCESSO:** 032.1313.2024.0005408-24; **MODALIDADE:** ATO DE INEXIGIBILIDADE nº 063/2024; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA, CNPJ nº 27.260.408/0001-59; **OBJETO:** Contratação da atracção "SOLANGE ALMEIDA", para os festejos populares do São João 2024, a ser realizado no dia 22 de junho de 2024, na cidade Cruz das Almas, Bahia. **VIGÊNCIA:** a contar da data de sua assinatura do contrato até 23 de agosto de 2024. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão; Unidade Gestora: 0003 - Superintendência de Promoção e Serviços Turísticos; Ação: 23.695.411.3701 - Apoio a Realização de Evento na Área de Turismo; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.101917.01.02.00 - Outras Transferências Convênio Instrumento Congênera da União/TR VOL FEDERAL/DIR/959792/2024. **BASE LEGAL:** Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 17.06.2024; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO CONTRATO Nº 098/ 2024**

**PROCESSO:** 032.1313.2024.0005287-01; **MODALIDADE:** ATO DE INEXIGIBILIDADE nº 070/2024; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA, CNPJ nº 22.413.698/0001-00; **OBJETO:** Contratação da atracção "MÁRCIA FELLIPE", para os festejos populares do São João 2024, a ser realizado no dia 23 de junho de 2024 no município de Araci/Bahia. **VIGÊNCIA:** a contar da data de sua assinatura do contrato até 22 de agosto de 2024. **VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão; Unidade Gestora: 0003 - Superintendência de Promoção e Serviços Turísticos; Ação: 23.695.411.3701 - Apoio a Realização de Evento na Área de Turismo; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.101917.01.02.00 - Outras Transferências Convênio Instrumento Congênera da União/TR VOL FEDERAL/DIR/959792/2024. **BASE LEGAL:** Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 17.06.2024; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO CONTRATO Nº 092/ 2024**

**PROCESSO:** 032.1313.2024.0005417-15; **MODALIDADE:** ATO DE INEXIGIBILIDADE nº 064/2024; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CROW PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 24.818.417/0001-24; **OBJETO:** Contratação da Atracção "ALCYMAR MONTEIRO", para os festejos populares do São João 2024, a ser realizado na cidade de Cruz das Almas, Bahia, no dia 22 de Junho de 2024. **VIGÊNCIA:** a contar da data de sua assinatura do contrato até 23 de agosto de 2024. **VALOR:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão; Unidade Gestora: 0003 - Superintendência de Promoção e Serviços Turísticos; Ação: 23.695.411.3701 - Apoio a Realização de Evento na Área de Turismo; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.101932.01.02.00 - Outras Transferências Convênio Instrumento Congênera da União/TR VOL FEDERAL/DIR/960323/2024. **BASE LEGAL:** Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 17.06.2024; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO CONTRATO Nº 094/ 2024**

**PROCESSO:** 032.1313.2024.0005433-35; **MODALIDADE:** ATO DE INEXIGIBILIDADE nº 066/2024; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CROW PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 24.818.417/0001-24; **OBJETO:** Contratação da Atracção "DANNIEL

VIEIRA", para os festejos populares do São João 2024, a ser realizado na cidade de Cruz das Almas, Bahia, no dia 24 de Junho de 2024. **VIGÊNCIA:** a contar da data de sua assinatura do contrato até 23 de agosto de 2024. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão; Unidade Gestora: 0003 - Superintendência de Promoção e Serviços Turísticos; Ação: 23.695.411.3701 - Apoio a Realização de Evento na Área de Turismo; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.101932.01.02.00 - Outras Transferências Convênio Instrumento Congênera da União/TR VOL FEDERAL/DIR/960323/2024. **BASE LEGAL:** Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 17.06.2024; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO.****RESUMO DO CONTRATO Nº 091/2024.**

**PROCESSO:** 032.1313.2024.0005339-68; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 062/2024. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** NIVALDO EXPEDITO DE CARVALHO EPP, CNPJ nº 14.749.912/0001-75. **OBJETO:** Contratação de show da atracção CHAMBINHO DO ACORDEON a ser realizado no dia 21 de junho de 2024, no São João do município Cruz das Almas/BA. **VIGÊNCIA:** A contar da data da assinatura do contrato até o dia 23 de agosto de 2024. **VALOR:** R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.101932.01.02.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 17.06.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2024.**

**PROCESSO Nº 032.1313.2024.0004946-10.** **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** RP PRODUÇÕES E LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 04.395.619/0001-01. **OBJETO:** Alteração da data de realização do show da Banda NA CARONA no município de Central/BA para o dia 17 de junho de 2024; **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 14.634/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 17.06.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2024.**

**PROCESSO Nº 032.1313.2024.0005823-14.** **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** BEAT PROMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E DIGITAL LTDA, CNPJ nº 47.766.897/0001-22. **OBJETO:** Alteração da data de realização do show da Banda JOTA DO CEARÁ & FORRÓ XOTE COLADO no município de Central/BA para o dia 17 de junho de 2024; **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 14.634/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 17.06.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00048/2024	LAYSA BARRETO MACHADO	R\$ 1.985,14	10/05/2024
2	32.004.00065/2024	MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA	R\$4.082,00	07/06/2024
3	32.004.00062/2024	DAVI SANTANA BARRETO	R\$144,00	29/05/2024
4	32.004.00049/2024	MANUELA DE OLIVEIRA CUNHA	287,03	10/05/2024

**DISPENSA E INEXIGIBILIDADE****CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia - EGBA**

**EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**  
**COMPRA/SERVIÇOS - MAIO / 2024**  
**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AFS / AFM Nº	FORNECEDOR	OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AFM 2128/24	HC COMPRESSORES E PECAS LTDA -EPP	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS CONDICIONADORES DE AR, NA UNIDADE DA EGBA (SEDE)	-	-	R\$ 13.694,00

AFS 2129/24	MANUELA SERVIÇOS LTDA	RECUPERAÇÃO DE CARROS HIDRÁULICOS- PALETEIRIA MANUAL E EMPILHADEIRA MANUAL	-	-	R\$ 6.000,00
AFS 2130/24	CARLITO DA COSTA SALES	SERVIÇO DE CONFERÊNCIA E ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS TRABALHISTAS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROCESSO Nº0000316- 65.2024.5.05.0015	-	-	R\$ 1.400,00
AFM 2131/24	VLF MÁQUINAS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	AQUISIÇÃO DE FRAG- MENTADORA DE PAPEL	-	-	R\$ 7.572,00
AFS 2132/24	CARLITO DA COSTA SALES	SERVIÇO DE CONFERÊNCIA E ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS TRABALHISTAS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROCESSO Nº0000341- 11.2024.5.05.0005	-	-	R\$ 1.400,00
AFS 2133/24	CARLITO DA COSTA SALES	SERVIÇO DE CONFERÊNCIA E ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS TRABALHISTAS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROCESSO Nº0000491- 53.2020.5.05.0030	-	-	R\$ 1.400,00
AFS 2134/24	ASP CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PORTAS DE VIDRO TEMPERADO COM SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS.	-	-	R\$ 19.970,78
AFS 2135/24	SERRA ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA SEDE DA EGBA	-	-	R\$ 41.966,44
AFS 2136/24	L & F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMEN- TOS LTDA	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DETECTORES DE FUMAÇA, NA SEDE DA EGBA	-	-	R\$ 45.900,00
AFS 2137/24	SERRA ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	EXECUÇÃO DO PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL DOS ES- TACIONAMENTOS DA EGBA	-	-	R\$ 48.550,15
AFM 2138/24	JP EQUIPAMENTOS LTDA	AQUISIÇÃO DE APARELHOS MICRO-ONDAS PARA OS GALPÕES EM SIMÕES FILHO	-	-	R\$ 2.280,00
AFM 2139/24	MANUELA SERVIÇOS LTDA	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOTORES GAREN GRAND KDZ TSI PARA MANUTENÇÃO DOS PORTÕES PRINCIPAIS DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS NA SEDE DA EGBA	-	-	R\$ 7.919,40
AFM 2140/24	JONAS MELO ROCHA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.	-	-	R\$ 9.083,00
AF 2141/24	PLATIPASTICOS LTDA	AQUISIÇÃO DE BOBINA DE POLIETILENO DE 45 CM DE LARGURA FACE DUPLA PARA MÁQUINA DE EMPACOTAR.	-	-	R\$ 7.790,00
AF 2144/24	SETTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA METALICA	-	-	R\$ 33.949,12

AF 2145/24	JOMAPE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA DA EGBA SEDE E DEMAIS UNIDADES.	-	-	R\$ 11.768,50
AFS 2146/24	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS- SECCIONAL BAHIA	TREINAMENTO - MINISTRAR O 19º CONGRESSO ABRH BA.	-	-	R\$ 1.800,00
AFM 2147/24	DIGA AI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDO, LONA VINÍLICA BRANCA COM TRATAMENTO ANTICHAMAS COM ORNAMENTAÇÃO DE TEMA JUNINO E ILUMINAÇÃO CÊNICA.	-	-	R\$ 43.950,00
AFS 2148/24	BALADA SERVIÇO DE BUFFET LTDA	AQUISIÇÃO DE BUFFET DE COMIDAS, MESAS BISTRÔ E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA 170 (CENTO E SETENTA) PESSOAS.	-	-	R\$ 42.284,30
AFS 2149/24	SETTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO DE REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESCARTE DE ENTULHOS, COM UTILIZAÇÃO DE RE- TROESCAVADEIRA E CAÇAMBA.	-	-	R\$ 26.100,00

## SECRETARIA DE CULTURA

### RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

Processo: 022.2237.2024.0000238-79. Contratante: Estado da Bahia/ Secretaria de Cultura. Contratada: CBF COMERCIO DE CONFECÇÕES DE BANDEIRAS LTDA, CNPJ nº 17.365.274/0001-87. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 03 bandeiras 1,50 x 1,05m (01 do Brasil, 01 do Estado da Bahia e 01 do Conselho Estadual de Cultura) e 02 toalhas brancas 3 x 3m. Valor Global: R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais). Unidade Orçamentária: 3.22.101. Ação: 13.392.406.2277. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000.035. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Região de Planejamento: 9900. Amparo legal: Com fulcro no quanto disposto no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Portaria nº 036/2024 da PGE. Assinado em 14/06/2024.

### RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

Processo: 022.2249.2024.0004217-01. Contratante: Estado da Bahia/ Secretaria de Cultura. Contratada: PLANETA AGUA COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI, CNPJ nº 19.250.766/0001-52. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição 06 (seis) kits de filtro refil de purificadores de água. Valor Global: R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais). Unidade Orçamentária: 3.22.101. Ação: 13.122.502.2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Região de Planejamento: 9900. Amparo legal: Com fulcro no quanto disposto no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Portaria nº 036/2024 da PGE. Assinado em 14/06/2024.

### RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

Processo: 022.2250.2024.0004592-02. Contratante: Estado da Bahia/ Secretaria de Cultura. Contratada: VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRAFICOS LTDA, CNPJ nº 11.309.519/0001-72. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de cordão para crachá. Valor Global: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Orçamentária: 3.22.101. Ação: 13.122.502.2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Região de Planejamento: 9900. Amparo legal: Com fulcro no quanto disposto no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Portaria nº 036/2024 da PGE. Assinado em 14/06/2024.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### RESUMO DO ATO DE DISPENSA Nº 100/2024

PROCESSO: 011.9268.2024.0015328-84. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, neste ato representada pela Secretária Estadual da Educação em exercício a Sr.ª Rowenna dos Santos Brito, autorizada pelo Decreto de delegação de



competência s/nº, publicado no D.O.E. de 10/04/2024, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 20.004 de 21 de setembro de 2020, Parecer PA-NSAS-110-2024, resolve Dispensar a Licitação para firmar Contrato com a Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, no valor global de R\$392.154,40, objetivando a contratação de serviços referente à implementação do Programa Universidade para Todos (UPT), destinado ao fortalecimento das aprendizagens e a preparação dos estudantes concluintes e egressos do ensino médio, da rede estadual de ensino, para os processos seletivos de ingresso no ensino superior. **ASSINATURA:** 17/06/2024. Secretária da Educação em exercício.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 025/2024 - Processo: N° 025/2024 - SEI nº: 071.3658.2024.0021597-31 Objeto:** SERVIÇOS DE DECORAÇÃO - **Credor:** PONTUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE PINTURA LTDA - **CNPJ:** 27.232.268/0001-05 - **Valor:** R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) - **B. Legal:** De acordo com o artigo 61 da Lei nº 9.433/2005. **Amali de Angelis Mussi - Reitora**

## SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

### AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 21/06/2024 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico: dispensas.saftec@saude.ba.gov.br, para aquisição do item: "TEMOZOLOMIDA 250MG, CAPSULA (AJ)" - 330 UNIDADES, objeto de Dispensa N°159/2024. Conforme previsão do art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender a Demanda Judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço eletrônico citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375 / 9610.

Salvador, 17 de junho de 2024.

Mª Fernanda Yanase  
Diretora Administrativa  
DA/SAFTEC/SESAB

### NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL

Dispensa Eletrônica

PCE- 19.058.2024.0005

Contratada: DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA

CNPJ: 39.476.248/0002-40

**Objeto 01:** PAPEL, higiênico, neutro, folha dupla, em rolo, com dimensões 10 cm (largura) x 30 m (comprimento) com tolerância de até - 2% (dois por cento), fabricado com 100% de fibra vegetal, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas a saúde, na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água. PRODUTO: conteúdo nominal com 12 (doze) unidades com peso de 960 gramas, com tolerância de -2% (dois por cento). EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, data de validade, composição, endereço, telefone de contato. CRITÉRIOS DE VALIDAÇÃO: Visual (embalagem), por cheiro, tato, medição (pesagem sem tubetes, quantidade, dimensão). Quando a variação da(s) dimensão(ões) for acima da especificação, deverá refletir no peso proporcionalmente, garantindo assim a qualidade do produto. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos. (85.40.00.00183305-7)

Contratada: 42.780.436 LAYSA BARRETO MACHADO

CNPJ: 42.780.436/0001-90

**Objeto 02:** PAPEL, toalha, interfoliado, 02 dobras, com dimensões de 20cm (largura) e mínimo de 21 cm e máximo 23cm (comprimento), 100% de fibras vegetal, na cor branca. PRODUTO: conteúdo nominal de 1.000 folhas com peso de 1.000 gramas, com tolerância de -2%. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelével), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, data de validade, número de lote, composição, endereço, telefone de contato. CRITÉRIOS DE VALIDAÇÃO: Visual (embalagem), por cheiro, tato, medição (pesagem, quantidade, dimensão). Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos. (85.40.00.00183307-3)

Amparo Legal artigo 75 Inciso II Lei 14.133/21

Maria José de Jesus Silva Costa

Coordenadora Técnica - NRS/Extremo Sul

### NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL

Dispensa Eletrônica

PCE- 19.058.2024.0004

Contratada: DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA

CNPJ: 39.476.248/0002-40

**Objeto 01:** ALCOOL, etílico 70%, solução para uso externo. frasco com 1 litro. O produto deverá

estar acondicionado em embalagem com as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação e validade, número do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, registro do responsável técnico, modo de usar e precauções no uso do produto, as informações contidas na rotulagem devem ser indeléveis, visíveis a olho nu e em cor contrastante com a cor da embalagem. normas vigentes e registros nos órgãos competentes. na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação informada. atender a (s) resolução (oes) e portaria (s) vigente (s) ANVISA. (68.10.00.00173890-9)

Amparo Legal artigo 75 Inciso II Lei 14.133/21

Maria José de Jesus Silva Costa

Coordenadora Técnica - NRS/Extremo Sul

### HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8946.2024.0078007-46 PCE Nº 19.183.2024.0051 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. 13.718.051/0001-03 (ITEM 04)** Valor R\$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais); **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. 15.229.287/0001-01 (ITEM 01 E 02)** Valor R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais); **ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. 18.192.961/0001-00 (ITEM 05)** Valor R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); Objeto: **AQUISIÇÃO DE DRENO PENROSE Nº 01 E 02, DRENO SUCTOR, SONDA RETAL E PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO PARA O HGG;** Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Vigência 01 de abril de 2021. Data da Disputa: 14/06/2024. Guanambi, 18 de junho de 2024.

Kelly Pozzi Malheiros

Diretoria Geral do H.G.G.

### HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8946.2024.0083878-18 PCE Nº 19.183.2024.0053 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRONICO EIRELI. 37.604.302/0001-89 (ITEM 01)** Valor R\$ 6.999,94 (seis mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos); Objeto: **AQUISIÇÃO DE SACO PARA LIXO CLASSE II PARA O HGG;** Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Vigência 01 de abril de 2021. Data da Disputa: 14/06/2024. Guanambi, 18 de junho de 2024.

Kelly Pozzi Malheiros

Diretoria Geral do H.G.G.

## SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 069/2024

**PROCESSO:** 032.1313.2024.0005262-44; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 28.333.464/0001-39. **OBJETO:** Contratação de show da banda "Menina Forrozeira" a ser realizado no dia 25 de junho de 2024 no município de Araci/BA. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.101917.01.02.00 - Outras Transferências Convênio Instrumento Congênere da União/TR VOL FEDERAL/DIR/959792/2024. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 17.06.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 060/2024

**PROCESSO:** 032.1313.2024.0004965-82; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** FERROLHO FECHADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 07.025.717/0001-37. **OBJETO:** Contratação de show da atração ADELMARIO COELHO a ser realizado no dia 21 de junho de 2024, no São João do Município de Jeremoabo/BA. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.700.0.131.101930.01.02.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 17.06.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

### ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 061/2024

**PROCESSO:** 032.1313.2024.0004969-14; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, CNPJ Nº 01.402.019/0001-27. **OBJETO:** Contratação de show da Banda CAVALEIROS DO FORRÓ a ser realizado no dia 23 de junho de 2024, no São João do município de Jeremoabo - BA. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade







## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**Processo SEI nº:** 009.0269.2024.0016768-03. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa OI S.A. - Em Recuperação Judicial, o valor total de R\$ 4.427,91 (quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), em razão da prestação dos serviços de telecomunicação de dados descritos como TC CPE e TC VPN IP nas unidades SAC INTERIOR, no mês de março/2024, referente a fatura nº 1600210940610. **Assinatura:** 13.06.2024.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI084.11472.2024.0000764-86.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que o Sr. FERNANDO ROSADO SPILKI, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital nº010/2023-Pesquisa Colaborativa FAPESB-FAPESP, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$1.200,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e FERNANDO ROSADO SPILKI.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que a Sra. PATRICIA SEVERINO, prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital nº010/2023-Pesquisa Colaborativa FAPESB-FAPESP, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$2.800,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e PATRICIA SEVERINO.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que o Sr. MÁRCIO GILBERTO ZANGERONIMO, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital nº010/2023-Pesquisa Colaborativa FAPESB-FAPESP, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$3.600,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e MÁRCIO GILBERTO ZANGERONIMO.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que a Sra. CAROLINE RODRIGUES VAZ, prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital nº010/2023-Pesquisa Colaborativa FAPESB-FAPESP, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$400,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e CAROLINE RODRIGUES VAZ.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que o Sr. MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital nº010/2023-Pesquisa Colaborativa FAPESB-FAPESP, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$800,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e MARCONE JAMILSON FREITAS SOUZA.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que o Sr. ANTONIO CARLOS ZAMBRONI DE SOUZA, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital nº010/2023-Pesquisa Colaborativa FAPESB-FAPESP, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$1.200,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e ANTONIO CARLOS ZAMBRONI DE SOUZA.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que a Sra. ALDARA DA SILVA CÉSAR, prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital nº010/2023-Pesquisa Colaborativa FAPESB-FAPESP, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$400,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e ALDARA DA SILVA CÉSAR.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que o Sr. MARCELINO LUIZ GIMENES, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital nº010/2023-Pesquisa Colaborativa FAPESB-FAPESP, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$2.400,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e MARCELINO LUIZ GIMENES.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que o Sr. TELLES BRUNELLI LAZZARIN, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital nº010/2023-Pesquisa Colaborativa FAPESB-FAPESP, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$800,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e TELLES BRUNELLI LAZZARIN.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que a Sra. ELENARA MARIA TEIXEIRA LEMOS SENNA, prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital nº010/2023-Pesquisa Colaborativa FAPESB-FAPESP, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$400,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e ELENARA MARIA TEIXEIRA LEMOS SENNA.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que a Sra. CLARICE STEFFENS, prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital nº010/2023-Pesquisa Colaborativa FAPESB-FAPESP, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$2.000,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e CLARICE STEFFENS.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que o Sr. RUBENS ONOFRE NODARI, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital nº010/2023-Pesquisa Colaborativa FAPESB-FAPESP, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$800,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e RUBENS ONOFRE NODARI.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que a Sra. ANA LUCIA FIGUEIREDO PORTO, prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital nº010/2023-Pesquisa Colaborativa FAPESB-FAPESP, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$1.600,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e ANA LUCIA FIGUEIREDO PORTO.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que a Sra. GISELE CRISTINA RABELO SILVA, prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital nº010/2023-Pesquisa Colaborativa FAPESB-FAPESP, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$400,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e GISELE CRISTINA RABELO SILVA.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que a Sra. MARTA MARIA DA CONCEIÇÃO, prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital nº010/2023-Pesquisa Colaborativa FAPESB-FAPESP, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$800,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e MARTA MARIA DA CONCEIÇÃO.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que a Sra. ADRIANA RAFFIN POHLMANN, prestou serviços de Consultora Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital nº010/2023-Pesquisa Colaborativa FAPESB-FAPESP, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$800,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e ADRIANA RAFFIN POHLMANN.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que o Sr. PAULO ROBERTO CECON, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital nº010/2023-Pesquisa Colaborativa FAPESB-FAPESP, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$1.200,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e PAULO ROBERTO CECON.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que o Sr. RALPH SANTOS OLIVEIRA, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital nº010/2023-Pesquisa Colaborativa FAPESB-FAPESP, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$2.800,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e RALPH SANTOS OLIVEIRA.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que o Sr. ADRIANO BRANDELLI, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital nº010/2023-Pesquisa Colaborativa FAPESB-FAPESP, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$800,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e ADRIANO BRANDELLI.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que o Sr. MARCOS JOSÉ LEITE SANTOS, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital nº010/2023-Pesquisa Colaborativa FAPESB-FAPESP, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$1.200,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e MARCOS JOSÉ LEITE SANTOS.

O Estado da Bahia, através da FAPESB, reconhece que o Sr. MAURO CELSO RIBEIRO, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital nº010/2023-Pesquisa Colaborativa FAPESB-FAPESP, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$400,00. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e MAURO CELSO RIBEIRO.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS COM PESSOA FÍSICA.

**PROCESSO SEI Nº** 015.14837.2024.0002810-43. O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, RECONHECE O DÉBITO COM A SRA. ARISELMA PEREIRA PEREIRA, QUE DESEMPENHOU SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS QUE DESEMPENHOU SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS REPRESENTANDO A SDE, PARTICIPANDO DO EVENTO BFSHOW NO PERÍODO DE 21 A 23.05.2024, EM SÃO PAULO, UTILIZANDO RECURSOS PRÓPRIOS, CONFORME DISCRIMINADO NO PROCESSO SEI SUPRAMENCIONADO. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. PROJETO/ATIVIDADE: 22.661.409.1678. ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.93.000. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.708.0.109.000000.00.00.00. VALOR: R\$ 380,93. BASE LEGAL: PORTARIA PGE 063/2016, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS COM PESSOA FÍSICA, CONFORME PROCESSO SEI Nº 015.14837.2024.0002810-43, PUBLICADO NO DOE DE 08/06/2024.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**PROCESSO:**011.7621.2024.0028637-59.**PARTES:**O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa Noeme de Oliveira Silva.**OBJETO:** Serviços de alimentação pronta (coffee break, almoço e lanche) para atendimento ao Encontro da Formação em Prevenção ao Assédio e Violência nas Escolas, nos dias 04 e 05 de abril de 2024, no Núcleo Territorial de Educação NTE-02.**VALOR:** R\$15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).**AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023.**FONTE DE**

**RECURSO:**100 e 114. **ASSINATURA:** 17/06/2024. Secretária Estadual da Educação em Exercício e a Representante Legal da Empre

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL**  
**MODALIDADE: CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO:** 011.7628.2024.0046488-21. **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 11.047.00005/2024. **FORNECEDOR: M E B SERVICOS E LOCACOES LTDA.** SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PESSOAL. **VALOR TOTAL:** R\$ 23.822,10.

#### AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 658/2024, publicada no Diário Oficial de 03 de maio de 2024, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Aviso de Credenciamento 004/2024 - Edital 004/2024, publicada no DOE de 15/05/2024, disponível no site: <https://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
IGOR DANTAS ARAUJO	22.173.806/0001-14
MALTA MIX ATACADO E SERVICOS LTDA	42.856.367/0001-51
GOLD SUPERMERCADO E SERVIÇOS LTDA	44.888.588/0001-37
CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	03.867.889/0001-05
JAQUELINE DOS SANTOS	49.709.555/0001-04

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **PRIME 7 COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI**, CNPJ: 15.380.766/0001-16, credenciada para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Pessoas, por quilômetro rodado, Grupo III, Itens I, para traslado de participantes do **Gestores Escolares e Coordenadores Pedagógicos em temáticas voltadas para a melhoria das ações administrativo-financeiras e pedagógicas**, valor total de R\$ 6.850,80. Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0078 Ação: 12.362.425.2961 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº **011.7634.2024.0046468-26**. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 17 de junho de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa NOBRE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 31.801.687/0001-98, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Salvador/BA - Seminário do GEPEE: Dia Mundial da Conscientização Sobre a Doença Falciforme, Itens: diversos, no valor de R\$ 20.787,20 da Unidade Orçamentária: 11.801 Unidade Gestora: 0001 Projeto/Atividade: 12.128.422.4062 Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5400.2024.0049840-65. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 17 de junho de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: VANTE TOPOGRAFIA E GEOTECNIA LTDA, CNPJ: 25.194.492/0001-24, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado Creche Escola Olga Benário, situado no município de Salvador/BA - NTE 26, no valor de R\$ 9.884,08 UO 11.101 UG 0001 Ação 12.368.422.6994 Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 Destinação de Recurso 2.544.0.380.000000.00.00.00, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Planta e Memorial de Cálculo. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.17070.2023.0102776-53 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 17 de junho de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: RVL AVALIAÇÃO PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ: 26.384.309/0001-16, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado Colégio Estadual Nair Lopes Jenkins, situado no município de Wenceslau Guimarães/BA - NTE 06, no valor de R\$ 19.408,04 UO 11.101 UG 0001 Ação 12.368.422.6994 Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 Destinação de Recurso 1.540.0.107.000000.00.00.00, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Planta e Memorial de Cálculo. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.17070.2024.0025195-71 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem

como apresentar documentação. Salvador, 17 de junho de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: PORELLI ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 35.169.293/0001-10, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado terreno ao lado do Colégio Estadual Antônio da Costa Brito, situado no município de Acajutiba/BA - NTE 18, no valor de R\$ 13.782,04 UO 11.101 UG 0001 Ação 12.368.422.6994 Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 Destinação de Recurso 1.540.0.107.000000.00.00.00, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Planta e Memorial de Cálculo. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.17070.2024.0025147-74 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 17 de junho de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

#### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA** CNPJ: **08.304.720/0001-52** credenciada para a prestação de Serviços de Agenciamento de Hospedagem para a Formação Educacional, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de BARREIRAS - **Encontro de Gestores e Coordenadores Pedagógicos**, Itens: diversos, no valor de R\$ 51.311,99 da UO 11.101 UG 0074 Ação 12.122.502.2960 Natureza de Despesa 3.3.90.39 Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00 - conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7631.2024.0016101-44. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 17 de junho de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS** - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.7957.2024.0013485-63	Tricia Viviane Lima Calmon	Ressarcimento relativo à despesa de pagamento de pró-labore dos membros que participaram da Comissão de Heteroidentificação Fenotípica	R\$ 600,00	18 de março de 2024
074.7134.2023.0048466-97	Webtrip Agência de Viagens e Turismo Eireli	Serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de auto-agendamento (selfbooking),	R\$ 1.841,05	De 10 a 14 de setembro de 2023
074.7134.2023.0051859-88	Webtrip Agência de Viagens e Turismo Eireli	Serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de auto-agendamento (selfbooking),	R\$ 3.380,64	De 03 a 05 de outubro de 2023
074.15865.2024.0033434-97	Companhia de Energia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba	Serviços fornecimento de energia elétrica destinado de imóvel destinado a residência universitária, Alagoinhas	R\$ 1.432,91	Maio e 2024
074.15865.2024.0024670-95	Companhia de Energia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba	Serviços fornecimento de energia elétrica destinado de imóvel destinado a residência universitária, Alagoinhas	R\$ 1.498,67	Abril de 2024



## **Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**

### **COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**

A Pregoeiro Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é **Aquisição de Cromatógrafo**, que a sessão de abertura então designada para o dia 26/06/2024 às 10h, fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão da necessidade de ajuste na fase interna do processo licitatório. Feira de Santana - BA, 17 de junho de 2024. Maria de Fátima Nascimento Silva - Pregoeira Oficial

## **Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**

Res. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos:

Processo	Interessado	Objeto	Valor (R\$)	Assinatura
072.4343.2024.0017000-04	SANTOS & LEONARDO LTDA - ME	Prestou o serviço de confecção de materiais odontológicos para reabilitação oral de pacientes atendidos pelo Módulo de Odontologia do campus de Jequié	9.037,00	12/06/2024

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

### **RESUMO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE N.º 001/2024**

Processo de n.º 027.1448.2024.0000723-63. Concedente: O **ESTADO DA BAHIA**, por meio da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. Conveniente: **CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF**. Interviente: **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**. Objeto: Retificar a **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Projeto Atividade e Destinação de Recurso)** do Termo do Convênio de n.º 001/2024. Data da assinatura: 17/06/2024. Eduardo Mendonça Sodrê Martins. Secretário do Meio Ambiente. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins. Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

## **SECRETARIA DA SAÚDE**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.5120.2024.0087135-41** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A.**, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no **HGRS**, no período de **01 a 30 de abril de 2024**, o valor de **R\$ 317.235,71 (trezentos e dezessete mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos)** Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641 - Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recurso: 1500.0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2024.0081626-42, O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **ALFA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, o pagamento de serviços de Suporte Administração de Edifícios Públicos (conservação e limpeza), no período de 24 a 30 de abril de 2024, no valor de **R\$ 10.186,58 (Dez mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**. Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.37-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.01

### **RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 087/2024**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **ART MEDICA COMÉRCIO E REP DE PRODUTOS HOSPITALARES, CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAUDE LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 087/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0220352-14**, Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17/06/2024.

### **RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 043/2024**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 043/2024**, decorrente de licitação no processo

administrativo nº **019.8712.2023.0219792-01**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17/06/2024.

### **RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 010/2024**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **HOSPFAR IND E COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNI HOSPITALAR LTDA, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 010/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0215350-78**, Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17/06/2024.

### **RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 052/2024**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 052/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0215995-56**, Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 04/06/2024.

### **RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 910/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **MJT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ 03.158.798/0001-92, PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 38.412.496/0001-83, VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 32.208.383/0001-84**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 910/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0156622-40**, Objeto: **Fio e sonda**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 12.06.2024.

### **RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 198/2024**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ 48.993.519/0001-44**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 198/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0219339-18**, Objeto: **Luva**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 17.06.2024.

### **RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 099/2024**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 28.387.424/0001-70, PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ 48.993.519/0001-44, SOLL MED COMERCIO DISTRIBUIDORA LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ 41.890.303/0001-04, VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA- CNPJ 33.829.829/0001-50**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 099/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0191935-62**, Objeto: **Seringa**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13.06.2024.

### **RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 906/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 28.387.424/0001-70, PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ 48.993.519/0001-44, SOLL MED COMERCIO DISTRIBUIDORA LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA - CNPJ 41.890.303/0001-04, VITA BAHIA COMERCIAL LTDA - CNPJ 15.479.441/0001-95**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 906/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0147825-27**, Objeto: **Cânula, esparadrão e curativo**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13.06.2024.

### **RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 173/2024**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA, CNPJ nº 09.342.946/0001-00** firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 173/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.5050.2023.0121426-11**. Objeto:









4ª Avenida, nº 400, Plataforma 06, Lado B, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP nº 41.745-002, Salvador, Bahia, CNPJ/MF nº 05.816.630/0001-52, doravante denominado de ESTADO, representado neste ato, pelo seu titular a Secretária, Roberta Silva De Carvalho Santana, portadora de Identidade Civil nº. 07.257.737-15, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº. 927.333.525-04, devidamente autorizado por Ato de Delegação com efeito a partir de 03 de janeiro de 2023, e publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 04 de Janeiro de 2023, e o MUNICÍPIO DE CONTENDAS DO SINCORÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede, Rua Drº Paulo Diamantino, S/N CENTRO, CEP 46.620-000, CONTENDAS DO SINCORÁ - BA, inscrito no CNPJ/MF 11.430.861/0001-26, doravante denominado de MUNICÍPIO, representado neste ato pelo Sr. Margareth Pina Souza, prefeita municipal portadora de Identidade Civil nº. 08.920.687-87, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 980.888825-91, e pela Srª. Luciene Vieira Alves, Secretária Municipal de Saúde, portadora de Identidade Civil nº 04.715.681-39, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 877.332.775-15, resolvem celebrar o presente 1º Termo de Rerratificação ao Convênio de Cooperação Técnico-Financeira, decorrente do processo administrativo n.º 019.5120.2024.0047721-44 que se regerá pela Lei estadual nº 14.634/2023, Lei federal nº 14.133/2021 e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Retificar o item 3.2 no Termo de Convênio nº 009/2024, visando alterar o Elemento de Despesa da Dotação Orçamentária oriunda do Estado.

**Onde se lê: 4.4.90.51.00**

**Leia-se: 4.4.41.42.00**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

As demais cláusulas e condições do Convênio original permanecem inalteradas.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO DE SANTANA**

SECRETÁRIA DA SAÚDE

## SECRETARIA DE TURISMO

**SECRETARIA DE TURISMO.****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.**

**PROCESSO:** 032.1313.2024.0004119-35; **PARTES:** Estado da Bahia, através da **SECRETARIA DE TURISMO** e a empresa **AUSTRAL CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 09.055.982/0001-93; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente ao evento "**BAHIA OIL & GAS ENERGY 2024**", realizado no período de 22 a 24 de maio de 2024, em Salvador/BA. **VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Nota Fiscal nº 00000178. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 19.573.405.1600; Natureza da Despesa: 33.90.39.0000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64, parágrafo único da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 13.06.2024. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Secretária de Turismo em exercício.



### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





### DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887  
[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba**  
71 3343-2800  
71 3343-2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

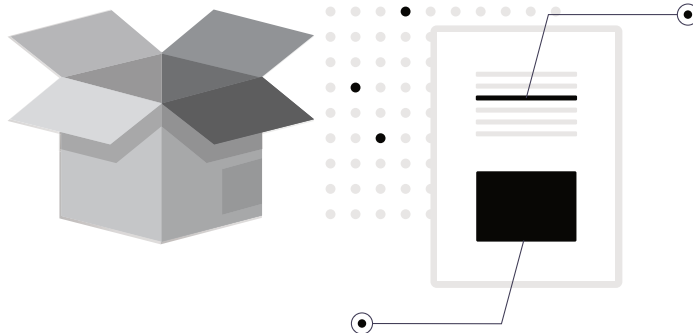
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4966/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2024 LICITAÇÃO Nº 1048303.** A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Contratação de empresa especializada para aquisição de **AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR** para atender as necessidades do Centro de Referência para Crianças e Adolescentes com Deficiência, através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Simões Filho/BA. **Tipo: Menor Preço Por Item.** Data: **03/07/2024, às 10h00min (horário de Brasília).** Informações através do email editaispe@simoesfilho.ba.gov.br ou pelo telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Simões Filho, 18/06/2024. Gerlane Oliveira-Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 059/2024** Processo n.º 22.592/2024 OBJETO: Contratação por Dispensa de Licitação da pessoa jurídica EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - EMURC, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.619.761/0001-30, com endereço à Rua Sinhazinha Santos, 295, centro, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.000-505, para prestação de serviços de auxílio na conservação, manutenção preventivas e corretivas, das unidades vinculadas à Proteção Social Básica, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDES, conforme descrição da tabela item 03 do Termo de Referência. CONTRATADO: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - EMURC, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.619.761/0001-30. VALOR TOTAL: R\$ 101.669,04 (cento e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso IX, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 1 ano, podendo ser rescindido, nos casos previstos em Lei, ou quando ocorrer a finalização do procedimento licitatório, a contar da data de sua assinatura. RATIFICAÇÃO EM: 13 de junho de 2024. AUTORIDADE COMPETENTE: Romar Souza Barros - Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

**FUNDAÇÕES MUNICIPAIS****FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO** - 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 004/2024, entre a Fundação Estatal Saúde da Família- FESF-SUS e a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA; Processo Administrativo SEI nº 0073.000037/2024-60; tendo como objeto a modificação unilateral por parte da Administração, visando a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, Parágrafos 5º e 6º. Assina pela FESF-SUS Lizandra Cunha Amim, Diretora Geral, Salvador, 17 de junho de 2024.

**AUTARQUIAS****CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**-Objeto: Prestação de Serviços de Obras de Construção de uma Unidade Beneficiamento de Leite (Laticínio) com aquisição de equipamentos, instalados e com entrega Técnica, no Território Velho Chico, na Agrovila 22, no Município de Serra do Ramalho/BA, através de Convênio nº 247/2024, firmado entre a CAR/SDR e o CDS - Velho Chico. Início da disputa no dia 09.07.2024 às 09:00hs. Edital na sede, no site [www.cdsvelhochico.ba.gov.br](http://www.cdsvelhochico.ba.gov.br) - <https://bnc.org.br/> B. J. da Lapa/Ba, 17 de Junho de 2024. Adenice Duarte de Araújo Rocha - Pregoeira.

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE**

**AVISO DE PROCESSO SELETIVO** - O Consórcio Público Jacuípe, no uso das suas atribuições, torna público que realizará Processo Seletivo nº 001/2024 visando a contratação de 01 (um) Agente Comercialização Alimentação Escolar. As inscrições estarão abertas do dia 18/06/2024 a 24/06/2024. Estará disponível no site: <https://consorciojacuipe.brtransparencia.com.br/diario.html> [www.consorciojacuipe.ba.gov.br](http://www.consorciojacuipe.ba.gov.br) tel. (74) 3651-2064. Capim Grosso - Bahia, 18 de junho de 2024. Tanara de Oliveira Silva - Pregoeira

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA - CONSID**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:** contratação de Agente de Comercialização de Alimentos Escolar para o Convênio firmado com a CAR de nº 206/2024. Inscrição: 18/06 a 21/06/2024. Edital nº 004/2024, no site [www.portalop.org.br](http://www.portalop.org.br), [www.jornalgazetadoeste.com.br](http://www.jornalgazetadoeste.com.br) e <http://consid.ba.gov.br>. Barreiras, 14 de junho de 2024. José Benedito Rocha Aragão - Presidente da Consid de Barreiras - CNPJ: 18.954.809/0001-18.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA REGIÃO DE ALAGOINHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2024** - O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ALAGOINHAS, BAHIA - CLINAB, de acordo com Lei nº 14.133/21, torna público que será realizada uma licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, cujo OBJETO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSISTENTES NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PAISAGISTA DA ÁREA EXTERNA DA POLICLINICA REGIONAL DE ALAGOINHAS-BA. Sessão de abertura realizar-se às 09:00 horas do dia 03/07/2024. LOCAL - SÍTIO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>. O edital encontra-se disponível em <https://sai.io.org.br/ba/clinab/site/DiarioOficial>. Maiores informações pelo e-mail: [consorciosauddealagoinhas@gmail.com](mailto:consorciosauddealagoinhas@gmail.com). Alagoinhas - BA, 14.06.2024. Ronaldo dos Santos Ribeiro - Agente de Contratação e comissão designados no município de Acajutuba, pelo Decreto 097-2023.

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**SERVIÇOS  
GRÁFICOS**Impressão offset, rotativa  
e plana.Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácilSede Egba  
71 3343-2800

71 3343-2837/2838

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**EGBA: 71 3343-2886 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

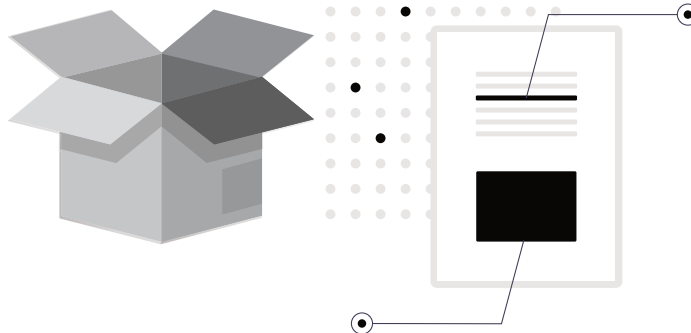
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.